

JD:21709



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE –  
FEAS

## PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 003/2020 – FEAS

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS)".

**SETOR REQUISITANTE:** CAF/FEAS.

**DATA DA ABERTURA:** 20 / 01 / 2020 ÀS – 10 HORAS.

10  
4

<b>AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR</b>	
<b>Protocolo</b>	<b>Processo n.º 243/2019 - Feas</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Pregão eletrônico</b>
<b>Objeto</b>	Aquisição, através de registro de preços, de medicamentos diversos (22 itens).
<b>Justificativa:</b>	A presente demanda visa atender à solicitação do setor de Compras da Feas, o qual justifica a presente aquisição a fim dar continuidade ao fornecimento dos medicamentos, objetos do presente feito, os quais são essenciais para proporcionar o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas Instituições sob a gestão desta Fundação; e, serão destinados a atender à demanda da Feas, pelo período de 12 (doze) meses.
<b>Valor Máximo</b>	R\$ 556.632,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).
<b>Prazo de contratação:</b> Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses.	
<b>Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros</b>	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 556.632,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme Contrato de Gestão. Em: 18/12/2019.  <b>Denilson Blank</b> <b>Assessor Financeiro Feas</b>	
<b>Nomeação de gestor e suplente</b>	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 18/12/2019.  <b>Sezifredo Paulo Alves Paz</b> <b>Diretor Geral Feas</b>	
<b>Cientes,</b>	
Titular: <b>Fabiana Martins</b> Ass.:  18/12/2019	Suplente: <b>Daiana Lugarini</b> Ass.:  18/12/2019



Gabinete

R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5959  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESAS

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor Geral e Ordenador de Despesas, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 243/2019 - Feaes, conforme Contrato de Gestão.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

**Diretor Geral Feas**



Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

### **JUSTIFICATIVA**

**Ref.: Justificativa para aquisição de "MEDICAMENTOS DIVERSOS – 22 ITENS" para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas.**

Os medicamentos, listados neste processo licitatório, são essenciais para proporcionar o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão desta Fundação.

Ainda, informo que em pesquisa de cotações no mercado para a composição do referencial de preços do presente processo, em especial na Plataforma utilizada pela Feas, qual seja Bionexo, a qual busca propostas em todo o território nacional, percebemos que não houve ao menos, 03 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecê-los, motivo o qual, nos termos do art. 49, II da LC 123/2006, **deverão ser adquiridos por livre concorrência.**

Por fim, solicito para a aquisição destes itens o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém, conforme demanda e possibilidade periódica da Feas. Possibilitando, desta forma, o melhor planejamento logístico e orçamentário para sua aquisição, gerando a Administração Pública economicidade, sem desconsiderar a eficiência nos serviços e soluções oferecidos aos usuários do SUS.

*Fabiana Martins*  
**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**





Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

**DESCRIPTIVO**

**Item 01: Código 1654 / BR0267512 / Amitriptilina 25mg comprimido**

**Quantidade:** 4.500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0301

**Item 02: Código 219511 / BR0340347 / Antiácido Efervescente envelope min 5g**

**Quantidade:** 3.000 envelopes

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,4083

**Item 03: Código 211665 / BR0270597 / Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico 3 mg + 3,945 mg ampola 1ml**

**Quantidade:** 1.200 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 8,5001

**Item 04: Código 4802 / BR0272044 / Clonidina 0,150mg comprimido**

**Quantidade:** 3.500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2567

**Item 05: Código 11231 / BR0448982 / Enoxaparina 40mg/0,4ml injetável, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa.**

**Quantidade:** 9.000 seringas

**Valor máximo permitido:** R\$ 15,5140

**Item 06: Código 23041 / BR0274149 / Ertapenem 1g frasco-ampola solução injetável**

**Quantidade:** 500 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 300,1467

**Item 07: Código 1591 / BR0272198 / Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml**

**Quantidade:** 500 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,0717

**Item 08: Código 1500 / BR0268510 / Flumazenil 0,5mg (0,1mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 150 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 7,80

**Item 09: Código 212084 / BR0269759 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,7331

**Item 10: Código 4114 / BR0268111/ Hidralazina 25mg drágea**

**Quantidade:** 4.000 drágeas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2822

**Item 11: Código 112428 / BR0270219 / Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 7.000 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 5,1686

**Item 12: Código 211653 / BR0376767 / Ivermectina 6 mg comprimido**

**Quantidade:** 1.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1507

**Item 13: Código 36275 / BR0269850 / Lidocaína 2% (com vasoconstritor), frasco-ampola 20ml**

**Quantidade:** 400 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 2,8813

**Item 14: Código 211319 / BR0268856 / Losartana 50mg comprimido, embalados em blister.**

**Quantidade:** 12.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0896

**Item 15: Código 1583 / BR0273457 / Neostigmina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml**

**Quantidade:** 4.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,8435

**Item 16: Código 857 / BR0273719 / Nitroprussiato de Sódio 50mg (25mg/ml) frasco-ampola 2ml**

**Quantidade:** 600 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 11,67

**Item 17: Código 211630 / BR0268971 / Polimixina 500.000 UI frasco-ampola**

**Quantidade:** 4.500 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 24,79

**Item 18: Código 214648 / BR0273952 / Progesterona 200mg cápsula vaginal**

**Quantidade:** 500 cápsulas

**Valor máximo permitido:** R\$ 3,46

**Item 19: Código 481 / BR0272362 / Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 50 ampolas



**Valor máximo permitido: R\$ 3,64**

**Item 20: Código 218470 / BR0399922 / Sorbitol 0,027g/mL + Manitol 0,0054 g/mL 1.000ml sistema fechado**

**Quantidade:** 3.000 bolsas ou frascos

**Valor máximo permitido: R\$ 26,40**

**Item 21: Código 211660 / BR0267765 / Sulfadiazina 500mg comprimido**

**Quantidade:** 1.000 comprimidos

**Valor máximo permitido: R\$ 0,2529**

**Item 22: Código 5740 / BR0268442 / Suxametônio 100mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 600 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido: R\$ 8,8643**

\*OBS.: Entenda-se por "Valor Máximo Estimado/Permitido", o valor máximo estimado por unidade.

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**



Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

### **Justificativa das Escolhas dos Preços**

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 3, 12, 13 e 17 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

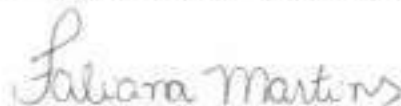
Itens 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 22 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Item 5 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Item 16 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.



**Fabiana Martins**  
**Coordenadora de Compras Feaes**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.015.691/0002-27 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 4 BIO MEDICAMENTOS S.A.
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO Q 401 SUL AVENIDA LO 11	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONJ 02 LOTE 02 SALA 101
---------------------------------------	--------------	---

CEP 77.015-558	BARRIO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@4BIO.COM.BR	TELEFONE (63) 3217-7442
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 09:07:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.260.846/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANBIOTON IMPORTADORA	FORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não dispensada *) 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Não dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Não dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *) 52.12-5-00 - Carga e descarga (Não dispensada *) 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOZE DE MAIO	NUMERO 547	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 07.056-120	BARRIO/DISTRITO VILA GALVAO	MUNICIPIO GUARULHOS	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@ANBIOTON.COM	TELEFONE (11) 4372-9982
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.515.353/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BASCEL SOLUCOES LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BASCEL SOLUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV LUIZA HENRIQUETA	NUMERO 450	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.606-549	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCOES@BASCEL.COM.BR	TELEFONE (46) 3524-9142/ (46) 3523-1303
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 09:09:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.782.733/0001-49  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
28/07/2003

NOME EMPRESARIAL  
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não dispensada \*)  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada \*)  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Não dispensada \*)  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não dispensada \*)  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada \*)  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não dispensada \*)  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não dispensada \*)  
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Não dispensada \*)  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não dispensada \*)  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Não dispensada \*)  
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos (Não dispensada \*)  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não dispensada \*)  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não dispensada \*)  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não dispensada \*)  
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (Não dispensada \*)  
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras (Não dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SEVERINO AUGUSTO PRETTO

NÚMERO  
560

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
95.960-000

BARRIO/DISTRITO  
SANTO ANTAO

MUNICÍPIO  
ENCANTADO

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR

TELEFONE  
(51) 3751-9300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/07/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/12/2019** às **09:11:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *)</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não dispensada *)</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *)</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *)</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não dispensada *)</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não dispensada *)</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADUJO <b>PC EMILIO MARCONATO</b>	NÚMERO <b>1000</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO22</b>
---	-----------------------	--------------------------------

CEP <b>13.916-074</b>	BARRO/DISTRITO <b>NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 3522-5800</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/12/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 09:12:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

B  
R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.438.250/0187-08 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/01/2003	
NOME EMPRESARIAL DROGARIAS PACHECO S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA PACHECO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Não dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não dispensada *) 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida (Não dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R DO CATETE	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****	
CEP 22.220-000	BARRO/DISTRITO CATETE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@DPSP.COM.BR	TELEFONE (11) 3274-7421/ (11) 3274-7400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 09:16:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

4  
B

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.342.595/0002-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FARMATER MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOMINGOS VIEIRA	NUMERO 591	COMPLEMENTO LOJA 03 E 04
---------------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 36.150-242	BARRIO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	-----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 3224-2465
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 09:18:30 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SP

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.324.221/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *) 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Não dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *) 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Não dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Não dispensada *) 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (Não dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARGINAL PROJETADA	NUMERO 1652	COMPLEMENTO GALPAO1. 2-PARTE. 3. 4 5. 6. 7-PARTE 8-PARTE ALTURA DO KM 21 E 22 DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
-------------------------------------	----------------	--

CEP 06.460-200	BARRIO/DISTRITO JARDIM MUTINGA	MUNICIPIO BARUERI	UF SP
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS.MANTOANI@FRESENIUS-KABI.COM	TELEFONE (11) 2504-1561
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

16  
98

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.700.763/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
---

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *) 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Não dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não dispensada *) 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant (Não dispensada *) 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (Não dispensada *) 52.50-8-01 - Comissaria de despachos (Não dispensada *) 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga (Não dispensada *) 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras (Não dispensada *) 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Não dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RECIFE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 1 LT 82 A
------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 25.243-570	BARRIO/DISTRITO VILA SANTA CRUZ	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
-------------------	------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2121-2121
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 09:20:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 82.873.068/0007-35 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GENESIO A MENDES & CIA LTDA
---

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *) 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não dispensada *) 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Não dispensada *) 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Não dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Não dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOROSLAU SOCHAKI	NUMERO 1327	COMPLEMENTO ARMZ 03
----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 83.066-400	BARRIO/DISTRITO IPE	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@GAM.COM.BR	TELEFONE (48) 3621-8000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 09:23:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

50

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.114.821/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GO.MED HOSPITALAR	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis (Não dispensada *) 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia (Não dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO F. CUNHA ALMEIDA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 129 LOTE 10 CASA 02
--	---------------	---

CEP 74.915-260	BARRO/DISTRITO SETOR DOS AFONSOS	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3367-2289
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 09:24:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

19  
01

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.085.156/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2018	
NOME EMPRESARIAL MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Não dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *) 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST DA GRACIOSA	NUMERO 1013	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.413-200	BARRIO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MACMEDBRASIL.COM.BR		TELEFONE (41) 3675-1398	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 09:24:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.596.721/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESÁRIA MIRANDA & GEORGINI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MG HOSPITALAR	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *) 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não dispensada *) 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Não dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Não dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GECY FONSECA	NÚMERO 839	COMPLEMENTO TERREO
------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 86.130-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM ELISA	MUNICÍPIO BELA VISTA DO PARAISO	UF PR
-------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDO@MGHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (43) 3242-3333/ (67) 9256-1343
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 09:25:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.909.503/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OPEM REPRESENTACAO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTR.LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPEM PHARMACEUTICALS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FREI CANECA	NUMERO 348	COMPLEMENTO 356
-----------------------------	---------------	--------------------

CEP 01.307-000	BARRIO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 09:27:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

22  
Q

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.570.692/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
---

TITULO DO ESTABELECIMENTO/(NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	NUMERO 7270	COMPLEMENTO KM 264 57 SALA 41
--	----------------	----------------------------------

CEP 29.167-635	BARRIO/DISTRITO TAQUARA II	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@ADMLOG-ES.COM.BR	TELEFONE (21) 3613-4820
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 10:04:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

23  
4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.887.838/0006-55 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/09/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROFARMA SPECIALTY S.A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Não dispensada *) 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Não dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADUERO R GENERAL POTIGUARA	NÚMERO 1428	COMPLEMENTO LOJA 22 BLOCO INDUSTRIAL CONESUL C
-----------------------------------	----------------	--

CEP 81.050-500	BARRIO/DISTRITO NOVO MUNDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@PROFARMASPECIALTY.COM.BR	TELEFONE (21) 4004-0200
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 10:04:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

204  
B

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.585.865/0240-93 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAIA DROGASIL S/A
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
---

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO	NÚMERO 638	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 05.359-001	BAIRRO/DISTRITO VILA BUTANTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CGOIS@RAIADROGASIL.COM.BR	TELEFONE (11) 3769-5678
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 10:08:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SB  
B

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.944.371/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/07/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SULMEDIC COMERCIAL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não dispensada *)</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *)</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *)</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADUERO <b>AV SANTOS DUMONT</b>	NUMERO <b>1355</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.218-105</b>	BARRIO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GERENCIA@SULMEDIC.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 3473-8845</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

26  
R

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.555.491/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ULTRAFARM	FORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Não dispensada *) 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Não dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *) 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Não dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *) 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Não dispensada *) 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não dispensada *) 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não dispensada *) 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Não dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não dispensada *) 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos (Não dispensada *) 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RODRIGO OTAVIO	NÚMERO 81	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 69.077-000	BARRO/DISTRITO JAPIIM	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	--------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO sandropinheiro20@hotmail.com	TELEFONE (92) 9173-1903
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 10:10:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.856.491/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RODRIGO OTAVIO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 69.077-000	BARRIO/DISTRITO JAPIIM	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO sandropinheiro20@hotmail.com	TELEFONE (92) 9173-1903
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 10:10:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.372.020/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não dispensada *) 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD PERIMETRAL NORTE	NÚMERO 591	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.601-971	BARRIO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	---------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARA@WERBRAN.COM.BR	TELEFONE (46) 3211-5000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 10:11:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.873/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PORTAL LTDA
---------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOMINGOS SIMOES	NÚMERO 22	COMPLEMENTO E NÚMERO 34
---------------------------------	--------------	----------------------------

CEP 05.630-010	BARRIO/DISTRITO VILA SUZANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTAL.LTDA@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 3740-7170/ (11) 3773-7170
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 10:12:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

30  
P

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.952.221/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL YANNIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Não dispensada *) 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Não dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *) 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 1512	COMPLEMENTO SALAS 101 102 E 103
-----------------------------------	----------------	------------------------------------

CEP 95.900-832	BARRO/DISTRITO MOINHOS	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3714-1426
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 10:12:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

31  
Q

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.036.138/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SMC FARMACEUTICA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMC	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Não dispensada *) 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Não dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *) 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SABIA	NÚMERO 759	COMPLEMENTO SALA 03
-----------------------	---------------	------------------------

CEP 95.914-052	BARRIO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAÇÕES@SMCFARMACEUTICA.COM.BR	TELEFONE (51) 3729-7800
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.402.188/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JA COMERCIAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios (Não dispensada *) 48.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *) 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *) 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Não dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Não dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Não dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R 1 (QUADRAS 56 A 61)	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 17 LOJA 05
-------------------------------------	--------------	--------------------------------

CEP 72.870-201	BARRIO/DISTRITO NOVO JARDIM ORIENTE	MUNICÍPIO VALPARAISO DE GOIAS	UF GO
-------------------	--	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (34) 9935-1210
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

32  
R

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 10:21:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

33  
P

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.402.188/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R 1 (QUADRAS 56 A 61)	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 17 LOJA 05
-------------------------------------	--------------	--------------------------------

CEP 72.870-201	BARRO/DISTRITO NOVO JARDIM ORIENTE	MUNICÍPIO VALPARAISO DE GOIAS	UF GO
-------------------	---------------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (34) 9935-1210
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 10:21:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.297.758/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *) 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não dispensada *) 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Não dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Não dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO Q QUADRA 2	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 49 51 53 E 55
--------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 72.265-020	BARRIO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROSAUDE@PROSAUEDISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (61) 3044-3250
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 10:22:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.328.536/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R PICA-PAU	NÚMERO 1.211	COMPLEMENTO *****
--------------------------	-----------------	----------------------

CEP 86.701-040	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3252-1590
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 10:23:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

36  
P

NUMERO DE INSCRIÇÃO 95.368.320/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAMEDI	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não dispensada *) 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PARANA	NUMERO 299	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.501-074	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	--------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAMEDI@DAMEDI.COM.BR	TELEFONE (46) 3220-4949
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 10:24:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

37

Bionexo do Brasil Ltda  
Relatório emitido em 26/11/2019 14:56

**Comprador**

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba (FEAES - Curitiba) (14.814.139/0001-83)  
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

**Relatório Geral do PDC**

Pedido de Cotação : 97080410

Cotação Estimativa para Pregão: Medicamentos

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	19/11/2019 16:53:19
Vencimento:	26/11/2019 13:00:00
Forma de Pagamento:	30 dd
Observações:	Cotação Estimativa para Pregão: Medicamentos
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

PDC/P

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	<b>Hbio Medicamentos S.a.</b> CNPJ: 07.915.651/0002-27 PALMAS - TO WebService 4 Bn (63) 3215-1004 cota@hbio.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 300.000,00	4 dias após confirmação	01/12/2019	30 dd	CFP	FEITA PORTAISPI@HBIO.COM.BR, CIENTISTAS: SKYPE: EQUIPEPDCS, EQUIPEPDCS E EQUIPEPDCO   (11) 3508 2929 3579 2980 RAMAL 604   WHATSAPP (011)3579 2971   SUJEITO ANÁLISE DE CREDITO   MEDICAMENTOS REFRIGERADOS ENVIAMOS DE SEGUNDA E TERÇA FEIRA   VALORES VALIDOS ATÉ O DIA 11.03.2020   CONFIRMAR ESTOQUE   HORARIO DE CORTE 14HORAS.
2	<b>Ambioten Importadora Ltda</b> CNPJ: 11.260.946/0001-87 GUARULHOS - SP Edu Da Silva (11) 43229982 edu.silva@ambioten.com <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 900.000,00	1 dia após confirmação	29/11/2019	30 dd	CFP	
3	<b>Bascel Solucoes Ltda - Epp</b> CNPJ: 21.515.353/0001-62 FRANCISCO BELTRÃO - PR Sergio Bascelgo (46) 35249142 lourenso@bascel.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 1.000.000,00	10 dias após confirmação	29/11/2019	30 dd	CFP	
4	<b>Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda</b> CNPJ: 05.782.733/0001-49 ENCANTADO - RS WebService Ciamed (51) 3751-9307 hospitalar7@ciamedrs.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 700.000,00	1 dia após confirmação	30/11/2019	30 dd	CFP	CONTATO DO VENDEDOR: (51)3751 9302 HOSPITALAR7@CIAMEDRS.COM.BR
5	<b>FARNATER MEDICAMENTOS LTDA</b> CNPJ: 04.342.595/0002-63 BELO HORIZONTE - MG Web Service Farnater (31) 3274-3465 vendos@farnater.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 600.000,00	3 dias após confirmação	26/12/2019	30 dd	CFP	
6	<b>Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda</b> CNPJ: 17.700.703/0001-48 DUQUE DE CAXIAS - RJ WebService Futura (21) 3312-5188 comercio@medicamentosfutura.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 2.500.000,00	2 dias após confirmação	01/12/2019	30 dd	CFP	
7	<b>GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me</b> CNPJ: 17.134.621/0001-67 APARECIDA DE GOIANIA - GO WebService Goimed (19) 3362-12791 <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 2.000.000,00	4 dias após confirmação	26/11/2019	30 dd	CFP	(Atendente: 00037-LETICIA MONTEIRO)
8	<b>Macmed Solucoes Em Saude Ltda.</b> CNPJ: 31.085.156/0001-46 CUIABÁ - MT Leonilda Gonçalves Gonçalves (41) 3675-1258 compra@macmedsol.com.br <a href="#">Mais informações</a>	R\$ 300.000,00	2 dias após confirmação	26/11/2019	30 dd	CFP	
9	<b>Miranda e Georgini Ltda - Me</b> CNPJ: 18.596.721/0001-60 BELA VISTA DO PARAISSO - PR Anna F.R.vial Carlos	R\$ 500.000,00	2 dias após confirmação	06/12/2019	30 dd	CFP	

	(41)3242-3333 vendas@mgphospitalar.com.br Mais informações						
10	<b>Opem Repres. Import. Export. e Distrib. Ltda</b> CNPJ: 38.909.503/0001-57 SÃO PAULO - SP Evelton Reis de Silva (11) 3123-6800 evelton@opemfarmacia.com.br Mais informações	R\$ 500.000,00	3 dias após confirmação	26/12/2019	30/08	CF	REDCAMAMENTO REFERENCIA ANVISA - REGISTRO Nº 1.3748.0011.002-3 BEDFORDPOLY-B / QUALIDADE OPEM CADA COM 30 PRASCOS/AMPOLAS MAIOR ESTABILIDADE (única com 05 anos de validade aprovada pela ANVISA) MAIOR VALOR BRASINDICE FOI REFERENCIA PARA AS OUTRAS POLIHEXIMINAS DO MERCADO BRASILEIRO PADRAO EUROPA (Fabricação: Itália - Matéria Prima: Dinamarca)
11	<b>Pharma Star Comercio De Medicamentos Ltda-Me</b> CNPJ: 28.570.692/0001-22 VITÓRIA - ES WebService Pharma Star (21) 3613-4825 hugo.carradivha@pharmastar.com.br Mais informações	R\$ 2.000.000,00	5 dias após confirmação	30/11/2019	30/08	CF	COTAÇÃO SUJEITA A ANÁLISE DE CRÉDITO, QUALQUER DÚVIDA OU NEGOCIAÇÃO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM (21) 3613-4825. PRAZO DE ENTREGA PODE VARIAR DE ACORDO COM A REGIÃO
12	<b>Profarma Specialty S.A</b> CNPJ: 01.887.838/0005-55 CURITIBA - PR Tales Michelo Inaguma Ferreira (11) 4890-9448 tales.ferreira@profarmaspecialty.com.br Mais informações	R\$ 300.000,00	2 dias após confirmação	29/11/2019	30/09/90	CF	
13	<b>Sulmedic Comercio de Medicamentos Eireli</b> CNPJ: 09.944.371/0001-64 JOINVILLE - SC WebService Sulmedic (051) 0060-00000 coord.vendas@sulmedic.com Mais informações	R\$ 706.000,00	2 dias após confirmação	30/11/2019	26/08	CF	CONTATO DO VENDEDOR: (47)4073 8845 VENDA@RITA2@R&B.MEDIC.COM
14	<b>Ultrafarma Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda.</b> CNPJ: 07.555.491/0001-86 MANGUINHÁ - AM Sofia Holanda (92) 3613-1588 ultrafarmamangueira@gmail.com Mais informações	R\$ 1.000.000,00	3 dias após confirmação	29/11/2019	30/05/03/75 dd	CF	Olá, Podemos ainda estar negociando os melhores preços e condições de pagamento. Sofia Holanda (92) 3613-0044
15	<b>Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda</b> CNPJ: 04.572.620/0001-44 FRANCISCO BELTRÃO - PR Angéline Denize 5504832115014 angeline.werbran@gmail.com Mais informações	R\$ 550.000,00	2 dias após confirmação	29/11/2019	30/08	CF	

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512]</b> Código: 1654 Quantidade: 1500 Comprimido Marcas Preferidas: Informações de Última Compra: 09/11/2019 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Amibion Importadora Ltda	Ella Da Silva	25/11/2019 15:07	R\$ 0,0050	R\$ 112,5000	30	CLODRATO DE AMITRIPTILINA, EMS	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30		-
	Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda	WebService Futura	19/11/2019 17:28	R\$ 0,0070	R\$ 166,5000	100	CLODRATO DE AMITRIPTILINA, TEUTO BRAS.	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 100	CLODRATO DE AMITRIPTILINA 25MG 100 COMP(CT) CX C/ 100 COMP AMITRIPTILINA TEUTO	-
	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	26/11/2019 12:49	R\$ 9,3800	R\$ 1.710,0000	30	AMITRIPTILINA 25MG 30cpr GNERICO*(C1) - GERMED FARMACÊUTICA LTDA	AMITRIPTILINA 25mg 30cpr *GERMED GNERICO*(C1)		-

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>ANTSACIDO (BICARBONATO DE SÓDIO AC CÍTRICO CARBONATO DE CÁLCIO ENVELOPE [BR0346347])</b> Código: 219511 Quantidade: 3000 Envelope Marcas Preferidas: Informações de Última Compra: 09/09/2019 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597]</b> Código: 211665 Quantidade: 1200 Ampola Marca:	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	26/11/2019 12:49	R\$ 22,1900	R\$ 26.628,0000	1	CELESTONE SOLUSPAN 1ML *M* - IND.QUIM.FARM.SCHERING-PLough S/A	AMPOLA	CELESTONE SOLUSPAN 3m *M*	-

## Preferidas:

## Informações de Última Compra

01/03/2013

Fornecedor: Promefarma  
Representações  
Comerciais  
Lda

Marca: BETA LONG,  
UNIAO  
QUÍMICA

Preço

Unitário: 3,9000

Quantidade: 100,0

CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044] Código: 4802	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 3000 Comprimido	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	26/11/2019 12:40	R\$ 0,3100	R\$ 1.085,0000	30	ATENSINA 150MG 300PR 1M - BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍM.FARM.LTDA	ATENSINA COMPRIMIDO 150mg 300pr - 1M		
Marcas Preferidas:										
Informações de Última Compra										
09/11/2013										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca:										
Preço Unitário: 0,3600										
Quantidade: 0,0										

ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982] Código: 1231	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 9000 Seringa	Miraco e Georgina Ltda - Me	Ana PA-viv/ Carlos	25/11/2019 15:47	R\$ 13,7500	R\$ 123.750,0000	30	CUTENOX, MYLAN	40 MG SOL. INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML	ESTOQUE DISPONIVEL 3070 SERINGAS	-
Marcas Preferidas:										
Informações de Última Compra										
09/11/2013										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca:										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0,0										
Carmel Distribuidora de Medicamentos Lda	WebService Carmel	26/11/2019 11:33	R\$ 14,5000	R\$ 130.500,0000	30	MYLAN   ENOXAPARINA SODICA 40MG SOL INJ + SIST SEG *   CODPROD: 8000   CX C/ 10 SIR PREENC C/ 0,4 ML C/ DISP SRS (ENOXAPARINA 40MG/04ML C/10 SER C/DISP SEG - REF 7900006)	Seringa	ENOXAPARINA SODICA 40MG SOL INJ + SIST SEG * MYLAN CX C/ 10 SER PREENC C/ 0,4 ML C/ DISP SEG (ENOXAPARINA 40MG/04ML C/10 SER C/DISP SEG - REF 7900006)	-	
Arbiton Importadora Lda	Ela De Siva	25/11/2019 13:07	R\$ 16,9400	R\$ 152.460,0000	6	VERSA, EUROFARMA	100 MG/ML SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML			-
Rbr Medicamentos S.A.	WebService 4 Rto	26/11/2019 12:03	R\$ 18,5000	R\$ 166.500,0000	30	ENOXALON, BLAUSIEGEL	Unidade:	ENOXALON 40MG C/10 SERINGAS BLAUSIEGEL		-
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	26/11/2019 12:48	R\$ 48,4600	R\$ 436.140,0000	2	CLEXANE 40MG 2SER 0,4ML 1M - SANOFI AVANTIS FARMACEUTICA LTDA	SERINGA	CLEXANE 40mg 2ser 0,4ml 1M	-	

ERTAPENEM 1G FRASCO- AMPOLA [BR0274149] Código: 23041	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 500 Frasco/Ampola	Ufalama Comércio de Produtos Farmaceuticos Lda.	Sofia Almada	19/11/2019 19:45	R\$ 290,0000	R\$ 145.000,0000	1	IRVING, MERCK SHARP &DOE DOMHE	1 G PO UOP SOL INJ IMTV CT FA VD TRANS		-
Marcas Preferidas:										
Informações de Última Compra										
26/09/2018										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca:										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0,0										
Profarma Specialty SA	Taís Michela Nogueira Ferreira	19/11/2019 18:15	R\$ 313,4000	R\$ 156.720,0000	1	IRVING, MERCK SHARP &DOE DOMHE	1 G PO UOP SOL INJ IMTV CT FA VD TRANS	Estoque em ES (48 hrs para entrega) e Oto (24 hrs para entrega) *Valor válido para a quantidade solicitada. (580 unidades) Precisamos seguir com o cadastro do CNPJ para seguir com futuros faturamentos.* **No caso de venda direta***	-	

ETILEFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0272198] Código: 1591	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 500 Ampola	Arbiton Importadora Lda	Ela De Siva	25/11/2019 15:07	R\$ 1,6200	R\$ 810,0000	6	ETILEFRIL, UNIAO QUÍMICA	10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML		-
Marcas Preferidas:										
Informações de Última Compra										
19/11/2019										
Futura Distribuidora de Medicamentos e	WebServices Futura	19/11/2019 17:20	R\$ 1,1300	R\$ 565,0000	6	ETILEFRIL, UNIAO QUÍMICA	10 MG/ML SOL INJ CT 6 10MG/ML 1 ML INJ -	ETILEFRINA		-



09/11/2012  
 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO  
 Marca: -  
 Preço Unitário: 0,0000  
 Quantidade: 0,0

Produtos de Saúde Ltda

AMP VD AMB  
 X 1 ML  
 ETILEFRIL  
 CX C/ 6 AP  
 CX C/ 6 AP  
 ETILEFRIL U.  
 QUIMICA

FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0280510]  
 Código: 1500  
 Quantidade: 150 Ampola  
 Marcas Preferidas: -  
 Informações de Última Compra  
 09/11/2012  
 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO  
 Marca: -  
 Preço Unitário: 0,0000  
 Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Ariston Importadora Ltda	Eloa Da Silva	25/11/2019 15:07	R\$ 6,0000	R\$ 1.021,0000	5	FLUMAZENIL UNIAO QUIMICA	0,1 MG/ML SOL. INJ IV CT 5 AMP VD INC X 5 ML		-
Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda	Webservice Futura	19/11/2019 17:10	R\$ 8,5800	R\$ 1.287,0000	5	LENAZEN, TEUTO BRAS.	0,1 MG/ML SOL. INJ CT 5 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	FLUMAZENIL 0,5MG/3ML CX C/ 6 AP CX C/ 6 AP LENAZEN TEUTO	-

GENTAMICINA 80MG (80MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0369759]  
 Código: 212884  
 Quantidade: 2000 Ampola  
 Marcas Preferidas: -  
 Informações de Última Compra  
 09/11/2012  
 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO  
 Marca: -  
 Preço Unitário: 0,0000  
 Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Ariston Importadora Ltda	Eloa Da Silva	25/11/2019 15:07	R\$ 0,7330	R\$ 1.460,0000	50	GENTAMICIN, NOVAFARMA	40 MG/ML SOL. INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)		-
GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME	Webservice Gounad	26/11/2019 11:05	R\$ 0,7523	R\$ 1.504,6000	50	GENTAMICIN, NOVAFARMA	40 MG/ML SOL. INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	Desc: SULFATO DE GENTAMICINA (GENTAMICIN) 80MG/ML (G.) CX C/ 50 AM / Marca: NOVAFARMA	-

HIDRALAZINA 25MG DRAGEA [BR0268111]  
 Código: 4124  
 Quantidade: 4000 Dragea  
 Marcas Preferidas: -  
 Informações de Última Compra  
 09/11/2012  
 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO  
 Marca: -  
 Preço Unitário: 0,0000  
 Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	26/11/2019 12:48	R\$ 0,3660	R\$ 1.460,0000	20	APRESOLINA 25MG 200MG "M" - NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	DRAGEA	APRESOLINA 25mg 200mg - "M"	-

HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219]  
 Código: 112428  
 Quantidade: 7000 Frasco/Ampola  
 Marcas Preferidas: -  
 Informações de Última Compra  
 09/11/2012  
 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO  
 Marca: -  
 Preço Unitário: 0,0000  
 Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Sulmedic Comercio de Medicamentos Evid	Webservice Sulmedic	19/11/2019 16:59	R\$ 3,9500	R\$ 27.650,0000	50	ANDROCORTIL, TEUTO BRAS.	500 MG PO LIOF INJ CX 30 FA VD INC (EMB HOSP)	M10094 ANDROCORTIL 500MG - 30CX/30FAVD INC (EMB HOSP) PO LIO SOL INJ (MIV-SOFA-TEUTO)POS) EMBALAGEM C/ 50	-
Ariston Importadora Ltda	Eloa Da Silva	25/11/2019 15:07	R\$ 4,6000	R\$ 32.200,0000	50	ANDROCORTIL, TEUTO BRAS.	500 MG PO LIOF INJ CT 30 FA VD INC+ AMP 30L POLJET INC X 4 ML (EMB HOSP)		-
Hacmed Soluções Em Saúde Ltda	Luanda Gencalves Gencalves	21/11/2019 16:28	R\$ 5,2400	R\$ 36.680,0000	50	GLUCOCORT, NOVAFARMA	500 MG PO LIOF SOL INJ IN Jv CX 30 FA VD TRANS	Hidrocortisona 500mg IV - cx (50 ampola)- Novafarma	-
Pharma Star Comercio de Medicamentos Ltda-ME	Webservice Pharma Star	25/11/2019 10:29	R\$ 5,2400	R\$ 36.680,0000	50	GLUCOCORT, NOVAFARMA	Ampola	HIDROCORTISONA (S) 500MG C/ 50AMP NOVA FARMA	-
Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda	Webservice Futura	19/11/2019 17:20	R\$ 5,3000	R\$ 37.100,0000	50	ANDROCORTIL, TEUTO BRAS.	500 MG PO LIOF INJ CX 30 FA VD INC (EMB HOSP)	HIDROCORTISONA 500MG PO LIOF FA - ANDROCORTIL CX C/ 30 AP CX C/ 50 AP ANDROCORTIL TEUTO	-
Webtran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Acqueline Dario	26/11/2019 12:31	R\$ 6,8500	R\$ 47.950,0000	100	ANISCORTEN, ARISTON	500 MG PO INJ CX 100 FA VD INC		-

IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
------------	---------	---------------	----------------	-------------	--------------------------	------------	-----------	------------	----------



[BR0376767] Codigo: 218653	Miranda e. Georgini Ltda - Me	Anne Rê/Val/Carlos	25/11/2019 15:47	R\$ 0,1330	R\$ 131,0000	500	IVERMECTINA 6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)		
Quantidade: 3500 Comprimido									
Marca: - Preferidas: -	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	26/11/2019 12:40	R\$ 4,7400	R\$ 4.740,0000	4	IVERMECTINA 6MG 4CPR *GENERICOS* - VITAMEDIC	IVERMECTINA 6mg 4cp *GENERICOS*	
Informações de Última Compra 09/11/2012									
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO									
Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0									

LIBIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONTRITOR) FRASCO-AMPOLA 30ML [BR0268850] Codigo: 36175	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 430 Frasco/Ampola	Arbiton Importadora Ltda	Ela De Silva	25/11/2019 15:07	R\$ 2,5700	R\$ 1.098,0000	25	HYPOCAINA, HYPOFARMA	20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VO AMB X 20 ML (EMB HOSP)		
Marca: - Preferidas: -	GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME	Webservice Go.med	26/11/2019 13:05	R\$ 7,1794	R\$ 2.871,7680	10	CRISTALIA	CADA	Desc: LIDOCAINA (XYLESTESIN) 2% 20MG/ML CV.C CX C/30 AMP, 20 ML - / Marca: CRISTALIA	
Informações de Última Compra 09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268896] Codigo: 211319	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 22000 Comprimido	Arbiton Importadora Ltda	Ela De Silva	25/11/2019 15:07	R\$ 0,2000	R\$ 960,0000	960	LOSARTANA POTASSICA, PRATE DONADUZZI	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960 (EMB HOSP)		
Marca: - Preferidas: -	Wirbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Angeline Dorati	26/11/2019 12:31	R\$ 0,2080	R\$ 1.056,0000	30	LOSARTANA POTASSICA, NEO QUIMICA	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30		
Informações de Última Compra 26/12/2013	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	26/11/2019 12:40	R\$ 6,1700	R\$ 2.040,0000	30	LOSARTANA 50MG 30CPR *GENERICOS* - EMS GENERICOS	COMPRIMIDO	LOSARTANA 50mg 30cp *GENERICOS*	
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457] Codigo: 1583	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 4600 Ampola	Arbiton Importadora Ltda	Ela De Silva	25/11/2019 15:07	R\$ 0,6000	R\$ 2.720,0000	50	NORMASTIG, UNICAO QUIMICA	0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VO TRANS X 1 ML		
Marca: - Preferidas: -	Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda	Webservice Futura	19/11/2019 17:20	R\$ 6,7740	R\$ 3.096,0000	50	NORMASTIG U QUIMICA	Ampola	HETILSUFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG C/50 AMP - NORMASTIG CX C/ 50 AP NORMASTIG U QUIMICA	
Informações de Última Compra 09/11/2012	Wirbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Angeline Dorati	26/11/2019 12:31	R\$ 0,9800	R\$ 3.920,0000	50	NORMASTIG, UNICAO QUIMICA	0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VO TRANS X 1 ML		
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

NITROFIPINA 10MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO [BR0267728] Codigo: 149997	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2500 Cápsula	Arbiton Importadora Ltda	Ela De Silva	25/11/2019 15:07	R\$ 0,0550	R\$ 137,5000	450	NIDOL, GEOLAB	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 150 (EMB HOSP)		
Marca: - Preferidas: -	Pronefarma Representações Comerciais Ltda									
Informações de Última Compra 01/03/2013										
Fornecedor: -										
Marca: NIDOL, GEOLAB Preço Unitário: 0,0300 Quantidade: 120,0										

17 NITROPRUSSIATO DE	Fornecedor	Usuário	Data	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
----------------------	------------	---------	------	----------------	-------------	----------------	------------	-----------	------------	----------

**SÓDIO 50MG (25MG/ML)  
FRASCO-AMPOLA 2ML  
[BR0273719]  
Código: 357**

Quantidade: 500  
Frasco/Ampola

Marcas:  
Preferidas: -

Informações de Última  
Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO  
PROJETO

Marcas: -

Preço  
Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

**Resposta**  
Arbitron Importadora Ltda  
Ella Da Silva  
25/11/2019 15:07  
R\$ 11,3000 R\$ 6,700(000)

**Embalagem**

1 NITROF, HYPOFARMA 25 MG/ML SOL INJ CX AMP VD AMB X 2 ML

**POLIMIXINA 500.000 UI  
FRASCO-AMPOLA  
[BR0268971]  
Código: 211430**

Quantidade: 4500  
Frasco/Ampola

Marcas:  
Preferidas: -

Informações de Última  
Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO  
PROJETO

Marcas: -

Preço  
Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Comet Distribuidora de Medicamentos Ltda	WebService Comet	26/11/2019 11:28	R\$ 24,9000	R\$ 112.050,0000	25	MYLAN POLIMIXINA B SULFATO 500.000 UI* CODPROD: 8796   CAIXA COM 25 FRASCOS- AMPOLA ( )	Frasco/Ampola	POLIMIXINA B SULFATO 500.000 UI* MYLAN CAIXA COM 25 FRASCOS- AMPOLA ( )	-
Arbitron Importadora Ltda	Ella Da Silva	25/11/2019 15:07	R\$ 25,4400	R\$ 114.480,0000	5	SULFATO DE POLIMIXINA B, EUROFARMA	500.000 UI PO LIDIF BY SOL INO CT 5 FA VD TRANS		-
Open Repres. Import. Export. e Distrib. Ltda	Everton Rau da Silva	22/11/2019 08:51	R\$ 55,0000	R\$ 247.500,0000	10	BEDFORDPOLY - B, OPDH	500.000 UI PO LIDIF SOL INO CT 10 FA VO TRANS	MEDICAMENTO REFERENCIA ANVISA REGISTRO Nº 1.2798.0011.000-3 BEDFORDPOLY B / QUALIDADE OPEN CADA COM 30 FRASCOS/AMPOLAS MAIOR ESTABILIDADE (Única com 05 anos de validade aprovada pelo ANVISA) MAIOR VALOR BRASILEIRO FOI REFERENCIA PARA AS OUTRAS POLIMIXINAS DO MERCADO BRASILEIRO PADRAO EUROPA (Fabricação: Itália - Matéria Prima: Dinamarca)	-

**PROGESTERONA 200MG  
CÁPSULA VAGINAL  
[BR0273952]  
Código: 214648**

Quantidade: 500 Unidade

Marcas:  
Preferidas: -

Informações de Última  
Compra

26/12/2013

Fornecedor: PREÇO INÍCIO  
PROJETO

Marcas: -

Preço  
Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	26/11/2019 12:40	R\$ 4,0500	R\$ 2,025,0000	14	UTROGESTAN 200MG 14CAP "M" - BESINS HEALTHCARE BRASL COM 8 DIST DE MED LTDA	COMPRIMIDO 200mg 14cap - MM	UTROGESTAN	-

**PROTAMINA 50MG  
(10MG/ML) AMPOLA 5ML  
[BR0272362]  
Código: 481**

Quantidade: 50 Ampola

Marcas:  
Preferidas: -

Informações de Última  
Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO  
PROJETO

Marcas: -

Preço  
Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Arbitron Importadora Ltda	Ella Da Silva	25/11/2019 15:07	R\$ 2,7000	R\$ 130,5000	25	PROTAMINA CLORIDRATO 10MG/ML SOL INJ CLORIDRATO CX C/25 AMP 5ML GEN - PROTAMINA, SOL INJ CX C/25 AMP 10MG/ML SOL INJ - SPL GEN, AMPOLA - CELLERA - CITOPHARMA	10MG/ML SOL INJ CX C/25 AMP 5ML GEN - PROTAMINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOL INJ - SPL GEN, AMPOLA - INJETAVEL - CELLERA - CITOPHARMA, AMPOLA		-

**SORBITOL 0,027G/ML +  
MANITOL 0,0054  
G/MLL.080ML SISTEMA  
FECHADO [BR0399022]  
Código: 218470**

Quantidade: 3000 frasco

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Bescol Soluções Ltda - ttp	Sergio Basso	25/11/2019 10:21	R\$ 39,9800	R\$ 119.940,0000	30	PERISOLE SM, PRESENTIS KABE	(27+5,4) MG/ML SOL IRR CX FR PLUS TRANS SIST FECH X 3000 ML		-

Marca:	-
Preferidas:	-
Informações de Última Compra	
11/04/2018	
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca:	-
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0,0

Quantidade	Marca	Preferidas	Informações de Última Compra	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
1000	-	-	09/11/2013	FARMATEB MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmateb	26/11/2019 12:40	R\$ 0,3500	R\$ 350,0000	100	SULFADIAZINA 500MG 100CPR (SULFAZINA) - (LAB.INDUSTRIAL FARMACEUTICO SERRA)	COMPRIMIDO	SULFADIAZINA 500mg 100cpr - (SULFAZINA)	-
0,0	-	-	09/11/2013	PREÇO INÍCIO PROJETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Quantidade	Marca	Preferidas	Informações de Última Compra	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
5000	-	-	14/10/2013	PREÇO INÍCIO PROJETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0,0	-	-	14/10/2013	PREÇO INÍCIO PROJETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Quantidade	Marca	Preferidas	Informações de Última Compra	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
600	-	-	09/11/2012	Amibeton Importadora Ltda	Eric Da Silva	25/11/2019 15:07	R\$ 7,9800	R\$ 4.788,0000	1	SUCCEINIL COLIN, UNDA QUIMICA	100 MG PO SOL. INJ CT FA VD TRANS	-	-
0,0	-	-	09/11/2012	GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	WebService Gal.med	26/11/2019 11:03	R\$ 9,7100	R\$ 9.030,1400	1	BLAU	FRASCO AMPOLA	Desc: SUXAMETONIO 100 MG (SUCCINTRAT) IV/IM CX C/03 FA AMP. - BLAU / Marca: BLAU	-
0,0	-	-	09/11/2012	PREÇO INÍCIO PROJETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valor Total dos fornecedores no caminho de compras: R\$ 0,0000  
 Valor Total dos Antecedentes confirmados: R\$ 0,0000  
 Total de Itens da Cotação: 24 Total de Itens Impressos: 24

Atentamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma do Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

IMPRIMIR

VOLTA

**Estimativa 56**

**De :** Comercial Cirúrgica Rioclarense <estimativas@rioclarense.com.br>

Qua, 27 de nov de 2019 17:01

**Assunto :** Estimativa 56

2 anexos

**Para :** fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Cc :** trevimediltda@gmail.com

**Olá Fabiana Martins,**

Segue em anexo estimativa de cotacao gerada pelo sistema COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE.

Atenciosamente,

Comercial Cirúrgica Rioclarense.

The logo for Rioclarense 2ª features a stylized circular emblem on the left, followed by the text "Rioclarense" in a serif font and "2ª" in a script font to its right.

**Desconhecido <image/png>**

32 KB

**Estimativa\_56.pdf**

100 KB

A/C Compras/Licitacao Dep. Saude

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-FEAES- HOSP IDOSO ZILDA ARNS

Estimativa 56 emitida em 27/11/2019 15:45:16

SEQUENCIA	PRINCIPIO ATIVO	FABRICANTE	LIM	UNIDARIO	QTD ITEM	TOTAL ITEM
10	BETAMETASONA, ACETATO 3MG, FOSF DISSOIO 3MG	LIUNAO QUIMICA	AP	33,75040	1200	16.500,48
20	CLONIDINA 0,150MG, CLDRIDRATO	BOEHRINGER	CP	0,23000	3500	805,00
30	HIDRALAZINA 25MG, CLORIDRATO	NOVARTIS	DR	0,26650	4000	1.066,00
40	NITROPRUSSIATO DE SODIO DIHIDRATADO 50MG	HYPOFARMA	AP	24,62000	600	14.772,00
50	SULFADIAZINA 500MG	SORRAL	CP	0,19156	1000	191,56
<b>TOTAL: R\$ 33.335,04</b>						

ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM O OBJETIVO APENAS E NÃO SERVE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DE MERCADO, ESTAMOS ESPECIALMENTE VIGIANDO SUA UTILIZAÇÃO COMO BASE PARA COMPRAS DIRETAS E/OU EMERGENCIAS. A  
 LIBERAÇÃO DO CANCELAMENTO (JORNAL, SERVIÇO) E A CANCELAMENTO E ENVIO DO ORÇAMENTO ESTÃO VINCULADOS A DEPENDÊNCIA AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE COMERCIAL, SENDO DE SUA ÁTENA RESPONSÁVEL SOBRE A CORRETA UTILIZAÇÃO  
 CADA ESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO SERÁ UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SERÁ RESPONSÁVEL QUANTO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA DIVERSIÃO DOS DADOS, SEMPRE COM QUEM A CLIENTE  
 O CANCELAMENTO DESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO E DE RESPONSABILIDADE DO GRUPO LICITADORAS, NÃO REPRESENTA O ASSUNTO DE RESPONSABILIDADE DE QUALQUER ESPÉCIE



JAILSON TREVISON

67.729.178/0004-91  
 COMERCIAL CERATOSCA  
 RECICLAMPENBE LTDA  
 Praça Princesa Marcolina, s/nº 160  
 Osório 22 - 27 / Park Industrial  
 CEP: 13.428-000  
 JACUÁRUNA - SP

EF  
 B



\*\*\*UNCHECKED\*\*\* Re: Cotação

De : Jaqueline Pinholi &lt;Jaqueline.Pinholi@fresenius-kabi.com&gt;

Ter, 10 de dez de 2019 09:14

Assunto : \*\*\*UNCHECKED\*\*\* Re: Cotação

1 anexo

Para : EXTERN Fabiana Martins &lt;fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Fabi,

Bom dia!

Purisole R\$ 22,00

Fresenius Kabi Brasil Ltda

CNPJ: 49.324.221/0001-04

Grate

Jaqueline Cardioti Pinholi  
Executiva de Vendas Sr - Generalista  
Curitiba e Ponta Grossa-PR  
Fresenius Kabi e NovaFarma  
41 9 9646-3550 ou 41 9 9734-4444  
Jaqueline.pinholi@fresenius-Kabi.com

De: EXTERN Fabiana Martins &lt;fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviado: terça-feira, 10 de dezembro de 2019 08:03:00

Para: Jaqueline Pinholi &lt;Jaqueline.Pinholi@fresenius-kabi.com&gt;

Assunto: Cotação

Prezada,

Solicito cotação para estimativa de preço do seguinte item:

- Sorbitol 0,027g/mL + Manitol 0,0054 g/mL1.000ml sistema fechado: 3.000 unidades.

Obrigada

Atenciosamente,



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

assinatura.png  
30 KB



45  
P

[Spam] Re: Cotação Antiácido

Sex, 22 de

**De :** debora sandrini larroyd <debora.sandrini@gam.com.br>  
**Assunto :** [Spam] Re: Cotação Antiácido  
**Para :** Compras FEAS <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue cotação conforme solicitado.

Em sex., 22 de nov. de 2019 às 09:41, Compras FEAS <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:  
 Bom dia, Débora.  
 Tudo bem?

Solicito orçamento para:

- Antiácido (Bicarbonato de Sódio AC Cítrico Carbonato de Cálcio, envelope): 03 caixas.

**Compra direta.**

Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
 CNPJ: 14.814.139/0001-83  
 I.E.: Isento  
 R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho  
 Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



**William César Barboza**

Assistente Administrativo

Compra

(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Atenciosamente,



**Modelo de assinatura.png**

31 KB

**Relato\_22112019\_121019.PDF**

60 KB



Hospitalar

**Genésio A. Mendes & Cia Ltda.**

CNPJ : 82873068000735

Rua : RUA JOROSLAU SOCHAKI

IPE, 83055-400, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

**0800 6436666 ou 0800 7096666**

Nr. Cotação.: 121019

Cliente.....: 307036

FUND. EST. ATEN. ESP. SAUDE DE CURITIBA

Validade.....: 22/11/2019

A 23/11/2019

Código	Produto	Nr.NCM	Substância	Laboratório	Qtd. Cotada	Qtd. Emb.	Preço Caixa	Prq.Uniz.	Total	Observação
335489	SAL DE FRUTA ENO ABACAXI 60ENV.5G	30049029	ACIDO CITRICO	GSK/NUTRI&GI	3	60	70,20	1.1700	210,60	

Total de Itens 1

Total : 3

210,60

**Havendo dúvida sobre esta cotação, queira por gentileza ligar para 0800 643 6666, tendo em mãos o número da cotação.**

26  
[assinatura]

Compre por Categoria

**Minha Cesta (1 item)**

Compre mais R\$245,88 e ganhe frete grátis para regiões Sudeste e Centro-Oeste. Demais regiões o frete é grátis para compras acima de R\$450.

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<b>Sal de Fruta Eno Tradicional</b> Eno 1g	- 1 +	R\$ 3,12	<b>R\$ 3,12</b>

1,56/cada  
envelope

Calcule o frete e o prazo

 Digite o CEP

Cupom de desconto

Tem cupom de desconto? Utilize na página de pagamento

Economize R\$0,00

Total

**R\$ 3,12**



## os produtos mais vistos

<p>Kobas 100mg <b>R\$67,43</b></p> <input type="button" value="ver detalhes"/>	<p>Isulfas Unidosis Nuggen-Mix Clear <b>R\$27,90</b></p> <input type="button" value="ver detalhes"/>	<p>Composto Lentes Ninho Fases 1+ <b>R\$29,99</b></p> <input type="button" value="ver detalhes"/>	<p>Creme Piva Anestésico <b>R\$16,85</b></p> <input type="button" value="ver detalhes"/>
--	--	---	--

Descubra nossa APP:

## Serviços

[Farmácias Drogasil](#)  
[Nossas Lojas](#)  
[Programas de fidelidade](#)  
[Quem é](#)

## Atendimento

[Central de Atendimento](#)  
[Como comprar no site](#)  
[Formas de pagamento disponíveis](#)  
[Plano de entrega](#)  
[Reembolso](#)  
[Trabalhe conosco](#)  
[Trabalhe com Drogasil](#)

## Minha Conta

[Criar nova conta](#)  
[Alterar dados pessoais](#)  
[Editar endereço](#)  
[Assistir um pedido](#)

## Institucional

[Nosso História](#)  
[Drogasil no Brasil](#)  
[Trabalhe conosco](#)  
[Imprensa](#)  
[Investidores](#)  
[Política de Privacidade](#)

sempre ao seu lado

/// DROGASIL.COM

/// 3004-8007

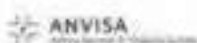
/// atendimento@drogasil.com.br



O que deseja encontrar?

Meus  
LojasClique aqui para login  
Sua Conta1 item  
R\$3,12

A Drogasil segue as determinações de



Rua Drogasil SA | DROGASIL | CNPJ: 08.945.024/0001-77 | 114.754.742.113 | Av. Ipa, Sra. Assumpção, 433 | Butantã | São Paulo (SP) | CEP: 05209-001 | Horário de Atendimento: Seg à Dom das 7h00 - 21h00 (11) 3705-0666 (11) 3705-2376 | Telefone TAC: 0800-800077, 2ª e 3ª linha, das 8h às 20h | SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 3004-8007, Dúvidas, elogios e reclamações: atendimento@drogasil.com.br, 2ª e 3ª linha, das 8h às 20h | Farmacêutico responsável: Ana Rosa Brito Marques | CRF-42438 | Polo Butantã (1714 e 1715) Fone e Drogasil | ATE: 7.17094.5 | CVMS - 35429880-427-00444-1-7. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao perceber os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgadas no site são válidos apenas para compras feitas pela internet. Múltiplas cobranças em nome de: www.anvisa.gov.br. A Rua Drogasil SA trabalha com a tecnologia mais avançada de proteção de dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade e a segurança dos clientes da Companhia de Rua Drogasil SA. Todas as pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

Política de privacidade | © 2018 RD. Todos os direitos reservados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 020/2019**

PROTOCOLADO: nº 17.510/2019.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PA-  
RENTERAIS.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 29/04/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2019 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015/2019.

CNPJ: 07.118.254/0001-93  
Razão Social: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtd:	Unid:	Descrição	Valor Unitário:
1	5.000	BFR	ÁGUA DESTILADA 1000ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$ 3,59

CNPJ: 04.063.331/0001-21  
Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA

Item	Qtd:	Unid:	Descrição	Valor Unitário:
2	3.800	FRS	GLICERINA 12% 500ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA ABERTO, FRASCO, COM SONDA RETAL, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NO FRASCO, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$ 3,84

CNPJ: 48.324.221/0001-04  
Razão Social: PRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Item	Qtd:	Unid:	Descrição	Valor Unitário:
3	900	BFR	GLICOSE 10% 1000ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$ 4,00
4	300	BFR	GLICOSE 10% 250ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$ 2,50
5	1.900	BFR	GLICOSE 10% 900ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$ 3,00

6	1.900	BFR	GLICOSE 5% + SÓDIO, CLORETO 0,9% 1000ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$ 4,10
7	1.900	BFR	GLICOSE 5% + SÓDIO, CLORETO 0,9% 500ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$ 2,40
8	12.000	BFR	GLICOSE 3% 1000ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$ 4,00
9	4.850	BFR	GLICOSE 5% 250ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$ 1,67
10	9.300	BFR	GLICOSE 5% 500ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$ 2,49
11	400	ILS	HIDROXETILAMIDO + SÓDIO, CLORETO 1300,4 6%, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$ 33,00
12	7.500	FRS	MANITOL 20% 250ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$ 4,00
13	18.600	BFR	RINGER LACTATO 500ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO, APRESENTANDO, DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$ 2,40

14	800	FRS	SÓDIO, BICARBONATO DE 0,4% 250ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM SISTEMA ABERTO, FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$16,00
15	37.000	BFR	SÓDIO, CLORETO 0,9% 1000ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO APRESENTANDO DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$ 4,00
16	140.000	BFR	SÓDIO, CLORETO 0,9% 100 A 125ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO APRESENTANDO DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$ 1,70
19	600	FRS	SORBITOL 27G + MANITOL 5,4G SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO UROLÓGICA, FRASCO COM 1000ML.	R\$ 21,81

CNPJ: 24.067.457/0001-61  
Razão Social: RCV DO BRASIL EIRELI

1ª	Item:	Qtd:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	17	56.000	BFR	SÓDIO, CLORETO 0,9% 250ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO APRESENTANDO DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$ 3,55
	18	37.000	BFR	SÓDIO, CLORETO 0,9% 500ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM SISTEMA FECHADO LIVRE DE PVC, BOLSA OU FRASCO APRESENTANDO DOIS SÍTIOS, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO, OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO AUTO-VEDANTE, LIVRE DE LÁTEX, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NA BOLSA, RÓTULO IMPRESSO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES REGULAMENTADAS PELA PORTARIA 500 DE 09/10/97 - SVS.	R\$ 4,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 016/2019

PROTOCOLADO: nº 26.067/2019.  
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.  
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 26/04/2019.  
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2019 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2020.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 06.175/2010

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO".

CONTRATADA: UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.  
DO VALOR: O valor total é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

#### RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:

"AUTORIZO, na forma da lei, a cirurgia para Vinicius Veiga Teixeira Bonin, a ser realizada no Hospital da UNIMED de Jundiaí, em atendimento ao Mandado Judicial - Nº 813/2010".

Em, 23 de abril de 2019.

ANTÔNIO MIGUEL FERRARI

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº040/2019

PROTOCOLADO: 03.055/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - FILIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR MUNICIPAL PARA UM PERÍODO APROXIMADO DE 03 MESES. OS REFERIDOS ITENS FICARAM DESERTOS NOS PREGÕES Nº 80, 83, 99, 132, 137, 147 E 154, CORRESPONDENDO AOS ITENS:

CNPJ: 04.274.988/0002-18

Razão Social: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - FILIAL.

Item:	Qtd:	Unid:	Código:	CATMAT	Descrição:	Valor Unitário:	Valor Total por Item:
12	250	AMP	11550	262619	CLINDAMICINA, FOSFATO DE 300MG, AMPOLA DE 2ML	R\$ 2,47	R\$ 617,50
20	4250	FAM	11908	271950	FENTANILA, CITRATO DE 50 MCG/ML, FRASCO AMPOLA DE 10ML	R\$ 3,60	R\$ 15.300,00
36	500	AMP	10330	268481	MIDAZOLAN 5 MG/ML, AMPOLA DE 3 ML	R\$ 0,96	R\$ 479,50
<b>TOTAL POR EMPRESA:</b>						<b>R\$ 16.397,00</b>	

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.397,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 02/05/2019.

PRAZO: 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Dispensa.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº041/2019

PROTOCOLADO: 03.055/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - MATRIZ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR MUNICIPAL PARA UM PERÍODO APROXIMADO DE 03 MESES. OS REFERIDOS ITENS FICARAM DESERTOS NOS PREGÕES Nº 80, 83, 99, 132, 137, 147 E 154, CORRESPONDENDO AOS ITENS:

CNPJ: 04.274.988/0001-38

Razão Social: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - MATRIZ

Item:	Qtd:	Unid:	Código:	CATMAT	Descrição:	Valor Unitário:	Valor Total por Item:
29	30	BLS	11565	273413	LINEZOLIDA 2MG/ML, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO IV, BOLSA DE 300ML	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
38	2500	CPR	11573	273450	MOXIFLOXACINA 400MG, COMPRIMIDO	R\$ 5,50	R\$ 13.750,00
49	100	FAM	11584	268971	POLIMIXINA B, SULFATO DE 500.000UI, FRASCO AMPOLA	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
<b>TOTAL POR EMPRESA:</b>						<b>R\$ 17.630,00</b>	





*Prefeitura Municipal de Bilac*

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**  
**PREGÃO Nº 014/2019**

Aos 14 dias do mês de maio de 2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BILAC**, na Praça Oswaldo Martins s/nº – Centro – CEP 16210-000 – Bilac – São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **VITOR OSMAR BOTINI**, de ora em diante designado **MUNICÍPIO**, e de outro, as Empresas **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.613.881/0001-00, com sede na Rua Ouro Grosso, nº 1.343 – Casa Verde – São Paulo - SP - CEP 02.531-011, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 27.729.435-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 325.405.138-67, **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.274.988/0001-38, com sede na Rua Humaitá, nº 290 - Santa Cruz do Jose Jacques - Ribeirão Preto - SP - CEP 14020-680, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **JOÃO CARLOS DE MELLO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 7.773.986, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 982.575.958-53, **PORTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00, com sede na Rua Domingos Simões, nº 22 e 34 – Vila Suzana – São Paulo - SP - CEP 05.630-010, representada na forma de seu contrato social pela Senhora **THATYANA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG sob nº 27.321.077-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 273.314.728-52, **CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antônio Sicoli, nº 560, Jardim Maracanã – CEP 15.092-050 – São Jose do Rio Preto - SP, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **DENILSON OLÍMPIO**, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade RG sob nº 18.030.139-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 118.115.908-37, **TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 64.815.897/0001-94, com sede na Rua Assad Haddad, nº 671 - Parque das Indústrias - Marília - SP - CEP 17.519-700, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **ADRIANO DE PLÁCIDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 30.289.300-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 264.035.198-24, **COMERCIAL CIRÚRGIA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emílio Marconato, nº 1.000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo - Jaguariúna - SP - CEP 13.916-074, representada por seu procurador o Senhor **CARLOS EDUARDO NUNES**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da cédula de identidade RG sob nº 17.276.875-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 161.689.348-63, **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, nº 180 - Centro – Barão de Cotegipe - RS – CEP 99.740-000, representada por seu procurador o Senhor **IDALGO ANTONIOLLI**, brasileiro, solteiro, procurador, portador da cédula de identidade RG sob nº 3065660494, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do





*Prefeitura Municipal de Bília*

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



Ministério da Fazenda sob o nº 939.682.800-91, **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, com sede no Eixo 03, Quadra 9ª, Módulo 26 a 30 – Bairro Dimic - Catalão - GO - CEP 75.709-685, representada por seu procurador o Senhor **EVANDRO SIMÕES GUERRA**, brasileiro, casado, representante de vendas, portador da cédula de identidade RG sob nº 18.983.127, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 071.604.718-73, **CIRURGICA KLG EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.618.163/0001-44, com sede na Rua Armando Sarti, nº 938 - São Bernardo IV - Mirassol - SP - CEP 15.132-172, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **GILMAR ARAUJO RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 28.050.265-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 264.928.928-79, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.271.474/0001-82, com sede na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218 – Vila Sta Therezinha do Menino Jesus - Botucatu - SP - CEP 18.606-710, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 26.367.554-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 285.260.378-03, **R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar, nº 174 - Vila dos Lavradores - Botucatu - SP - CEP 18.609-082, representada por seu procurador o Senhor **MALKON WILIAN DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, procurador, portador da cédula de identidade RG sob nº 40.222.017-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 313.809.228-44, **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, com sede na BR 480, nº 795 - Centro - Barão de Cotegipe - RS - CEP 99.740-000, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 10.218.707-36, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 162.522.250-53, **MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.282.624/0001-25, com sede na Avenida Brasil, nº 349 - Centro - Cedral - SP - CEP 15.895-000, representada por sua Procuradora, Senhora **IRENE DELLAMAJORA**, brasileira, solteira, procuradora, portadora da cédula de identidade RG sob nº 32.414.336-9, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 303.462.818-81, **INOVA COMERCIAL HOSPITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.872.656/0001-60, com sede na Rua Campinas, nº 2.033 – Bairro Vila Carvalho – Ribeirão Preto - SP - CEP 14.075-070, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **RENZO TADEU MAURIN CABRERA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 43.459.683-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 352.122.568-28, **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.419.709.0001-33, com sede na Rua Tovaçu, nº 1.220 – Lote 54 – Vila Triângulo – Arapongas - PR - CEP 86.702-590, representada na forma de seu contrato social pela Senhora **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 12.484.409-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do



*Prefeitura Municipal de Bilac*

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



BR

Paraná e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 081.176.039-18, **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.231.734/0001-93, com sede na Rua Doutor Gualter Nunes, nº 100 - Chácara Junqueira - Tatuí - SP - CEP 18.271-210, representada por seu procurador o Senhor **VINÍCIUS SOUZA SANTOS**, brasileiro, solteiro procurador, portador da cédula de identidade RG sob nº 38.486.885, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 477.111.048-47, na qualidade de vencedoras do **PREGÃO Nº - 014/2019**, doravante denominada **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORAS:**

**DETENTORA 1**

<b>DAKFILM COMERCIAL LTDA</b> <b>CNPJ sob nº 61.613.881/0001-00</b>						
<b>ITEM</b>	<b>MEDICAMENTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
328	Insulina Degluteca Flextouch, 100U/ML	Caneta	100	TRESIBA FLEXTOUCH NOVO NORDISK	RS 122,4600	RS 12.246,0000
332	Insulina Levemir Penfil - 3ml	Refil	600	LEVEMIR PENFILL NOVO NORDISK	RS 71,4700	RS 42.882,0000
333	Insulina Novarapid FLEXPEN - 100U/ml em 3ml	Frasco	360	NOVORAPID FLEXPEN NOVO NORDISK	RS 39,6000	RS 14.256,0000
359	Liraglutida 6,0mg/ml Solução Injetavel	Caneta	100	VICTOZA NOVO NORDISK	RS 195,2100	RS 19.521,0000
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>RS 88.905,0000</b>

**DETENTORA 2**

<b>ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b> <b>CNPJ sob nº 04.274.988/0001-38</b>
---



*Prefeitura Municipal de Bília*

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Celecoxibe 200mg	Comprimido	4.000	EUROFARMA	RS 0,8500	RS 3.400,0000
82	Paroxetina 30 mg	Comprimido	10.000	EUROFARMA	RS 5,5100	RS 55.100,0000
88	Risperidona 1mg	Comprimido	36.000	EUROFARMA	RS 0,1500	RS 5.400,0000
103	Venlafaxina 37,5mg	Comprimido	10.000	EUROFARMA	RS 0,4700	RS 4.700,0000
105	Venlafaxina OD 75mg	Comprimido	36.000	EUROFARMA	RS 0,5800	RS 20.880,0000
108	Acebrofilina Xarope Adulto 50mg/5ml	Frasco	800	PRATI DONADUZZI	RS 3,5010	RS 2.800,8000
160	Bicalutamida 50 mg	Comprimido	720	EUROFARMA	RS 1,1000	RS 792,0000
269	Doxazosina 2 mg + finasterida 5 mg	Comprimido	720	EUROFARMA	RS 2,6800	RS 1.929,6000
286	Extrato de Silybum Marianum 100mg	Comprimido	3.000	EUROFARMA	RS 1,4990	RS 4.497,0000
474	Undecilato de Testosterona 250mg/ml	Ampola	30	EUROFARMA	RS 200,0000	RS 6.000,0000
481	Varfarina Sódica 5mg	Comprimido	7.000	UNIÃO	RS 0,1240	RS 868,0000
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>RS 106.367,4000</b>

**DETENTORA 3**

<b>PORTAL LTDA</b> <b>CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00</b>						
ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Cloridrato de Nortriptilina 25mg	Comprimido	10.000	RANBAXY	RS 0,2200	RS 2.200,0000
50	Dimesilato de Lisdexanfetamina 30mg	Comprimido	2.400	SHIRE	RS 9,6700	RS 23.208,0000
51	Dimesilato de Lisdexanfetamina 50mg	Comprimido	1.000	SHIRE	RS 11,7300	RS 11.730,0000
52	Dimesilato de Lisdexanfetamina 70mg	Comprimido	1.000	SHIRE	RS 11,7300	RS 11.730,0000
54	Escitalopram 10mg	Comprimido	30.000	RANBAXY	RS 0,1850	RS 5.550,0000
55	Escitalopram 15mg	Comprimido	15.000	RANBAXY	RS	RS



*Prefeitura Municipal de Bília*

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



51  
90

					0,3100	4.650,0000
78	Oxcarbazepina 300mg	Comprimido	10.000	RANBAXY	RS 0,3600	RS 3.600,0000
159	Betaistina, Dicloridrato 24mg	Comprimido	2.000	RANBAXY	RS 0,2600	RS 520,0000
197	Cinarizina 75 mg	Comprimido	20.000	RANBAXY	RS 0,0900	RS 1.800,0000
206	Clopidogrel 75mg	Comprimido	36.000	RANBAXY	RS 0,2650	RS 9.540,0000
278	Esomeprazol 40mg	Comprimido	4.000	RANBAXY	RS 0,9700	RS 3.880,0000
313	Gliclazida 30mg MR	Comprimido	36.000	RANBAXY	RS 0,1300	RS 4.680,0000
426	Progesterona Micronizada 200mg	Capsula	3.000	BESINS	RS 2,9700	RS 8.910,0000
439	Rosuvastatina Cálcica 10mg	Comprimido	20.000	RANBAXY	RS 0,2700	RS 5.400,0000
440	Rosuvastatina Cálcica 20mg	Comprimido	10.000	RANBAXY	RS 0,5000	RS 5.000,0000
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>RS 102.398,0000</b>

**DETENTORA 4**

<b>CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI</b> CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50						
ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Bromazepam 6mg	Comprimido	20.000	TEUTO	RS 0,1200	RS 2.400,0000
28	Clonazepam 2,5mg/ml Gotas	Frasco	600	HIPOLABOR	RS 1,7700	RS 1.062,0000
81	Paroxetina 20mg	Comprimido	30.000	AUROBINDO	RS 0,2120	RS 6.360,0000
188	Ceftriaxona Dissodica 1g IM com Diluente	Frasco	2.400	TEUTO	RS 9,7000	RS 23.280,0000
189	Ceftriaxona Dissodica 500mg IM com Diluente	Frasco	500	EUROFARMA	RS 8,1250	RS 4.062,5000
249	Diclofenaco Sódico 50mg	Comprimido	20.000	VITAMED	RS 0,0270	RS 540,0000
250	Dicloridrato de Flunarizina 10mg	Comprimido	14.000	VITAPAN	RS 0,0750	RS 1.050,0000
355	Levotiroxina 88mcg	Comprimido	990	MERCK	RS 0,1940	RS 192,0600





*Prefeitura Municipal de Bilac*

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



366	Loratadina Suspensão 100ml 5mg/5ml	Frasco	1.200	MARIOL	RS 2,6200	RS 3.144,0000
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>RS 42.090,5600</b>

**DETENTORA 5**

<b>TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA</b> CNPJ sob nº 64.815.897/0001-94						
ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Aripiprazol 10mg	Comprimido	3.000	UNICHEM	RS 1,6900	RS 5.070,0000
33	Cloridrato de Levomepromazina 4% - 40mg/ml - gotas	frasco	150	CRISTALIA	RS 12,0000	RS 1.800,0000
75	Memantina 10mg	Comprimido	9.000	PRATI DINADUZI	RS 0,1890	RS 1.701,0000
110	Aceclofenaco 100mg	Comprimido	5.000	VITAMEDIC	RS 0,6500	RS 3.250,0000
191	Cetorolaco de Trometamina 0,4% Colírio	Frasco	100	CRISTALIA	RS 35,5230	RS 3.552,3000
234	Cloridrato de Verapamil 80mg	Comprimido	3.000	PRATI DINADUZI	RS 0,0970	RS 291,0000
244	Desloratadina Xarope 60 ml	Frasco	200	NOVA QUIMICA	RS 11,8800	RS 2.376,0000
277	Esomeprazol 20mg	Comprimido	4.000	E M S	RS 0,4320	RS 1.728,0000
343	Lercanidipina 10mg	Comprimido	1.000	NOVA QUIMICA	RS 2,6700	RS 2.670,0000
463	Telmisartana 80mg	Comprimido	600	E M S	RS 3,1590	RS 1.895,4000
480	Valsartana 80mg, Hidroclorotiazida 12,5mg	Comprimido	3.000	RANBAXY	RS 1,2700	RS 3.810,0000
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>RS 28.143,7000</b>

**DETENTORA 6**

<b>COMERCIAL CIRÚRGIA RIOCLARENSE LTDA</b> CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91						
ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Saúde  
Comissão Permanente de Licitação - SMS  
Rua Francisco Torres, 830  
Andar C - sala C 83  
Centro 80608-130  
Curitiba - PR  
www.curitiba.pr.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 06**  
**Pregão Eletrônico nº 013/2019 - SMS.**  
**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Aos **dez** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezenove**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-67, registra-se os preços da empresa **SMC FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Sabiá, nº 759, sala 03, Bairro Universitário, Lajeado - RS, CNPJ nº 29.036.138/0001-22, neste ato representada por **SIMONE SANDRA ROSSINI DE CONTO**, CPF nº 773.112.800-87. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2019 - SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

**ITEM(NS) COM MENOR PREÇO**

**Item 35: LIDOCAÍNA, 2%, com vasoconstritor, solução injetável, frasco-ampola com 20ml.**  
Marca/Modelo: HYPOFARMA  
Valor unitário: R\$ 3,64  
Quantidade estimada: 200  
Valor total estimado: R\$ 728,00  
**Valor total estimado da empresa: R\$ 728,00.**

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Emendamento do Pregão Eletrônico nº 013/2019 - SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

**MARCIA CECILIA HUÇULAK**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SIMONE SANDRA ROSSINI DE CONTO**  
**SMC FARMACÊUTICA LTDA - EPP**  
**CONTRATADA**

29.036.138/0001-22

SMC FARMACÊUTICA LTDA - EPP

RUA SABIÁ, 759 - SALA 03  
UNIVERSITÁRIO - CEP 85.914-752  
LAJEADO - RS

714  
52  
P



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Saúde  
Comissão Permanente de Licitação - SMS  
Rua Francisco Torres, 830  
Andar C - sala C 03  
Centro 80669-130  
Curitiba - PR  
www.curitiba.pr.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 05

Pregão Eletrônico nº 013/2019 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede na Rodovia ERS 130, nº 3.689 – Sala 10, Bairro Montanha, Lajeado - RS, CNPJ nº 24.952.221/0001-28, neste ato representada por **FERNANDA SCHENA MALLMANN**, CPF nº 010.021.500-94. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2019 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

**ITEM(NS) COM MENOR PREÇO****Item 4:** CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, INJETÁVEL, ampola com 10ml.

Marca/Modelo: SAMTEC

Valor unitário: R\$ 0,28

Quantidade estimada: 4.000

Valor total estimado: R\$ 1.120,00

**Item 12:** GENTAMICINA, sulfato, 10mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.

Marca/Modelo: HYPOFARMA

Valor unitário: R\$ 0,7499

Quantidade estimada: 1.500

Valor total estimado: R\$ 1.124,85

**Valor total estimado da empresa: R\$ 2.244,85.**

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 013/2019 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

24.952.221/0001-28  
SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

**MARCIA CECILIA HUÇULAK**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**FERNANDA SCHENA MALLMANN**  
SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
CONTRATADA

ROD. ERS-130, 3689 - LONJA II  
MONTAÑA - CEP: 95.505-070  
LAJEADO - RS



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 056/2018**

**Ata de registro de preço, para** : Futura e eventual aquisição medicamentos.

**Processo Nº** : 2018029878

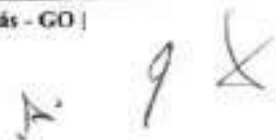
**Validade: 12(doze) meses.**

Às 10 h 00 min do dia 01 de Fevereiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.520/0001-96, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Área Especial 04, Av. 02, s/n, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás, CEP: 72.910-000, Fone: (61) 3618-7168, Fax: (61) 3618-7168, representados pela Gestora do Município senhora ANA PAULA DE MELO ARAÚJO, nomeada através do Decreto Municipal nº 242/2017, inscrita no CPF/MF nº 923.861.721-04 residente e domiciliada nesta cidade, com base na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 056/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, para lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 94, 96, 97, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 0113, 114, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 175, 177, 178, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 194, 199, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 210, 212, 213, 214, 217, 218, 219, 223, 224, 225, 229, 231, 232, 233, 236, 239, 243, 244.	<b>Nome: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME</b> <b>CNPJ: 21.297.758/0001-03</b> <b>Endereço: ÁREA ADE CONJUNTO: 13, Nº 14, LOTE 14, SAMAMBAIA SUL/DF</b> <b>Fone:</b> <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> <b>Nome: JALES BENTO PINHEIRO LIMA</b> <b>RG: 1705453 SSP/DF</b> <b>CPF: 697.606.321-87</b>
5, 19, 20, 26, 27, 29, 34, 42, 46, 49, 57, 61, 63, 64, 75, 90, 98, 100, 104, 108, 121, 123, 126, 138, 146, 172, 173, 176, 179, 181, 187, 188, 190, 195, 196, 201, 206, 209, 211, 216, 220, 221, 227, 230, 234, 235, 237, 238, 241, 242, 245.	<b>Nome: JÁ MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI</b> <b>CNPJ: 25.402.188/0001-25</b> <b>Endereço: RUA 01, QUADRAS 56 A 61, LOTE 17, LOJA 05, NOVO JARDIM ORIENTE, VALPARAISO DE GOIAS</b> <b>Fone:</b> <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> <b>Nome: JOSE ADMILSON DE OLIVEIRA</b> <b>RG: 1705453 SSP/DF</b> <b>CPF: 750.848.216-68</b>
52, 67, 68, 91, 93, 95, 115, 116, 137, 191, 192, 193, 197, 198, 200, 215, 222, 226, 228, 240.	<b>Nome: AMP COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA</b> <b>CNPJ: 17.767.331/0001-54</b> <b>Endereço: QD 06, LOTE 25/26 JARDIM AMERICA III, AGUAS LINDAS DE GOIAS</b>



<b>Fone:</b> REPRESENTANTE LEGAL: <b>Nome:</b> ALEX PAULO CAVALCANTE MARQUES <b>RG:</b> 2037495 SSP/DF <b>CPF:</b> 703.345.281-00
---

visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme as especificações e modelos exigidos no Termo de Referência - Anexo I, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n. 056/2018, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias, contados da solicitação formal;
- II. Entregar os medicamentos no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância às especificações do edital;
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, cumprindo todas as obrigações assumidas nesta ata;
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 056/2018.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA;
- VII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- IX. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

X. Cumprir o prazo de garantia estabelecido no edital.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos medicamentos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

##### J.A MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA	QUANT.	VALOR TOTAL
5	DEXAMETASONA CREME 0,1%	R\$ 1,54	PRATI DONADUZZI	14400	R\$ 22.176,00
19	ACICLOVIR 200MG	R\$ 0,46	PHARLAB	6000	R\$ 2.760,00
20	ACICLOVIR CR 10 G	R\$ 4,75	PRATI DONADUZZI	1500	R\$ 7.125,00
26	ALÓPURINOL 100MG	R\$ 0,12	PRATI DONADUZZI	12000	R\$ 1.440,00
27	AMINOFLINA 100 MG	R\$ 0,15	HIPOLABOR	18000	R\$ 2.700,00
29	AMITRIPTILINA 25MG	R\$ 0,06	TEUTO	660000	R\$ 39.600,00
34	AMPICILINA SÓDICA 500MG	R\$ 0,40	PRATI DONADUZZI	62400	R\$ 24.960,00
42	MEBENDAZOL 100 MG	R\$ 0,09	SOBRAL	40000	R\$ 3.600,00
46	AZITROMICINA 500 MG	R\$ 0,96	PRATI DONADUZZI	24000	R\$ 23.040,00
49	BIPERIDENO 2 MG	R\$ 0,36	UNIAO QUIMICA	42000	R\$ 15.120,00
57	CARVEDILOL 3,125MG	R\$ 0,16	EMS	31080	R\$ 4.972,80
61	CFUCONAZOL CREME C/ 30 GRAMAS	R\$ 2,78	SOBRAL	6000	R\$ 16.680,00
63	CIPROFLOXACINO 500 MG	R\$ 0,38	PRATI DONADUZZI	63600	R\$ 24.168,00
64	CLINDAMICINA 300 MG	R\$ 1,75	UNIAO QUIMICA	36000	R\$ 63.000,00
75	ESPIRAMICINA 500MG	R\$ 5,45	SANOPI	6000	R\$ 32.700,00
90	IVERMECTINA 6MG	R\$ 0,54	VITAPAM	4500	R\$ 2.430,00
98	CARBONATO DE LÍLIO 300MG	R\$ 0,42	HIPOLABOR	36000	R\$ 15.120,00
100	LORATADINA 1MG/ML XRP. 100ML	R\$ 3,60	MARICL	3600	R\$ 12.960,00
104	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	R\$ 0,14	HIPOLABOR	60000	R\$ 8.400,00
108	MICONAZOL 20MG/G, CREME VAGINAL, BISMAGA 80G + APLICADOR	R\$ 8,81	PRATI DONADUZZI	4500	R\$ 39.645,00
121	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (OMS) PÓ, ENVELOPE 27,6G	R\$ 0,83	IFAL	31200	R\$ 25.896,00
123	SECNIDAZOL 1G	R\$ 0,78	PHARLAB	12000	R\$ 9.360,00
126	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	R\$ 0,13	PRATI DONADUZZI	243600	R\$ 31.668,00
138	AGUA PARA INJETAVEIS 10 ML	R\$ 0,21	SAMTEC	3600	R\$ 756,00
146	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML	R\$ 2,92	BLAU	4700	R\$ 13.724,00
172	ATROPINA 0,25 MG/ML	R\$ 0,57	ISOFARMA	4200	R\$ 2.394,00
173	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	R\$ 0,79	SAMTEC	1200	R\$ 948,00
176	CARVÃO ATIVADO 30G	R\$ 25,57	NEON	120	R\$ 3.068,40
179	CILOSTAZOL 100MG	R\$ 1,45	EUROFARMA	720	R\$ 1.044,00
181	CLINDAMICINA 600MG/ML, INJ. 4ML	R\$ 3,96	HIPOLABOR	4200	R\$ 16.632,00
187	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML	R\$ 1,75	HYPOFARMA	1200	R\$ 2.100,00
188	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG/4ML	R\$ 1,64	HYPOFARMA	3600	R\$ 5.904,00



190	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	R\$ 0,15	PRATI DONADUZZI	4800	R\$ 720,00
195	FENOBARBITAL SÓDIO 40MG/ML,SOL.ORAL 20ML GOTEJADOR 20ML	R\$ 3,64	SANVAL	60	R\$ 218,40
196	FENTALINA, CITRATO 78,5 MCG (50MCG FENTANILA)/ML, INJ. AMPOLA 2ML	R\$ 3,24	HIPOLABOR	6000	R\$ 19.440,00
201	GLICOSE 5% SOL. ISOTÔNICA INJETÁVEL, SÉT. FECHADO FRASCO 250 ML	R\$ 4,04	HALEX ISTAR	9600	R\$ 38.784,00
206	MANITOL 200MG/ML (20%), SOL. INJ., SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML	R\$ 10,89	HALEX ISTAR	720	R\$ 7.840,80
209	MIDAZOLAM 15 MG	R\$ 1,81	CRISTALIA	600	R\$ 1.086,00
211	MIDAZOLAM 1MG/ML C/5ML	R\$ 3,53	TEUTO	2400	R\$ 3.672,00
216	BUPIVACAINA 0,5% C/ 4ML	R\$ 4,21	HYPOFARMA	960	R\$ 4.041,60
220	CLORETO DE SUCCINILCOUNA 100 MG	R\$ 9,84	UNIAO QUIMICA	300	R\$ 2.952,00
221	CLORIDRATO DE PROTAMINA 1000 UI/ML	R\$ 5,32	UNIAO QUIMICA	4000	R\$ 21.280,00
227	SUXAMETÔNICO, CLORETO 100MG, PÓ LIOFILIZADO, INJ. AMPOLA	R\$ 16,30	BLAU	1200	R\$ 19.560,00
230	GLICOSE 25% 10 ML	R\$ 0,36	FARMACE	12000	R\$ 4.320,00
234	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	R\$ 0,59	EMS	5000	R\$ 2.950,00
235	LIDOCAINA 10% SPRAY	R\$ 76,58	HIPOLABOR	120	R\$ 9.189,60
237	MIDAZOLAM 5MG/ML C/3ML	R\$ 2,23	HIPOLABOR	2400	R\$ 5.352,00
238	PROPOFOL 10 MG/ML C/ 10 ML	R\$ 10,49	UNIAO QUIMICA	600	R\$ 6.294,00
241	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	R\$ 5,17	HALEX ISTAR	10000	R\$ 51.700,00
242	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	R\$ 5,24	EQUIPLEX	10000	R\$ 52.400,00
245	HALOPERIDOL 1MG	R\$ 0,30	CRISTALIA	6000	R\$ 1.800,00

**PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**

Item	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA	QUANT.	VALOR TOTAL
1	BROMOPRIDA 10MG C/ 2ML	R\$ 3,02	HIPOLABOR	11040	R\$ 33.340,80
2	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	R\$ 2,50	EQUIPLEX	30000	R\$ 75.000,00
3	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	R\$ 3,07	EQUIPLEX	63360	R\$ 194.515,20
4	COMPLEXO B6 2ML	R\$ 1,30	HYPOFARMA	31240	R\$ 40.612,00
6	DEXAMETASONA 4MG/ML C/ 2,5ML	R\$ 0,92	TEUTO	51200	R\$ 47.104,00
7	DICLOFENACO DE SÓDIO SOL.INJ 25MG/ML C/ 3ML	R\$ 0,64	HIPOLABOR	124200	R\$ 79.488,00
8	DIPIRONA SÓDICA+BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA C/ 5 ML	R\$ 2,06	TEUTO	34600	R\$ 71.276,00
9	FENOTEROL 5MG/ML, SOLUÇÃO, FRASCO 20ML	R\$ 4,75	HIPOLABOR	2014	R\$ 9.566,50
10	FUROSEMIDA SOL. INJ. 10MG/ML C/ 2ML	R\$ 0,69	TEUTO	15600	R\$ 10.764,00
11	BROMETRO DE IPRATROPIO SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO 0,25 MG/ML C/ 20ML	R\$ 1,32	TEUTO	3264	R\$ 4.308,48
12	MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	R\$ 2,89	HIPOLABOR	1200	R\$ 3.468,00
13	PERMETRINA 5% LOÇÃO	R\$ 2,43	NATIVITA	600	R\$ 1.458,00
14	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	R\$ 0,22	CRISTALIA	2400	R\$ 528,00
15	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML, AMPOLA 2 ML	R\$ 3,01	SANVAL	11000	R\$ 33.110,00
16	RANITIDINA 50MG/ML C/2ML	R\$ 0,67	TEUTO	21800	R\$ 14.606,00
17	VITAMINA C 500MG C/5 ML	R\$ 0,89	TEUTO	21200	R\$ 18.868,00
18	ACETILCISTEINA ADT 40MG/ML 120ML	R\$ 14,96	GEOLAB	30060	R\$ 449.697,60
21	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	R\$ 0,05	IMEC	604200	R\$ 30.210,00
22	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML 30ML	R\$ 8,64	NATULAB	1200	R\$ 10.368,00
23	ALBENDAZOL 400MG	R\$ 0,67	GREEN PHARMA	150000	R\$ 100.500,00
24	ALBENDAZOL 40MG/ML C/ 10ML SUSPENSÃO ORAL	R\$ 1,88	TEUTO	22000	R\$ 41.360,00
25	ALENDRONATO SÓDIO 70MG	R\$ 0,52	ELOFAR	6000	R\$ 3.120,00
28	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	R\$ 0,64	GEOLAB	71200	R\$ 45.568,00
30	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG/62,5ML FRASCO DE 75 ML	R\$ 28,90	EMS	6600	R\$ 190.740,00
31	AMOXICILINA 250MG 60ML	R\$ 6,26	PRATI DONADUZZI	24600	R\$ 153.996,00
32	AMOXICILINA 500MG CÁPS.	R\$ 0,19	TEUTO	304200	R\$ 57.798,00

*[Handwritten signature]*





56  
B

33	AMPICILINA SÓDICA 250MG SUSP. ORAL, FRASCO 60 ML	R\$ 5,29	PRATI DONADUZZI	3600	R\$ 19.044,00
35	ANLIDIPINO 5 MG	R\$ 0,07	TEUTO	480000	R\$ 33.600,00
36	ATENOLOL 25MG	R\$ 0,04	PRATI DONADUZZI	360000	R\$ 14.400,00
37	ATORVASTATINA 20MG	R\$ 0,57	GEOLAB	24000	R\$ 13.680,00
38	ÁCIDO FÓLICO 5MG	R\$ 0,08	HIPOLABOR	300000	R\$ 24.000,00
39	BENZOATO DE BENZILA 0,25MG, LOÇÃO 60ML	R\$ 3,89	IFAL	5320	R\$ 19.916,80
40	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG	R\$ 0,12	GEOLAB	40000	R\$ 4.800,00
41	DIGOXINA 0,25MG	R\$ 0,11	TEUTO	31400	R\$ 3.454,00
43	METFORMINA 500 MG	R\$ 0,10	TEUTO	150000	R\$ 15.000,00
44	PARACETAMOL 750 MG	R\$ 0,11	MEDQUIMICA	701200	R\$ 77.132,00
45	AZITROMICINA 40MG/ML (600MG POR FRASCO), PÓ PARA SUSP. ORAL	R\$ 9,97	PRATI DONADUZZI	3000	R\$ 29.910,00
47	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI, PÓ LIOFILIZADO, INJ. FR.+AMP.	R\$ 11,77	TEUTO	22000	R\$ 258.940,00
48	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI, PÓ LIOFILIZADO, INJ. FR.+AMP.	R\$ 7,50	TEUTO	12000	R\$ 90.000,00
50	BROMOPRIDA 10MG	R\$ 0,26	PRATI DONADUZZI	36000	R\$ 9.360,00
51	BROMOPRIDA SOL. ORAL 20 ML	R\$ 1,44	HIPOLABOR	6000	R\$ 8.640,00
53	CAPTOPRIL 25MG	R\$ 0,03	MEDQUIMICA	621600	R\$ 18.648,00
54	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO C/ 100 ML	R\$ 18,77	UNIAO QUIMICA	3264	R\$ 61.205,28
55	CARBAMAZEPINA 200MG	R\$ 0,12	TEUTO	446400	R\$ 53.568,00
56	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (CÁLCIO ELEM. 500MG/+COLIC. 400UI)	R\$ 0,02	IMEC	30000	R\$ 480,00
58	CEFALEXINA 250 MG/ML 60 ML	R\$ 12,51	TEUTO	6360	R\$ 79.563,60
59	CEFALEXINA, MONOHIDRATADA 500MG	R\$ 0,30	TEUTO	244200	R\$ 73.260,00
60	CETOCODAZOL 200 MG	R\$ 0,28	PRATI DONADUZZI	36000	R\$ 10.080,00
62	CINARIZINA 25 MG	R\$ 0,25	RANBAXY	61440	R\$ 15.360,00
65	CLONAZEPAM 2,5 MG C/20 ML	R\$ 3,74	PRATI DONADUZZI	4440	R\$ 16.605,60
66	CLORETO DE SÓDIO 0,9% + CLORETO BENZALCÔNICO 0,1MG/ML, SOL. NASAL	R\$ 1,24	NATULAB	6000	R\$ 7.440,00
69	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML, SOL. ORAL, FRASCO 100ML	R\$ 1,52	TEUTO	18600	R\$ 28.272,00
70	DIAZEPAM 5MG	R\$ 0,13	SANTISA	309600	R\$ 40.248,00
71	DIPIRONA 500 MG/ML	R\$ 1,93	FARMACE	31200	R\$ 60.216,00
72	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	R\$ 0,12	GREEN PHARMA	354800	R\$ 43.776,00
73	DOXAZOSINA 2MG	R\$ 0,25	MERCK	18000	R\$ 4.500,00
74	ENALAPRIL 20 MG	R\$ 0,08	SANVAL	304800	R\$ 24.384,00
76	ESPIRONOLACTONA 50MG	R\$ 0,46	HIPOLABOR	62400	R\$ 28.704,00
77	FENITOINA 100MG	R\$ 0,32	HIPOLABOR	304200	R\$ 97.344,00
78	FENOBARBITAL 100 MG	R\$ 0,11	TEUTO	540600	R\$ 59.466,00
79	FLUCONAZOL 150MG	R\$ 0,75	MEDQUIMICA	18000	R\$ 13.500,00
80	FLUKETINA, CLORIDRATO 20 MG	R\$ 0,10	TEUTO	636000	R\$ 63.600,00
81	FUROSEMIDA 40 MG	R\$ 0,07	HIPOLABOR	600000	R\$ 42.000,00
82	GLIBENCLAMIDA 5 MG	R\$ 0,04	MEDQUIMICA	600000	R\$ 24.000,00
83	GLICAZIDA MR 30MG	R\$ 0,59	PHARLAB	120000	R\$ 70.800,00
84	HALOPERIDOL 5 MG	R\$ 0,20	UNIAO QUIMICA	74400	R\$ 14.880,00
85	HIDROCLORATIAZIDA 25MG	R\$ 0,03	TEUTO	902400	R\$ 27.072,00
86	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML, SUSP. ORAL 100 ML	R\$ 3,09	SOBRAL	3660	R\$ 11.309,40
87	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML GOTAS C/ 30ML	R\$ 1,81	NATULAB	9600	R\$ 17.376,00
88	IBUPROFENO 600MG	R\$ 0,22	PRATI DONADUZZI	301200	R\$ 66.264,00
89	ITRACONAZOL 100MG	R\$ 1,20	GEOLAB	18000	R\$ 21.600,00
92	LEVETIRACETAM 100ML	R\$ 88,54	MEZLER	1200	R\$ 106.248,00
94	LEVODOPA + CARDIODOPA 250/25	R\$ 0,59	TEUTO	3600	R\$ 2.124,00
96	LEVOTRÓXINA SÓDICA 25MG	R\$ 0,17	MERCK	18000	R\$ 3.060,00
97	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL, BISNAGA 30G	R\$ 4,89	HIPOLABOR	4200	R\$ 18.858,00
99	LORATADINA 10 MG	R\$ 0,12	GEOLAB	42000	R\$ 5.040,00

A P &



101	LOSARTANA 50 MG	R\$ 0,06	PRATI DONADUZZI	906000	R\$ 54.360,00
102	MEBENDAZOL 30 ML	R\$ 1,86	NATULAB	18000	R\$ 33.480,00
103	METFORMINA 850 MG	R\$ 0,10	TEUTO	600000	R\$ 60.000,00
105	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) CREME VAGINAL, BISNAGA 50G + APLICADOR	R\$ 6,47	SANVAL	6000	R\$ 38.820,00
106	METRONIDAZOL 250 MG	R\$ 0,22	PRATI DONADUZZI	60000	R\$ 13.200,00
107	METRONIDAZOL 40MG/ML, SUSP. ORAL, FRASCO 100ML	R\$ 3,61	ISOFARMA	18000	R\$ 64.980,00
109	NEOMICINA, SULFATO 5MG + BACITRACINA 250 UI/G, POMADA, BISNAGA 10G	R\$ 1,88	GREEN PHARMA	141300	R\$ 265.644,00
110	NIMESULIDA 100 MG	R\$ 0,14	GEOLAB	181200	R\$ 25.368,00
111	NISTATINA	R\$ 5,45	TEUTO	12600	R\$ 68.670,00
112	OLEO MINERAL 100 ML	R\$ 3,39	NATULAB	2700	R\$ 9.153,00
113	OMEPRAZOL 20MG	R\$ 0,13	PRATI DONADUZZI	240000	R\$ 31.200,00
114	PARACETAMOL GOTAS 200MG C/ 15 ML	R\$ 1,15	HIPOLABOR	24600	R\$ 28.290,00
117	PREDNISONA 20 MG	R\$ 0,26	SANVAL	241200	R\$ 62.712,00
118	PROPANALOL, CLORIDRATO 40MG	R\$ 0,05	SANVAL	303600	R\$ 15.180,00
119	RANITIDINA 150 MG	R\$ 0,11	MEDQUIMICA	361200	R\$ 39.732,00
120	RISPERIDONA 3MG	R\$ 0,41	MERCK	9000	R\$ 3.690,00
122	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL C/ 200 DOSES	R\$ 11,00	TEUTO	2400	R\$ 26.400,00
124	SIMETICONA 75MG, SOL. ORAL C/ ML	R\$ 1,49	HIPOLABOR	25200	R\$ 37.548,00
125	SINVASTATINA 20MG	R\$ 0,11	PHARLAB	180600	R\$ 19.866,00
127	SULF+TRIMETOPRIMA 40MG/ML+8MG/ML SUSP. ORAL, FRASCO 100ML	R\$ 1,91	TEUTO	36120	R\$ 68.989,20
128	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG C/ 50GR (1%)	R\$ 4,72	NATIVITA	40200	R\$ 189.744,00
129	SULFATO FERROSO 125MG/ML (25MG FERRO/ML) SOL. ORAL, FRASCO 30 ML	R\$ 1,17	HIPOLABOR	6060	R\$ 7.090,20
130	SULFATO FERROSO 40MG FERRO ELEMENTAR	R\$ 0,08	VITAMED	210600	R\$ 16.848,00
131	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	R\$ 0,54	BIOLAB	121200	R\$ 65.448,00
132	VARFARINA SÓDICA 5MG	R\$ 0,20	TEUTO	12000	R\$ 2.400,00
133	ACIDO GRAXOS 100ML	R\$ 3,76	HADASSAH	6980	R\$ 26.244,80
134	AGUA PARA INJETAVEIS 500 ML	R\$ 4,11	EQUIPLEX	120	R\$ 493,20
135	COLAGENASE + CLORANFENICOL, POMADA C/ 30 GRAMAS	R\$ 16,88	CRISTALIA	4300	R\$ 72.584,00
136	PODOFILINA 25%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCODE VIDRO AMBAR 10 ML	R\$ 82,74	NATULAB	24	R\$ 1.985,76
139	AMINOFILINA 24 MG/10 ML	R\$ 1,42	TEUTO	2700	R\$ 3.834,00
140	AMIODARONA 50MG/ML C/ 3 ML	R\$ 3,00	HIPOLABOR	2700	R\$ 8.100,00
141	DIAZEPAM 5MG/ML C/ 2ML	R\$ 0,94	TEUTO	9900	R\$ 9.306,00
142	DIMENRIDINATO + VITAMINA B6 + GLUCOSE C/ 10ML IV	R\$ 7,46	TAKEDA	24200	R\$ 180.532,00
143	DIPIRONA 500MG/ML C/ 2 ML	R\$ 0,68	TEUTO	82400	R\$ 56.032,00
144	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5MG/ML, AMPOLA 20ML	R\$ 8,07	TEUTO	1500	R\$ 12.105,00
145	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG C/ 10ML	R\$ 2,18	TEUTO	1500	R\$ 3.270,00
147	FENITOÍNA 50MG/ML, INJ. AMPOLA 5ML	R\$ 3,94	HIPOLABOR	3900	R\$ 15.366,00
148	FENORBABITAL SÓDICO 200MG/ML, INJ. AMPOLA 3ML	R\$ 2,60	TEUTO	2550	R\$ 6.630,00
149	FITOMENADIONA 10MG/ML, INJ. AMPOLA 1ML	R\$ 1,88	HIPOLABOR	4100	R\$ 7.708,00
150	GLUCOSE 5% SOL. ISOTÔNICA INJETÁVEL, SBT, FECHADO FRASCO 500 ML	R\$ 4,69	EQUIPLEX	13200	R\$ 61.908,00
151	GLUCOSE 50% SOL. ISOTÔNICA INJETÁVEL, SIST. FECHADO 10 ML	R\$ 0,38	SAMTEC	14400	R\$ 5.472,00
152	HALOPERIDOL 5 MG C/1 ML	R\$ 1,98	HYPOFARMA	4950	R\$ 9.801,00
153	HIOSCINA SIMPLES 20MG C/1 ML	R\$ 1,87	TEUTO	20600	R\$ 38.522,00
154	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML S/VASO, INJETÁVEL, AMPOLA 20ML	R\$ 5,09	HYPOFARMA	3720	R\$ 18.934,80
155	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 1MG/ML INJETÁVEL	R\$ 0,51	TEUTO	15600	R\$ 7.956,00
156	MIDAZOLAM 50 MG C/10 ML	R\$ 4,26	HIPOLABOR	900	R\$ 1.278,00
157	MORFINA, SULFATO 1MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	R\$ 4,73	CRISTALIA	4200	R\$ 19.866,00

*A. P. &*



52  
P

158	NOREPINEPRINA, BITARTARATO 4MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 4 ML	R\$ 3,76	HIPOLABOR	3100	R\$ 11.656,00
159	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG, PÓ SOL. INJ. FRASCO AMPOLA CO DILUENTE	R\$ 7,91	BLAU	1500	R\$ 11.865,00
160	RINGER + LACTATO DE SÓDIO, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML	R\$ 4,88	EQUIPLEX	13600	R\$ 66.368,00
161	RINGER SIMPLES, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML	R\$ 4,79	HALEX ISTAR	9600	R\$ 45.984,00
162	TRAMADOL 50MG/ML, SOL. INJ. 1ML	R\$ 1,14	TEUTO	6600	R\$ 7.524,00
163	HIDROCORTISONA 500MG	R\$ 6,84	TEUTO	10150	R\$ 69.426,00
164	MORFINA, CLORIDRATO SOL. INJ. 10MG/ML C/ 2ML	R\$ 4,89	CRISTALIA	10400	R\$ 50.856,00
165	SORO GLICOSADO 5% 500 ML (EMBAL. INDIVIDUALMENTE EQUIPLEX	R\$ 4,83	EQUIPLEX	500	R\$ 2.415,00
166	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	R\$ 4,50	EMS	1200	R\$ 5.400,00
167	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/ 5ML	R\$ 8,09	HIPOLABOR	3600	R\$ 29.124,00
168	ÁGUA DESTILADA 10ML	R\$ 0,25	SAMTEC	159600	R\$ 39.900,00
169	ALTEPLASE 50MG/50ML	R\$ 3.633,00	BOEHRINGER	120	R\$ 435.960,00
170	AMICACINA 500MG/ML	R\$ 2,18	TEUTO	2400	R\$ 5.232,00
171	AMPICILINA SÓDICA 1G	R\$ 5,34	TEUTO	6000	R\$ 32.040,00
174	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO S/ VASO MG/ML 20ML	R\$ 19,92	CRISTALIA	2400	R\$ 47.808,00
175	BUPIVACAÍNA+GLICOSE 0,5MG	R\$ 4,22	HYPOFARMA	400	R\$ 1.688,00
177	CEFALOTINA SÓDICA 1G, PÓ P/ SOL. INJ. FRASCO AMP. + DILUENTE 4ML	R\$ 4,80	BLAU	12000	R\$ 57.600,00
178	CEFTRIAXONA 1000MG, EV, INJ. FRASCO AMPOLA+DILUENTE 10ML	R\$ 9,36	TEUTO	7200	R\$ 67.392,00
180	OPROFLOXACINO 2MG/ML C/ 100ML	R\$ 28,35	HALEX ISTAR	2400	R\$ 68.040,00
182	CLOPIDOGREL 75MG	R\$ 0,72	AUROBINDO	1344	R\$ 967,68
183	CLORAFENICOL 500MG/ML	R\$ 3,01	BLAU	2400	R\$ 7.224,00
184	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% C/10ML	R\$ 0,41	SAMTEC	2400	R\$ 984,00
185	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	R\$ 1,82	EQUIPLEX	40000	R\$ 72.800,00
186	CLORETO DE SÓDIO 20% C/ 10ML	R\$ 0,45	SAMTEC	4800	R\$ 2.160,00
189	DESLANOSÍDIO 0,5MG/ML	R\$ 2,66	UNIAO QUIMICA	2000	R\$ 5.320,00
194	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SERINGA 0,6ML	R\$ 39,33	BLAU	1200	R\$ 47.196,00
199	GLICERINA 12%, SOL. FRASCO 500 ML + CÂNULA RETAL	R\$ 68,39	CRISTALIA	3600	R\$ 246.204,00
202	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML, SC, INJETÁVEL, AMPOLA 0,25ML	R\$ 7,41	CRISTALIA	2400	R\$ 17.784,00
203	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML, IV, INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	R\$ 15,88	BLAU	1200	R\$ 19.056,00
204	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	R\$ 23,35	ISOFARMA	1200	R\$ 28.020,00
205	MALEATO DE METILERGOMETRINA SOL. INJ. 0,2MG/ML	R\$ 2,26	UNIAO QUIMICA	1200	R\$ 2.712,00
207	MEPERIDINA 50MG/ML C/ 2ML	R\$ 17,81	BAYER	1200	R\$ 21.372,00
208	METILDOPA 500MG	R\$ 1,65	SANVAL	1200	R\$ 1.980,00
210	ADENOSINA 3MG/ML C/ 2ML	R\$ 15,28	HIPOLABOR	300	R\$ 4.584,00
212	NALOXONA, CLORIDRATO, AMPOLA 1ML	R\$ 6,38	HIPOLABOR	600	R\$ 3.828,00
213	BENZILPENICILINA POTASSICA + BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000UI	R\$ 5,94	BLAU	2000	R\$ 11.880,00
214	NIFEDIPINO 20 MG	R\$ 0,26	GEOLAB	2400	R\$ 624,00
217	CLONIDINA 150MG/ML C/ 1ML	R\$ 13,20	CRISTALIA	300	R\$ 3.960,00
218	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	R\$ 0,36	SAMTEC	3000	R\$ 1.080,00
219	OCITOCINA SOL. INJ. 5 UI/ML	R\$ 2,07	UNIAO QUIMICA	2400	R\$ 4.968,00
223	CLORIDRATO DE S(+)-CETAMINA 50MG/ML C/ 10 ML	R\$ 99,90	BIOQUIMICO	60	R\$ 5.994,00
224	EFEDRINA 50 MG C/ 1ML	R\$ 9,74	UNIAO QUIMICA	6000	R\$ 58.440,00
225	SULFATO DE MAGNÉSIO 500MG/ML (50%) SOL. INJ. AMPOLA 10ML	R\$ 8,21	ISOFARMA	400	R\$ 3.284,00
229	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	R\$ 17,51	TEUTO	500	R\$ 8.755,00
231	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% C/ 10 ML	R\$ 2,50	HALEX ISTAR	3000	R\$ 7.500,00
232	HALOPERIDOL, DECANATO 50 MG/ML C/ 1	R\$ 9,50	UNIAO QUIMICA	500	R\$ 4.750,00
233	HIDROCORTISONA 100 MG	R\$ 4,90	TEUTO	10000	R\$ 49.000,00
236	LIDOCAINA 5% + GLICOSE 7,5%	R\$ 22,49	CRISTALIA	1800	R\$ 40.482,00
239	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO 7,5 MG / ML C/ 20 ML	R\$ 6,17	TEUTO	300	R\$ 1.851,00
243	TENDICAN 20 MG C/ 2ML	R\$ 8,69	UNIAO QUIMICA	20000	R\$ 173.800,00
244	TIOPENTAL SÓDICO SOL. INJ. 1G C/ 10 ML	R\$ 59,90	CRISTALIA	300	R\$ 17.970,00

7 &



**AMP COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA	QUANT.	VALOR TOTAL
52	BUDESONIDA 50MCG SPRAY NASAL C/ 200 DOSES	R\$ 57,00	BIOSINTETICA	600	R\$ 34.200,00
67	CLORPROMAZINA 100 MG	R\$ 0,39	UNIAO QUIMICA	6000	R\$ 2.340,00
68	CLORPROMAZINA 25MG	R\$ 1,79	UNIAO QUIMICA	24000	R\$ 42.960,00
91	LACTULOSE 667MG/ML KAROPE 120 ML	R\$ 12,20	NATURELIFE	2400	R\$ 29.280,00
98	LEVETIRACETAM 250MG	R\$ 8,40	MEGLER	2400	R\$ 20.160,00
95	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG	R\$ 3,80	ACHÉ	2400	R\$ 9.120,00
115	PASTA D'AGUA, FRASCO 150G	R\$ 6,38	RIOQUIMICA	5040	R\$ 32.155,20
116	PREDNISONA, FOSFATO SÓDICO, 3MG/ML SOL. ORAL 60ML	R\$ 5,78	HIPOLABOR	30600	R\$ 176.868,00
137	ÁGUA DESTILADA 500ML	R\$ 4,15	JP	2928	R\$ 12.151,20
191	DIPROPIONATO E FOSFATO DE BETAMETASONA 1ML	R\$ 9,20	UNIAO QUIMICA	1000	R\$ 9.200,00
192	DOMPERIDONA SOL. ORAL 1MG/ML C/ 100ML	R\$ 21,00	MEDLEY	60	R\$ 1.260,00
193	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SERINGA 0,2ML	R\$ 33,52	BLAU	1200	R\$ 40.224,00
197	FUROSEMIDA 40 MG	R\$ 0,24	TEUTO	2400	R\$ 576,00
198	GERNTAMICINA, SULFATO 80MG/ML, INJ. AMPOLA 2ML	R\$ 1,35	NOVA FARMA	10000	R\$ 13.500,00
200	GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML(10%) SOL. INJ. AMPOLA 10ML	R\$ 2,55	ISOFARMA	4800	R\$ 12.240,00
215	BROMETO DE PANCURÔNIO 4 MG C/ 2 ML	R\$ 51,86	NOVA FARMA	300	R\$ 15.558,00
222	PENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA (400.000UI+100.000UI) AMPOLA	R\$ 12,45	BLAU	2400	R\$ 29.880,00
226	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	R\$ 2,13	HIPLABOR	1000	R\$ 2.130,00
228	VITELINATO DE PRATA 1% COLÍRIO 10ML	R\$ 18,90	ALCON	12	R\$ 226,80
240	SEVOFLURANÔ C/100ML	R\$ 330,00	BIOQUIMICO	60	R\$ 19.800,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

**Parágrafo único:** As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA SEXTA:** São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

#### DA CONTRATAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 056/2018, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

#### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos (débito), Federal, Estadual, e Municipal emitida pela Prefeitura Municipal Águas Lindas de Goiás;

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

**d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.**

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos medicamentos;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- III.O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV.Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V.O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI.Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III.Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I.Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II.Execução Insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III.Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Decorridos 05(cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.



**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 056/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.


**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n. 056/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 28 de Janeiro de 2019, e homologação feita pela senhora Gestora Municipal.


**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Caberá a Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás (por meio dos Gestores), o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam à presente Ata.

Águas Lindas de Goiás aos 28 de janeiro de 2019.

  
**ANA PAULA DE MELO ARAÚJO**  
Gestora do Município

  
**GILBERTO MONTEIRO**  
Pregoeiro

**CONTRATADA(S):**

  
**JA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI ME**  
JOSE ADMILSON DE OLIVEIRA

  
**PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**  
JALES BENTO PINHEIRO LIMA

  
**AMP COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA**  
ALEX PAULO CAVALCANTE MARQUES



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público os Preços Registrados, conforme abaixo descrito:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2019

Empresa: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP, CNPJ n.º 10.869.890/0001-26

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	32853	ACEBROFILINA 5MG/ML INFANTIL, FRASCO COM 120 ML XAROPE cod. BR0448838	PRATI	UN	600,00	2,89	1.734,00
Lote 001	10	35046	ÁCIDO GAMAMINOBUTIRICO 250 MG COMPRIMIDO Fosfato de cálcio dibásico, amido de milho, metilparabeno, sacarina sódica, estearato de magnésio e dióxido de silício. cod. BR0302621	NIKKO	UN	720,00	0,88	633,60
Lote 001	35	1941	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO cod. BR0267140	PHARLAB	UN	1.000,00	0,45	450,00
Lote 001	62	32839	CETOCONAZOL+BETAMETASO NA+ SULFATO DE NEOMICINA (20 +0,5+2,5MG/G) creme 30 g. cod. BR0449185	PHARLAB	UN	1.000,00	2,87	2.870,00
Lote 001	64	35054	CIANOCOBALAMINA 1000MCG INJETAVEL cod. BR0426098	MERCK	UN	10.000,00	2,49	24.900,00
Lote 001	82	30930	CURATIVO Composto de: Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, composto de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose-sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso. Contendo propilenoglicol, ácido bórico, idantoina, sorbato de potássio e trietanolamina. Com tampa flip top. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida. Tubo com 85 gramas. A empresa	ABBOTT	UN	1.900,00	40,45	76.855,00





Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

2

			vencedora deverá apresentar certificado de enfermeira estomaterapeuta para treinamento. Saf Gel. cod. BR0433911						
Lote 001	103	32702	DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR0271036	PHARLAB	UN	3.000,00	0,12	360,00	
Lote 001	113	11070	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA. 10MG + 250MG COMPRIMIDO. Cod. BR0270620.	PHARLAB	UN	25.000,00	0,35	8.750,00	
Lote 001	129	11068	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO cod. BR0267663	PRATI	UN	30.000,00	0,04	1.200,00	
Lote 001	179	32844	METRONIDAZOL/NISTATINA CREME VAGINAL DE 100 MG/G + 20.000 UI/G embalagem com 1 bisnaga de 50 g acompanhada de 1 aplicador ginecológico. cod. BR0271355	PRATI	UN	3.000,00	6,09	18.270,00	
Lote 001	194	1542	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA cod. BR0267712	PHARLAB	UN	50.000,00	0,06	3.000,00	
Lote 001	205	7216	PIROXICAM 20MG CAPSULA CÓDIGO BR0274036	PHARLAB	UN	20.000,00	0,12	2.400,00	
Lote 001	208	1544	POLIVITAMINAS+SAIS MINERAIS CAPSULAS código BR0449112	AEC	UN	50.000,00	0,53	26.500,00	
Lote 001	224	31856	SECNIDAZOL 1G COMRIMIDO cod.BR0268299	PHARLAB	UN	1.000,00	0,51	510,00	
Lote 002	47	31889	PERICIAZINA 4% GOTAS FRASCO COM 20ML cod. BR0300989	SANOFT	UN	400,00	15,67	6.268,00	
<b>TOTAL</b>									<b>174.700,60</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2019**Empresa: **BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.438.123/0001-89**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total	
Lote 002	1	31224	ACIDO VALPROICO 250 MG COMPRIMIDO cod. BR0267504	ABBOTT	UN	10.000,00	0,14	1.400,00	
<b>TOTAL</b>									<b>1.400,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2019**Empresa: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.328.535/0001-59**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
Lote	3	35044	ACETATO DE BETAMETASONA	UNIAO Q.	UN	1.000,00	5,77	5.770,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

3

633  
20

001			+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3mg/ml +3,945 mg/ml, injetavel, ampola 1ml. cod. BR0270597					
Lote 001	9	32798	ACIDO ACETILSALICÍLICO (AAS) 100MG COMPRIMIDO cod. BR0267502	SOBRAL	UN	5.000,00	0,02	100,00
Lote 001	20	17932	AMBROXOL 30MG/5ML Xarope adulto 120ml. cod. BR0446263	NATULAB	UN	500,00	1,65	825,00
Lote 001	21	31828	AMICACINA SULFATO AMPOLA 2 ML 250 MG CÓDIGO BR0268381	TEUTO	UN	400,00	1,34	536,00
Lote 001	36	31862	BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO cod. BR0271746	TEUTO	UN	2.000,00	0,10	200,00
Lote 001	55	1943	CEFALEXINA 500MG DRAGEA cod. BR0267625	TEUTO	UN	15.000,00	0,24	3.600,00
Lote 001	85	14984	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO cod. BR026938	TEUTO	UN	5.000,00	0,18	900,00
Lote 001	98	3283	DIMETICONA 75MG/ML 10 ML GTS cod. BR0392118	HIPOLABOR	UN	3.000,00	0,70	2.100,00
Lote 001	109	32864	ERITROMICINA 250MG/5 ML ADULTO E PEDIÁTRICO frasco com 60 ml. suspensão. cod. BR0267207	PRATI	UN	50,00	5,12	256,00
Lote 001	119	31874	FENOTEROL 5 MG/ML SOLUCAO ORAL COM 20 ML cod. BR0396471	HIPOLABOR	UN	800,00	2,82	2.256,00
Lote 001	146	15012	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO cod. BR0267677	VITAMEDIC	UN	10.000,00	0,16	1.600,00
Lote 001	150	3568	ITRACONAZOL capsula 100mg. cod. BR0268861	NEO QUIMICA	UN	500,00	0,84	420,00
Lote 001	181	32845	MICONAZOL (NITRATO DE) 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO embalagem contendo bisnaga com 28 g. cod. BR0268286	PRATI	UN	1.000,00	2,07	2.070,00
Lote 001	189	32847	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 UI/G + 200MG/G pomada dermatológica com 60 g. cod. BR0279297	PRATI	UN	100,00	5,59	559,00
Lote 001	191	32848	NISTATINA 25.000 UI/G + 1 APLICADOR creme vaginal tubo de 60 g. cod. BR0266788	GREEN P.	UN	300,00	3,25	975,00
Lote 001	222	32721	SAIS DE REIDRATAÇÃO SACHET cod. BR0268390	NATULAB	UN	500,00	0,49	245,00
Lote 001	223	32875	SALBUTAMOL 2MG/5 ML adulto e pediátrico, frasco com 100 ml. xarope. cod. BR0268302	PRATI	UN	500,00	1,22	610,00
Lote 001	234	35089	SULFATO FERROSO 13,5 MG/ML gotas, frasco com 30 ml. cod. BR0406799	HIPOLABOR	UN	200,00	0,82	164,00
Lote 001	237	31094	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO cod. BR0272341	HIPOLABOR	UN	10.000,00	0,20	2.000,00
Lote 002	5	7662	AMITRIPTILINA 25MG. CLORIDRATO cod. BR0267512	TEUTO	UN	25.000,00	0,03	750,00



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

4

Lote 002	6	31830	BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO cod. BR 268994	E.M.S	UN	1.200,00	0,29	348,00	
Lote 002	8	1343	CARBAMAZEPINA 200MG CP cod. BR0267618	TEUTO	UN	25.000,00	0,11	2.750,00	
Lote 002	15	11032	CLORPROMAZINA 100MG COMP cod. BR0267638	CRISTALIA	UN	10.000,00	0,21	2.100,00	
Lote 002	25	32830	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO COM 20 ML. PEDIÁTRICO cod. BR0300723	UNIAO Q.	UN	100,00	2,81	281,00	
Lote 002	56	6740	TIORIDAZINA (CLORIDRATO DE) 50MG COMPRIMIDO cod. BR0272366	UNIAO Q.	UN	8.000,00	0,43	3.440,00	
Lote 002	59	30449	TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA DE 1ML código BR0292382	TEUTO	UN	500,00	0,55	275,00	
<b>TOTAL</b>									<b>35.130,00</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2019

Empresa: DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP, CNPJ nº 95.368.320/0001-05

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	5	32697	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400 MG (VITAMINA E) CAPSULAS GELATINOSAS. cod. BR0329610	CATARINENSE	UN	120,00	0,45	54,00
Lote 001	25	32854	AMOXICILINA + CLAVULANATO 250/5 ML + 62,5MG/5 ML adulto e pediátrico, frasco com 75 ml. suspensão. cod. BR0448841	SANDOZ	UN	400,00	12,99	5.196,00
Lote 001	30	30423	AMPICILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML frasco com 60ml. cod. BR0448843	PRATI DONADUZI	UN	200,00	3,98	796,00
Lote 001	40	31864	BETAMETASONA CREME 0,64G/MG COM 30 G cod. BR0270587	PHARLAB	UN	600,00	5,94	3.564,00
Lote 001	46	31235	CAFEINA + CARISOPRODOL+ DICLOFENACO+ PARACETAMOL COMPRIMIDO CÓDIGO BR0270917	GEOLAB	UN	20.000,00	0,10	2.000,00
Lote 001	57	9948	CEFTRIAXONA 1G IM (intra muscular) frasco ampola cod. BR0442701	TEUTO	UN	500,00	8,19	4.095,00
Lote 001	75	32724	CLORETO DE SÓDIO 9,0MG/ML SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM 50 ML cod. BR0375474	NATULAB	UN	500,00	3,79	1.895,00
Lote 001	76	35057	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%	SAMTEC	UN	2.000,00	0,18	360,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

5

63  
D

001			SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO AMPOLA 10 ML. cod. BR0268236						
Lote 001	91	31840	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG COMPRIMIDOS cod. BR0271000	VITAMED	UN	20.000,00	0,03	600,00	
Lote 001	151	11016	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO cod. BR0376767	VITAMEDIC	UN	500,00	0,18	90,00	
Lote 001	218	32822	RANITIDINA (CLORIDRATO DE) 15MG/ML adulto e pediátrico frasco com 120 ml xarope. cod. BR0398701	NATIVITA	UN	50,00	3,79	189,50	
<b>TOTAL</b>									<b>18.839,50</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2019

Empresa: LIGIA MARIA CARNEIRO - ME, CNPJ nº 29.228.930/0001-89

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	7	32200	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO cod. BR0268370	pharlab	UN	1.000,00	0,18	180,00
Lote 001	19	17933	AMBROXOL 15MG/5ML Xarope infantil 120ml. cod. BR0446264	FARMACE	UN	400,00	2,05	820,00
Lote 001	26	35051	AMOXICILINA 250MG/5ML ADULTO E PEDIÁTRICO frasco com 150ml. suspensão. cod. BR0271091	GERMED	UN	200,00	5,80	1.160,00
Lote 001	65	31243	CICLOBENZAPRINA 10MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR0282313	cimed	UN	100.000,00	0,11	11.000,00
Lote 001	66	31831	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO cod. BR0276377	BIOSINTET ICA	UN	600,00	0,25	150,00
Lote 001	70	35055	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL. frasco com 100 ml. cod. BR0269988	EMS	UN	300,00	47,00	14.100,00
Lote 001	89	35058	DIACEREINA 50 MG CAPSULA lactose e estearato de magnésio. COD. BR0291802	TRB	UN	600,00	3,30	1.980,00
Lote 001	115	32706	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO cod. BR0267654	EMS	UN	5.000,00	0,31	1.550,00
Lote 001	116	10663	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO cod. BR0267653	EMS	UN	20.000,00	0,14	2.800,00
Lote 001	141	31276	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO cod. BR0267674	cimed	UN	30.000,00	0,02	600,00
Lote 001	161	32842	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO DE) 20MG/G (2%) GELEIA Bisnaga 30g. cod. BR0269846	PHARLAB	UN	1.000,00	2,65	2.650,00
Lote 001	169	10475	MELOXICAM 15MG	PHARLAB	UN	60.000,00	0,09	5.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

6

001			COMPRESSO CÓDIGO					
Lote 001	197	35079	ORLISTATE 120 MG CAPSULA amido pré-gelatinizado, dióxido de silício, laurilsulfato de sódio, crospovidona, talco. cod. BR0273931	ems	UN	840,00	1,60	1.344,00
Lote 001	200	31886	PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO cod. BR0268159	EMS	UN	20.000,00	0,48	9.600,00
Lote 001	221	32221	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO 5.000UI + 900UI + 150MG/G, pomada. Bistaga de 45 gramas. cod. BR0298548	CIMED	UN	200,00	2,49	498,00
<b>TOTAL</b>								<b>53.832,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2019**Empresa: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.676.256/0001-98**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
Lote 001	28	31230	AMOXICILINA+CLAVULANATO POTASSIO COMPRIMIDO 500MG+125MG. cod. BR0271217	EMS	UN	5.000,00	0,97	4.850,00
Lote 001	39	14937	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO cod. BR0272434	geolab	UN	50.000,00	0,03	1.500,00
Lote 001	49	32201	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO Cod. BR 0267566	ems	UN	20.000,00	0,07	1.400,00
Lote 001	51	32699	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO. cod. BR0267567	ems	UN	6.000,00	0,13	780,00
Lote 001	78	1410	CLORTALIDONA 25MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR0274497	ems	UN	20.000,00	0,14	2.800,00
Lote 001	106	481	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO cod. BR0267651	medquimica	UN	10.000,00	0,03	300,00
Lote 001	148	30443	ISOSSORBIDA 40MG COMPRIMIDO cod. BR0273401	zydus	UN	10.000,00	0,26	2.600,00
Lote 001	149	32710	ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO/CAPSULA cod. BR0273395	ems	UN	500,00	0,23	115,00
Lote 001	156	32715	LEVODOPA+CARBIDOPA 250+25MG COMPRIMIDOS cod. BR0270130	crystalia	UN	2.000,00	0,80	1.600,00
Lote 001	157	30586	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR0305270	ems	UN	1.500,00	0,62	930,00
Lote 001	170	11084	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO cod. BR0267691	geolab	UN	20.000,00	0,06	1.200,00
Lote	172	31286	METOCLOPRAMIDA 10MG	hipolabor	UN	3.000,00	0,11	330,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR





Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

7  
64  
④

001			COMPRIMIDO cod. BR0267312					
Lote 001	173	4415	METOCLOPRAMIDA 4% 10ML GOTAS cod. BR0267311	marinol	UN	100,00	0,57	57,00
Lote 001	180	32846	MICONAZOL (NITRATO DE) 20 MG/G CREME VAGINAL embalagem contendo bisnaga de 80 g, acompanhada de 14 aplicadores ginecológicos. cod. BR0268162	hipolabor	UN	1.000,00	5,17	5.170,00
Lote 001	185	31292	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO cod. BR0267729	medquimica	UN	50.000,00	0,05	2.500,00
Lote 001	199	6845	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO cod. BR0267778	hipolabor	UN	2.000,00	0,04	80,00
Lote 001	212	32223	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO cod. BR0267741	sanval	UN	7.500,00	0,07	525,00
Lote 001	217	10680	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO cod. BR0267772	osorio	UN	20.000,00	0,02	400,00
Lote 001	226	11027	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO cod. BR0267745	sanval	UN	20.000,00	0,09	1.800,00
Lote 001	235	5058	SULFATO FERROSO 40MG DRAGEA cod. BR0292344	henfer	UN	20.000,00	0,04	800,00
Lote 002	23	472	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO cod. BR0267657	hipolabor	UN	10.000,00	0,17	1.700,00
Lote 002	35	28743	LAMOTRIGINA 100 MG comprimido. cod. BR0272809	unichem	UN	420,00	0,24	100,80
Lote 002	38	6094	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 100MG comprimido. cod. BR0268129	hipolabor	UN	60.000,00	0,64	38.400,00
Lote 002	46	31851	PAROXETINA (CLORIDRATO DE) 20 MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR0273940	atrobindo	UN	720,00	0,20	144,00
Lote 002	50	31853	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO cod. BR0272831	zydus	UN	420,00	0,49	205,80
Lote 002	57	31857	TOPIRAMATO 50 MG comprimido código BR0272850.	germed	UN	3.000,00	0,17	510,00
Lote 002	66	31893	VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO cod. BR0272379	geolab	UN	20.000,00	0,49	9.800,00
Lote 002	67	17948	ZOLPIDEM 10MG COMPRIMIDO cod. BR0278316	ems	UN	360,00	0,33	118,80
<b>TOTAL</b>								<b>80.716,40</b>

Dois Vizinhos, 10 de junho de 2019.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito



Terça-feira 28 Novembro 2019 04:02

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

Código BR: 0267512

Unid. de Fornecedor: COMPRIMIDO

UF: PR

Descrição CATMAT: AMTRIPITILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/09/2019 → 28/11/2019

**ITEMS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICADOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMFD
BR0267512	AMTRIPITILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/09/2019	Pregão	25/10/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PORTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA	PR	60000	0,0282	0,0020	N/A	0,0092
BR0267512	AMTRIPITILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/09/2019	Pregão	08/11/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PORTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	PR	40000	0,0300	0,0000	N/A	0,0092
BR0267512	AMTRIPITILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/09/2019	Pregão	21/10/2019	A	LABORATORIO BRASILEIRO S/A	GLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO	PR	35000	0,0300	0,0000	N/A	0,0092
BR0267512	AMTRIPITILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/09/2019	Pregão	29/10/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PORTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	PR	15000	0,0310	0,0000	N/A	0,0092

Handwritten signature/initials





Terça-feira, 20 Novembro 2019 04:02

BPS

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
							TIPO COMPRA	TIPO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02675 12	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Sm	25/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	LABORATORIO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONCADOR	PR	20000	0,0010	0,0000	N/A	0,0392
BR02675 12	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Sm	17/10/2019	Pregão	13/11/2019	A	LABORATORIO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	50000	0,0020	0,0000	N/A	0,0392
BR02675 12	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Sm	27/09/2019	Pregão	07/10/2019	A	BRANFARMA INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTIC A.S.A.	DIFFE INDUSTRIA DE SAUDE DO PATROCINIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO JOERGE DO PATROCINIO	SAC JORGE DO PATROCINIO	PR	1000	0,0600	0,0000	N/A	0,0392

**Observações**

\*Média Ponderada

Emprego a média simples e o preço ponderado dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Furtim - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

## PESQUISAR POR

MODALIDADE  
  INSTITUIÇÃO  
  FORNECEDOR  
  FABRICANTE  
  NOTA  
  PREÇO  
  SAE (SAE/Compras Federais)  
  TIPO DE CONTRATAÇÃO

RELATÓRIO PÚBLICO  
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

ITEM:  **GRUPO DE**  **QUANTIDADE**  **UNIDADE DE FORNECIMENTO**  **SAE(S)**

Descrição Curvável:  
 Medicamento de Sódio, composição associada com ação útrica e carboxilato de sódio, concentração 2,30g + 2,00g + 0,50g, forma farmacêutica pó granulante

Genérico:  Sim  Não

Exibir

Grupo:  Todos

Quantidade:

Unidade de Fornecimento:

SAE(S):

Genérico:  Sim  Não

Resultado: 1 item

## RESULTADO

Consulta realizada em 26/11/2019 às 15:00:00. O sistema apresenta os dados de 01/01/2018 a 31/12/2019.

Mostrar 20

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES									
CÓDIGO DA SA	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	FAZENDA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FÓRNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	CIT. TERMS. COMPANHIA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COMERCIAL REGULADO	COMPETÊNCIA CRED	MÉDIA HISTÓRICA

Medicamento associado.



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 20 Novembro 2019 04:56

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

ITENS

Código BPI: 0270597

UF: PR

Descrição CATMAT: BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO-ACETATO, APRESENTAÇÃO-ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 3MG + 3MG/ML, USO-INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/02/2019 a 20/11/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0270597	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO-ACETATO, APRESENTAÇÃO-ASSOCIADA COM ADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 3MG + 3MG/ML, USO-INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	04/05/2019	Pregão	17/09/2019	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMETARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIO LTDA	MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	PR	300	5,9800	0,0000	N/A	5,2705
BR0270597	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO-ACETATO, APRESENTAÇÃO-ASSOCIADA COM ADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 3MG + 3MG/ML, USO-INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	23/05/2019	Pregão	14/10/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CLASSMED- PRODUTOS HOSPTALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE LEOPOLIS	PR	50	6,3500	0,0000	N/A	5,2705
BR0270597	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO-ACETATO, APRESENTAÇÃO-ASSOCIADA COM ADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 3MG + 3MG/ML, USO-INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	27/05/2019	Pregão	07/10/2019	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	CLASSMED- PRODUTOS HOSPTALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR	PR	100	7,3900	0,0000	N/A	5,2705

802



CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	QUALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO

**Observações**

\*\*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Róbelo Hoffmann - Pag. 30. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação ou de especificação ou de seleção homogênea e aumentam a consistência desta medida representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira, 20 Novembro 2019 04:07

GERAL

Usuário: Fabiano Martins

ITEMS

Código BR: 0272044

UF: PR

Descrição CATMAT: CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG

PERÍODO

Data de Compra: 01/09/2019 a 20/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272044	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG	COMPRIMIDO	Não	14/11/2019	Pregão	21/11/2019	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTIC ALTA	PRG-SAUITE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	5000	0,2300	0,0000	N/A	0,3000
BR0272044	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG	COMPRIMIDO	Não	23/09/2019	Pregão	23/10/2019	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTIC ALTA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM	RIO BOM	PR	900	0,2500	0,0000	N/A	0,3000
BR0272044	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG	COMPRIMIDO	Não	11/10/2019	Pregão	24/10/2019	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTIC ALTA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIBELI - ME	MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	5000	0,2650	0,0000	N/A	0,3000
BR0272044	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2019	Pregão	19/10/2019	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTIC ALTA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	300	5,0000	0,0000	N/A	0,3000

*Handwritten initials/signature*



CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02720 44	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,15 MG	COMPRIMIDO	Mbo	27/05/2019	Fregião	07/10/2019	A	BIOS-RINGER INGELHEIM DO BRASIL E FARMACÊUTIC CLINICA E MEDICAMENTOS - ALTA, - ERELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO	SAO JORGE DO PATROCINIO	PR	500	4,1000	0,0000	N/A	0,3000

**Observações**

**Média Ponderada**

Entrega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 36. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de aplicação e, portanto, esta seleção homogênea e aumento a consistência desta média representativa.





Terça-feira, 26 Novembro 2019 04:08

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

ITENS

Código BR: 0446602

Linha de Fornecimento: SERINGA 0,40 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: EMOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA.SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1.SERINGA PREENCHIDA.

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 a 25/11/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
								FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR04469	EMOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA.SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1.SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	Não	25/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	MYLAN S LTDA	PONTAMED LABORATORIO FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ROIMADOR PR	100	13,8600	0,0000	N/A	15,3074
BR04469	EMOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA.SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1.SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	Não	27/09/2019	Pregão	07/10/2019	A	MYLAN S LTDA	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO PR	SAO JORGE DO PATROCINIO PR	29	23,2000	0,0000	N/A	15,3074
BR04469	EMOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA.SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1.SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	Não	27/09/2019	Pregão	07/10/2019	A	EUROFARMA S LTDA	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO PR	SAO JORGE DO PATROCINIO PR	29	30,0700	0,0000	N/A	15,3074

Q 03



CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO

**Observações****\*Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, aponta-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência dessa medida representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira, 20 Novembro 2018 04:00

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

ITENS

Código BR: 0274149

Descrição CATMAT: ERTAPENEM SODICO, DOSAGEM 1 G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data de Compra: 26/05/2018 a 20/11/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0274149	ERTAPENEM SODICO, DOSAGEM 1 G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	26/12/2018	Pregão	04/02/2019	A	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTIC A LTDA	EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	950	287.0000	0,0000	N/A	302.5608
BR0274149	ERTAPENEM SODICO, DOSAGEM 1 G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	07/11/2019	Pregão	07/11/2019	J	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTIC A LTDA	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	20000	287.8000	0,0000	N/A	287.8000
BR0274149	ERTAPENEM SODICO, DOSAGEM 1 G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	11/05/2018	Pregão	22/08/2019	A	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTIC A LTDA	CM HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE UBERLANDIA	UBERLANDIA	MG	300	320.1700	0,0000	N/A	302.2600

Handwritten signature/initials



Terça-feira, 26 Novembro 2018 04:09  
BPS

GERAL

Lisiane Fabiana Martins

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO

**Observações**

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a situação do primeiro pelo segundo o maior que o soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

Fale conosco: (61) 3315-3900 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3901 www.saude.gov.br/bps



Ministério da Saúde



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira, 26 Novembro 2019 04:11

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

ITENS

Código BPI: 0272195

UF: PR

Denominação CATMAT: ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETAVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 a 20/11/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02721 98	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	09/05/2019	Pregão	29/10/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACIA NACIONAL S/A	PRIMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	NOVA ESPERANCA PR	PR	200	1,0650	0,0000	N/A	1,1257
BR02721 98	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	17/10/2019	Pregão	14/11/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACIA NACIONAL S/A	PRIMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE MARIPA	MARIPA PR	PR	240	1,0770	0,0000	N/A	1,1257
BR02721 98	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	25/09/2019	Pregão	16/10/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACIA NACIONAL S/A	PRIMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO PR	PR	100	1,3000	0,0000	N/A	1,1257
BR02721 98	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	27/09/2019	Pregão	07/10/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACIA NACIONAL S/A	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PATROCINIO PR	SÃO JORGE DO PATROCINIO PR	PR	500	5,0200	0,0000	N/A	1,1257

170



CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO

**Observações**

**Média Ponderada**

Espeça a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a metade do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o máximo do valor total das transações pela quantidade total vendida, nel. Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.





Ministerio da Saude  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenacao Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira, 26 Novembro 2019 04:12

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

ITENS

Código BSI: 026510

UF: PR

Descrição CATMAT: FLUMAZEMIL DOSAGEM 0,1 MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 a 26/11/2019

BPS

CÓDIGO BSI	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED	CONFERÊNCIA CMED
BR02685 10	FLUMAZEMIL DOSAGEM 0,1 MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	17/10/2019	Pregão	14/11/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	PRONEFARMA REPRESENTAÇÃO COMERCIALS LTDA	MUNICÍPIO DE MARIPA	PR	200	8,0000	0,0000	N/A	N/A	7,9944
BR02685 10	FLUMAZEMIL DOSAGEM 0,1 MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	25/09/2019	Pregão	19/10/2019	A	LABORATORIO TELITO BRASILEIRO S/A	PONTANED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO	PR	50	9,2500	0,0000	N/A	N/A	7,9944
BR02685 10	FLUMAZEMIL DOSAGEM 0,1 MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	27/09/2019	Pregão	07/10/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA ALTA	AGUA DISTRIBUIDORA DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO ERELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO	PR	20	10,8900	0,0000	N/A	N/A	7,9944

*Handwritten signature*





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 26 Novembro 2019 04:13

Usuário: Fabiana Martins

GERAL

ITEMS

Código BRL: 0269759

UF: PR

Descrição CATMAT: GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 a 26/11/2019

BPS

CÓDIGO BRL	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA	
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO
BR0269759	GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	17/10/2019	Pregão	12/11/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	MUNICÍPIO DE MARIPA	PR	750	0,75000	0,0000	N/A	0,7442
BR0269759	GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	09/05/2019	Pregão	25/10/2019	A	SVANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO O S A	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA DO SUDESTE	PR	1000	0,73000	0,0000	N/A	0,7442
BR0269759	GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	31/05/2019	Pregão	14/10/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	FUNDO MUNICIPAL DE RONDONIA	PR	500	0,78000	0,0000	N/A	0,7442
BR0269759	GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	30/03/2019	Pregão	08/10/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPTALARES LTDA - ME	MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS	PR	400	0,81000	0,0000	N/A	0,7442

BR



Terça-feira, 26 Novembro 2019 04:13

GERAL

Usuário: Fabiana Mendes

CÓDIGO BIR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO-CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BPC097-39	GENTAMICINA, DOSSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,80 ML	23/09/2019	Preço	14/10/2019	A	HYPOFARMA	HYPOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E FARMACIA E CORRELATOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE LEOPÓLIS	LEOPÓLIS PR	100	0,8500	0,0000	N/A	0,7442

**Observações**

**Média Ponderada**

Estresse e média ampla e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Esses registros com preços unitários extremamente altos, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terceira-feira 26 Novembro 2019 04:15

GERAL

Usuário: Fabiano Martins

ITENS

Código BR: 0268111

Descrição: CATMAT: HIDRALAZINA, DOSAGEM 25 MG

UF: PR

PERÍODO

Data de Compra: 01/09/2019 a 20/11/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0208111	HIDRALAZINA, DOSAGEM 25 MG	DRÁGUA	NÃO	14/11/2019	Pregão	21/11/2019	A	GERMED FARMACÊUTIC ALTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	300	0,2200	0,0000	N/A	0,2522

Observações

\*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, soma-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hofmann - Pág. 26. (Eles registram com preços unitários diferentes são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa).

Handwritten signature: F. B. F.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira, 26 de Novembro de 2019 04:18

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

**ITEMS**

Código BR: 0270210

UF: PR

Descrição CATMAT: HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG; APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL.

**PERÍODO**

Data de Corte: 01/05/2019 à 26/11/2019

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMEQ. REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270210	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG; APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Mls	11/10/2019	Pregão	24/10/2019	A	ELROFARMA LABORATORIO S LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPTALARES LTDA - EPP	ALTAECOLIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	2000	5.0000	0.0000	N/A	5.0279
BR0270210	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG; APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Mls	25/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	LABORATORIO TELITO BRASILEIRO SA	PONTFARMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FOINCADOR	PR	150	5.4000	0.0000	N/A	5.0279

**Observações**

\*\*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para discriminar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se e quociente do valor total das licitações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição: Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. E este registro com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação ou de utilização e, portanto, essa seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

*Handwritten signature and initials*





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 20 Novembro 2019 04:17

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

ITEMS

Código IPI: 0376767

UF: PR

Descrição CATMAT: IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 a 20/11/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	CITQ-ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR03767-67	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/09/2019	Pregão	06/11/2019	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PALMEIRA	PR	1000	0,1400	0,0000	N/A	0,1578
BR03767-67	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/09/2019	Pregão	08/10/2019	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA A LTDA	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES PAULA FREITAS LTDA - ME	MUNICIPIO DE PALMA FREITAS	PR	5000	0,1450	0,0000	N/A	0,1578
BR03767-67	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Sim	17/10/2019	Pregão	12/11/2019	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA A LTDA	CENTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	PR	800	0,1600	0,0000	N/A	0,1578
BR03767-67	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/09/2019	Pregão	18/10/2019	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	PR	200	0,1700	0,0000	N/A	0,1578

2016



CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
						DATA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
BR03767 67	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA ALTOA, MOCA COMERCIO DE FARMACEUTICOS LTDA, ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONCADOR	PR	350	0,2100	0,0000	N/A	0,1578
BR03767 67	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/09/2019	Pregão	17/09/2019	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA ALTOA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA	GUAMIRANGA	PR	250	0,2500	0,0000	N/A	0,1578

**Observações**

\*Média Ponderada

Empresa a qual a empresa e o desenvolvedor dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o produto do valor total das transações pela quantidade por unidade. Ref: Estatística para Econômicas - 3ª Edição, Roberto Voltmann - Pág. 36. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitas casas, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira, 26 Novembro 2019 04:18

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

**ITENS**

Código BR: 0205680

Unid. de Fornecedor: FRASCO 20,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: LIDOCAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/09/2019 a 29/11/2019

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD/ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
00000000	LIDOCAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	N/A	06/09/2019	Preço	28/10/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANCA DO SUDESTE	NOVA ESPERANCA DO SUDESTE	PR	200	2,4940	0,0000	N/A	2,4750

**Observações**

\*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 29. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, essa seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

8022



Ministerio da Saude  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira, 20 Novembro 2018 04:19

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

ITENS

CAD:90 BR: 0288056

UF: PR

Descrição CATMAT: LOSARTANA POTASSICA, DOSAGEM:50 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 a 26/11/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
							TIPO COMPRA	TIPO	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	
BR02688 50	LOSARTANA POTASSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/09/2018	Pregão	14/10/2019	A	INDUSTRIA FARMACEUTIC A.L.TDA	MOCA COMERCIO DE FARMACEUTIC LTDA, ME	MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	45000	0,0500	0,0000	N/A	0,0553	
BR02688 50	LOSARTANA POTASSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/09/2018	Pregão	12/09/2019	A	BRANFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A.S.A.	ABC DISTRIBUIDORA DE FARMACEUTIC LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	20000	0,0500	0,0000	N/A	0,0553	
BR02688 50	LOSARTANA POTASSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2018	Pregão	20/11/2019	A	BRANFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A.S.A.	ABC DISTRIBUIDORA DE FARMACEUTIC LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	500	0,0540	0,0000	N/A	0,0553	
BR02688 50	LOSARTANA POTASSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	27/09/2018	Pregão	07/10/2019	A	EUROFARMA LABORATORIO S.L.TDA	MOCA COMERCIO DE FARMACEUTIC LTDA, ME	MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	2000	0,0750	0,0000	N/A	0,0553	

*Handwritten signature and initials*



CÓDIGO MIR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF		QUANTIDADE COMPRADA

**Observações****Média Ponderada**

Empresa e média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apurase o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Holtmann - Pag. 35. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de espelhação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 26 Novembro 2019 04:20

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

**ITENS**

Código BPS: 0273457

UF: PR

Descrição CATMAT: NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/06/2019 a 26/11/2019

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MOALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE		DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			
								FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0373457	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	27/09/2019	Pregão	07/10/2019	A	UNIAO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	MCCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR	PR	400	0,0400	0,0000	N/A	0,0502	

**Observações**

**Méda Ponderada**

Engenjo a méda simples e o desvio padrão dos preços unitários para considerar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e dividir o resultado do valor total das transações pela quantidade total executada. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência dessa méda representativa.

Handwritten initials/signature





Ministerio da Saude  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira, 26 Novembro 2019 04:23

GERAL

Ulysses Falcão Mendes

ITEMS

Código BR: 0273719

UF: PR

Descrição CATMAT: NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETAVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 a 20/11/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
					LOCALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR0273719	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	7480	25/09/2019	Prégo	09/11/2019	HYPOFARMA INSTITUTO DE PRODUTOS HYPDODERMIA E FARMACIA LTDA - EPP	CLASSMED -	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	PR	50	12,0400	0,0000	N/A	12,0400

Observações

\*Média Ponderada

Emprego a média simples e o Brasil-público dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do grêmio pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, ajuste-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Edital para Economistas - 3ª Edição - Rótulo Hoffmann - Pág. 20. Esses registros com preços unitários menores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.





Terça-feira, 20 Novembro 2019 04:24

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

ITEMS

Código BR: 028887

UF: PR

Descrição CATMAT: POLIMIXINA B, DOSAGEM 500 000U, APRESENTAÇÃO INJETAVEL.

PERÍODO

Data da Compra: 20/06/2018 a 20/11/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CIEMED
8902089 71	POLIMIXINA B, DOSAGEM 500 000U, APRESENTAÇÃO INJETAV EL	FRASCO-AMPOLA	Não	16/07/2019	Pregão	08/08/2019	A	LABORATORIO S LTDA	MYLAN LABORATORIO S LTDA	SOMAPIR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PONTA GROSSA	PR	1875	24,0000	0,0000	N/A	24,8559
8902089 71	POLIMIXINA B, DOSAGEM 500 000U, APRESENTAÇÃO INJETAV EL	FRASCO-AMPOLA	Não	17/12/2018	Pregão	30/07/2019	A	LABORATORIO S LTDA	MYLAN LABORATORIO S LTDA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	2000	26,9000	0,0000	N/A	24,8559
8902089 71	POLIMIXINA B, DOSAGEM 500 000U, APRESENTAÇÃO INJETAV EL	FRASCO-AMPOLA	Não	11/04/2019	Dispensa de Licitação	18/06/2019	A	LABORATORIO S LTDA	MYLAN LABORATORIO S LTDA	SOMAPIR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PONTA GROSSA	PR	200	27,7600	0,0000	N/A	24,8559
8902089 71	POLIMIXINA B, DOSAGEM 500 000U, APRESENTAÇÃO INJETAV EL	FRASCO-AMPOLA	Não	12/04/2019	Pregão	21/05/2019	A	LABORATORIO S LTDA	MYLAN LABORATORIO S LTDA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PR	500	30,0000	0,0000	N/A	24,8559

Q.02



CÓDIGO BK	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO

**Observações****Média Ponderada**

Empresa a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Com registros maiores, assume-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roldão Hylfmann - Pag. 38. Esses registros com preços unitários estímulos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira, 26 Novembro 2019 04:26

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

ITEMS

Código BR: 0273992

Descrição: CATMAT: PROGESTERONA, DOSAGEM: 200 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 a 26/11/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
0273992	PROGESTERONA DOSAGEM: 200 MG	CAPSULA	Não	27/09/2019	Preço	07/10/2019	A	HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDOR DE A DE E SUPLEMENTOS OS LTDA	ACQUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PATROCIMO - PR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCIMO - PR	PR	200	3,3600	0,0000	N/A	3,3600

Observações

\*Média Ponderada

Empresa a média simples e o preço-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários maiores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor bruto das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição: Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, essa seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

*Handwritten signature*





Terça-feira, 20 Novembro 2019 04:20

GERAL

Usuário: Fabiana Martini

**ITENS**

Código BR: 03899ZZ

Descrição CATMAT: MANITOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO SORBITOL, CONCENTRAÇÃO 5,4 MG + 27 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO

**PERÍODO**

Data da Compra: 25/05/2018 a 28/11/2019

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	DT/ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
03899ZZ	MANITOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO SORBITOL, CONCENTRAÇÃO 5,4 MG + 27 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000,00 ML	Não	25/05/2018	Pregão	28/12/2018	A	FRESENIUS KABI BRASIL L.TDA.	KABI BRASIL L.TDA.	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	BELO HORIZONTE	MG	5400	21,8100	0,0000	N/A	21,8100

**Observações**

\*Média Ponderada

Empresa a média simples e o preço ponderado dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a adição do prêmio pelo seguro e maior que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 36. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção rejeita e aumenta a consistência desta média representativa.

FOR





Terça-feira, 28 de novembro de 2018 04:31

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

ITENS

Código IRR: 028765

UF: PR

Descrição CATMAT: SULFADIAZINA, DOSAGEM 500 MG

PERÍODO

Data de Compra: 01/09/2018 à 28/11/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR03577 85	SULFADIAZINA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	Mdo	09/09/2019	Fregio	28/10/2018	A	THEODORO F. SORRAL & CIA FARMACEUTICA LTDA.	PONTAMED MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANCA DO SUDESTE	NOVA ESPERANCA DO SUDESTE	PR	800	0,2178	0,0000	N/A	0,2481

**Observações**

\*Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rudolfo Hoffmann - Pág. 39. Esta estatística com preços unitários atenua são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

Handwritten initials/signature



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 29 Novembro 2019 04:32

GERAL

Usuário: Fabiana Martins

ITENS

Código BR: 0268442

UF: PR

Descrição CATMAT: SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 a 25/11/2019

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	17/10/2019	Pregão	14/11/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACUTICA NACIONAL S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	200	8,8000	0,0000	N/A	9,8513
BR0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	14/11/2019	Pregão	21/11/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACUTICA NACIONAL S.A	PRIO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	200	9,6900	0,0000	N/A	9,8513
BR0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	27/09/2019	Pregão	07/10/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACUTICA NACIONAL S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCIMO	SÃO JORGE DO PATROCIMO	PR	20	16,4000	0,0000	N/A	9,8513

86



CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRCO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO

**Observações:**

\*Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração de primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Rodolfo Hoffmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários externos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1) DO OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, **DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS)**, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

### **2) DA JUSTIFICATIVA:**

Os medicamentos, listados neste processo licitatório, são essenciais para proporcionar o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão desta Fundação; e, serão destinados a atender à demanda da Feas, pelo período de 12 (doze) meses.

### **3) DA DESCRIÇÃO:**

**Item 01: Código 1654 / BR0267512 / Amitriptilina 25mg comprimido**

**Quantidade:** 4.500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0301

**Item 02: Código 219511 / BR0340347 / Antiácido Efervescente envelope min 5g**

**Quantidade:** 3.000 envelopes

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,4083

**Item 03: Código 211665 / BR0270597 / Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico 3 mg + 3,945 mg ampola 1ml**

**Quantidade:** 1.200 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 8,5001

**Item 04: Código 4802 / BR0272044 / Clonidina 0,150mg comprimido**

**Quantidade:** 3.500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2567

**Item 05: Código 11231 / BR0448982 / Enoxaparina 40mg/0,4ml injetável, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa.**

**Quantidade:** 9.000 seringas

**Valor máximo permitido:** R\$ 15,5140

**Item 06: Código 23041 / BR0274149 / Ertapenem 1g frasco-ampola solução injetável**

**Quantidade:** 500 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 300,1467

**Item 07: Código 1591 / BR0272198 / Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml**

**Quantidade:** 500 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,0717

**Item 08: Código 1500 / BR0268510 / Flumazenil 0,5mg (0,1mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 150 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 7,80

**Item 09: Código 212084 / BR0269759 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,7331

**Item 10: Código 4114 / BR0268111/ Hidralazina 25mg drágea**

**Quantidade:** 4.000 drágeas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2822

**Item 11: Código 112428 / BR0270219 / Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 7.000 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 5,1686

**Item 12: Código 211653 / BR0376767 / Ivermectina 6 mg comprimido**

**Quantidade:** 1.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1507

**Item 13: Código 36275 / BR0269850 / Lidocaína 2% (com vasoconstritor), frasco-ampola 20ml**

**Quantidade:** 400 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 2,8813

**Item 14: Código 211319 / BR0268856 / Losartana 50mg comprimido, embalados em blister.**

**Quantidade:** 12.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0896

**Item 15: Código 1583 / BR0273457 / Neostigmina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml**

**Quantidade:** 4.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,8435

**Item 16: Código 857 / BR0273719 / Nitroprussiato de Sódio 50mg (25mg/ml) frasco-ampola 2ml**

**Quantidade:** 600 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido: R\$ 11,67**

**Item 17: Código 211630 / BR0268971 / Polimixina 500.000 UI frasco-ampola**

**Quantidade:** 4.500 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido: R\$ 24,79**

**Item 18: Código 214648 / BR0273952 / Progesterona 200mg cápsula vaginal**

**Quantidade:** 500 cápsulas

**Valor máximo permitido: R\$ 3,46**

**Item 19: Código 481 / BR0272362 / Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 50 ampolas

**Valor máximo permitido: R\$ 3,64**

**Item 20: Código 218470 / BR0399922 / Sorbitol 0,027g/mL + Manitol 0,0054 g/mL 1.000ml sistema fechado**

**Quantidade:** 3.000 bolsas ou frascos

**Valor máximo permitido: R\$ 26,40**

**Item 21: Código 211660 / BR0267765 / Sulfadiazina 500mg comprimido**

**Quantidade:** 1.000 comprimidos

**Valor máximo permitido: R\$ 0,2529**

**Item 22: Código 5740 / BR0268442 / Suxametônio 100mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 600 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido: R\$ 8,8643**

\*OBS.: Entenda-se por "Valor Máximo Estimado/Permitido", o valor máximo estimado por unidade.

#### **4) DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:**

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.



4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

<b>Validade total do produto</b>	<b>Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega</b>
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses
3 a 5 anos	24 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98.

4.10. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.11. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interdito, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.

4.12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias por uma das unidades da Fundação, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.13. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.14. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.15. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

4.16. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

4.17. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.18. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

**4.19.A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

4.20. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.21. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.22. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sr.ª Pregoeira - Fone: (41) – 3316-5967/ 3316-5927.

\*\*\*\*Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

## **5) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):**

Após encerramento das fases de lances, **todas as empresas participantes, independente da classificação**, deverão encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR (CEP: 81.110-522), Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Pregoeira. A não apresentação dos documentos solicitados pela Pregoeira no prazo estabelecido acarretará na desclassificação da proposta.

**5.1. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**5.2. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**5.3. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.4. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

**5.5. Cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa produtora**, ou cópia de sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União), dentro do seu prazo de validade, de acordo com a Resolução n.º 460 de 14 de setembro de 1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A linha produtiva constante do certificado deverá corresponder ao produto cotado.

**5.6. Cópia do Contrato de Terceirização e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa terceirizada**, para produtos cuja fabricação é terceirizada, (SE FOR O CASO), dentro do seu prazo de validade.

**Observações:**

❖ Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

❖ Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais **NÃO** precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

20

❖ **Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.**

❖ Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

## **6) CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

6.1 A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

6.2 As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

6.3 A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

**7) DOS GESTORES:** Ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente do presente termo, respectivamente.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

  
**Daiana Lugarini**  
**Farmacêutica Responsável Feas**



## Minuta edital - P.A. 243/2019

De : Kamila Tolari Faneco <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qua, 18 de dez de 2019 12:11

Assunto : Minuta edital - P.A. 243/2019

2 anexos

Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Daliana Lugarini <dugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia!

Encaminho anexa a minuta do edital de embasamento a ser utilizado no processo administrativo conforme segue:

- **Processo administrativo nº** 243/2019;

- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES;

- **Valor:** R\$ 556.632,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Aguardo vossa análise para prosseguimento.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Assinatura Pregoeira 2.png  
17 KB



8 - MINUTA EDITAL.doc  
2 MB

## **MINUTA DO EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2019 – FEAS.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2019.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES."

**PROPOSTAS:** Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), nos seguintes prazos:

- a) **A partir do dia xx de xxxx de 2020 das 10h até o dia xx de xxxxxx de 2020, às 08h59min, horário de Brasília/DF.**
- b) **As propostas serão abertas às 09h do dia xx de xxxxxxx de 2020.**

**LANCES:** Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, nos seguintes prazos:

- a) **A partir do XX de xxxxxx de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.**

**JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME:** Considerando o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II da LC Federal nº 123/2006; **o presente certame será de livre concorrência.**

Curitiba, XX de XXXXX de 2020.

**Kamila Tolari Faneco  
Pregoeira**



## 1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 001/2019 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 03 de 04/01/2019**, e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"menor preço por item"**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 243/2019 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.**

**VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº XXX/2020 é de R\$ 556.632,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).**

## 2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES."**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.
- b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

- c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou  
<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.  
d) E-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;**  
**2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**  
**2.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA.**

### 3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Kamila Tolari Faneco, designada por meio da **Portaria n.º 001/2019 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 03 de 04/01/2019**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Juliano Eugenio da Silva.

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### 4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**4.1. Quanto à participação no presente certame deverá ser observado o que segue:**

- a) Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feaes, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar n.º 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

- 4.2.1. **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a

emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma PUBLINEXO, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da PUBLINEXO, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da

legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) **A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**
- b) **Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**
- c) **Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).**
- d) **Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.



4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pela Pregoeira.

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

## 6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia XX de XXXX de 2020 das XXh até o dia XX de XXXX de 2020, às XXh, horário de Brasília/DF**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>).

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema **PUBLINEXO**.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta);

7.3.4. Observação/Comentários (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.);

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão;



**7.3.6. RESSALTA-SE PARA QUE NÃO HAJA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, sob pena de desclassificação.**

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>).

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;
- c) considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pela pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

## **8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **XX de XXXX de 2020, a partir de XXh, horário de Brasília/DF.**

- a) A sessão de lances se dará pelo valor unitário de cada item (ver ANEXO I).

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema PUBLINEXO.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possíveis lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (çarga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5. As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço

efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

**8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9) JULGAMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

- a) **Sendo que será considerado o "menor preço por item".**

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como em seu sítio eletrônico ([www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)).

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. A Pregoeira verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

#### **9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:**

9.5.1 Após o encerramento da fase de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item**, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.110-522, Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Kamila Tolari Faneco (Pregoeira). **Os documentos serão recebidos até às 17h do dia xx/xx/2019 (xxxxx-feira)**. A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item(ns), conforme o caso.

a) **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

b) **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.



c) **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

d) **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

e) **Cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa produtora**, ou cópia de sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União), dentro do seu prazo de validade, de acordo com a Resolução n.º 460 de 14 de setembro de 1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A linha produtiva constante do certificado deverá corresponder ao produto cotado.

f) **Cópia do Contrato de Terceirização e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa terceirizada**, para produtos cuja fabricação é terceirizada, (SE FOR O CASO), dentro do seu prazo de validade.

9.5.2. Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

9.5.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

9.5.4. Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

9.5.5. Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

9.5.6. Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

9.6. A data para a divulgação da a Ata de Julgamento e Edital de Resultado bem será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no "chat" ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e ainda sítio eletrônico da Feaes (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), **sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.**

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estará disponíveis para download na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) bem como em seu sítio eletrônico (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>) a partir da data designada pela Pregoeira.

## **10) DAS AMOSTRAS (quando necessário)**

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A(s) amostra(s) será(ão) válida(s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da(s) amostra(s) acarretará na desclassificação do(s) item(ns)/lote(s).

10.4. À critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da(s) amostra(s) a empresa autoriza a completa análise do(s) produto(s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a(s) amostra(s) seja(m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.



10.9. A(s) amostra(s) retirada(s), para fins de comparação no ato do recebimento da(s) mercadoria(s), não poderá(ão) ser deduzida(s) do(s) lote(s) a ser(em) entregue(s), sendo permitido a retirada desta(s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do(s) item(ns)/lote(s).

10.10. A(s) amostra(s) não retirada(s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente será(ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s). **Os documentos de habilitação deverão ser entregues juntamente com os documentos exigidos para a classificação da proposta (item 9.5) – ATÉ ÀS 17H DO DIA xx/xx/2020 (xxxxx-feira).**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da (s) proposta (s) classificada (s), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I. **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

II. **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça** ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

III. **Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON**, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

I. Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>). As empresas CADASTRADAS no Portal de

Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

II. Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. As empresas CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**III. Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, do documento relativo à Qualificação Técnica, qual seja:**

a) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), apresentando as capacidades técnicas de execução em estabelecimento comercial ou industrial com capacidade mínima equivalente a 50% do disposto no Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, conforme preconiza o Art. 30, Inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será(ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

11.5. Caso o licitante não esteja cadastrado no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

**I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), apresentando as capacidades técnicas de execução em estabelecimento comercial ou industrial com capacidade mínima equivalente a 50% do disposto no Hospital do Idoso Zilda Arns, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será(ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

## IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na Imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações posteriores. **O Balanco a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018/2017, de acordo com a legislação vigente.**

a.1. A boa situação será avaliada pelos índices conforme disposto no art. 9º, do Decreto Municipal 415/2015:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC  
LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG  
ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
LG = -----  
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 - SOLVÊNCIA GERAL = SG  
ATIVO TOTAL  
SG = -----  
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

*\*Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5. No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.



11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

I. Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

II. Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## **12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

### 13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, CEP 81.110-522, Curitiba/PR; ou ainda, através do seguinte e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.



#### **14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, a Pregoeira adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

#### **15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Após os trâmites acima, os preços da(s) empresa(s) vencedoras será(ão) registrado(s) em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Pregoeira para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

#### **16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES**

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto à aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito

horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que compor(em) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## **17) DA ORDEM DE COMPRA**

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

## 18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2. As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3. A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6. Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## **20) DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o(s) primeiro(s) classificado(s) estiver(em) impossibilitado(s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. A Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**



20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, os seguintes empregados: Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104).

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, XX de XXXXX de 2020.

**Kamila Tolari Faneco**  
**Pregoeira**

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1) DO OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, **DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS)**, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

#### **2) DA JUSTIFICATIVA:**

Os medicamentos, listados neste processo licitatório, são essenciais para proporcionar o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão desta Fundação; e, serão destinados a atender à demanda da Feas, pelo período de 12 (doze) meses.

#### **3) DA DESCRIÇÃO:**

**Item 01: Código 1654 / BR0267512 / Amitriptilina 25mg comprimido**

**Quantidade:** 4.500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0301

**Item 02: Código 219511 / BR0340347 / Antiácido Efervescente envelope min 5g**

**Quantidade:** 3.000 envelopes

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,4083

**Item 03: Código 211665 / BR0270597 / Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico 3 mg + 3,945 mg ampola 1ml**

**Quantidade:** 1.200 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 8,5001

**Item 04: Código 4802 / BR0272044 / Clonidina 0,150mg comprimido**

**Quantidade:** 3.500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2567

**Item 05: Código 11231 / BR0448982 / Enoxaparina 40mg/0,4ml injetável, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa.**

**Quantidade:** 9.000 seringas

**Valor máximo permitido:** R\$ 15,5140

**Item 06: Código 23041 / BR0274149 / Ertapenem 1g frasco-ampola solução injetável**

**Quantidade:** 500 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 300,1467

**Item 07: Código 1591 / BR0272198 / Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml**

**Quantidade:** 500 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,0717

**Item 08: Código 1500 / BR0268510 / Flumazenil 0,5mg (0,1mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 150 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 7,80

**Item 09: Código 212084 / BR0269759 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,7331

**Item 10: Código 4114 / BR0268111/ Hidralazina 25mg drágea**

**Quantidade:** 4.000 drágeas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2822

**Item 11: Código 112428 / BR0270219 / Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 7.000 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 5,1686

**Item 12: Código 211653 / BR0376767 / Ivermectina 6 mg comprimido**

**Quantidade:** 1.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1507

**Item 13: Código 36275 / BR0269850 / Lidocaína 2% (com vasoconstritor), frasco-ampola 20ml**

**Quantidade:** 400 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 2,8813

**Item 14: Código 211319 / BR0268856 / Losartana 50mg comprimido, embalados em blister.**

**Quantidade:** 12.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0896

**Item 15: Código 1583 / BR0273457 / Neostigmina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml**

**Quantidade:** 4.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,8435

**Item 16: Código 857 / BR0273719 / Nitroprussiato de Sódio 50mg (25mg/ml) frasco-ampola 2ml**

**Quantidade:** 600 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 11,67

**Item 17: Código 211630 / BR0268971 / Polimixina 500.000 UI frasco-ampola**

**Quantidade:** 4.500 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 24,79

**Item 18: Código 214648 / BR0273952 / Progesterona 200mg cápsula vaginal**

**Quantidade:** 500 cápsulas

**Valor máximo permitido:** R\$ 3,46

**Item 19: Código 481 / BR0272362 / Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 50 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 3,64

**Item 20: Código 218470 / BR0399922 / Sorbitol 0,027g/mL + Manitol 0,0054 g/mL 1.000ml sistema fechado**

**Quantidade:** 3.000 bolsas ou frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 26,40

**Item 21: Código 211660 / BR0267765 / Sulfadiazina 500mg comprimido**

**Quantidade:** 1.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2529

**Item 22: Código 5740 / BR0268442 / Suxametônio 100mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 600 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 8,8643

\*OBS.: Entenda-se por "Valor Máximo Estimado/Permitido", o valor máximo estimado por unidade.

#### **4) DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:**

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

<b>Validade total do produto</b>	<b>Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega</b>
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses
3 a 5 anos	24 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98.

4.10. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.11. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.

4.12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias por uma das unidades da Fundação, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.13. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.14. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.



4.15. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

4.16. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

4.17. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.18. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

**4.19.A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

4.20. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.21. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.22. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sr.<sup>a</sup> Pregoeira - Fone: (41) – 3316-5967/ 3316-5927.

\*\*\*\*Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

## **5) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):**

Após encerramento das fases de lances, **todas as empresas participantes, independente da classificação**, deverão encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR (CEP: 81.110-522), Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Pregoeira. A não apresentação dos documentos solicitados pela Pregoeira no prazo estabelecido acarretará na desclassificação da proposta.

**5.1. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.



- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**5.2. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**5.3. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.4. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

**5.5. Cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa produtora**, ou cópia de sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União), dentro do seu prazo de validade, de acordo com a Resolução n.º 460 de 14 de setembro de 1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A linha produtiva constante do certificado deverá corresponder ao produto cotado.

**5.6. Cópia do Contrato de Terceirização e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa terceirizada**, para produtos cuja fabricação é terceirizada, (SE FOR O CASO), dentro do seu prazo de validade.

**Observações:**

- ❖ Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- ❖ Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais **NÃO** precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

❖ **Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.**

❖ Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

#### **6) CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

6.1 A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

6.2 As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

6.3 A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

**7) DOS GESTORES:** Ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente do presente termo, respectivamente.

## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2019 – FEAS.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2020.**

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pelo Diretor Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenador da Despesa, e pela Diretora Administrativa Financeira xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a FEAS a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX:** XXXXXXXXXXXX; conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: XXX unidades.  
Valor unitário: R\$ XXXX  
Valor total: R\$ XXXXX  
Marca: XXXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2020.

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral Feas  
Ordenador das Despesas

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa Financeira Feas

### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA**

À  
**Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas**

**Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2020-Feas**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações e quantitativos descritos no **Anexo I** do respectivo Edital.

**A empresa:** \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

#### **ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:**

<b>ITEM Nº</b>	<b>CÓDIGO DO ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>

**§1º** Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

**§2º** As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura devidamente identificada  
do representante legal da empresa proponente  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**

Re: Minuta edital - P.A. 243/2019

De : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qua, 18 de dez de 2019 12:20

Assunto : Re: Minuta edital - P.A. 243/2019

2 anexos

Para : Kamila Tolari Faneco <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Dasiana Lujanini <dluanini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**  
 Coordenadora de Compras  
 (41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>; "Dasiana Lujanini" <dluanini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 12:11:36

Assunto: Minuta edital - P.A. 243/2019

Bom dia!

Encaminho anexa a minuta do edital de embasamento a ser utilizado no processo administrativo conforme segue:

- **Processo administrativo nº 243/2019;**

- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES;

- **Valor:** R\$ 556.632,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil, secentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Aguardo vossa análise para prosseguimento.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**  
 Pregoeira  
 Licitação  
 (41) 3316-5967 | kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br



**Assinatura Pregoeira 2.png**  
 17 KB



**assinatura.png**  
 30 KB

110  
 Q



**Licitações Feas**  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5967  
kfaneco@feas.curitiba.pr.gov.br  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

111  
JK

Processo Administrativo n.º 243/2019 – Feas

**Memorando n.º 357/2019 – CPL/Feas**

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

De: Comissão Permanente de Licitações/Feas.

Para: Assessoria Jurídica/Feas.

**Ref.: Minuta do Edital referente ao Processo Administrativo nº 243/2019 - Feas.**

Considerando as informações contidas junto ao referencial de preços, as propostas que embasaram o presente processo, bem como as informações prestadas pela Coordenação de Compras – fl. 03;

Considerando o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II da LC Federal nº 123/2006; **o presente certame será de livre concorrência.**

Desta forma, encaminho à Assessoria Jurídica a Minuta do Edital referente ao Processo Administrativo nº 243/2019-Feas, a fim de que seja emitido o parecer jurídico.

Atenciosamente,

**Kamila Tolari Faneco**

**Pregoeira**



PA n° 243/2019

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 427/2019

Ementa: Análise de Edital, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 610/2019 e Decreto Municipal n° 1235/2003. Aprovação.

#### I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – FEAS.

#### Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (fl. 02);
- justificativa para aquisição (fl. 03);
- descritivo (fls. 04/05);
- declaração de conformidade de preços (fl. 06);
- justificativa escolha de preços (fl. 07);
- pesquisa de preços / orçamentos (fls. 37/47);
- minuta certames análogos (fls. 48/86);
- termo de referencia (fls. 87/96);
- minuta do edital (fls. 92/109)

O valor estimado do objeto está informado no importe de R\$ 556.632,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). É o relatório. Passo à manifestação.

## II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica.

No que se refere ao sistema de Registro de Preços, é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o quantitativo unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 610/2019, que dispõe no artigo 30 que *“A estimativa de preço de materiais, de equipamentos, de insumos, e de serviços contratados para fornecimento de bens, deverá ser elaborada com base na média aritmética simples de, no mínimo, três referências de preço, obtidas, isoladas ou conjuntamente, por meio de pesquisa de preços no mercado, em órgãos ou em entidades da Administração Pública.”*

Ainda, o Decreto Municipal nº 290/2016 no artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;*

*V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.*

114  
P

*In casu*, pretende-se a aquisição de medicamentos diversos o que demanda a necessidade de contratações, não sendo possível também previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Não obstante, necessário destacar, que os objetos ora em processo de compra serão utilizados para capacitação, aprimoramento, estudo e aperfeiçoamento dos funcionários da FEAS; de sorte que segue recomendação expressa do TCE/PR quanto a recomendação à Administração Pública de oferecer ferramentas de aprimoramento dos seus profissionais, principalmente no caso da FEAS, que atua no atendimento de urgência de emergência em saúde.

Outrossim, conforme disposto no item 9.1.a do Edital consta o critério de julgamento de menor preço por item (fl. 96-verso), o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Compulsando-se o instrumento convocatório, verifica-se que a minuta os requisitos previstos no do Decreto Municipal nº 610/2019.

Ademais, a Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

(...)

l - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

*II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

*III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*

*IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.*

Ocorre que, considerando a inexistência de pelo menos 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente para fornecer os itens objeto de licitação, com fundamento no art. 17, incisos I e II da Lei Complementar Municipal 89/2014<sup>1</sup>, o certame deverá ampliado a livre concorrência (fl. 92).

Destarte, é razoável e plausível a justificativa apresentada, ancorada no artigo 17, incisos I e II da Lei Complementar Municipal nº 89/2014, a fim que não haja prejuízo ao interesse público e risco de deserção do certame.

### III- Considerações Finais

Publique-se na forma da lei. Concluindo, satisfeitas as condições exigidas por lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019.

  
PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES

ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

<sup>1</sup> Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



**Gabinete**  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5959  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

116  
P

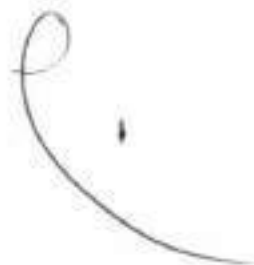
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2019 - FEAS**

- I. Ciente do Parecer Jurídico nº 427/2019 – Ajur/Feas;
- II. Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III. Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 26 de dezembro de 2019.

  
**Sezifredo Paulo Alves Paz**

**Diretor Geral Feas**





117  
P

## **EDITAL DE EMBASAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2019 – FEAS.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES."

**PROPOSTAS:** Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), nos seguintes prazos:

- a) **A partir do dia 08 de janeiro de 2020 das 10h até o dia 20 de janeiro de 2020, às 08h59min, horário de Brasília/DF.**
- b) **As propostas serão abertas às 09h do dia 20 de janeiro de 2020.**

**LANCES:** Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, nos seguintes prazos:

- a) **Dia 20 de janeiro de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.**

**JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME:** Considerando o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II da LC Federal nº 123/2006; **o presente certame será de livre concorrência.**

Curitiba, 26 de dezembro de 2019.

  
**Kamila Tolari Faneco**  
**Pregoeira**



## 1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 001/2019 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 03 de 04/01/2019**, e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"menor preço por item"**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 243/2019 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.**

**VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 001/2020 é de R\$ 556.632,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).**

## 2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES."**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

- c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou  
<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.  
d) E-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;**  
**2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**  
**2.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA.**

### 3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Kamila Tolari Faneco, designada por meio da **Portaria n.º 001/2019 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 03 de 04/01/2019**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Juliano Eugenio da Silva.

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### 4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**4.1. Quanto à participação no presente certame deverá ser observado o que segue:**

a) Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feaes, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar n.º 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1. **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a

emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma PUBLINEXO, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da PUBLINEXO, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

- 4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.
- 4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da

119  
90

legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) **A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**
- b) **Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**
- c) **Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).**
- d) **Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.



4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pela Pregoeira.

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

## 6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), a **partir do dia 08 de janeiro de 2020 das 10h até o dia 20 de janeiro de 2020, às 08h59min, horário de Brasília/DF**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>).

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema **PUBLINEXO**.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta);

7.3.4. Observação/Comentários (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.);

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão;



**7.3.6. RESSALTA-SE PARA QUE NÃO HAJA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, sob pena de desclassificação.**

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>).

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;
- c) considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pela pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

## **8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **20 de janeiro de 2020, a partir de 10h, horário de Brasília/DF.**

- a) A sessão de lances se dará pelo valor unitário de cada item (ver ANEXO I).

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema PUBLINEXO.

121  
P

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possíveis lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5. As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço

efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

**8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9) JULGAMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

- a) **Sendo que será considerado o "menor preço por item".**

122  
P

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como em seu sítio eletrônico ([www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)).

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. A Pregoeira verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

#### **9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:**

9.5.1 Após o encerramento da fase de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item**, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.110-522, Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Kamila Tolari Faneco (Pregoeira). **Os documentos serão recebidos até às 17h do dia 22/01/2020 (quarta-feira)**. A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item(ns), conforme o caso.

**a) Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**b) Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.



- c) **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
- d) **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).
- e) **Cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa produtora**, ou cópia de sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União), dentro do seu prazo de validade, de acordo com a Resolução n.º 460 de 14 de setembro de 1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A linha produtiva constante do certificado deverá corresponder ao produto cotado.
- f) **Cópia do Contrato de Terceirização e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa terceirizada**, para produtos cuja fabricação é terceirizada, (SE FOR O CASO), dentro do seu prazo de validade.

9.5.2. Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

9.5.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

9.5.4. Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

9.5.5. Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

9.5.6. Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

9.6. A data para a divulgação da a Ata de Julgamento e Edital de Resultado bem será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no "chat" ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e ainda sitio eletrônico da Feaes (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), **sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.**

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estará disponíveis para download na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) bem como em seu sítio eletrônico (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>) a partir da data designada pela Pregoeira.

## 10) DAS AMOSTRAS (quando necessário)

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A(s) amostra(s) será(ão) válida(s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da(s) amostra(s) acarretará na desclassificação do(s) item(ns)/lote(s).

10.4. À critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da(s) amostra(s) a empresa autoriza a completa análise do(s) produto(s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a(s) amostra(s) seja(m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.



10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da(s) mercadoria(s), não poderá(ão) ser deduzida(s) do(s) lote(s) a ser(em) entregue(s), sendo permitido a retirada desta(s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do(s) item(ns)/lote(s).

10.10. A(s) amostra(s) não retirada(s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente será(ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s). **Os documentos de habilitação deverão ser entregues juntamente com os documentos exigidos para a classificação da proposta (item 9.5) – ATÉ ÀS 17H DO DIA 22/01/2020 (quarta-feira).**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da (s) proposta (s) classificada (s), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I. **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

II. **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça** ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

III. **Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON**, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

I. Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>). As empresas CADASTRADAS no Portal de

124  
B

Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

II. Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. As empresas CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**III. Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, do documento relativo à Qualificação Técnica, qual seja:**

a) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, Inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

11.5. Caso o licitante não esteja cadastrado no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

**I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e

documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

## III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ATESTADO DE CAPACIDADE

**TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que **comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, Inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.**

## IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações posteriores. **O Balanco a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2016/2017, de acordo com a legislação vigente.**

**a.1.** A boa situação será avaliada pelos índices conforme disposto no art. 9º, do Decreto Municipal 415/2015:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC  
LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG  
ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
LG = -----  
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 - SOLVÊNCIA GERAL = SG  
ATIVO TOTAL  
SG = -----  
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

*\*Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5. No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

I. Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste



edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

II. Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## 12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## 13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes



126  
B

desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, CEP 81.110-522, Curitiba/PR; ou ainda, através do seguinte e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

#### **14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

14.1. Não havendo manifestação de intenção de recursos, a Pregoeira adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos

praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

## **15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Após os trâmites acima, os preços da(s) empresa(s) vencedoras será(ão) registrado(s) em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Pregoeira para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## **16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES**

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto à aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro

tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que compor(em) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

## 18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2. As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.



19.3. A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6. Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## **20) DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o(s) primeiro(s) classificado(s) estiver(em) impossibilitado(s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.



20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. A Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, os seguintes empregados: Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Dalana Lugarini (matrícula funcional n.º 104).

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 26 de dezembro de 2019.

  
**Kamila Tolari Faneco**  
**Pregoeira**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1) DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, **DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS)**, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

#### 2) DA JUSTIFICATIVA:

Os medicamentos, listados neste processo licitatório, são essenciais para proporcionar o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão desta Fundação; e, serão destinados a atender à demanda da Feas, pelo período de 12 (doze) meses.

#### 3) DA DESCRIÇÃO:

**Item 01: Código 1654 / BR0267512 / Amitriptilina 25mg comprimido**

**Quantidade:** 4.500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0301

**Item 02: Código 219511 / BR0340347 / Antiácido Efervescente envelope min 5g**

**Quantidade:** 3.000 envelopes

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,4083

**Item 03: Código 211665 / BR0270597 / Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico 3 mg + 3,945 mg ampola 1ml**

**Quantidade:** 1.200 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 8,5001

**Item 04: Código 4802 / BR0272044 / Clonidina 0,150mg comprimido**

**Quantidade:** 3.500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2567

**Item 05: Código 11231 / BR0448982 / Enoxaparina 40mg/0,4ml injetável, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa.**

**Quantidade:** 9.000 seringas

**Valor máximo permitido:** R\$ 15,5140

**Item 06: Código 23041 / BR0274149 / Ertapenem 1g frasco-ampola solução injetável**

**Quantidade:** 500 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 300,1467

**Item 07: Código 1591 / BR0272198 / Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml**

**Quantidade:** 500 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,0717

**Item 08: Código 1500 / BR0268510 / Flumazenil 0,5mg (0,1mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 150 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 7,80

**Item 09: Código 212084 / BR0269759 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,7331

**Item 10: Código 4114 / BR0268111/ Hidralazina 25mg drágea**

**Quantidade:** 4.000 drágeas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2822

**Item 11: Código 112428 / BR0270219 / Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 7.000 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 5,1686

**Item 12: Código 211653 / BR0376767 / Ivermectina 6 mg comprimido**

**Quantidade:** 1.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1507

**Item 13: Código 36275 / BR0269850 / Lidocaina 2% (com vasoconstritor), frasco-ampola 20ml**

**Quantidade:** 400 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 2,8813

**Item 14: Código 211319 / BR0268856 / Losartana 50mg comprimido, embalados em blister.**

**Quantidade:** 12.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0896

**Item 15: Código 1583 / BR0273457 / Neostigmina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml**

**Quantidade:** 4.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,8435

**Item 16: Código 857 / BR0273719 / Nitroprussiato de Sódio 50mg (25mg/ml) frasco-ampola 2ml**

**Quantidade:** 600 frascos - ampolas



131  
R

**Valor máximo permitido: R\$ 11,67**

**Item 17: Código 211630 / BR0268971 / Polimixina 500.000 UI frasco-ampola**

**Quantidade:** 4.500 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido: R\$ 24,79**

**Item 18: Código 214648 / BR0273952 / Progesterona 200mg cápsula vaginal**

**Quantidade:** 500 cápsulas

**Valor máximo permitido: R\$ 3,46**

**Item 19: Código 481 / BR0272362 / Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 50 ampolas

**Valor máximo permitido: R\$ 3,64**

**Item 20: Código 218470 / BR0399922 / Sorbitol 0,027g/mL + Manitol 0,0054 g/mL 1.000ml sistema fechado**

**Quantidade:** 3.000 bolsas ou frascos

**Valor máximo permitido: R\$ 26,40**

**Item 21: Código 211660 / BR0267765 / Sulfadiazina 500mg comprimido**

**Quantidade:** 1.000 comprimidos

**Valor máximo permitido: R\$ 0,2529**

**Item 22: Código 5740 / BR0268442 / Suxametônio 100mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 600 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido: R\$ 8,8643**

\*OBS.: Entenda-se por "Valor Máximo Estimado/Permitido", o valor máximo estimado por unidade.

#### **4) DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:**

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

<b>Validade total do produto</b>	<b>Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega</b>
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses
3 a 5 anos	24 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98.

4.10. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.11. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interdito, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.

4.12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias por uma das unidades da Fundação, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.13. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.14. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

132  
P

4.15. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

4.16. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

4.17. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.18. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

**4.19. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

4.20. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.21. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.22. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sr.ª Pregoeira - Fone: (41) – 3316-5967/ 3316-5927.

\*\*\*\*Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

## **5) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):**

Após encerramento das fases de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item**, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR (CEP: 81.110-522), Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Pregoeira. A não apresentação dos documentos solicitados pela Pregoeira no prazo estabelecido acarretará na desclassificação da proposta.

**5.1. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o



estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**5.2. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**5.3. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.4. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

**5.5. Cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa produtora**, ou cópia de sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União), dentro do seu prazo de validade, de acordo com a Resolução n.º 460 de 14 de setembro de 1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A linha produtiva constante do certificado deverá corresponder ao produto cotado.

**5.6. Cópia do Contrato de Terceirização e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa terceirizada**, para produtos cuja fabricação é terceirizada, (SE FOR O CASO), dentro do seu prazo de validade.

#### **Observações:**

- ❖ Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- ❖ Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais **NÃO** precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- ❖ **Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.**

133  
D

- ❖ Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

#### **6) CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

6.1 A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

6.2 As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

6.3 A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

**7) DOS GESTORES:** Ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente do presente termo, respectivamente.



## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2019 – FEAS.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2020.**

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pelo Diretor Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenador da Despesa, e pela Diretora Administrativa Financeira xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES."**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a FEAS a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX:** XXXXXXXXXXXX; conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: XXX unidades.  
Valor unitário: R\$ XXXX  
Valor total: R\$ XXXXX  
Marca: XXXXXXXX

• Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2020.

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral Feas  
Ordenador das Despesas

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa Financeira Feas

### **ANEXO III**

## **DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA**

À

**Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas**

**Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2020-Feas**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações e quantitativos descritos no **Anexo I** do respectivo Edital.

**A empresa:** \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

### **ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:**

<b>ITEM Nº</b>	<b>CÓDIGO DO ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>

**§1º** Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

**§2º** As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura devidamente identificada  
do representante legal da empresa proponente  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

*A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: (P.E. nº 001/2020-FEAS).  
Objeto: Medicamentos diversos.*

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2019 – FEAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA:** A partir do dia 08 de janeiro de 2020 das 10h até o dia 20 de janeiro de 2020, às 08h59min, horário de Brasília/DF.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** As propostas serão abertas às 09h do dia 20 de janeiro de 2020.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES:** Dia 20 de janeiro de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

**JUSTIFICATIVA DO CERTAME:** Considerando o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II da LC Federal nº 123/2006; **o presente certame será de livre concorrência.**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 556.632,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

  
Curitiba, 26 de dezembro de 2019.  
**Kamila Tolari Faneco**  
Pregoeira

- **AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET RESPEITANDO A DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.**
- **O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA FEAS: <http://www.publinexo.com.br>, BEM COMO NO SÍTILO ELETRÔNICO DA FEAS: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.**
- **SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS DA FEAS (<http://www.publinexo.com.br>) E QUE APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS.**
- **INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3316-5967 / 5927.**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: (P.E. nº 001/2020-FEAS).

Objeto: Medicamentos diversos.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2019 – FEAS.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA:** A partir do dia 08 de janeiro de 2020 das 10h até o dia 20 de janeiro de 2020, às 08h59min, horário de Brasília/DF.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** As propostas serão abertas às 09h do dia 20 de janeiro de 2020.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES:** Dia 20 de janeiro de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

**JUSTIFICATIVA DO CERTAME:** Considerando o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II da LC Federal nº 123/2006; o presente certame será de livre concorrência.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 556.632,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Curitiba, 26 de dezembro de 2019.

Kamila Tolari Faneco

Pregoeira

- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET RESPEITANDO A DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA FEAS: <http://www.publinexo.com.br>, BEM COMO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA FEAS: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.
- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS DA FEAS (<http://www.publinexo.com.br>) E QUE APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS.
- INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3316-5967 / 5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de dezembro de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 (doze) meses, contado da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 476/2019 – SEPLAD e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**VERIDIANA MARANHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, E LAZER E JUVENTUDE - (SMELJ).**

**CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO**

**CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO ME**

Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, 6 de janeiro de 2020.

Djanani Mendes de Brito : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

#### **TORNA PÚBLICO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

#### **RELATIVO À CONCORRÊNCIA URBS n.º 008/2019.**

Da análise do procedimento licitatório relativo à Concorrência URBS n.º 008/2019, cujo objeto trata da seleção e contratação de permissionário, através de Termo de Outorga de Permissão de Uso, para adequação, ocupação e exploração de espaços intitulados Bistrô Lago Azul localizado no Parque Lago Azul e Loja 23 localizada no Terminal Boa Vista, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos, constatou-se a regularidade e a legalidade dos atos constantes do mesmo. Considerando o contido na Ata (fls. 226/229), no Aviso de Resultado de Julgamento, publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba (fls. 233/234), o Despacho da Assessoria de Controle ACN/191/2019 (fls 268/269) e considerando que não houve recurso, **adjudico e homologo** os objetos do presente certame aos licitantes a seguir relacionados: **Lote n.º 01** (Bistrô Lago Azul) à licitante **LAURICEA MARLI DE SOUZA**, pelo valor relativo à Outorga (Parcela Inicial) de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** à prazo, parcelado em 10 (dez) vezes, e para o **Lote n.º 02** (Loja n.º 23, localizada no Terminal Boa Vista) à licitante **PATRICIA MARTINS DOS SANTOS**, pelo valor relativo à Outorga (Parcela Inicial) de **R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)** à prazo, parcelado em 10 (dez) vezes.

Diante das considerações constantes do presente procedimento, **HOMOLOGO** todos os seus atos. Cumpram-se as demais formalidades legais necessárias.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 6 de janeiro de 2020.

Ogony Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO



## Esclarecimento CBPF

De : Emanuele Balestre  
<emanuele.balestre@rioclarense.com.br>

Seg, 13 de jan de 2020 09:31

2 anexos

Assunto : Esclarecimento CBPF

Para : kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE / PR

Referente: Pregão Eletrônico nº 001/2020 – EDITAL ANEXO

**ESCLARECIMENTO**

A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade e comarca de Rio Claro – S.P., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140 – Distrito Industrial – Bairro Jardim Piemont Sul, na cidade e comarca de Betim – M.G.; e b) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, estabelecida à Praça Emílio Marconato, nº 1.000 – Galpão G22 e G27 - Bairro Jaguariúna Park Industrial, na cidade e comarca de Jaguariúna – S.P, por sua responsável técnica **SOLICITA ESCLARECIMENTO** referente ao item 9.5.1.e do edital, onde exige a apresentação do **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.**

Informamos que na data 13/09/2018 foi publicado em Diário Oficial da União a Portaria 2.894 de 12/09/2018.

"Artigo 1º Fica REVOGADO o inciso III do artigo 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União nº 102, Seção 1, de 1º de junho de 1998, página 13, e republicada no Diário Oficial da União nº 221-E, Seção 1, de 18 de novembro de 1998, página 7".

Portanto, de acordo com a Portaria 2.894 na compra de licitações públicas de medicamentos fica REVOGADO a exigência da apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/ produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária.

**Aguardamos uma posição desse conceituado órgão o mais breve possível.**

Jaguariúna, outubro de 2018.

Luciana Zaneratto  
Farmacêutica responsável  
CRF/SP 125.642-9

Atenciosamente,



**Emanuele D. B. B. Migliorini**

*Editais*

E-mail/Skype: [emanuele.baestre@rioclarense.com.br](mailto:emanuele.baestre@rioclarense.com.br)

[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)

Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://facebook.com/rioclarense)

---

 **Publicação DOU.pdf**

180 KB

 **001 - FEAS CURITIBA.pdf**

604 KB

---







**Assinatura Pregoeira 2.png**  
17 KB

— **Publicação DOU.pdf**  
180 KB

— **001 - FEAS CURITIBA.pdf**  
604 KB

---



Re: Esclarecimento CBPF

140  
Seg, 13 de ja

De : Kamila Tolari Faneco &lt;kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Assunto : Re: Esclarecimento CBPF

Para : Emanuele Balestre &lt;emanuele.balestre@rioclarense.com.br&gt;

Bom dia!

Confirmando o recebimento.

Pedido encaminhado ao setor responsável, assim que possível, encaminhando resposta.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**  
 Pregosista  
 Licitações  
 (41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Emanuele Balestre" &lt;emanuele.balestre@rioclarense.com.br&gt;

Para: "Kamila Tolari Faneco" &lt;kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 9:31:15

Assunto: Esclarecimento CBPF

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE / PR

Referente: Pregão Eletrônico nº 001/2020 – EDITAL ANEXO

**ESCLARECIMENTO**

A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – J na cidade e comarca de Rio Claro – S.P., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-30, estabelecida em Costa, nº 140 – Distrito Industrial – Bairro Jardim Piemont Sul, na cidade e comarca de Betim – M.G.; e b) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, esta em Emílio Marconato, nº 1.000 – Galpão G22 e G27 – Bairro Jaguariúna Park Industrial, na cidade e comarca de Jaguariúna – S.P. por sua responsável técnica **ESCLARECIMENTO** referente ao item 9.5.1.e do edital, onde exige a apresentação do **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO**.

Informamos que na data 13/09/2018 foi publicado em Diário Oficial da União a Portaria 2.894 de 12/09/2018.

*"Artigo 1º Fica **REVOGADO** o inciso III do artigo 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União L de 1º de junho de 1998, página 13, e republicada no Diário Oficial da União nº 221-E, Seção 1, de 18 de novembro de 1998, página 7."*

Portanto, de acordo com a Portaria 2.894 na compra de licitações públicas de medicamentos fica **REVOGADO** a exigência da apresentação do Certificado de Fabricação e Controle por linha de produção/ produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária.

**Aguardamos uma posição desse conceituado órgão o mais breve possível.**

Jaguariúna, outubro de 2018.

Luciana Zanotto  
 Farmacêutica responsável  
 CRF/SP 125.642-9

Atenciosamente,

**Emanuele D. B. B. Migliorini**

Edital

E-mail/Skype: [emanuele.balestre@rioclarense.com.br](mailto:emanuele.balestre@rioclarense.com.br)[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://www.facebook.com/rioclarense)



Assinatura Pregoeira 2.png  
17 KB

---



Re: Esclarecimento CBPF

141  
R  
Seg, 13 de ja

**De:** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto:** Re: Esclarecimento CBPF  
**Para:** Kamila Tolari Faneco <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** Daiana Lugarini <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Informo que acato o pedido da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., portanto, solicito a exclusão da obrigatoriedade da apresentação de exigidos nos itens 5.5 e 5.6 do Anexo I do Edital de Embasamento:

5.5. Cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa produtora, ou cópia de sua publicação no D.O.U. (Diário O União), dentro do seu prazo de validade, de acordo com a Resolução n.º 460 de 14 de setembro de 1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária produtiva constante do certificado deverá corresponder ao produto cotado.

5.6. Cópia do Contrato de Terceirização e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa terceirizada, para produtos fabricação é terceirizada, (SE FOR O CASO), dentro do seu prazo de validade.

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Daiana Lugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 10:48:04  
**Assunto:** Fwd: Esclarecimento CBPF

Bom dia!

Segue o pedido de esclarecimento apresentado aos termos do edital de embasamento do pregão eletrônico nº 001/2020, encaminhado pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0002-20.

Aguardo vossa posicionamento, a fim de possibilitar a emissão de boletim de esclarecimento aos interessados.

Ressalto que esta Pregoeira possui um prazo de 24h (artigo 21, §2º do Decreto Municipal nº 1235/2003) para publicar o referido documento e assim; caso não posicionamento do setor requisitante para o cumprimento do referido prazo, favor avisar a esta Pregoeira para que o processo possa ser suspenso.

Grata!

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**

Pregoeira

Leilões

(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Emanuele Balestre" <emanuele.balestre@rioclarense.com.br>  
**Para:** "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 9:31:15  
**Assunto:** Esclarecimento CBPF

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE / PR

Referente: Pregão Eletrônico nº 001/2020 – EDITAL ANEXO

### ESCLARECIMENTO

A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – J na cidade e comarca de Rio Claro – S.P., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, estabelec Costa, nº 140 – Distrito Industrial – Bairro Jardim Piemont Sul, na cidade e comarca de Betim – M.G.; e b) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, esta Emílio Marconato, nº 1.000 – Galpão G22 e G27 - Bairro Jaguariúna Park Industrial, na cidade e comarca de Jaguariúna – S.P. por sua responsável técnica **ESCLARECIMENTO** referente ao item 9.5.1.e do edital, onde exige a apresentação do **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO**.

Informamos que na data 13/09/2018 foi publicado em Diário Oficial da União a Portaria 2.894 de 12/09/2018.

*\* Artigo 1º Fica REVOGADO o inciso III do artigo 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União L. de 1º de junho de 1998, página 13, e republicada no Diário Oficial da União nº 221-E, Seção 1, de 18 de novembro de 1998, página 7.\**

Portanto, de acordo com a Portaria 2.894 na compra de licitações públicas de medicamentos fica REVOGADO a exigência da apresentação do Cert Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/ produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária.

**Aguardamos uma posição desse conceituado órgão o mais breve possível.**

Jaguariúna, outubro de 2018.

Luciana Zanerati  
Farmacêutica responsável  
CRF/SP 125.642-9

Atenciosamente,

 **Rioclarense**

**Emanuele D. B. B. Migliorini**  
Editalis

E-mail/Skype: [emanuele.baletres@rioclarense.com.br](mailto:emanuele.baletres@rioclarense.com.br)  
[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)  
Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://facebook.com/rioclarense)



**assinatura.png**  
30 KB



**Assinatura Pregoeira 2.png**  
17 KB

---

142  
P

Curitiba, 13 de janeiro de 2020.

### **BOLETIM DE ESCLARECIMENTO 1**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-FEAS:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do edital de embasamento do supracitado certame, apresentada pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0002-20, e a análise realizada pelo setor requisitante – ANEXO I, passo a expor:

**1. Em suma a empresa se manifesta da seguinte forma: "Informamos que na data 13/09/2018 foi publicado em Diário Oficial da União a Portaria 2.894 de 12/09/2018. "Artigo 1º Fica REVOGADO o inciso III do artigo 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União nº 102, Seção 1, de 1º de junho de 1998, página 13, e republicada no Diário Oficial da União nº 221-E, Seção 1, de 18 de novembro de 1998, página 7". Portanto, de acordo com a Portaria 2.894 na compra de licitações públicas de medicamentos fica REVOGADO a exigência da apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/ produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária.**

**Resposta:** Após a análise e esclarecimento prestado pelo setor requisitante/técnico passo a expor: O setor requisitante/técnico acata o pedido apresentado pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda., e solicita a exclusão da obrigatoriedade da apresentação dos documentos exigidos nos itens 5.5 e 5.6 do Anexo I do Edital de Embasamento.

Desta forma, havendo necessidade de alterações nos termos do Edital, suspendo os prazos anteriormente anunciados, até nova publicação deste.

  
Kamila Tolari Faneco  
Pregoeira





Licitações  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5967  
kfaneco@feas.curitiba.pr.gov.br  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

## ANEXO I

13 de janeiro de 2020 13:38

Rel: Esclarecimento CBPF

De: Fabiana Martins  
Para: Fabiana Martins  
De: Fabiana Martins  
Para: Fabiana Martins


Prezados,

Informe que anexo o pedido da empresa Comercial Química Rocarianas Ltda - portante, visando a exclusão da obrigatoriedade de apresentação dos documentos exigidos nos itens 5.5 e 5.6 do Anexo I do Edital de Embarcamentos.

5.5. Cópia do Certificado de Isonomia Provisória da Fabricação Anonima Farmacêutica da empresa produtora, ou cópia de sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União), dentro do seu prazo de validade, de acordo com a Resolução nº 460 de 11 de setembro de 1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A mesma produção constante do certificado deverá corresponder ao produto com o

5.6. Cópia do Contrato de Licenciamento e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Anonima Farmacêutica da empresa licenciada, para produtos cuja fabricação é terceirizada (SE FOR O CASO), dentro do seu prazo de validade

Atenciosamente,

 **Fabiana Martins**  
Coordenadora de Gestão  
(41) 3316-5942 | fabiana@feas.curitiba.pr.gov.br

De: "Karinia Tolan Fianeco" <kfaneco@feas.curitiba.pr.gov.br>  
Para: "Fabiana Martins" <fabiana@feas.curitiba.pr.gov.br>; "Diagnos Lugarni" <diagnos@feas.curitiba.pr.gov.br>  
Enviada: Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 10:48:04  
Assunto: Pnd: Esclarecimento CBPF

Sem dúvida

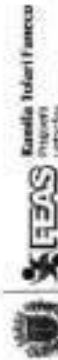
Segue o pedido de esclarecimento apresentado aos termos do edital de embarcamento do prego eletrônico nº 001/2020, encaminhado pelo empresa COMERCIAL QUÍMICA ROCARIANAS LTDA, CNPJ nº 07.725.178/0002-35.

Aguardando o posicionamento, a fim de possibilitar a emissão de boletim de embarcamento aos interessados.

Respeito que esta Pregoeira possui um prazo de 24h (artigo 21, §2º do Decreto Municipal nº 1215/2003) para publicar o relatório documental e assim, caso não seja possível o posicionamento do autor requisitante para o cumprimento do referido prazo, fazer valer a esta Pregoeira para o que é procedido assim em anexo.

Gratidão

Atenciosamente,



Karinia Tolan Fianeco

Coordenadora de Gestão

## **EDITAL DE EMBASAMENTO – REPUBLICAÇÃO**

*A presente republicação do pregão eletrônico nº 001/2020, se faz necessária tendo em vista a necessidade de alteração dos documentos de classificação da proposta, qual seja, exclusão do Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Assim sendo, segue republicação:*

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2019 – FEAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES."

**PROPOSTAS:** Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), nos seguintes prazos:

- a) **A partir do dia 16 de janeiro de 2020 das 10h até o dia 28 de janeiro de 2020, às 08h59min, horário de Brasília/DF.**
- b) **As propostas serão abertas às 09h do dia 28 de janeiro de 2020.**

**LANCES:** Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, nos seguintes prazos:

- a) **Dia 28 de janeiro de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.**

**JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME:** Considerando o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II da LC Federal nº 123/2006; **o presente certame será de livre concorrência.**

Curitiba, 14 de janeiro de 2020.

  
**Kamila Tolari Faneco**  
**Pregoeira**

## 1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 05 de 10/01/2020**, e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“menor preço por item”**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 243/2019 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.**

**VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 001/2020 é de R\$ 556.632,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).**

## 2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.”**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra “a” do item 2.1.

MS  
P

- c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou  
<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.  
d) E-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;**  
**2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**  
**2.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA.**

### 3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Kamila Tolari Faneco, designada por meio da **Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 05 de 10/01/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Juliano Eugenio da Silva.

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### 4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**4.1. Quanto à participação no presente certame deverá ser observado o que segue:**

a) Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feaes, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar n.º 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1. **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a



emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma PUBLINEXO, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da PUBLINEXO, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da



legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) **A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**
- b) **Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**
- c) **Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).**
- d) **Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pela Pregoeira.

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

147  
P

## 6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), a **partir do dia 16 de janeiro de 2020 das 10h até o dia 28 de janeiro de 2020, às 08h59min, horário de Brasília/DF**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>).

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema **PUBLINEXO**.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta);

7.3.4. Observação/Comentários (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.);

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão;

**7.3.6. RESSALTA-SE PARA QUE NÃO HAJA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, sob pena de desclassificação.**

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>).

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;
- c) considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pela pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

## **8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **28 de janeiro de 2020, a partir de 10h, horário de Brasília/DF.**

- a) A sessão de lances se dará pelo valor unitário de cada item (ver ANEXO I).

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema PUBLINEXO.



8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possíveis lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5. As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço



efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

**8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9) JULGAMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

- a) **Sendo que será considerado o "menor preço por item".**

149  
P

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como em seu sitio eletrônico ([www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)).

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. A Pregoeira verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

#### **9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:**

9.5.1 Após o encerramento da fase de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item**, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.110-522, Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Kamila Tolari Faneco (Pregoeira). **Os documentos serão recebidos até às 17h do dia 30/01/2020 (quinta-feira)**. A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item(ns), conforme o caso.

a) **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

b) **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

c) **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

d) **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

9.5.2. Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

9.5.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

9.5.4. Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

9.5.5. Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

9.5.6. Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

9.6. A data para a divulgação da a Ata de Julgamento e Edital de Resultado bem será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no "chat" ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e ainda sitio eletrônico da Feaes (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), **sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.**

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estará disponíveis para download na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) bem como em seu sitio eletrônico (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>) a partir da data designada pela Pregoeira.

## **10) DAS AMOSTRAS (quando necessário)**

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns)

solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A(s) amostra(s) será(ão) válida(s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da(s) amostra(s) acarretará na desclassificação do(s) item(ns)/lote(s).

10.4. À critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da(s) amostra(s) a empresa autoriza a completa análise do(s) produto(s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a(s) amostra(s) seja(m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da(s) mercadoria(s), não poderá(ão) ser deduzida(s) do(s) lote(s) a ser(em) entregue(s), sendo permitido a retirada desta(s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do(s) item(ns)/lote(s).

10.10. A(s) amostra(s) não retirada(s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.



## 11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente será(ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s). **Os documentos de habilitação deverão ser entregues juntamente com os documentos exigidos para a classificação da proposta (item 9.5) – ATÉ ÀS 17H DO DIA 30/01/2020 (quinta-feira).**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da (s) proposta (s) classificada (s), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I. **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

II. **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça** ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

III. **Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON**, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

I. Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>). As empresas CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

II. Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. As empresas CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;



**III. Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, do documento relativo à Qualificação Técnica, qual seja:**

- a) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

11.5. Caso o licitante não esteja cadastrado no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

**I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

**II. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos

tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.

c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

**IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações posteriores. **O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018/2017, de acordo com a legislação vigente.**

**a.1.** A boa situação será avaliada pelos índices conforme disposto no art. 9º, do Decreto Municipal 415/2015:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC  
LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG  
ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
LG = -----  
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 - SOLVÊNCIA GERAL = SG  
ATIVO TOTAL

SG = -----  
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

*\*Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.6. No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.7. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.8. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.9. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

I. Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

II. Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.10. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.11. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## 12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## 13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso*



*será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.”*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.”**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, CEP 81.110-522, Curitiba/PR; ou ainda, através do seguinte e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

#### **14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

14.1. Não havendo manifestação de intenção de recursos, a Pregoeira adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

#### **15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Após os trâmites acima, os preços da(s) empresa(s) vencedoras será(ão) registrado(s) em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.



15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Pregoeira para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## **16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES**

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto à aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: [kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que compor(em) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## **17) DA ORDEM DE COMPRA**

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail ([kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br)), por meio de pedido de esclarecimento.

## 18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

## 19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1.“b” e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2. As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3. A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6. Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## **20) DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o(s) primeiro(s) classificado(s) estiver(em) impossibilitado(s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;



c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. A Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.



156  
B

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, os seguintes empregados: Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104).

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 14 de janeiro de 2020.

  
**Kamila Tolari Faneco**  
**Pregoeira**

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1) DO OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, **DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS)**, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

#### **2) DA JUSTIFICATIVA:**

Os medicamentos, listados neste processo licitatório, são essenciais para proporcionar o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão desta Fundação; e, serão destinados a atender à demanda da Feas, pelo período de 12 (doze) meses.

#### **3) DA DESCRIÇÃO:**

**Item 01: Código 1654 / BR0267512 / Amitriptilina 25mg comprimido**

**Quantidade:** 4.500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0301

**Item 02: Código 219511 / BR0340347 / Antiácido Efervescente envelope min 5g**

**Quantidade:** 3.000 envelopes

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,4083

**Item 03: Código 211665 / BR0270597 / Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissódico 3 mg + 3,945 mg ampola 1ml**

**Quantidade:** 1.200 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 8,5001

**Item 04: Código 4802 / BR0272044 / Clonidina 0,150mg comprimido**

**Quantidade:** 3.500 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2567

**Item 05: Código 11231 / BR0448982 / Enoxaparina 40mg/0,4ml injetável, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea e endovenosa.**

**Quantidade:** 9.000 seringas

**Valor máximo permitido:** R\$ 15,5140

**Item 06: Código 23041 / BR0274149 / Ertapenem 1g frasco-ampola solução injetável**

**Quantidade:** 500 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 300,1467

**Item 07: Código 1591 / BR0272198 / Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml**

**Quantidade:** 500 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 1,0717

**Item 08: Código 1500 / BR0268510 / Flumazenil 0,5mg (0,1mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 150 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 7,80

**Item 09: Código 212084 / BR0269759 / Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml**

**Quantidade:** 2.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,7331

**Item 10: Código 4114 / BR0268111/ Hidralazina 25mg drágea**

**Quantidade:** 4.000 drágeas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2822

**Item 11: Código 112428 / BR0270219 / Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 7.000 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 5,1686

**Item 12: Código 211653 / BR0376767 / Ivermectina 6 mg comprimido**

**Quantidade:** 1.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,1507

**Item 13: Código 36275 / BR0269850 / Lidocaína 2% (com vasoconstritor), frasco-ampola 20ml**

**Quantidade:** 400 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 2,8813

**Item 14: Código 211319 / BR0268856 / Losartana 50mg comprimido, embalados em blister.**

**Quantidade:** 12.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,0896

**Item 15: Código 1583 / BR0273457 / Neostigmina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml**

**Quantidade:** 4.000 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,8435

**Item 16: Código 857 / BR0273719 / Nitroprussiato de Sódio 50mg (25mg/ml) frasco-ampola 2ml**

**Quantidade:** 600 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 11,67

**Item 17: Código 211630 / BR0268971 / Polimixina 500.000 UI frasco-ampola**

**Quantidade:** 4.500 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 24,79

**Item 18: Código 214648 / BR0273952 / Progesterona 200mg cápsula vaginal**

**Quantidade:** 500 cápsulas

**Valor máximo permitido:** R\$ 3,46

**Item 19: Código 481 / BR0272362 / Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml**

**Quantidade:** 50 ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 3,64

**Item 20: Código 218470 / BR0399922 / Sorbitol 0,027g/mL + Manitol 0,0054 g/mL 1.000ml sistema fechado**

**Quantidade:** 3.000 bolsas ou frascos

**Valor máximo permitido:** R\$ 26,40

**Item 21: Código 211660 / BR0267765 / Sulfadiazina 500mg comprimido**

**Quantidade:** 1.000 comprimidos

**Valor máximo permitido:** R\$ 0,2529

**Item 22: Código 5740 / BR0268442 / Suxametônio 100mg frasco-ampola**

**Quantidade:** 600 frascos - ampolas

**Valor máximo permitido:** R\$ 8,8643

\*OBS.: Entenda-se por "Valor Máximo Estimado/Permitido", o valor máximo estimado por unidade.

#### **4) DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:**

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.



4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

<b>Validade total do produto</b>	<b>Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega</b>
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses
3 a 5 anos	24 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98.

4.10. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.11. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.

4.12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias por uma das unidades da Fundação, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.13. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.14. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

159  
D

4.15. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

4.16. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

4.17. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.18. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

**4.19. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

4.20. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.21. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.22. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sr.ª Pregoeira - Fone: (41) – 3316-5967/ 3316-5927.

\*\*\*\*Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

## **5) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):**

Após encerramento das fases de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item**, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR (CEP: 81.110-522), Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Pregoeira. A não apresentação dos documentos solicitados pela Pregoeira no prazo estabelecido acarretará na desclassificação da proposta.

**5.1. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o

estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

**5.2. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**5.3. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.4. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO** (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

**Observações:**

❖ Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

❖ Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais **NÃO** precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.

❖ **Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.**

❖ Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

**6) CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

6.1 A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

160  
D

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

6.2 As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

6.3 A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

**7) DOS GESTORES:** Ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente do presente termo, respectivamente.



## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2019 – FEAS.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2020.**

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pelo Diretor Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenador da Despesa, e pela Diretora Administrativa Financeira xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES."**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

• **Item XX:** XXXXXXXXXXXXX; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: XXX unidades.

Valor unitário: R\$ XXXX

Valor total: R\$ XXXXX

Marca: XXXXXXXX

- O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a FEAS a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2020.

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral Feas  
Ordenador das Despesas

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa Financeira Feas



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À  
**Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas**

**Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2020-Feas**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações e quantitativos descritos no **Anexo I** do respectivo Edital.

**A empresa:** \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

#### **ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:**

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

**§1º** Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

**§2º** As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura devidamente identificada  
do representante legal da empresa proponente  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS****ATO Nº 1**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do edital de Processo Seletivo Público - PSP nº 01/2017.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso das competências conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei Municipal 13.663 de 21 de Dezembro de 2010, Art. 13, inciso III do Estatuto da FEAS.

**RESOLVE:**

Prorrogar para mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital de PSP 01/2017, referente aos cargos de Eletrocista, Enfermeiro, Enfermeiro Obstétrico, Fonoaudiólogo, Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínica Médica, Médico Internista, Médico Geriátrico, Médico Infectologista (para atuar na SCII) e Psicólogo Clínico, **contado a partir de 10/01/2020, expirando em 09/01/2022.**

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de janeiro de 2020.

Saizifredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

**ATO Nº 2**

Desafeta empregado (a) função gratificada.

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS.

**RESOLVE:**

1. Desafetar o (a) empregado (a) **RAFAELA DE ANDRADE PENZ DE AZEVEDO, CPF nº 054.272.279-89**, nos termos do artigo 468 § único da CLT, da função gratificada de **SUPERVISOR DE PLANTÃO**, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020, ficando expressamente revogado o ato administrativo nº 81/2019, devendo retornar ao seu emprego de origem.

Publique-se.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 9 de janeiro de 2020.

Saizifredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1**

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros do equipe de apoio nos processos licitatórios.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros do equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****Pregoeiros:**

Jarajna Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Júlio Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Kamila Tolari Faneco - matrícula n.º 283

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório. Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIOMEXO-E-PUBLICEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de janeiro de 2020.

Saizifredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2**

Designar empregados públicos para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Feas.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, para processamento e julgamento de licitação, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convito, Leilão e Pregão Eletrônico

Presidente: Mamed Younes Mohamed Mourad - matrícula n.º 1738

Membros: Kamila Tolari Faneco - matrícula n.º 283

Jarajna Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Suplente: Júlio Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Art. 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios, bem como as demais funções pertinentes em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

Art. 3º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o poder de assinar, nos e expedição dos Editais, dentro dos preceitos legais.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2020.

Art. 5º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as de seus empregados e funções.

Art. 6º No impedimento do Presidente será indicado seu suplente, escolhido entre os demais membros.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de janeiro de 2020.



Sefilho Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3**

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar (P.A.D.)*

O Diretor Geral de Fneas, no uso das atribuições e competências conferidas pelos artigos 13, inciso VII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Função Estatal de Atenção à Saúde – Fneas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pelos membros designados na Portaria nº 10, publicada no DOM na data de 21 de março de 2019;

II. Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) R.O. a respeito do seguinte fato:  
*"Abandonar Placido, Mau Procedimento e Desídia, conforme documentos constantes no Memorando nº 021 - NESS, referente ao plantão dos dias 06-07/11 e 08-09/11/2019. Hája vista o disposto no Art. 5º, inciso XXXIV c/c Art. 7, §3º e Art. 13 do Decreto Municipal nº 1.688/2013 c/c Art. 482, alíneas "b" e "e" da CLT, tal(is) conduta(s) é (são) passível (is) de rescisão do Contrato de Trabalho por justa Causa"*

III. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do PAD mediante rito sumário, nos termos do Art. 35 do Decreto Municipal nº 1.688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.  
Função Estatal de Atenção à Saúde, 8 de janeiro de 2020.

Sefilho Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**PORTARIA Nº 4**

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar (P.A.D.)*

O Diretor Geral de Fneas, no uso das atribuições e competências conferidas pelos artigos 13, inciso VII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Função Estatal de Atenção à Saúde – Fneas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pelos membros designados na Portaria nº 010/2019-Fneas, publicadas no DOM na data de 21 de março de 2019.

II. Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) E.C.F.F. a respeito do seguinte fato:  
*Ausência imputada ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, ou seja, de 29/11/2019 até a data atual, caracterizando, a priori, abandono de emprego, conforme documentos constantes no Memorando nº 012/2020 - Gestão de Pessoas FEAS, e, hája vista o disposto no art. 5º, XXX c/c art. 36, §2º do Decreto Municipal nº 1688/2013 c/c art. 482, I da CLT, tal(is) conduta(s) é (são) passível (is) de rescisão do Contrato de Trabalho por Justa Causa.*

III. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do PAD mediante rito sumário, nos termos do art. 35 do Decreto Municipal nº 1688/2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

Re: Esclarecimento CBPF

163  
D  
Ter, 14 de ja

De: Kamila Tolari Faneco &lt;kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Assunto: Re: Esclarecimento CBPF

Para: Fabiana Martins &lt;fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Bom dia!

Encaminho anexa a minuta do edital de embasamento - REPUBLICAÇÃO, a ser utilizado no processo administrativo conforme segue:

- **Processo administrativo nº** 243/2019;- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES;- **Valor:** R\$ 556.632,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Aguardo vossa análise para prosseguimento.

Atenciosamente,

**Kamila Tolari Faneco**

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" &lt;fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Kamila Tolari Faneco" &lt;kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Cc: "Daiana Lugarini" &lt;dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 15:36:35

Assunto: Re: Esclarecimento CBPF

Prezada,

Informo que acato o pedido da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., portanto, solicito a exclusão da obrigatoriedade da apresentação do exigidos nos itens 5.5 e 5.6 do Anexo I do Edital de Embasamento:

5.5. Cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa produtora, ou cópia de sua publicação no D.O.U. (Diário O União), dentro do seu prazo de validade, de acordo com a Resolução n.º 460 de 14 de setembro de 1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária produtiva constante do certificado deverá corresponder ao produto cotado.

5.6. Cópia do Contrato de Terceirização e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa terceirizada, para produtos fabricação é terceirizada, (SE FOR O CASO), dentro do seu prazo de validade.

Atenciosamente,

**Fabiana Martins**

Coordenadora de Compras

(41) 3316-6942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Kamila Tolari Faneco" &lt;kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Fabiana Martins" &lt;fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;, "Daiana Lugarini" &lt;dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 10:48:04

Assunto: Fwd: Esclarecimento CBPF

Bom dia!

Segue o pedido de esclarecimento apresentado aos termos do edital de embasamento do pregão eletrônico nº 001/2020, encaminhado pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0002-20.

Aguardo vossa posicionamento, a fim de possibilitar a emissão de boletim de esclarecimento aos interessados.

Ressalto que esta Pregoeira possui um prazo de 24h (artigo 21, §2º do Decreto Municipal nº 1235/2003) para publicar o referido documento e assim, caso não posicionamento do setor requisitante para o cumprimento do referido prazo, favor avisar a esta Pregoeira para que o processo possa ser suspenso.

Grata!

Atenciosamente,

**Kamila Tolari Faneco**

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Emanuele Balestre" <emanuele.balestre@rioclarense.com.br>  
**Para:** "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 9:31:15  
**Assunto:** Esclarecimento CBPF

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE / PR

Referente: Pregão Eletrônico nº 001/2020 – EDITAL ANEXO

## ESCLARECIMENTO

A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – J na cidade e comarca de Rio Claro – S.P., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, estabelecida na cidade e comarca de Betim – M.G.; e b) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, esta inscrita na cidade e comarca de Jaguariúna – S.P., por sua responsável técnica, **ESCLARECIMENTO** referente ao item 9.5.1.e do edital, onde exige a apresentação do **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO**.

Informamos que na data 13/09/2018 foi publicado em Diário Oficial da União a Portaria 2.894 de 12/09/2018.

*"Artigo 1º Fica **REVOGADO** o inciso III do artigo 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 1998, página 13, e republicada no Diário Oficial da União nº 221-E, Seção 1, de 18 de novembro de 1998, página 7."*

Portanto, de acordo com a Portaria 2.894 na compra de licitações públicas de medicamentos fica **REVOGADO** a exigência da apresentação do Certificado de Fabricação e Controle por linha de produção/ produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária.

**Aguardamos uma posição desse conceituado órgão o mais breve possível.**

Jaguariúna, outubro de 2018.

Luciana Zaneratto  
Farmacêutica responsável  
CRF/SP 125.642-9

Atenciosamente,

 **Rioclarense**

**Emanuele D. B. B. Migliorini**  
Editais

E-mail/Skype: [emanuele.balestre@rioclarense.com.br](mailto:emanuele.balestre@rioclarense.com.br)  
[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)  
Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://www.facebook.com/rioclarense)



**assinatura.png**  
30 KB



**Assinatura Pregoeira 2.png**  
17 KB



**Assinatura Pregoeira 2.png**  
17 KB



Re: Esclarecimento CBPF

164  
 Ter, 14 de ja

De : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Assunto : Re: Esclarecimento CBPF

Para : Kamila Tolari Faneco <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 14 de janeiro de 2020 9:30:56

Assunto: Re: Esclarecimento CBPF

Bom dia!

Encaminho anexa a minuta do edital de embasamento - REPUBLICAÇÃO, a ser utilizado no processo administrativo conforme segue:

- **Processo administrativo nº** 243/2019;
- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES;
- **Valor:** R\$ 556.632,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Aguardo vossa análise para prosseguimento.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5907 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Daiana Lugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 15:36:35

Assunto: Re: Esclarecimento CBPF

Prezada,

Informo que acato o pedido da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., portanto, solicito a exclusão da obrigatoriedade da apresentação do exigidos nos itens 5.5 e 5.6 do Anexo I do Edital de Embasamento:

5.5. Cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa produtora, ou cópia de sua publicação no D.O.U. (Diário O União), dentro do seu prazo de validade, de acordo com a Resolução n.º 460 de 14 de setembro de 1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária produtiva constante do certificado deverá corresponder ao produto cotado.

5.6. Cópia do Contrato de Terceirização e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa terceirizada, para produtos fabricação é terceirizada, (SE FOR O CASO), dentro do seu prazo de validade.

Atenciosamente,



**Fabiana Martins**

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Daiana Lugarini" <dlugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 10:48:04

Assunto: Fwd: Esclarecimento CBPF

Bom dia!



MS  
D

### **AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

*A presente republicação do pregão eletrônico nº 001/2020, se faz necessária tendo em vista a necessidade de alteração dos documentos de classificação da proposta, qual seja, exclusão do Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Assim sendo, segue republicação:*

*Objeto: Medicamentos diversos.*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2019 – FEAS.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA:** A partir do dia 16 de janeiro de 2020 das 10h até o dia 28 de janeiro de 2020, às 08h59min, horário de Brasília/DF.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** As propostas serão abertas às 09h do dia 28 de janeiro de 2020.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES:** Dia 28 de janeiro de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

**JUSTIFICATIVA DO CERTAME:** Considerando o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II da LC Federal nº 123/2006; **o presente certame será de livre concorrência.**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 556.632,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).



Curitiba, 14 de janeiro de 2020.

**Kamila Tolari Faneco**

**Pregoeira**

- **AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET RESPEITANDO A DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.**
- **O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA FEAS: <http://www.publinexo.com.br>, BEM COMO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA FEAS: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.**
- **SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS DA FEAS (<http://www.publinexo.com.br>) E QUE APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS.**
- **INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3316-5967 / 5927.**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Curitiba, 14 de janeiro de 2020.

**Kamila Tolari Faneco**  
Pregoeira

- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET RESPEITANDO A DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA FEAS: <http://www.publinexo.com.br>, BEM COMO NO SÍTIO ELETRONICO DA FEAS: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.
- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS DA FEAS (<http://www.publinexo.com.br>) E QUE APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS.
- INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3316-5967 / 5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de janeiro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

*A presente republicação do pregão eletrônico nº 001/2020, se faz necessária tendo em vista a necessidade de alteração dos documentos de classificação da proposta, qual seja, exclusão do Certificado de Exatidão das Práticas de Fabricação. Assim sendo, segue republicação:*  
*Objeto: Medicamentos diversos.*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2019 – FEAS.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA:** A partir do dia 16 de janeiro de 2020 das 10h até o dia 28 de janeiro de 2020, às 08h59min, horário de Brasília/DF.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** As propostas serão abertas às 09h do dia 28 de janeiro de 2020.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES:** Dia 28 de janeiro de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

**JUSTIFICATIVA DO CERTAME:** Considerando o disposto no art. 13, inciso I do Decreto Municipal nº 962/2016 - Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II da LC Federal nº 123/2006; **o presente certame será de livre concorrência.**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 556.632,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Curitiba, 14 de janeiro de 2020.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Kamila Tolari Faneco  
Pregoeira

- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET RESPEITANDO A DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA FEAS: <http://www.publinexo.com.br>, BEM COMO NO SÍTIO ELETRONICO DA FEAS: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.
- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS DA FEAS (<http://www.publinexo.com.br>) E QUE APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS.
- INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3316-5967 / 5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de janeiro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019.**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE LÂMPADAS E REATORES DIVERSOS (07 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERIODO DE 12 MESES.

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO ITEM.

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

**1) EMPRESA: LATINA ILUMINAÇÃO EIRELI EPP.**

• 215448/ REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, 2X40W (T10) (BIVOLT) (EXCLUSIVO ME/EPP), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150 unidades

Valor unitário: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 4.500,00

Marca: ECP

**Total geral da empresa: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de janeiro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

## PREGÕES

## Pregão sem registro

Novo pregão  
Utilizar pregão  
Utilizar de pregão SP  
Pesquisar de pregão  
Meus pregões  
Consultar itens

## Pregão com registro

Novo pregão  
Utilizar pregão com  
registro  
Novo pregão CF  
Ata de Pregão  
Ata de Pregões  
Consultar Item  
Ata de Registro Pregão

## Pregão presencial

Processo com registro de  
pregão  
Meus pregões  
Calendário Presencial  
Calendário Online

Atenção de Registro de  
Pregão

Gerar PDF

## Registro de pregão

Atividade SP  
Controle de Registro de  
Pregão  
Controle de Pregões  
Contas Empresas  
Parâmetros de RP

Adicionar Fornecedores

## Seção de Perfis

Gerar Solicitação de  
Perfil  
Perfils Abertos  
Perfils Liberados  
Perfils Publicados  
Meus Perfils  
Consultar Perfils de Item  
Gastos  
Consultar Documentos  
Fornecedor

## Referências Metadados

Visão Global  
Escalas  
Usuários

## Pregão com registro de preço

ID: 21709 | Função: Pregoeiro

**Título:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS OVAR

**Status:** Consultar Status no Item

**Nº pregão:** 001/2020

**Nº processo:** 001/2020

**Fornecedor:** Kamila Tolari Franco

**Pregoeiro(s):**

**Forma de pagamento:** Conforme Edital \*

**Tipo de frete:** CF

**Início do acolhimento das propostas:** 06/01/20 às 10:00:00 (UTC-03:00) (UTC-03:00)

**Número de edital:** 01

**Limite do acolhimento das propostas:** 28/01/20 às 08:00:00 (UTC-03:00) (UTC-03:00)

**Data de publicação:** 06/01/20

**Data abertura das propostas:** 28/01/20 às 09:00:00 (UTC-03:00) (UTC-03:00)

**Data início de sessão de disputa:** 28/01/20 às 10:00:00 (UTC-03:00) (UTC-03:00)

**Validade do Registro de Preço:** 12 meses

**Termos e condições:** De acordo com o disposto no edital de encaminhamento anexo

**OBSERVAÇÃO:** 1) Os documentos de habilitação Item 11 do edital deverão ser entregues juntamente com os documentos enviados para a classificação de proposta

Visualizar Consultar Item Pedidos de Solicitação de Perfil No Pregão Chat Consultar Pregão Histórico de Lances

Formulário de classificação de fornecedores em processo

Seq.	Fornecedor	ME/EPP	Item regulatório	Disponível de Documentos	Exatidão	Documentos de proposta e complementares	Data realização pregão complementares	Registro de proposta
1	<b>A.FORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: 16.451.614/0001-87 RUA GENERAL ROTHMANN, 1428 JOFELIZ NOVO MUNDO 81050-000 CURITIBA-PR RUEI 3888-4850 - contato@afortelli.com.br - 41 3888-4850	Não	2	-	-	Visualizar Anexo (1)	27/01/20 às 15:11:33	
2	<b>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</b> CNPJ: 03.832.062/0001-02 Fazenda Boa Esperança, 2310 Fardo Carmo 89168-554 RIO DO SUL-SC 475229900 - contato@alamedamed.com.br - 47 3528-3000 Salvo licitação complementar	Não	18	-	Validade de proposta 60 Dias	Visualizar Anexo (2)	27/01/20 às 15:55:50	
3	<b>Apomed Distribuidora De Medicamentos Ltda</b> CNPJ: 31.151.224/0001-28 Rua Santos Dumont 1118 - Sala 02 54000 Cruz Alta-RS 90700-870 CRUZ ALTA-RS 34050147014 - apomed@apomed.com.br - (54) 3104-8340	Sim	1	-	-	Visualizar Anexo (2)	09/01/20 às 18:44:27	
4	<b>Makrop Produtos Hospitalares Ltda-app</b> CNPJ: 18.249.125/0001-87 Av Presidente Tancredo Neves 5289 Curitiba 71320-430 REJOICANGA-PR 03240 - matheus.guimaraes@makrop.com.br - (41) 7119-3937 Salvo licitação complementar	Sim	1	-	-	Visualizar Anexo (1)	17/01/20 às 15:58:45	
5	<b>Ortógica Jao Cam De Mat Medicos Hospitalares Ltda</b> CNPJ: 19.230.076/0001-74 Rua Ildeuza Tullio Barba, 405 Estância Pinhal 83323-880 PINHAL-PR Cristina Machado (41) 30294137 jao@ortogicajao.com.br - (41) 3517-5200 Salvo licitação complementar	Não	2	-	-	Visualizar Anexo (3)	27/01/20 às 09:51:33	
6	<b>Ortógica Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</b> CNPJ: 44.734.671/0001-51 Rodovia Itapira-Indaia Km 14 Far Estância Cristala 13074-300 ITAPIRA-SP 1936639599 - contato@ortogicapro.com.br - (18) 883-8500	Não	3	-	-	Visualizar Anexo (6)	13/01/20 às 16:23:01	
7	<b>Prevenção Fato Brasil Ltda-</b> CNPJ: 40.324.221/0016-80 Rua Coronel João de Mello Nóbrega Tranches, 740 - São João C 160 Km 24-05 Galvão/CE 03.04 E Páteo 86246-110 ITAPERIÚ-SP	Não	1	-	-	Visualizar Anexo (3)	27/01/20 às 16:18:25	



Nome: C099 - fct@coo.br@hemus-lab.com - (11) 2504-1467

tel@coo.com.br/complementos

**Licmed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**

CNPJ: 04.071.245/0001-62  
Av. dos Indústrias, 275 Conjunto 107 Anchieta  
06200-290 PORTO ALEGRE-RS  
513078811 - licmed@licmed.com.br - (51) 3076-8181

tel@coo.com.br/complementos

**Londrina Comercio De Material Hospitalar Ltda**

CNPJ: 09.244.0001-92  
Rua Antonio Passens, 155 Parque Industrial Beal  
84075-142 LONDRINA-PR  
Edson Dellin - lct@londrina.com.br - (41) 3373-3408

**Medicos Siedi - Me**

CNPJ: 22.615.171/0001-05  
Rua Guarulosa, 165 Anzóte 2  
57113-055 CONTAGEM-MG  
DANIEL MORSIPA CAMPOS DE AMARA -  
lct@medicos.com.br - (31) 3133-5498

**Multifarma Comercial Ltda**

CNPJ: 21.681.623/0001-57  
Rua SA, nº 261, Parque Verde Monte Alto  
33100-000 VESPADEANO-MG  
31.7522-8170 - lct@mf.com.br - (31) 3522-8170

tel@coo.com.br/complementos

**NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ: 06.620.745/0001-09  
AV BRAS NORTE, 1255 CEAD DE JARDIM  
75080-248 ANAPOLIS-GO  
6231168257 - pnf@novafarma.com.br - (62) 3113-8200

Ator com  
Lactofina -  
Detar de  
licitação

**OPEM REPRESENTAÇÃO IMP, EXP. E DIST. LTDA**

CNPJ: 38.999.903/0001-57  
RUA FRI CARCA 316 CONSOLAÇÃO  
01007-000 SÃO PAULO-SP  
Fones: - (11) 3121-0800

**Pontamed Farmaceutica Ltda**

CNPJ: 02.816.686/0001-54  
Rua Fátima GFRV, 574 Colônia Dona Luiza  
84645-010 FORTALEZA-PR  
4227371-5151 - fct@pontamed.com.br - (41) 2181-5151

tel@coo.com.br/complementos

**Profasp Distribuidora De Medicamentos Ltda**

CNPJ: 04.355.994/0001-51  
Rua José Ferreira Barros, 89 Vila Tupy  
81038-320 CURITIBA-PR  
4132483375 - fct@coo.com.br - (41) 3346-3375

**Prorafarma Representações Comerciais Ltda**

CNPJ: 01.706.251/0001-98  
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 867 Favela  
80231-410 CURITIBA-PR  
41393001 - prorafarma@brturbo.com.br - (41) 3053-7929

tel@coo.com.br/complementos

**SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 00.456.468/0001-19  
RUA ANITA REBAS 410 HUGO LANGE  
81520-410 CURITIBA-PR  
4133262305 - pregao@somaco@emul.com.br/fct@somaco@emul.com.br - 41 30883375

tel@coo.com.br/complementos

**Som Farmaceutica Ltda. Epp**

CNPJ: 29.036.136/0001-22  
Rua Sabia, 759 - São Of Universidade  
95914-052 LAGES-SC  
5137297800 - fct@somfarm.br - (51) 3739-7800

tel@coo.com.br/complementos

- Clique o download de todos os documentos
- Não clique o download de todos os documentos (no caso de vários anexos)
- Não clique download dos documentos

16/08/2018

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>ANTHIBIOTA 250MG (COMPRIMIDO) (BR267012)</p> <p><b>Código:</b> 1654</p> <p><b>Quantidade:</b> 4.500</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Data:</b> 11/06/18 <b>Qtda:</b> 4.500 (COMPRIMIDOS)</p> <p><b>Marca:</b> TUITO <b>Valor:</b> 0,094</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 07/01/2018 <b>Preço:</b> 0,0901</p>		<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,0301 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,0240 (28/01/2018 10:12:28) SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <hr/> <p><b>Amenuação:</b> 0,0240 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Marca:</b> TMS <b>Embalagem com:</b> 30</p> <p><b>Obs:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 48,95 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 20,27 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 20,27 %</p> <p>Detalhes completos    Proteger</p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>ANTACIDO INCARNONATO DE SODIO AC. CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVOLTO (BR240047)</p> <p><b>Código:</b> 719511</p> <p><b>Quantidade:</b> 1.000</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 07/01/2018 <b>Preço:</b> 1,4883</p>		<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 1,4083 Abermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 1,4083 (27/01/2018 11:55:50) Abermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <hr/> <p><b>Amenuação:</b> 1,4083 Abermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Marca:</b> HYPERA <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs:</b> CODIGO:719511 / 840340347 / ANTACIDO EFFRUSCENTE ENVOLTO MIN 5G - Marca: HYPERA - N.Comercial: GASTROL - Reg.MD: 1528402840004 Quantidade por embalagem: 1</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 0,00 %</p> <p>Detalhes completos    Proteger</p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>BETAMETASONA, ACEDATO + BETAMETASONA, FOSFATO ORÇÔNICO 3 MG + 3,045 MG AMPOLA 4 1ML (BR270587)</p> <p><b>Código:</b> 211605</p> <p><b>Quantidade:</b> 1.200</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Data:</b> 31/06/18 <b>Qtda:</b> 1.200 (AMPOLAS)</p> <p><b>Marca:</b> sítio química <b>Valor:</b> 4,5710</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 01/01/2018 <b>Preço:</b> 3,9001</p>		<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,4000 Prometarma Representações Comerciais Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,4000 (28/01/2018 10:41:14) Prometarma Representações Comerciais Ltda</p> <hr/> <p><b>Amenuação:</b> 0,4000 Prometarma Representações Comerciais Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Beta Long <b>Embalagem com:</b> 75</p> <p><b>Obs:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -85,80 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 6,67 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 1,10 %</p> <p>Detalhes completos    Proteger</p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO (BR272044)</p> <p><b>Código:</b> 4903</p> <p><b>Quantidade:</b> 3.500</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Pharma Long Produtos Farmacêuticos Dist</p> <p><b>Data:</b> 26/10/18 <b>Qtda:</b> 3.500 (COMPRIMIDOS)</p> <p><b>Marca:</b> BOE-RINGER <b>Valor:</b> 0,1607</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 07/01/2018 <b>Preço:</b> 0,2567</p>		<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,2300 Boharys Produtos Hospitalares Ltda-epb</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,2300 (17/01/2018 15:58:49) Boharys Produtos Hospitalares Ltda-epb</p> <hr/> <p><b>Amenuação:</b> 0,2300 Boharys Produtos Hospitalares Ltda-epb</p> <p><b>Marca:</b> BOE-RINGER <b>Embalagem com:</b> 30</p> <p><b>Obs:</b> RVS: 1006100100549</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -17,28 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 10,40 %</p> <p>Detalhes completos    Proteger</p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>TRICLORAFENIA 0,5MG/5ML SERINGA (BR040842)</p> <p><b>Código:</b> 11231</p> <p><b>Quantidade:</b> 9.000</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda</p> <p><b>Data:</b> 27/02/19 <b>Qtd:</b> 2.250 (SERINGA)</p> <p><b>Marca:</b> MYLAN <b>Valor:</b> 18.300</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 07/01/2020 <b>Preço:</b> 15.148</p>		<p>Resumo da disputa/negociação:</p> <p><b>Valor inicial:</b> 25.000 Multimarca Comercial Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 12.300 (28/01/20 18:16:07) Multimarca Comercial Ltda</p> <p><b>Arematante:</b> 12.300 Multimarca Comercial Ltda</p> <p><b>Marca:</b> MYLAN <b>Embalagem com:</b> 10</p> <p><b>Obs:</b> C/10MOS BUNDA P/BIENA JÓDICA+40MG SOL. INJECT/100 SER VO PNE PREVENIDA E 04 ML INDA RNS 18830021000</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 35,26 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 50,88 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 20,72 %</p> <p>Detalhes completos <a href="#">Ver resposta</a></p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>ETAPIREM 10 PRASCO-AMPOLA (BR023148)</p> <p><b>Código:</b> 23241</p> <p><b>Quantidade:</b> 500</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Eds Medicamentos Ltda</p> <p><b>Data:</b> 27/02/19 <b>Qtd:</b> 175 (504)</p> <p><b>Marca:</b> INVANS 10 PD LIOF INF 4MS <b>Valor:</b> 315.4567</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 07/01/2020 <b>Preço:</b> 280.1667</p>		<p>Resumo da disputa/negociação:</p> <p><b>Valor inicial:</b> 377.6400 Cirurgica Jsa Com De Mat Medico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 309.6600 (28/01/20 10:39:52) Cirurgica Jsa Com De Mat Medico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Arematante:</b> 309.6600 Cirurgica Jsa Com De Mat Medico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Invans 10 <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs:</b> Merch Sharp&amp;Distrib</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 1,84 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 18,80 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -3,17 %</p> <p>Detalhes completos <a href="#">Ver resposta</a></p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>ETILFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML (BR027258)</p> <p><b>Código:</b> 1591</p> <p><b>Quantidade:</b> 500</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Data:</b> 27/02/19 <b>Qtd:</b> 100 (AMPOLA)</p> <p><b>Marca:</b> União Química <b>Valor:</b> 1.204</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 07/01/2020 <b>Preço:</b> 1.071</p>		<p>Resumo da disputa/negociação:</p> <p><b>Valor inicial:</b> 1.2647 Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 1.2647 (27/01/20 11:55:50) Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Arematante:</b> 1.2647 Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Marca:</b> União Química <b>Embalagem com:</b> 6</p> <p><b>Obs:</b> C02040 1591 / BR027258 / ETILFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML - Marca: União Química - N Comercial: 47LRF4L - Reg.MS: 04871288019 Quantidade por embalagem: 6</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 94,70 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> -91,99 %</p> <p>Detalhes completos <a href="#">Ver resposta</a></p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>FLUMAZINE 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML (BR026851)</p> <p><b>Código:</b> 1500</p> <p><b>Quantidade:</b> 150</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda</p> <p><b>Data:</b> 27/02/19 <b>Qtd:</b> 150 (AMPOLA)</p> <p><b>Marca:</b> CRISTALIA <b>Valor:</b> 2.800</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 07/01/2020 <b>Preço:</b> 2.800</p>		<p>Resumo da disputa/negociação:</p> <p><b>Valor inicial:</b> 7.800 Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 7.700 (28/01/20 10:00:55) Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Arematante:</b> 7.700 Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Hospidar <b>Embalagem com:</b> 5</p> <p><b>Obs:</b> C02040 1500 / BR026851 / FLUMAZINE 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML - Marca: Hospidar - N Comercial: HPPDABOR (GIBERACD) - Reg.MS: 113601960018 Quantidade por embalagem: 5</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 33,87 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 1,03 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 1,03 %</p> <p>Detalhes completos <a href="#">Ver resposta</a></p>	

PRODUTOS		RESPONDAS		
9	<p><b>GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML (BR526079)</b></p> <p><b>Código:</b> 212084</p> <p><b>Quantidade:</b> 2.000</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Comercial Química Riocorrente Ltda</p> <p><b>Data:</b> 27/01/19 <b>Qtde:</b> 2.000 (AMPOLA)</p> <p><b>Marca:</b> HYPOFARMA <b>Valor:</b> 8.600</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 07/01/2020 <b>Preço:</b> 0,7231</p>	<p>Resumo da última negociação:</p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,7231</p> <p>SOMAYRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,7298 (28/01/20 10:01:32)</p> <p>SOMAYRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p>		<p><b>Arrematante:</b> 0,7298</p> <p>SOMAYRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Marca:</b> NOVAFARMA <b>Embalagem com:</b> 30</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 15,14 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 8,46 %</p> <p><b>Benefício (preço referencial):</b> 8,45 %</p>
	<p>Detalhes completos</p> <p>Resumo</p>			

PRODUTOS		RESPONDAS		
10	<p><b>HEPARAZINA 25MG DRÁGUA (BR5208111)</b></p> <p><b>Código:</b> 4174</p> <p><b>Quantidade:</b> 4.000</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eirel</p> <p><b>Data:</b> 29/10/18 <b>Qtde:</b> 4.000 (DRÁGUA)</p> <p><b>Marca:</b> NOVARTIS <b>Valor:</b> 0,2995</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 07/01/2020 <b>Preço:</b> 0,2802</p>	<p>Resumo da última negociação:</p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,5255</p> <p>Alameda Maternal Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,5255 (27/01/20 11:50:52)</p> <p>Alameda Maternal Médico Hospitalar Ltda</p>		<p><b>Arrematante:</b> 0,5265</p> <p>Alameda Maternal Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Marca:</b> Novartis <b>Embalagem com:</b> 20</p> <p><b>Obs.:</b> 00000-4114 / BR008111 / HEPARAZINA 25MG DRÁGUA - Marca Novartis - N.Comercial: APRESOLINA - Reg.MS: 100460013007 Quantidade por Embalagem: 20</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -151,31 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referencial):</b> -80,07 %</p>
	<p>Detalhes completos</p> <p>Resumo</p>			

PRODUTOS		RESPONDAS		
11	<p><b>HIPOCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA (BR5215215)</b></p> <p><b>Código:</b> 112428</p> <p><b>Quantidade:</b> 7.000</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>SOMAYRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Data:</b> 27/01/19 <b>Qtde:</b> 7.000 (1/1)</p> <p><b>Marca:</b> JCSA <b>Valor:</b> 4,8108</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 07/01/2020 <b>Preço:</b> 5,1088</p>	<p>Resumo da última negociação:</p> <p><b>Valor inicial:</b> 5,1688</p> <p>Portamed Farmaceutica Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 4,6988 (28/01/20 18:51:03)</p> <p>Portamed Farmaceutica Ltda</p>		<p><b>Arrematante:</b> 4,6988</p> <p>Portamed Farmaceutica Ltda</p> <p><b>Marca:</b> TRUPO <b>Embalagem com:</b> 50</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 2,32 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 8,09 %</p> <p><b>Benefício (preço referencial):</b> 5,09 %</p>
	<p>Detalhes completos</p> <p>Resumo</p>			

PRODUTOS		RESPONDAS		
12	<p><b>IVERMECTINA 6 MG CONFIRMADO (BR337675)</b></p> <p><b>Código:</b> 211853</p> <p><b>Quantidade:</b> 1.000</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Alameda Maternal Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Data:</b> 08/05/19 <b>Qtde:</b> 1.000 (CONFIRMADO)</p> <p><b>Marca:</b> Vitapre-Vitamedic <b>Valor:</b> 8,1364</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 07/01/2020 <b>Preço:</b> 8,1507</p>	<p>Resumo da última negociação:</p> <p><b>Valor inicial:</b> 0,2600</p> <p>Sinc Farmaceutica Ltda Epp</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,2600 (14/01/20 10:51:25)</p> <p>Sinc Farmaceutica Ltda Epp</p>		<p><b>Arrematante:</b> 0,2600</p> <p>Sinc Farmaceutica Ltda Epp</p> <p><b>Marca:</b> VITAMEDIC <b>Embalagem com:</b> 100</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -22,71 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referencial):</b> -72,53 %</p>
	<p>Detalhes completos</p> <p>Resumo</p>			

PRODUTOS		RESPONDAS	
----------	--	-----------	--

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>13 LIDOCAINA 2% (COM VASOCONSTRICTOR) FRASCO-AMPOLA 20ML (BR026965)</p> <p><b>Código:</b> 36271</p> <p><b>Quantidade:</b> 400</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>SOMAFAR COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p><b>Data:</b> 27/04/19 <b>Qtd:</b> 400 (VAC)</p> <p><b>Marcas:</b> Hyspofarma <b>Valor:</b> 2.790,00</p> <p>Preço Referencial:</p> <p><b>Data:</b> 07/01/2020 <b>Preço:</b> 2.861,11</p>		<p>Preço de Referência: 2.861,11</p> <p><b>Valor Inicial:</b> 2.861,11</p> <p>Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 2.650,00 (08/01/20 11:01:14)</p> <p>Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <hr/> <p><b>Arematante:</b> 2.650,00</p> <p>Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Marcas:</b> Hyspofarma <b>Embalagem com:</b> 25</p> <p>00000 56271 / BR026965 / LIDOCAINA 2% (COM VASOCONSTRICTOR) FRASCO-AMPOLA 20ML - Marca: Hyspofarma - N.Comercial: Hysocaina - Reg.MS: 169810096000 Quantidade por embalagem: 25</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 4,30 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 6,83 %</p> <p><b>Benefício (preço referencial):</b> 6,83 %</p> <p>Detalhes completos Preço por</p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>14 LOSARTANA SÓLIS COMPRIMIDO (BR0269252)</p> <p><b>Código:</b> 211319</p> <p><b>Quantidade:</b> 12.000</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Data:</b> 27/02/19 <b>Qtd:</b> 12.000 (COMPRIMIDO)</p> <p><b>Marcas:</b> Prati Donatutti <b>Valor:</b> 0.0946</p> <p>Preço Referencial:</p> <p><b>Data:</b> 07/01/2020 <b>Preço:</b> 0.0996</p>		<p>Preço de Referência: 0.0996</p> <p><b>Valor Inicial:</b> 0.0996</p> <p>Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0.0996 (27/01/20 11:55:58)</p> <p>Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <hr/> <p><b>Arematante:</b> 0.0996</p> <p>Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Marcas:</b> Geclab <b>Embalagem com:</b> 450</p> <p>01000 211319 / BR026926 / LOSARTANA SÓLIS COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BUSTOS - Marca: Geclab - N.Comercial: GLOLAB (GENERIC) - Reg.MS: 154200170258 Quantidade por embalagem: 450</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -5,91 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 0,00 %</p> <p><b>Benefício (preço referencial):</b> 0,00 %</p> <p>Detalhes completos Preço por</p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>15 NEDERGAMA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML (BR0274927)</p> <p><b>Código:</b> 1583</p> <p><b>Quantidade:</b> 4.000</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Data:</b> 27/02/19 <b>Qtd:</b> 4.000 (AMPOLA)</p> <p><b>Marcas:</b> União Química <b>Valor:</b> 1.1404</p> <p>Preço Referencial:</p> <p><b>Data:</b> 07/01/2020 <b>Preço:</b> 0,8033</p>		<p>Preço de Referência: 0,8033</p> <p><b>Valor Inicial:</b> 0,8435</p> <p>Portamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,7550 (06/01/20 11:16:08)</p> <p>Portamed Farmacêutica Ltda</p> <hr/> <p><b>Arematante:</b> 0,7550</p> <p>Portamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Marcas:</b> UNIAO QUIMICA <b>Embalagem com:</b> 50</p> <p><b>Obs:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 34,31 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 16,49 %</p> <p><b>Benefício (preço referencial):</b> 16,49 %</p> <p>Detalhes completos Preço por</p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>16 NITROGLICERATO DE SÓDIO 0,5MG (0,5MG/ML) FRASCO-AMPOLA 1ML (BR0272719)</p> <p><b>Código:</b> 857</p> <p><b>Quantidade:</b> 600</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Promefarma Representações Comerciais Ltda</p> <p><b>Data:</b> 27/02/19 <b>Qtd:</b> 600 (VAC)</p> <p><b>Marcas:</b> Nitrop <b>Valor:</b> 10.900,00</p> <p>Preço Referencial:</p> <p><b>Data:</b> 07/01/2020 <b>Preço:</b> 11.070,00</p>		<p>Preço de Referência: 11.070,00</p> <p><b>Valor Inicial:</b> 11.670,00</p> <p>Portamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 11.300,00 (28/01/20 11:29:15)</p> <p>Portamed Farmacêutica Ltda</p> <hr/> <p><b>Arematante:</b> 11.300,00</p> <p>Portamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Marcas:</b> NITROFARMA <b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><b>Obs:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -2,82 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 3,17 %</p> <p><b>Benefício (preço referencial):</b> 3,17 %</p> <p>Detalhes completos Preço por</p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
----------	--	-----------	--



17	POLIMINA 500.000 (F. FRASCO-AMPOLA) (88028871)  <b>Código:</b> 211630 <b>Quantidade:</b> 4.500 <b>Status:</b> Em Habilitação  Última compra: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda <b>Data:</b> 27/02/19 <b>Qtd:</b> 3.375 (75%) <b>Marca:</b> EUROFARMA/ GENESICO <b>Valor:</b> 28.9500  Preço Referência: <b>Data:</b> 07/01/2020 <b>Preço:</b> 24.7000	Número de lote/registro:  <b>Valor inicial:</b> 24.7000 Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda <b>Melhor lance:</b> 17.7400 - 08/01/20 11:25:54 Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda  <b>Arematante:</b> 17.7400 Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Embalagem com:</b> 5  <b>Obs:</b> <b>Benefício (última compra):</b> 28,81 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 28,44 % <b>Benefício (preço referência):</b> 20,44 %
		Detalhes completos    Respostas

18	<b>PRODUTOS</b>  PROGESTERONA 200MG CÁPSULA VAGINAL (88027992)  <b>Código:</b> 214048 <b>Quantidade:</b> 500 <b>Status:</b> Deserto  Última compra: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda <b>Data:</b> 10/10/18 <b>Qtd:</b> 500 UNIDADE <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Valor:</b> 2.8400  Preço Referência: <b>Data:</b> 07/01/2020 <b>Preço:</b> 3.4000	<b>RESPOSTAS</b>          Sem respostas

19	<b>PRODUTOS</b>  PROLAMINA 500MG (CONJUNTO) AMPOLA 3ML (88022362)  <b>Código:</b> 481 <b>Quantidade:</b> 50 <b>Status:</b> Deserto  Última compra: Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda <b>Data:</b> 08/01/19 <b>Qtd:</b> 50 (AMPOLA) <b>Marca:</b> CILERA <b>Valor:</b> 3.6140  Preço Referência: <b>Data:</b> 07/01/2020 <b>Preço:</b> 3.6400	<b>RESPOSTAS</b>          Sem respostas

20	<b>PRODUTOS</b>  SCRIBITOL 0,2075UM + 5MMITOL 0,0074 (UM) 180UM SISTEMA FECHADO (88039922)  <b>Código:</b> 218470 <b>Quantidade:</b> 3.000 <b>Status:</b> Em Habilitação  Última compra: Ferenxus Kala Brasil Ltda <b>Data:</b> 27/06/18 <b>Qtd:</b> 2.000 (66,66%) <b>Marca:</b> FRENSENLE <b>Valor:</b> 19.0000  Preço Referência: <b>Data:</b> 07/01/2020 <b>Preço:</b> 26.0000	Número de lote/registro:  <b>Valor inicial:</b> 22.7100 Ferenxus Kala Brasil Ltda <b>Melhor lance:</b> 22.6000 - 08/01/20 11:38:40 Ferenxus Kala Brasil Ltda  <b>Arematante:</b> 22.6000 Ferenxus Kala Brasil Ltda <b>Marca:</b> Ferenxus <b>Embalagem com:</b> 1000  <b>Obs:</b> Frenx 1000ml - INV. 1084105520088 - validade da proposta de 60 dias <b>Benefício (última compra):</b> -18,95 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 0,66 % <b>Benefício (preço referência):</b> 14,39 %
	Detalhes completos    Respostas	

21	<b>PRODUTOS</b>  SULFAMAZINA 500MG COMPRIMIDO (88030788)  <b>Código:</b> 211640 <b>Quantidade:</b> 1.000 <b>Status:</b> Deserto  Última compra:	<b>RESPOSTAS</b>          Sem respostas

Atividade Médica Hospitalar Ltda  
Data: 25/08/18 Qntd: 1.000 (COMPRIMENTO)  
Marca: Sobral Valor: 0,7136  
Preço Referência:  
Data: 07/01/2020 Preço: 0,6525

PRODUTOS		RESPONSAS	
22	<p>SURAMEIDINO 100MG FRASCO-AMPOLA (BR0258442)</p> <p>Código: 5740 Quantidade: 500 Status: Em Habilitação Última compra</p> <p>SOMATE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Data: 27/02/19 Qntd: 630 F.O. Marca: BMS Valor: 3.1040 Preço Referência: Data: 07/01/2020 Preço: 3,9642</p>	<p>Setor: 01 - Assistência Médica</p> <p>Valor inicial: 6.0543 Pontamed Farmaceutica Ltda</p> <p>Melhor lance: 6.5900 (26/01/20 11:38:46) Pontamed Farmaceutica Ltda</p> <p>Arrematante: 6.5900 Pontamed Farmaceutica Ltda</p> <p>Marca: BLAU Embalagem com: 1</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): 5,64 % Benefício (valor inicial): 3,09 % Benefício (preço referência): 3,26 %</p> <p>Qualquer comentário:      Postagem:</p>	

## Pregão com registro de preço

Processo Nº 001.2020

Nº Pregão 001.2020

### REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Modalidade: Pregão com registro de preço

#### Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 10:02 horas do dia 28/01/20 no endereço Rua Lothario Bouthin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 21709. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:  
Início do Acolhimento das Propostas: 08/01/20 às 10:00h  
Limite do Acolhimento das Propostas: 28/01/20 às 08:59h  
Data da Abertura das Propostas: 28/01/20 às 09:00h  
Data Início Sessão da Disputa: 28/01/20 às 10:00h

Em 13/01/2020 às 16:26:11 o pregão foi suspenso pelo seguinte motivo:  
De acordo com o disposto no Boletim de Esclarecimento 1.

Em 16/01/2020 às 11:35:12 o pregão foi retomado pelo seguinte motivo:  
De acordo com o disposto no Edital de Embasamento - Republicação anexo.

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 78.451.614/0001-87	Fornecedor 63023	27/01/20 às 15:51:38
2	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	Fornecedor 62859	27/01/20 às 11:55:50
3	Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda - 31.151.224/0001-28	Fornecedor 62635	09/01/20 às 13:44:27
4	Biohosp Produtos Hospitalares Ltda-ep - 18.269.125/0001-87	Fornecedor 62854	17/01/20 às 15:58:45
5	Cirurgica Jaw Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda - 79.250.676/0002-74	Fornecedor 63007	27/01/20 às 09:31:33
6	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - 44.734.671/0001-51	Fornecedor 62611	10/01/20 às 16:23:01
7	Fresenius Kabi Brasil Ltda - 49.324.221/0016-90	Fornecedor 63015	27/01/20 às 14:18:21
8	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - 04.071.245/0001-60	Fornecedor 62839	17/01/20 às 09:23:08
9	Londricir Comercio De Material Hospitalar Ltda - 00.339.246/0001-92	Fornecedor 62850	17/01/20 às 15:25:37
10	Medicom Eireli - Me - 22.635.177/0001-05	Fornecedor 62674	10/01/20 às 15:34:25
11	Multifarma Comercial Ltda - 21.681.325/0001-57	Fornecedor 62661	10/01/20 às 11:16:57
12	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 06.629.745/0001-09	Fornecedor 62862	20/01/20 às 08:41:49
13	OPEN REPRESENTACAO IMP. EXP. E DIST. LTDA - 38.909.503/0001-57	Fornecedor 62668	10/01/20 às 14:41:21
14	Pontamed Farmacêutica Ltda - 02.816.696/0001-54	Fornecedor 62823	16/01/20 às 17:29:02
15	Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda - 04.355.394/0001-51	Fornecedor 63017	27/01/20 às 15:00:45
16	Promefarma Representações Comerciais Ltda - 81.706.251/0001-98	Fornecedor 63030	28/01/20 às 08:52:33
17	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39	Fornecedor 62985	24/01/20 às 11:49:35
18	Smc Farmacêutica Ltda. Epp - 29.036.138/0001-22	Fornecedor 62981	24/01/20 às 10:31:05

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	103	33
Fornecedores que cadastraram propostas	18	12
Fornecedores categoria ME/EPP	5	3
Fornecedores que inseriram comentários	2	
Fornecedores que anexaram documentos	8	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	22
Itens com propostas cadastradas	19
Itens deserts	3
Itens com registro de observações	18

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

Item	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512] Código: 1654	Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,0301	135,4500	TEUTO	190
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	0,0301	135,4500	EMS	30
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,0741	333,4500	NesQuimica-Brainforma	200

	<b>Quantidade:</b> 4.500	02	Crystalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	0,1000	450,0000	CRISTALIA/AMYTRIL	300
2	ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347] <b>Código:</b> 219511 <b>Quantidade:</b> 3.000		<b>Fornecedor</b> Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	<b>Preço</b> 1,4093	<b>Valor Total</b> 4.227,9000	<b>Marca</b> HYPERA	<b>Emb.c/</b> 1
3	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓCIDO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597] <b>Código:</b> 211665 <b>Quantidade:</b> 1.200		<b>Fornecedor</b> SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39 Pranefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	<b>Preço</b> 8,5001 9,0000	<b>Valor Total</b> 10.200,1200 10.800,0000	<b>Marca</b> UNIÃO QUÍMICA Beta-Long	<b>Emb.c/</b> 25 25
4	CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044] <b>Código:</b> 4802 <b>Quantidade:</b> 3.500		<b>Fornecedor</b> Biohop Produtos Hospitalares Ltda-ep - CNPJ:18.269.125/0001-87 Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	<b>Preço</b> 0,2300 0,4542	<b>Valor Total</b> 805,0000 1.589,7000	<b>Marca</b> BOEHRINGER Boehringer	<b>Emb.c/</b> 30 30
5	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982] <b>Código:</b> 11231 <b>Quantidade:</b> 9.000		<b>Fornecedor</b> Cirúrgica Jew Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:79.256.676/0002-74 Londrion Comercio De Material Hospitalar Ltda - CNPJ:00.339.246/0001-92 Profosp Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:04.355.394/0001-51 Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39 Multifarma Comercial Ltda - CNPJ:21.681.325/0001-57 Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02 LICMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.971.245/0001-80 Medicam Eirel - Me - CNPJ:22.635.177/0001-65 Crystalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	<b>Preço</b> 15,5000 15,5100 15,5100 15,5140 15,5140 25,0000 33,6830 35,0000 43,2710 43,8700	<b>Valor Total</b> 139.500,0000 139.590,0000 139.590,0000 139.626,0000 139.626,0000 225.000,0000 303.147,0000 315.000,0000 389.439,0000 394.830,0000	<b>Marca</b> Civiane 40mg CUTENOX-MYLAN CLEXANE / SANOFI-AVENTIS MYLAN MYLAN MYLAN Eurofarma EUROFARMA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIOS CRISTALIA/HEPARINOX	<b>Emb.c/</b> 10 10 10 10 10 10 6 6 10 10
6	ERTAPENEM 1G FRASCO-AMPOLA [BR0274149] <b>Código:</b> 23041 <b>Quantidade:</b> 500		<b>Fornecedor</b> Cirúrgica Jew Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:79.256.676/0002-74	<b>Preço</b> 377,6400	<b>Valor Total</b> 188.820,0000	<b>Marca</b> Invenz 1G	<b>Emb.c/</b> 1
7	ETILEFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0272198] <b>Código:</b> 1591 <b>Quantidade:</b> 500		<b>Fornecedor</b> Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	<b>Preço</b> 1,8647	<b>Valor Total</b> 932,3500	<b>Marca</b> União Química	<b>Emb.c/</b> 5
8	FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510] <b>Código:</b> 1500 <b>Quantidade:</b> 150		<b>Fornecedor</b> Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39 Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02 Crystalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	<b>Preço</b> 7,8000 7,8000 7,8000 60,0000	<b>Valor Total</b> 1.170,0000 1.170,0000 1.170,0000 9.000,0000	<b>Marca</b> TELTO 7,80 Hypofar CRISTALIA/FLUMAZIL	<b>Emb.c/</b> 5 5 5 10
9	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759] <b>Código:</b> 212084 <b>Quantidade:</b> 2.000		<b>Fornecedor</b> Londrion Comercio De Material Hospitalar Ltda - CNPJ:00.339.246/0001-92 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39 Smc Farmacêutica Ltda, Epp - CNPJ:29.636.138/0001-22 Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	<b>Preço</b> 0,7300 0,7331 0,8500 1,2987	<b>Valor Total</b> 1.460,0000 1.466,2000 1.700,0000 2.597,4000	<b>Marca</b> GENTAMICIN-NOVAFARMA NOVAFARMA HYPOFARMA Hypofarma	<b>Emb.c/</b> 50 50 100 100
10	HIDRALAZINA 25MG DRÁGUA [BR0268111] <b>Código:</b> 4114 <b>Quantidade:</b> 4.000		<b>Fornecedor</b> Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	<b>Preço</b> 0,5265	<b>Valor Total</b> 2.106,0000	<b>Marca</b> Novartis	<b>Emb.c/</b> 20
11	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219] <b>Código:</b> 112428 <b>Quantidade:</b> 7.000		<b>Fornecedor</b> NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ:06.629.745/0001-09 Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39 Pranefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	<b>Preço</b> 5,1600 5,1686 5,1686 9,0000	<b>Valor Total</b> 36.120,0000 36.180,2000 36.180,2000 81.000,0000	<b>Marca</b> NOVAFARMA/SIMLAR TELTO TELTO Glicort	<b>Emb.c/</b> 50 50 50 50

		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	9,8302	68.811,4000	União Química	50
		Multifarma Comercial Ltda - CNPJ:21.681.325/0001-57	12,0000	84.000,0000	BRUSSETEL	50
12	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO [BR0376767] Código: 211653 Quantidade: 1.000	<b>Fornecedor</b> Sinc Farmacêutica Ltda. Epp - CNPJ:29.036.138/0001-22	0,2600	260,0000	VITAMEDIC	500
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,3996	399,6000	Vitapan-Vitamedic	500
		Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60	1,0000	1.000,0000	ABBOTT	4
13	LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850] Código: 36275 Quantidade: 400	<b>Fornecedor</b> Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:31.151.224/0001-28	2,8800	1.152,0000	hypofarma	25
		Sinc Farmacêutica Ltda. Epp - CNPJ:29.036.138/0001-22	2,8813	1.152,5200	HYPOFARMA	25
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	2,8813	1.152,5200	HYPOFARMA	25
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	2,8813	1.152,5200	Hypofarma	25
		A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:78.451.614/0001-87	2,8813	1.152,5200	HYPOFARMA	25
		Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	13,0000	5.200,0000	CRISTALIA/KYUESTESIN	10
14	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856] Código: 211319 Quantidade: 12.000	<b>Fornecedor</b> Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,0896	1.075,2000	Geclab	450
		Sinc Farmacêutica Ltda. Epp - CNPJ:29.036.138/0001-22	0,1200	1.440,0000	GEOLAB	450
15	NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457] Código: 1583 Quantidade: 4.000	<b>Fornecedor</b> Londrisc Comercio De Material Hospitalar Ltda - CNPJ:00.339.246/0001-92	0,8900	3.360,0000	NORMASTIG-UNIAO QUIMICA	50
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,8435	3.374,0000	UNIAO QUIMICA	50
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	0,8435	3.374,0000	UNIAO QUIMICA	50
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,8435	3.374,0000	União Química	50
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	3,0000	12.000,0000	Normastig	50
16	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML [BR0273719] Código: 857 Quantidade: 600	<b>Fornecedor</b> Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	11,6700	7.002,0000	HYPOFARMA	1
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	11,6700	7.002,0000	HYPOFARMA	1
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	11,6700	7.002,0000	Hypofarma	1
		A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:78.451.614/0001-87	11,6700	7.002,0000	HYPOFARMA	1
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	18,0000	18.000,0000	Nitrop	1
		Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	33,0000	19.800,0000	CRISTALIA/NITROPRUS	5
17	POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971] Código: 211630 Quantidade: 4.500	<b>Fornecedor</b> OPEN REPRESENTACAO IMP. EXP. E DIST. LTDA - CNPJ:38.909.503/0001-57	24,7900	111.555,0000	Beefordpoly	10
		Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60	24,7900	111.555,0000	EUROFARMA	5
		Londrisc Comercio De Material Hospitalar Ltda - CNPJ:00.339.246/0001-92	24,7900	111.555,0000	POLIXIL-MYLAN	25
		Multifarma Comercial Ltda - CNPJ:21.681.325/0001-57	46,0000	207.000,0000	MYLAN	25
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	71,9281	323.676,4500	Danfarma	5
		Medicem Eireli - Me - CNPJ:22.635.177/0001-05	86,5224	389.350,8000	FABRICANTE: MYLAN LABORATORIOS	20
18	PROGESTERONA 200MG CAPSULA VAGINAL [BR0273952] Código: 214648 Quantidade: 500	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
19	PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0272362] Código: 481 Quantidade: 50	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
20	SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML 1.000ML SISTEMA FECHADO [BR0399922] Código: 218470 Quantidade: 3.000	<b>Fornecedor</b> Fresenius Kabi (Brasil) Ltda - CNPJ:49.324.221/0019-90	22,7500	68.250,0000	Fresenius	1000
21	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO [BR0267765] Código: 211660 Quantidade: 1.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>



22	SLIXAMETÔNIO 100MG FRASCO- AMPOLA [BR026844Z] <b>Código:</b> 5740 <b>Quantidade:</b> 600	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	8,8543	5.318,5800	BLAU	1
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	8,8543	5.318,5800	BLAU	1
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:01.706.251/0001-98	15,0000	9.000,0000	Succini Colin	1
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	21,9780	13.186,9000	União Química	1

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR026751Z] <b>Código:</b> 1654 <b>Quantidade:</b> 4.500	Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 10:07:57	0,0300
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:08:24	0,0299
		Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 10:08:41	0,0299
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:09:15	0,0289
		Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 10:09:26	0,0288
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:10:00	0,0286
		Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 10:10:21	0,0285
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:10:45	0,0280
		Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 10:11:07	0,0278
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:11:33	0,0275
		Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 10:11:46	0,0270
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:12:24	0,0240
2	ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC. CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR034034Z] <b>Código:</b> 219511 <b>Quantidade:</b> 3.000			
3	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓCIO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR027059Z] <b>Código:</b> 211665 <b>Quantidade:</b> 1.200	Promefarma Representações Comerciais Ltda	28/01/20 10:39:19	8,4900
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:39:44	8,4999
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	28/01/20 10:41:34	8,4000
4	CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR027204Z] <b>Código:</b> 4802 <b>Quantidade:</b> 3.500			
5	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR044898Z] <b>Código:</b> 11231 <b>Quantidade:</b> 9.000	Multifarma Comercial Ltda	28/01/20 10:02:48	15,4500
		Cristala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	28/01/20 10:03:06	16,9900*
		Udimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	28/01/20 10:04:30	18,4000*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:06:38	15,5049*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:07:47	15,4059
		Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 10:08:14	15,4050
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:08:47	15,4048
		Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 10:09:03	15,4045
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:09:36	15,4043
		Multifarma Comercial Ltda	28/01/20 10:10:24	15,4000
		Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 10:10:30	15,4040*
		Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 10:10:42	15,3920
		Multifarma Comercial Ltda	28/01/20 10:10:57	15,3600
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:11:14	15,2989
		Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 10:11:32	15,2900
		Multifarma Comercial Ltda	28/01/20 10:11:47	15,2000
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:11:49	15,2899*
		Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 10:12:02	15,1900
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:12:03	15,1989*
		Multifarma Comercial Ltda	28/01/20 10:12:31	15,1000
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:12:44	15,1899*
		Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 10:12:45	15,0700
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:12:55	15,0000
Cirurgica Jari Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	28/01/20 10:13:10	15,0100*		
Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 10:13:16	14,9900		
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:14:06	14,9789		
Multifarma Comercial Ltda	28/01/20 10:14:11	14,9000		
Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 10:14:30	14,8900		
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:14:32	14,8000		
Multifarma Comercial Ltda	28/01/20 10:14:44	14,7900		

		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:15:00	14,7800
		Multifarma Comercial Ltda	28/01/20 10:15:25	14,7800
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:15:52	14,6800
		Multifarma Comercial Ltda	28/01/20 10:16:07	12,3000
		Orgica Jaw Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	28/01/20 10:16:57	13,0000*
		Londrick Comercio De Material Hospitalar Ltda	28/01/20 10:17:13	14,0000*
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:17:23	14,3790*
6	ERTAPENEM 1G FRASCO-AMPOLA [BR0274149] Cdigo: 23041 Quantidade: 500	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Orgica Jaw Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	28/01/20 10:08:21	315,7800
		Orgica Jaw Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	28/01/20 10:39:50	309,6600
7	ETILEFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0272196] Cdigo: 1591 Quantidade: 500	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
8	FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510] Cdigo: 1500 Quantidade: 150	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Cristalia Produtos Qumicos Farmacuticos Ltda	28/01/20 10:04:27	10,0000*
		Altermed Material Mdico Hospitalar Ltda	28/01/20 10:06:05	7,7200
9	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759] Cdigo: 212084 Quantidade: 2.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:07:32	0,7298
10	HIDRALAZINA 25MG DRGEA [BR0268111] Cdigo: 4114 Quantidade: 4.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
11	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219] Cdigo: 112428 Quantidade: 7.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:43:10	5,1598
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:44:00	5,1500
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:44:24	5,1499
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:44:47	5,1450
		Multifarma Comercial Ltda	28/01/20 10:44:58	6,0000*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:44:58	5,1449
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:45:10	5,1400
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:45:22	5,1398
		NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	28/01/20 10:45:38	5,1300
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:45:50	5,1299
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:45:53	5,1200
		NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	28/01/20 10:45:57	5,1000
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:46:05	5,0800
		NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	28/01/20 10:46:17	5,0600
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:46:25	5,0000
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:46:45	4,9950*
		NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	28/01/20 10:46:45	4,9900
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:46:50	4,9800
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:47:14	4,9500
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:47:23	4,9400
		NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	28/01/20 10:47:43	4,9300
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:47:57	4,9299
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:47:59	4,9000
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:48:08	4,8985
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:48:17	4,8900
		NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	28/01/20 10:48:24	4,8800
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:48:30	4,8700
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:48:46	4,8590
		NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	28/01/20 10:48:51	4,8600*
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:48:57	4,8400
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:49:06	4,8300
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:49:13	4,8000
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:49:25	4,7900
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:49:34	4,7850
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:49:52	4,7750
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:50:04	4,7780
		Promifarma Representaes Comerciais Ltda	28/01/20 10:50:15	5,0900*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 10:50:36	4,7500
		NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	28/01/20 10:50:44	4,7300*
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:50:48	4,7450
		NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	28/01/20 10:50:50	4,7000
		Pontamed Farmacutica Ltda	28/01/20 10:51:03	4,6986
12	IVERMECTINA 6 MG			



Licimed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	28/01/20 11:21:43	19,7400
OPEM REPRESENTACAO IMP. EXP. E DIST. LTDA	28/01/20 11:21:53	19,7200
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	28/01/20 11:22:03	19,5000
OPEM REPRESENTACAO IMP. EXP. E DIST. LTDA	28/01/20 11:22:13	19,4800
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	28/01/20 11:22:22	19,4000
OPEM REPRESENTACAO IMP. EXP. E DIST. LTDA	28/01/20 11:22:35	19,3500
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	28/01/20 11:22:45	19,3400
OPEM REPRESENTACAO IMP. EXP. E DIST. LTDA	28/01/20 11:22:51	19,3000
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	28/01/20 11:22:58	19,2900
OPEM REPRESENTACAO IMP. EXP. E DIST. LTDA	28/01/20 11:23:03	19,2000
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	28/01/20 11:23:10	19,1100
OPEM REPRESENTACAO IMP. EXP. E DIST. LTDA	28/01/20 11:23:19	19,1000
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	28/01/20 11:23:32	18,8600
OPEM REPRESENTACAO IMP. EXP. E DIST. LTDA	28/01/20 11:23:33	18,9900*
OPEM REPRESENTACAO IMP. EXP. E DIST. LTDA	28/01/20 11:23:38	18,6500
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	28/01/20 11:23:44	18,5500
OPEM REPRESENTACAO IMP. EXP. E DIST. LTDA	28/01/20 11:23:51	18,5000
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	28/01/20 11:24:03	18,4999
OPEM REPRESENTACAO IMP. EXP. E DIST. LTDA	28/01/20 11:24:10	18,4000
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	28/01/20 11:24:18	18,3900
OPEM REPRESENTACAO IMP. EXP. E DIST. LTDA	28/01/20 11:24:23	18,3500
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	28/01/20 11:24:33	18,0500
OPEM REPRESENTACAO IMP. EXP. E DIST. LTDA	28/01/20 11:24:50	18,0000
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	28/01/20 11:24:59	17,9900
OPEM REPRESENTACAO IMP. EXP. E DIST. LTDA	28/01/20 11:25:04	17,9000
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	28/01/20 11:25:11	17,8900
OPEM REPRESENTACAO IMP. EXP. E DIST. LTDA	28/01/20 11:25:20	17,8000
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	28/01/20 11:25:31	17,7700
OPEM REPRESENTACAO IMP. EXP. E DIST. LTDA	28/01/20 11:25:40	17,7500
Licimed Distribuidora de Medicamentos, Cosméticos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	28/01/20 11:25:54	17,7400

18	PROGESTERONA 200MG CÁPSULA VAGINAL [BR0273952] Código: 214648 Quantidade: 500	Item Deserto !																														
19	PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0272362] Código: 481 Quantidade: 50	Item Deserto !																														
20	SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML1.600ML SISTEMA FECHADO [BR0399922] Código: 218470 Quantidade: 3.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prosenius Kabi Brazil Ltda-</td> <td>28/01/20 11:36:40</td> <td>22,6000</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Prosenius Kabi Brazil Ltda-	28/01/20 11:36:40	22,6000																								
Fornecedor	Hora	Lance																														
Prosenius Kabi Brazil Ltda-	28/01/20 11:36:40	22,6000																														
21	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO [BR0267765] Código: 211660 Quantidade: 1.000	Item Deserto !																														
22	SUXAMETÔNIO 100MG FRASCO- AMPOLA [BR0268442] Código: 5740 Quantidade: 600	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pontamed Farmacêutica Ltda</td> <td>28/01/20 11:14:09</td> <td>8,8600</td> </tr> <tr> <td>SOMA,PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>28/01/20 11:15:48</td> <td>8,8601*</td> </tr> <tr> <td>SOMA,PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>28/01/20 11:19:10</td> <td>8,8590</td> </tr> <tr> <td>Pontamed Farmacêutica Ltda</td> <td>28/01/20 11:22:21</td> <td>8,8580</td> </tr> <tr> <td>SOMA,PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>28/01/20 11:22:36</td> <td>8,8550</td> </tr> <tr> <td>Pontamed Farmacêutica Ltda</td> <td>28/01/20 11:22:50</td> <td>8,8540</td> </tr> <tr> <td>SOMA,PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>28/01/20 11:23:04</td> <td>8,8530</td> </tr> <tr> <td>Pontamed Farmacêutica Ltda</td> <td>28/01/20 11:24:22</td> <td>8,8520</td> </tr> <tr> <td>SOMA,PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td> <td>28/01/20 11:24:34</td> <td>8,8450</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:14:09	8,8600	SOMA,PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:15:48	8,8601*	SOMA,PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:19:10	8,8590	Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:22:21	8,8580	SOMA,PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:22:36	8,8550	Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:22:50	8,8540	SOMA,PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:23:04	8,8530	Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:24:22	8,8520	SOMA,PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:24:34	8,8450
Fornecedor	Hora	Lance																														
Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:14:09	8,8600																														
SOMA,PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:15:48	8,8601*																														
SOMA,PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:19:10	8,8590																														
Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:22:21	8,8580																														
SOMA,PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:22:36	8,8550																														
Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:22:50	8,8540																														
SOMA,PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:23:04	8,8530																														
Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:24:22	8,8520																														
SOMA,PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:24:34	8,8450																														



	Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:24:47	8,8040
	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:24:57	8,8039
	Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:25:10	8,8035
	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:25:27	8,8030
	Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:25:47	8,8020
	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:25:54	8,8000
	Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:26:10	8,7950
	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:26:28	8,7940
	Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:26:42	8,7930
	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:26:53	8,7925
	Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:27:29	8,7920
	Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:27:46	8,7900
	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:27:49	8,6900
	Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:28:12	8,6800
	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:28:43	8,6500
	Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:29:22	8,6400
	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:29:30	8,6399
	Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:29:56	8,6300
	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:30:12	8,6250
	Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:30:30	8,6200
	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/01/20 11:30:41	8,6000
	Pontamed Farmacêutica Ltda	28/01/20 11:30:49	8,5900
	Pharmefarma Representações Comerciais Ltda	28/01/20 11:37:51	9,3000*

Lances marcados com "\*" foram considerados como maioria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	28/01/20 10:02:19	Iniciada a sessão para a disputa do preçao 21709
<b>Item 1: 138165 - AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512]</b>		
Sistema	28/01/20 10:02:33	Aberta a disputa do item 1
<b>Item 2: 138166 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]</b>		
Sistema	28/01/20 10:02:33	Aberta a disputa do item 2
<b>Item 3: 138167 - BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597]</b>		
Sistema	28/01/20 10:02:33	Aberta a disputa do item 3
<b>Item 4: 138168 - CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044]</b>		
Sistema	28/01/20 10:02:33	Aberta a disputa do item 4
<b>Item 5: 138169 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]</b>		
Sistema	28/01/20 10:02:33	Aberta a disputa do item 5
<b>Item 6: 138170 - ERTAPENEM 1G FRASCO-AMPOLA [BR0274149]</b>		
Sistema	28/01/20 10:02:33	Aberta a disputa do item 6
<b>Item 7: 138171 - ETILEFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0272198]</b>		
Sistema	28/01/20 10:02:33	Aberta a disputa do item 7
<b>Item 8: 138172 - FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268910]</b>		
Sistema	28/01/20 10:02:33	Aberta a disputa do item 8
<b>Item 9: 138173 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]</b>		
Sistema	28/01/20 10:02:33	Aberta a disputa do item 9
<b>Item 10: 138174 - HIDRALAZINA 25MG DRÁGEA [BR0268111]</b>		
Sistema	28/01/20 10:02:33	Aberta a disputa do item 10
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	28/01/20 10:03:56	Bom dia a todos! Bem vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 001/2020 - FEAS, cujo objeto consiste na "REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES."
Pregoeiro	28/01/20 10:04:32	Srs. Licitantes aproveitem para reduzir seus preços...
Pregoeiro	28/01/20 10:24:02	ATENÇÃO: As empresas classificadas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, não terão seu(s) item(re) vencido(s) HOMOLOGADOS, restando esses DESCLASSIFICADOS (Item 8.11 do Edital).
Pregoeiro	28/01/20 10:24:26	ATENÇÃO: DIVERSOS MEDICAMENTOS ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO PREÇO ESTIMADO COMO MÁXIMO PARA O ITEM... FAVOR ATENTAR-SE À SUA PROPOSTA PARA NÃO SER DESCLASSIFICADO!!!
Pregoeiro	28/01/20 10:28:43	ATENÇÃO: Senhores licitantes atencem-se ao sinal de "batida iminente", o qual será de 02min (dois minutos) e, logo após este, se dará o início do tempo randômico. APROVITEM PARA REDUZIR SEUS PREÇOS!!!
<b>Item 2: 138166 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]</b>		
Atarmed Material Médico Hospitalar Ltda	28/01/20 10:29:09	Para com os itens 07 e 10 não podemos chegar na Vossa estimado.
<b>Item 6: 138170 - ERTAPENEM 1G FRASCO-AMPOLA [BR0274149]</b>		
Pregoeiro	28/01/20 10:30:07	Prezados, o valor estimado como máximo para este item é R\$ 300,1467!! Caso não haja redução, vossa proposta será desclassificada...
<b>Item 7: 138171 - ETILEFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0272198]</b>		
Pregoeiro	28/01/20 10:30:23	Prezados, o valor estimado como máximo para este item é R\$ 1,0717!! Caso não haja redução, vossa proposta será desclassificada...
<b>Item 10: 138174 - HIDRALAZINA 25MG DRÁGEA [BR0268111]</b>		
Pregoeiro	28/01/20 10:30:36	Prezados, o valor estimado como máximo para este item é R\$ 0,2822!! Caso não haja redução, vossa proposta será desclassificada...
<b>Item 1: 138165 - AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512]</b>		
Sistema	28/01/20 10:30:41	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 2: 138166 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]</b>		
Sistema	28/01/20 10:30:47	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 3: 138167 - BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597]</b>		
Sistema	28/01/20 10:37:29	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 4: 138168 - CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044]</b>		
Sistema	28/01/20 10:37:32	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 0: -1 - null</b>		



Pregoeiro	28/01/20 10:38:03	SENHORES LICITANTES, INSISTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR INICIAL DE SUAS PROPOSTAS..
<b>Item 5: 138169 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]</b>		
Sistema	28/01/20 10:39:50	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 6: 138170 - ERTAPENEM 1G FRASCO-AMPOLA [BR0274149]</b>		
Sistema	28/01/20 10:39:52	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 3: 138167 - BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597]</b>		
Sistema	28/01/20 10:41:34	Disputa do item 3 encerrada!
<b>Item 11: 138175 - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219]</b>		
Sistema	28/01/20 10:42:22	Aberta a disputa do item 11.
<b>Item 7: 138171 - ETILEFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0272198]</b>		
Sistema	28/01/20 10:43:52	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 8: 138172 - FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510]</b>		
Sistema	28/01/20 10:43:54	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	28/01/20 10:49:14	A QUALQUER MOMENTO A FASE DE LANCES PARA ESTE(S) ITEM(S) PODERÁ SER ENCERRADA, APROVEITEM PARA REDUZIR SEUS PREÇOS.
Pregoeiro	28/01/20 10:49:31	ATENÇÃO: As empresas classificadas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preços máximo(s) neste processo licitatório, não terão seu(s) item(ns) vencido(s) homologados, restando esses DESCLASSIFICADOS (Item 8.11 do Edital).
Pregoeiro	28/01/20 10:49:43	ATENÇÃO: A EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA (Item e Item) DEVERÁ ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, CONSTANTES NO ITEM 11, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, CONSTANTES NO ITEM 9.5, AMBOS DO EDITAL DE EMBASAMENTO ATÉ ÀS 17H DO DIA 30/01/2020 (quinta-feira).
<b>Item 1: 138165 - AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512]</b>		
Sistema	28/01/20 10:53:50	Disputa do item 1 encerrada!
<b>Item 6: 138170 - ERTAPENEM 1G FRASCO-AMPOLA [BR0274149]</b>		
Sistema	28/01/20 10:55:00	Disputa do item 6 encerrada!
<b>Item 2: 138166 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SÓDIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]</b>		
Sistema	28/01/20 10:55:56	Disputa do item 2 encerrada!
<b>Item 8: 138172 - FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510]</b>		
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	28/01/20 10:56:39	Então já pode desclassificar os itens 07 e 10 pois não podense chegar no Vosso estimado
Sistema	28/01/20 10:57:01	Disputa do item 8 encerrada!
<b>Item 4: 138168 - CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044]</b>		
Sistema	28/01/20 10:57:40	Disputa do item 4 encerrada!
<b>Item 5: 138169 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]</b>		
Sistema	28/01/20 10:57:58	Disputa do item 5 encerrada!
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	28/01/20 10:59:49	Ok. Agradeço a informação!
<b>Item 12: 138176 - IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO [BR0376767]</b>		
Sistema	28/01/20 11:00:09	Aberta a disputa do item 12
<b>Item 13: 138177 - LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850]</b>		
Sistema	28/01/20 11:00:09	Aberta a disputa do item 13
<b>Item 14: 138178 - LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856]</b>		
Sistema	28/01/20 11:00:09	Aberta a disputa do item 14
<b>Item 15: 138179 - NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457]</b>		
Sistema	28/01/20 11:00:09	Aberta a disputa do item 15
<b>Item 16: 138180 - NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML [BR0273719]</b>		
Sistema	28/01/20 11:00:09	Aberta a disputa do item 16
<b>Item 17: 138181 - POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]</b>		
Sistema	28/01/20 11:00:09	Aberta a disputa do item 17
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	28/01/20 11:00:34	SENHORES LICITANTES, INFORMO QUE AS NEGOCIAÇÕES SERÃO EFETUADAS AO TERMINO DA SESSÃO DE LANCES, DESTA FORMA, SOLICITO QUE PERMANEÇAM LOGADOS..
Pregoeiro	28/01/20 11:01:09	Caso essa empresa não possa reduzir os valores, quando da tentativa de negociação, solicito que informe no chat..
<b>Item 9: 138173 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]</b>		
Sistema	28/01/20 11:01:20	Atenção!!! Batida Iminente para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 10: 138174 - HIDRALAZINA 25MG DRÁGEA [BR0268111]</b>		
Sistema	28/01/20 11:01:24	Atenção!!! Batida Iminente para o item 10! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	28/01/20 11:01:56	Srs. Licitantes aproveitem para reduzir seus preços..
<b>Item 7: 138171 - ETILEFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0272198]</b>		
Sistema	28/01/20 11:07:01	Disputa do item 7 encerrada!
<b>Item 20: 138184 - SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML1.000ML SISTEMA FECHADO [BR0399622]</b>		
Sistema	28/01/20 11:09:57	Aberta a disputa do item 20
<b>Item 11: 138175 - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219]</b>		
Sistema	28/01/20 11:10:06	Atenção!!! Batida Iminente para o item 11! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 12: 138176 - IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO [BR0376767]</b>		
Sistema	28/01/20 11:10:16	Atenção!!! Batida Iminente para o item 12! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 13: 138177 - LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850]</b>		
Sistema	28/01/20 11:10:40	Atenção!!! Batida Iminente para o item 13! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 9: 138173 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]</b>		
Sistema	28/01/20 11:12:27	Disputa do item 9 encerrada!
<b>Item 22: 138186 - SUXAMETÔNIO 100MG FRASCO-AMPOLA [BR0268442]</b>		
Sistema	28/01/20 11:12:36	Aberta a disputa do item 22
<b>Item 14: 138178 - LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856]</b>		
Sistema	28/01/20 11:13:14	Atenção!!! Batida Iminente para o item 14! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 15: 138179 - NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457]</b>		
Sistema	28/01/20 11:13:33	Atenção!!! Batida Iminente para o item 15! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 11: 138175 - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219]</b>		
Sistema	28/01/20 11:16:12	Disputa do item 11 encerrada!

<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	28/01/20 11:19:19	SENHORES LICITANTES, INSISTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR INICIAL DE SUAS PROPOSTAS...
<b>Item 10: 138174 - HIDRALAZINA 25MG DRÁGEA [BR0268111]</b>		
Sistema	28/01/20 11:19:32	Disputa do item 10 encerrada!
<b>Item 12: 138176 - IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO [BR0376767]</b>		
Pregoeiro	28/01/20 11:20:18	Prezados, o valor estimado como máximo para este item é de R\$ 0,1507!! Solicito a redução de vossa proposta para que vossa empresa não seja desclassificada...
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	28/01/20 11:20:45	A QUALQUER MOMENTO A FASE DE LANCES PARA ESTE(S) ITEM(S) PODERÁ SER ENCERRADA, APROVEITEM PARA REDUZIR SEUS PREÇOS.
<b>Item 16: 138180 - NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML [BR0273719]</b>		
Sistema	28/01/20 11:20:49	Atenção!!! Batida Iminente para o item 16! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 17: 138181 - POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]</b>		
Sistema	28/01/20 11:20:51	Atenção!!! Batida Iminente para o item 17! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	28/01/20 11:21:04	ATENÇÃO: A EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA (Item a Item) DEVERÁ ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, CONSTANTES NO ITEM 11, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, CONSTANTES NO ITEM 9.5, AMBOS DO EDITAL DE EMBASAMENTO ATÉ AS 17H DO DIA 30/01/2020 (quinta-feira).
Pregoeiro	28/01/20 11:24:53	ATENÇÃO: As empresas classificadas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, não terão seu(s) item(s) vencedor(s) HOMOLOGADOS, restando esses DESCLASSIFICADOS (Item 6.11 do Edital).
<b>Item 17: 138181 - POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]</b>		
Sistema	28/01/20 11:25:56	Disputa do item 17 encerrada!
<b>Item 13: 138177 - LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850]</b>		
Sistema	28/01/20 11:26:47	Disputa do item 13 encerrada!
<b>Item 15: 138179 - NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457]</b>		
Sistema	28/01/20 11:27:41	Disputa do item 15 encerrada!
<b>Item 20: 138184 - SORBITOL 0,0270G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML1.000ML SISTEMA FECHADO [BR0399922]</b>		
Sistema	28/01/20 11:27:57	Atenção!!! Batida Iminente para o item 20! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	28/01/20 11:28:28	SENHORES LICITANTES, INSISTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR INICIAL DE SUAS PROPOSTAS...
Pregoeiro	28/01/20 11:29:04	SENHORES LICITANTES, INFORMO QUE AS NEGOCIAÇÕES SERÃO EFETUADAS AO TÉRMINO DA SESSÃO DE LANCES, DESTA FORMA, SOLICITO QUE PERMANEÇAM LOGADOS...
<b>Item 16: 138180 - NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML [BR0273719]</b>		
Sistema	28/01/20 11:29:55	Disputa do item 16 encerrada!
<b>Item 12: 138176 - IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO [BR0376767]</b>		
Sistema	28/01/20 11:33:25	Disputa do item 12 encerrada!
<b>Item 22: 138186 - SUXAMETÔNIO 100MG FRASCO-AMPOLA [BR0268442]</b>		
Sistema	28/01/20 11:34:38	Atenção!!! Batida Iminente para o item 22! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	28/01/20 11:34:50	ATENÇÃO: A EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA (Item a Item) DEVERÁ ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, CONSTANTES NO ITEM 11, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, CONSTANTES NO ITEM 9.5, AMBOS DO EDITAL DE EMBASAMENTO ATÉ AS 17H DO DIA 30/01/2020 (quinta-feira).
<b>Item 14: 138178 - LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856]</b>		
Sistema	28/01/20 11:37:23	Disputa do item 14 encerrada!
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	28/01/20 11:47:39	A QUALQUER MOMENTO A FASE DE LANCES PARA ESTE(S) ITEM(S) PODERÁ SER ENCERRADA, APROVEITEM PARA REDUZIR SEUS PREÇOS.
<b>Item 22: 138186 - SUXAMETÔNIO 100MG FRASCO-AMPOLA [BR0268442]</b>		
Sistema	28/01/20 11:49:46	Disputa do item 22 encerrada!
<b>Item 20: 138184 - SORBITOL 0,0270G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML1.000ML SISTEMA FECHADO [BR0399922]</b>		
Sistema	28/01/20 11:57:07	Disputa do item 20 encerrada!
<b>Item 17: 138181 - POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]</b>		
Sistema	28/01/20 11:59:22	Atenção Srs. Fornecedores, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 17! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Pregoeiro	28/01/20 11:59:45	SENHOR LICITANTE, INSISTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR INICIAL DE SUA PROPOSTA...
<b>Item 1: 138165 - AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:23	Item 1 em fase de habilitação
<b>Item 2: 138166 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SÓDIO AC CETRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:23	Item 2 em fase de habilitação
<b>Item 3: 138167 - BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:23	Item 3 em fase de habilitação
<b>Item 4: 138168 - CLONEDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272844]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:23	Item 4 em fase de habilitação
<b>Item 5: 138169 - ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:23	Item 5 em fase de habilitação
<b>Item 6: 138170 - ERTAPENEM 1G FRASCO-AMPOLA [BR0274149]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:23	Item 6 em fase de habilitação
<b>Item 7: 138171 - ETILEFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0272198]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:23	Item 7 em fase de habilitação
<b>Item 8: 138172 - FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:23	Item 8 em fase de habilitação
<b>Item 9: 138173 - GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:23	Item 9 em fase de habilitação
<b>Item 10: 138174 - HIDRALAZINA 25MG DRÁGEA [BR0268111]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:23	Item 10 em fase de habilitação
<b>Item 11: 138175 - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:23	Item 11 em fase de habilitação
<b>Item 17: 138181 - POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:23	Desempate do item 17
Sistema	28/01/20 12:04:23	Atenção Srs. Fornecedores, Termino da prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 17
<b>Item 12: 138176 - IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO [BR0376767]</b>		

Sistema	28/01/20 12:04:24	Item 12 em fase de habilitação
<b>Item 13: 138177 - LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:24	Item 13 em fase de habilitação
<b>Item 14: 138178 - LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:24	Item 14 em fase de habilitação
<b>Item 15: 138179 - NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:24	Item 15 em fase de habilitação
<b>Item 16: 138180 - NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML [BR0273719]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:24	Item 16 em fase de habilitação
<b>Item 17: 138181 - POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:24	Item 17 em fase de habilitação
<b>Item 20: 138184 - SORBETOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML1.000ML SISTEMA FECHADO [BR0399922]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:24	Item 20 em fase de habilitação
<b>Item 22: 138188 - SUXAMETÔNIO 100MG FRASCO-AMPOLA [BR0268442]</b>		
Sistema	28/01/20 12:04:24	Item 22 em fase de habilitação

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	AMETRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512] Código: 1654 Quantidade: 4.500			
2	ANTIACIDO (BICARBONATO DE SÓDIO AC. CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347] Código: 219511 Quantidade: 3.000			
3	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓCICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597] Código: 211665 Quantidade: 1.200			
4	CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044] Código: 4802 Quantidade: 3.500			
5	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982] Código: 11231 Quantidade: 9.000			
6	ERTAPENEM 1G FRASCO-AMPOLA [BR0274149] Código: 23041 Quantidade: 500			
7	ETILEFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0272198] Código: 1591 Quantidade: 500			
8	FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510] Código: 1500 Quantidade: 150			
9	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759] Código: 212084 Quantidade: 2.000			
10	HIDRALAZINA 25MG DRÁGEA [BR0268111] Código: 4114 Quantidade: 4.000			

11	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219] <b>Código:</b> 112428 <b>Quantidade:</b> 7.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
12	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO [BR0376767] <b>Código:</b> 211653 <b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
13	LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850] <b>Código:</b> 36275 <b>Quantidade:</b> 400	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
14	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856] <b>Código:</b> 211319 <b>Quantidade:</b> 12.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
15	NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457] <b>Código:</b> 1583 <b>Quantidade:</b> 4.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
16	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO- AMPOLA 2ML [BR0273719] <b>Código:</b> 857 <b>Quantidade:</b> 600	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
17	POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971] <b>Código:</b> 211630 <b>Quantidade:</b> 4.500	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
18	PROGESTERONA 200MG CÁPSULA VAGINAL [BR0273952] <b>Código:</b> 214648 <b>Quantidade:</b> 500	Item Deserto !		
19	PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0272362] <b>Código:</b> 481 <b>Quantidade:</b> 50	Item Deserto !		
20	SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML,000ML SISTEMA FECHADO [BR0399922] <b>Código:</b> 218470 <b>Quantidade:</b> 3.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
21	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO [BR0267765] <b>Código:</b> 211660 <b>Quantidade:</b> 1.000	Item Deserto !		
22	SUXAMETÔNIO 100MG FRASCO- AMPOLA [BR0268442] <b>Código:</b> 5740 <b>Quantidade:</b> 600	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	1654	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512]	4.500,0000	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0240	30	BMS



2	219511	ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347])	3.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	1,4083	1	HYPERA
3	211665	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597]	1.200,0000	Promefarma Representações Comerciais Ltda	8,4000	25	Beta-song
4	4802	CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044]	3.500,0000	Biohosp Produtos Hospitalares Ltda-esp	0,2300	30	BOEHRINGER
5	11231	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0449382]	9.000,0000	Multifarma Comercial Ltda	12,3000	30	MYLAN
6	23041	ERTAPENEM 1G FRASCO-AMPOLA [BR0274149]	500,0000	Oringira Jew Gem De Mat Medicos Hospitalares Ltda	309,6600	1	Irwanz IG
7	1591	ETILEFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0272198]	500,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	1,8647	6	União Química
8	1500	FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510]	150,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	7,7200	5	Hipolabor
9	212084	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]	2.000,0000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,7298	50	NOVAFARMA
10	4114	HALAZINA 25MG DRÁGUA [BR0268111]	4.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,5265	20	Novartis
11	113428	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219]	7.000,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	4,6986	50	TRUJO
12	211653	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO [BR0376767]	1.000,0000	Smc Farmacêutica Ltda. Esp	6,3600	500	VITAMEDIC
13	36275	LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0268850]	400,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	2,6500	25	Hypofarma
14	211319	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856]	12.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,8896	450	Geolab
15	1583	NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457]	4.000,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	0,7500	50	UNIAO QUIMICA
16	857	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML [BR0273719]	600,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	11,3000	1	HYPOFARMA
17	211630	POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]	4.500,0000	Lichmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	17,7400	5	EUROFARMA
20	218476	SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML (0,006ML SISTEMA FECHADO [BR0399222]	3.000,0000	Presenias Kabi Brasil Ltda-	22,6000	1000	Presenias
22	5740	SUXAMETÔNIO 100MG FRASCO-AMPOLA [BR0268442]	600,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	8,5900	1	BLAU

Forneecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512]	1654	4.500
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
28/01/2020 12:04:23	<b>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> RUA ANITA RIBAS 410 -HUGO LANGE 82520-610 - CURITIBA - PR 4130282385 - pregaoeletronico@dimaci.com.br/fictapri@dimaci.com.br - 41 30282375		

	Produto	Código	Qtde
2	ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347])	219511	3.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
28/01/2020 12:04:23	<b>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</b> Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Caribás 89163-554 - RIO DO SUL - SC 4735209000 - licitacao@altermed.com.br - (47) 3520-9000		

	Produto	Código	Qtde
3	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597]	211665	1.200
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
28/01/2020 12:04:23	<b>Promefarma Representações Comerciais Ltda</b> Rua Professor Leônidas Ferreira de Costa, 847-Parolin 80220-410 - CURITIBA - PR JEFERSON - prome.licitacao@prturbo.com.br - (41) 3052-7929		

	Produto	Código	Qtde
4	CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044]	4802	3.500
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
28/01/2020 12:04:23	<b>Biohosp Produtos Hospitalares Ltda-esp</b> Av Presidente Tancredo Neves 3289-Castelo 31330-430 - BELO HORIZONTE - MG EGIDIO - matheus.godinho@biohosp.com.br - (31) 7119-3937		

	Produto	Código	Qtde
5	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0449382]	11231	9.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
28/01/2020 12:04:23	<b>Multifarma Comercial Ltda</b> Rua 03, nº 253, Parque Norte-Horiz Alto 33200-000 - VESPASTIANO - MG 31 2532 8170 - narian@multifarma.net.br - (31) 2532-8170		

	Produto	Código	Qtde
6	ERTAPENEM 1G FRASCO-AMPOLA [BR0274149]	23041	500
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			



28/01/2020 12:04:23 **Cirurgica Jaw Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda**  
 Rua Toledo Túlio Barbe, 405-Estação Pinhas  
 81323-380 - PINHAIS - PR  
 Crêdite Machado (48) 30259417 - jaw@cirurgicajaw.com.br - (41) 3557-5200

	Produto	Código	Qtde
7	ETILEFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0272198]	1591	500

**Habilitação de Fornecedor**

28/01/2020 12:04:23 **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**  
 Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas  
 89163-554 - RIO DO SUL - SC  
 4735209000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000

	Produto	Código	Qtde
8	FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510]	1500	150

**Habilitação de Fornecedor**

28/01/2020 12:04:23 **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**  
 Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas  
 89163-554 - RIO DO SUL - SC  
 4735209000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000

	Produto	Código	Qtde
9	GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]	212084	2.000

**Habilitação de Fornecedor**

28/01/2020 12:04:23 **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 RUA ANETA REBAS 410 -RUIJO LANGE  
 82520-610 - CURITIBA - PR  
 4130282385 - pregaoeletronico@dmaci.com.br/licitpr@dmaci.com.br - 41 30282375

	Produto	Código	Qtde
10	HIDRALAZINA 25MG DRÁGEA [BR0268111]	4114	4.000

**Habilitação de Fornecedor**

28/01/2020 12:04:23 **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**  
 Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas  
 89163-554 - RIO DO SUL - SC  
 4735209000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000

	Produto	Código	Qtde
11	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219]	112428	7.000

**Habilitação de Fornecedor**

28/01/2020 12:04:23 **Pontamed Farmacêutica Ltda**  
 Rua Franco Grillo, 374-Colônia Dona Luiza  
 84045-320 - PONTA GROSSA - PR  
 (42)2101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151

	Produto	Código	Qtde
12	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO [BR0376767]	211653	1.000

**Habilitação de Fornecedor**

28/01/2020 12:04:24 **Smc Farmacêutica Ltda. Epp**  
 Rua Sabóia, 759 - Sala 03-Universitário  
 95914-052 - LAJEADO - RS  
 5137297800 - licitacoes@smc.far.br - (51) 3729-7800

	Produto	Código	Qtde
13	LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONSTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850]	36275	400

**Habilitação de Fornecedor**

28/01/2020 12:04:24 **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**  
 Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas  
 89163-554 - RIO DO SUL - SC  
 4735209000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000

	Produto	Código	Qtde
14	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856]	211319	12.000

**Habilitação de Fornecedor**

28/01/2020 12:04:24 **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**  
 Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas  
 89163-554 - RIO DO SUL - SC  
 4735209000 - licitacoes6@altermed.com.br - (47) 3520-9000

	Produto	Código	Qtde
--	---------	--------	------

15	NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457]	1583	4.000
----	---	------	-------

**Habilitação de Fornecedor**

28/01/2020 12:04:24	<b>Pontamed Farmacêutica Ltda</b> Rua Franco Grillo, 374-Colônia Dona Luiza 84045-320 - PONTA GROSSA - PR (42)2101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151
---------------------	--

	Produto	Código	Qtde
16	NITROPRUSSEIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML [BR0273719]	857	600

**Habilitação de Fornecedor**

28/01/2020 12:04:24	<b>Pontamed Farmacêutica Ltda</b> Rua Franco Grillo, 374-Colônia Dona Luiza 84045-320 - PONTA GROSSA - PR (42)2101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151
---------------------	--

	Produto	Código	Qtde
17	POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]	211630	4.500

**Habilitação de Fornecedor**

28/01/2020 12:04:24	<b>Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda</b> Av. das Indústrias, 275 Conjunto 107-Andar 90200-290 - PORTO ALEGRE - RS 5130768181 - lucas.brum@licimed.com.br - (51) 3076-8181
---------------------	---

	Produto	Código	Qtde
20	SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML 1.000ML SISTEMA FECHADO [BR0399922]	218470	3.000

**Habilitação de Fornecedor**

28/01/2020 12:04:24	<b>Fresenius Kabi Brasil Ltda-</b> Rod Coronel-pólice Militar Nelson Tranches, 740 - Sp,029 E 900 Km 34,65 Galpao02 03 04 E-Itaqu 06696-110 - ITAPEVI - SP Vanessa Costa - licitacao.br@fresenius-kabi.com - (11) 2594-1467
---------------------	--

	Produto	Código	Qtde
22	SUXAMETÔNIO 100MG FRASCO-AMPOLA [BR0268442]	5740	600

**Habilitação de Fornecedor**

28/01/2020 12:04:24	<b>Pontamed Farmacêutica Ltda</b> Rua Franco Grillo, 374-Colônia Dona Luiza 84045-320 - PONTA GROSSA - PR (42)2101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151
---------------------	--

**Itens adjudicados:**

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**  
Hamed Younes Mohamed Mourad

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**  
Janaina Barreto Fonseca

**Equipe de Apoio - Técnico Administrativo**  
Juliano Eugenio Da Silva

**Pregoeiro - Assistente Administrativo**  
Kamila Tolari Faneco

Fechar

## Relatório de classificação de fornecedores após disputa

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Karla Tolari Fanico	Início acolhimento:	08/01/20 - 10:00h
ID:	21709	Limite acolhimento:	28/01/20 - 08:59h
N Pregão:	001.2020	Abertura propostas:	28/01/20 - 09:00h
Processo n.º:	001.2020		
Título:	REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.		
Início sessão:	28/01/20 - 10:00h		

## Seq: 1 Cód: 1654 AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO [BR0267512] Qtde: 4500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	28/01/2020 10:12	0,0240	108,0000
2ª	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	28/01/2020 10:11	0,0270	121,5000
3ª	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	27/01/2020 11:55	0,0741	313,4500
4ª	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	10/01/2020 16:23	0,1000	450,0000

## Seq: 2 Cód: 219511 ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347] Qtde: 3000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	27/01/2020 11:55	1,4063	4.214,9000

## Seq: 3 Cód: 211665 BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG + 3,945 MG AMPOLA 1ML [BR0270597] Qtde: 1200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Lance	28/01/2020 10:41	8,4000	10.080,0000
2ª	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	28/01/2020 10:39	8,4899	10.187,8800

## Seq: 4 Cód: 4802 CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO [BR0272044] Qtde: 3500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Biohopo Produtos Hospitalares Ltda-ep	18.269.125/0001-87	Proposta	17/01/2020 15:58	0,2300	805,0000
2ª	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	27/01/2020 11:55	0,4542	1.589,7000

## Seq: 5 Cód: 11231 ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA [BR0448982] Qtde: 9000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Multifarma Comercial Ltda	21.881.325/0001-57	Lance	28/01/2020 10:16	12,3000	110.700,0000
2ª	Cirurgica Jaw Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	79.250.676/0002-74	Lance	28/01/2020 10:16	13,0000	117.000,0000
3ª	Londric Comercio De Material Hospitalar Ltda	00.139.246/0001-92	Lance	28/01/2020 10:17	14,0000	126.000,0000
4ª	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	28/01/2020 10:17	14,3700	129.330,0000
5ª	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	28/01/2020 10:14	14,8000	133.200,0000
6ª	Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda	04.355.394/0001-51	Proposta	27/01/2020 15:00	15,5100	139.590,0000
7ª	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	28/01/2020 10:03	16,9900	152.910,0000
8ª	Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04.671.245/0001-60	Lance	28/01/2020 10:04	18,4000	165.600,0000
9ª	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	27/01/2020 11:55	33,6830	303.147,0000
10ª	Medicom Eireli - Me	22.635.177/0001-05	Proposta	10/01/2020 15:34	43,2710	389.439,0000

## Seq: 6 Cód: 23041 ERTAPENEM 1G FRASCO-AMPOLA [BR0274149] Qtde: 500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cirurgica Jaw Com De Mat Medicos Hospitalares Ltda	79.250.676/0002-74	Lance	28/01/2020 10:39	309,6600	154.830,0000

## Seq: 7 Cód: 1591 ETILEFRINA 10MG (10MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0272198] Qtde: 500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	27/01/2020 11:55	1,8647	932,3500

## Seq: 8 Cód: 1500 FLUMAZENIL 0,5MG (0,1MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0268510] Qtde: 150

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
-------	--------------	------	------	------	-------	-------

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	28/01/2020 10:06	7,7200	1.158,0000
2º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Proposta	16/01/2020 17:29	7,8000	1.170,0000
3º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Proposta	24/01/2020 11:49	7,8000	1.170,0000
4º	Cristala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	28/01/2020 10:04	10,0000	1.500,0000

**Seq: 9**      **Cód: 212084**      **GENTAMICINA 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269759]**      **Qtde: 2000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	25/01/2020 10:07	0,7298	1.459,6000
2º	Londrêir Comercio De Material Hospitalar Ltda	00.339.246/0001-92	Proposta	17/01/2020 15:25	0,7300	1.460,0000
3º	Smc Farmacêutica Ltda. Epp	29.036.138/0001-22	Proposta	24/01/2020 10:31	0,8500	1.700,0000
4º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	27/01/2020 11:55	1,2987	2.597,4000

**Seq: 10**      **Cód: 4114**      **HIDRALAZINA 25MG DRÁGEA [BR0268111]**      **Qtde: 4000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	27/01/2020 11:55	0,5265	2.106,0000

**Seq: 11**      **Cód: 112428**      **HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG FRASCO-AMPOLA [BR0270219]**      **Qtde: 7000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	28/01/2020 10:51	4,6986	32.693,2000
2º	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	06.629.745/0001-09	Lance	28/01/2020 10:50	4,7000	32.900,0000
3º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	28/01/2020 10:50	4,7500	33.250,0000
4º	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Lance	28/01/2020 10:50	5,0900	35.630,0000
5º	Multifarma Comercial Ltda	21.681.325/0001-57	Lance	28/01/2020 10:44	6,0000	42.000,0000
6º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	27/01/2020 11:55	9,8302	68.811,4000

**Seq: 12**      **Cód: 211653**      **IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO [BR0376767]**      **Qtde: 1000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Smc Farmacêutica Ltda. Epp	29.036.138/0001-22	Proposta	24/01/2020 10:31	0,2500	250,0000
2º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	27/01/2020 11:55	0,3996	399,6000
3º	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04.071.245/0001-60	Proposta	17/01/2020 09:23	1,0000	1.000,0000

**Seq: 13**      **Cód: 36275**      **LIDOCAÍNA 2% (COM VASOCONTRITOR) FRASCO-AMPOLA 20ML [BR0269850]**      **Qtde: 400**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	28/01/2020 11:01	2,6500	1.060,0000
2º	A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	78.451.614/0001-87	Lance	28/01/2020 11:10	2,7800	1.112,0000
3º	Smc Farmacêutica Ltda. Epp	29.036.138/0001-22	Lance	28/01/2020 11:01	2,8000	1.120,0000
4º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	28/01/2020 11:01	2,8500	1.140,0000
5º	Anjomed Distribuidora De Medicamentos Ltda	21.151.224/0001-28	Proposta	09/01/2020 13:44	2,8800	1.152,0000
6º	Cristala Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	10/01/2020 16:23	13,0000	5.200,0000

**Seq: 14**      **Cód: 211319**      **LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO [BR0268856]**      **Qtde: 12000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	27/01/2020 11:55	0,0896	1.075,2000
2º	Smc Farmacêutica Ltda. Epp	29.036.138/0001-22	Proposta	24/01/2020 10:31	0,1200	1.440,0000

**Seq: 15**      **Cód: 1583**      **NEOSTIGMINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0273457]**      **Qtde: 4000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	28/01/2020 11:16	0,7550	3.020,0000
2º	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Lance	28/01/2020 11:15	0,7600	3.040,0000
3º	Londrêir Comercio De Material Hospitalar Ltda	00.339.246/0001-92	Lance	28/01/2020 11:21	0,7800	3.120,0000
4º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	28/01/2020 11:02	0,7900	3.160,0000
5º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	28/01/2020 11:02	0,8060	3.224,0000

**Seq: 16**      **Cód: 857**      **NITROPRUSIATO DE SÓDIO 50MG (25MG/ML) FRASCO-AMPOLA 2ML [BR0273719]**      **Qtde: 600**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	28/01/2020 11:29	11,3000	6.780,0000
2º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	28/01/2020 11:28	11,3299	6.797,9400

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
3º	PromeFarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Lance	28/01/2020 11:32	11,4500	6.870,0000
4º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	28/01/2020 11:33	11,6000	6.960,0000
5º	A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	78.451.614/0001-87	Proposta	27/01/2020 15:51	11,6700	7.002,0000
6º	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	10/01/2020 16:23	33,0000	19.800,0000

**Seq: 17**      **Cód: 211630**      **POLIMIXINA 500.000 UI FRASCO-AMPOLA [BR0268971]**      **Qtde: 4500**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04.071.345/0001-60	Lance	28/01/2020 11:25	17,7400	79.830,0000
2º	OPEM REPRESENTACAO IMP. EXP. E DEST. LTDA	38.909.503/0001-57	Lance	28/01/2020 11:25	17,7500	79.875,0000
3º	Multifarma Comercial Ltda	21.683.325/0001-57	Lance	28/01/2020 11:15	23,8100	103.545,0000
4º	Londrinc Comercio De Material Hospitalar Ltda	00.339.346/0001-92	Lance	28/01/2020 11:21	24,4000	109.800,0000
5º	Altemed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	27/01/2020 11:55	71,9281	321.676,4500
6º	Medcom Direli - Me	22.635.177/0001-05	Proposta	10/01/2020 15:34	80,5224	389.350,0000

**Seq: 20**      **Cód: 218470**      **SORBITOL 0,027G/ML + MANITOL 0,0054 G/ML1.000ML SISTEMA FECHADO [BR0399922]**      **Qtde: 3000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Fresenius Kabi Brasil Ltda	49.324.221/0010-90	Lance	28/01/2020 11:36	22,5000	67.800,0000

**Seq: 22**      **Cód: 5740**      **SUXAMETÔNIO 100MG FRASCO-AMPOLA [BR0268442]**      **Qtde: 600**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Portamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	28/01/2020 11:30	8,5900	5.154,0000
2º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	28/01/2020 11:30	8,6000	5.160,0000
3º	PromeFarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Lance	28/01/2020 11:37	9,3000	5.580,0000
4º	Altemed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	27/01/2020 11:55	21,9780	13.186,8000

Emitido em: 28/01/20 - 12:10:12



Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Feas

**Memorando n.º 025/2020 – CPL**

Curitiba, 31 de janeiro de 2020.

De: CPL/Feas.

Para: Compras/Feas

**Ref.: Análise dos documentos apresentados pela primeira colocada no Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Feas.**

Considerando que fora solicitada a documentação de classificação da proposta (item 9.5 do Edital) a empresa que restou melhor classificada no pregão eletrônico nº 001/2020;

Encaminho os documentos, apresentados pela(s) primeira colocada, a fim de que seja realizada a análise, conforme Edital de Embasamento e legislação pertinente:

- 1) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02;
- 2) BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ: 18.269.125/0001-87;
- 3) FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0016-90;
- 4) LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.071.245/0001-60;
- 5) MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57;
- 6) PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 02.816.696/0001-54;
- 7) PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98;
- 8) SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.656.468/0001-39.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**

**Pregoeira**

**ALTERMED**

BIOFARMACÊUTICOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS - 4287

Rua Lothario Boutin

Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente**Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 001/2020**

Data Entrega..... : 28/01/2020

Horário Entrega... : 08:59

Rio do Sul (SC), 28 de Janeiro de 2020

Item	Qtd	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtd CX)	Marca ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
2	3.000	ENVE	Código 219511 / br0340347 / ácido etilascorbato envelope min 5g	1558403860036	00001	Hydra	Caerul	1,40830	4.224,90
7	500	AMPO	Código 1591 / br0272198 / eletrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml	1049712200019	00001	União química	Eletri	1,86470	932,35
8	150	AMPO	Código 1500 / br0268540 / flumazenil 0,5mg (0,1mg/ml) ampola 5ml	1134301960018	00005	Hipolabor	Hipolabor (genérico)	7,72000	1.158,00
10	400	FRAS	Código 30275 / br0268800 / folicina 2% (com vitaminas B1, B6, B12) frasco-ampola 20ml	1038700080002	00025	Hypofarma	Hypocina	2,65000	1.060,00
	12.000	COMP	Código 311319 / br0268890 / losartana 50mg comprimido, embalado em blister	1542301770258	00450	Geacab	Cedab (genérico)	0,08960	1.075,20
Total por Extensão: (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos ***** )								<b>Total Geral (R\$):</b>	<b>8.450,45</b>

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... : 30/00  
 Frete..... : Incluso  
 Prazo de Entrega..... : 7 dias  
 Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 Paola Fontana  
 Departamento Licitações/Contratos  
 CPF: 109.968.339-35

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 30513

Pág.: 00001



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30513  
Documento: 20

A

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS  
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 001/2020

Data: 28/01/2020

Horário: 08:59

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficarão sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

  
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 28 de Janeiro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

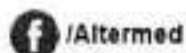
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 0050  
Documento: 148

A  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS  
Rua Lothário Boutin, SN - Pinheirinho  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 001/2020  
Data: 28/01/2020  
Horário: 08:59

## DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M. 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Casado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Estrada Henrique Munzfeld - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-554. Deseja receber o contrato através de: ( X ) E-mail ( ) Correio - contratos@altermed.com.br.

  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 28 de Janeiro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 00011  
Documento: 89

A  
Fundacao Estatal de Atencao a Saude - FEAS  
Rua Lothario Boutin, SN - Pinheirinho  
Cep: 81110-522 - CURITIBA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 001/2020  
Data: 28/01/2020  
Horário: 08:59

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

  
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira  
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 28 de Janeiro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2015

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: \*\*\*\*\* SAIBAM** quanto ao presente instrumento de procuração bastante, que, por qualificar (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, nesta Tabelação, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 09.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Carosol, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.08.1985 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representado por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de identidade número 31941428.772-589-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Carosol, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados de cuja capacidade jurídica dou fé. Por esse público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 016.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Carosol, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto conhecer, discordar apresentar propostas, dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar selco e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrentes e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato, para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA) (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR COMTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 759, do Código de Normas da Cartoraria Geral

Assinado eletronicamente no sistema Tabelação em data de 14/09/2015, pelas 14:09:25, em virtude de não comparecimento do outorgante.

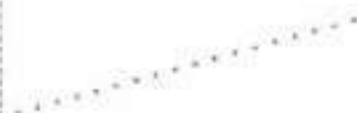


Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2015

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me podia este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou, Eu, Isabel Sane Kuhnien, Escrevente Notarial, que digitei Eu Maria Zéla Della Giustina, Tabelada de Notas, subscrevo, dou fé e assino, C.M. 21514. Emolumento: R\$ 46,00 + Selco R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLA DELLA GIUSTINA, TABELLA, NAIDA, MAIS, TRASSIADADA, EM, SEGUNDA, EU** da Tabelada Digital, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em feof. \_\_\_\_\_ da verdade.

*Isabel Sane Kuhnien*  
ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial



Assinado eletronicamente no sistema Tabelação em data de 14/09/2015, pelas 14:09:25, em virtude de não comparecimento do outorgante.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1868  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Estácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (81) 3244-5404 / Fax: (81) 3244-5404  
fhp://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada (muitas vezes quando for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>)

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 11:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 220/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticas@azevedobastos.net.br](mailto:autenticas@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1325630

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 08:56:07 (hora local)**

\*Código de Autenticação Digital: 27031608190845460438-1 e 27031608190845460438-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.035/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2208/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

000051d734d194f0972d988e1bc0562ee92a579849258e9486a88720a7294402fbc30c70cd81228b07873488943220c77a6028ud85a1b15088000  
DseP03e64b672e0d7287e48fa1ax9254c3382





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

## PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firme à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

3ª Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos  
Canoas de Rio do Sul

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554  
Rio do Sul - SC

RECONHECIMENTO - 619619  
Reservado a assinatura por AUTENTICA de  
JOSIANE GONDINA PEREIRA

Rio do Sul, 26 de Novembro de 2019  
em 19h. La verdade

JOSIANE PEREIRA GORAL - Confiante Notarial  
Empresária R\$ 3,25 - selo R\$ 1,95 - Total: R\$5,20 Selo Digital de  
Fiscalização - Selo normal FCP04339-035-H  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](https://selo.tjsc.jus.br)  
Impresso em: JOSIANE

Maria Zélia Della Giustina - Juíza  
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Juiz Substituto



RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5454  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. Valdir Azevedo da Mota Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas do Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todas as atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tj.parabimora.gov.br/tribeio-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 16:56:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como tentativas, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://azdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1401363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/11/2020 08:07:32 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032711150805350405-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2000/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou M.

**CHAVE DIGITAL**

00005:1u734f94705712a8f8b6c06e774bf1e1964016a479bd178aa2a900a3c7c1hdc220812786e4262a96ba9222c77a5028aed8561b150a93600a998  
z7Ba9cda46a2ba9006923982009



Art. 1º Indefere pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA REBELO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CARIÁTIPO DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ALAMBICA, Nº 818  
BARRIO: ATARAFIA  
MUNICÍPIO: BRUSQUE  
UF: SC  
CNPJ: 08.959.463  
CNPJ: 07.345.289/0001-26

PROCESSO Nº: 25761.328637/2019-07 (EXP: 0499954/20-4)

ÁREA: PAZ

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEPARAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE TRÊSQUERAS, AERONÁVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS E RECENTOS ALANDEGADOS.  
MOTIVO DO RECONHECIMENTO: NÃO NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO RDC 345/02; NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL. VALORES PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

RESOLUÇÃO-RDC Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Afundeados, Substata, no uso das atribuições que lhe confere o art. 385, alínea a, art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviço de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA REBELO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉM GERAIS SUE DAS GÊRAS S.A.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848

BARRIO: IPIRANGA

CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: RS

CNPJ: 07.556-338

CNPJ: 08173483000132

PROCESSO Nº: 25761.406937/2019-01 (EXP: 061349/15-2)

AUTORIZAÇÃO: 5.08956-7

ÁREA: PAZ

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANFANTES DERMATOLÓGICOS E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECENTOS ALANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZÉM GERAIS SUE DAS GÊRAS S.A.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848

BARRIO: IPIRANGA

CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: RS

CNPJ: 07.556-338

CNPJ: 08173483000132

PROCESSO Nº: 25761.400034/2019-01 (EXP: 061246/19-1)

AUTORIZAÇÃO: 3.08956-4

ÁREA: PAZ

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECENTOS ALANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZÉM GERAIS SUE DAS GÊRAS S.A.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848

BARRIO: IPIRANGA

CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: RS

CNPJ: 07.556-338

CNPJ: 08173483000132

PROCESSO Nº: 25761.400034/2019-01 (EXP: 061246/19-1)

AUTORIZAÇÃO: 3.08956-4

ÁREA: PAZ

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANFANTES DERMATOLÓGICOS E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECENTOS ALANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RDC Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Afundeados, Substata, no uso das atribuições que lhe confere o art. 385, alínea a, art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que permite serviços de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Afundeados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA REBELO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉM GERAIS SUE DAS GÊRAS S.A.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848

BARRIO: IPIRANGA

CIDADE: POUSO ALEGRE

UF: RS

CNPJ: 07.556-338

CNPJ: 08173483000132

PROCESSO Nº: 25761.400034/2019-01 (EXP: 061246/19-1)

AUTORIZAÇÃO: 5.08956-5

ÁREA: PAZ

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECENTOS ALANDEGADOS

4ª DIRETORIA  
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RDC Nº 3.266, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 41, da Resolução RDC nº 29, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder (s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO FONSECA GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.882.902/0001-02 - AUTORIZAÇÃO: 1122401 - AE: 1212432  
ENDEREÇO: ESTRADA SON ESPERANÇA, Nº 2320  
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 044920/19-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RDC Nº 3.266, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 41, da Resolução RDC nº 29, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder (s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO FONSECA GOMES

ANEXO

EMPRESA: BIANCHI FARMACOLÓGICA E FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 53.355.824/0004-61 - AUTORIZAÇÃO: 1015246  
ENDEREÇO: RUA SOLTEIRO MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 81  
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 266981/19-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis, Comprimidos, Comprimidos Revestidos, Grânulos

RESOLUÇÃO-RDC Nº 3.266, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenamento (previamente em legislação vigente), para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO FONSECA GOMES

ANEXO

EMPRESA: BEMOYO METO DE SOLISA FITOSA EPP - CNPJ: 22.556.382/0001-72 - AUTORIZAÇÃO: 1122399 - AE: 1123098  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERRE Nº 360  
MUNICÍPIO: GUARANI - UF: PI - EXPEDIENTE: 044920/19-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RDC Nº 3.266, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação e/ou Armazenamento em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO FONSECA GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOCHEMICALS BV  
ENDEREÇO: WEGWAY 12, OLIV, 8121 AA - PAIS: HOLANDA (PAIS: SUÍÇA) - CÓDIGO ÚNICO: A.0592  
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 36.994.791/0001-10  
AUTORIZAÇÃO: 300513 - EXPEDIENTE: 036096/19-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não esteréis (Injeções primária, Emulsões, soroalbumina); Vacinas

EMPRESA FABRICANTE: BEMEDICA LTD  
ENDEREÇO: AMARANTO STREET, LIMASSOLA INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOLA, 3056 - PAIS: CIPRO - CÓDIGO ÚNICO: A.0804  
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.386.647/0001-30  
AUTORIZAÇÃO: 1006672 - EXPEDIENTE: 045942/19-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Kitosomas); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG  
ENDEREÇO: SAHMERSTRASSE 14, 4304 WIRSEN, SWITZERLAND - PAIS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0973  
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 08.948.329/0001-48  
AUTORIZAÇÃO: 1025762 - EXPEDIENTE: 043063/19-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis: Cápsulas







Prefeitura Municipal  
Rio do Sul - SC

Concede o presente

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s):

0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 301.775.175-67

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Código de Autenticidade: W5031301-8922-V0TRN-302454470



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1143 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3344-5434 / Fax: (83) 3344-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital ARC12345-XTXZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada antes mesmo quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.com.br/jus-tel-selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2019 15:19:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e suas §§ 1º e 2º da LP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1214479

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2020 15:02:23 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 2703020819145358052-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.076/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

## CHAVE DIGITAL

0000501d734b94f05702e9f9eb205a653b01726c1c700910a2d860d175e048c1307ead177eac80e6af02a69d7220c77e1018e8561b15040330  
6deff116132443c7c0cc393e196e1443a36



Presidência do Registrador  
COP 014  
Medida Provisória nº 1.238-01  
de 21 de agosto de 2001





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ALVARÁ SANITÁRIO**

VALIDADE: 6 de Junho de 2020	NÚMERO: 59/2019
------------------------------	-----------------

Razão Social:	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
Nome Fantasia:	<b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>		
CPF / CNPJ:	<b>00.802.002/0001-02</b>	Telefone:	
Endereço:	<b>Estrada Boa Esperança, 2320</b>		
Bairro:	<b>Fundo Canoas</b>		
Município:	<b>RIO DO SUL / SC</b>	AFE/AE:	

**ATIVIDADES(A)**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE  
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar

**OBSERVAÇÕES**

Responsável Legal: ANACLETO FERRARI

Responsável Técnico:  
 FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Registro:  
 8319-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

*Fernando de Andrade Silva*  
 Fernando de Andrade Silva  
 CRF 8319



A32140F3D1  
 Consulte a autenticidade em  
<https://aterece.net/vigilancia>

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-001 João Pessoa PB  
Tel: (81) 3244-5404 / Fax: (81) 3244-5494  
fido: www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas do Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em um ato de L.º, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identifica individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referência seqüencial, às autenticações de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir a segurança e a segurança jurídica de todos os atos oriundos das respectivas serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 002/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Procedimentos Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XXXX) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA possui o documento em anexo e possui todas as condições que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2019 14:08:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e artigo 66º 1º e 2º da MP 2200-2/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas sobre este sistema acesse o site <http://nacional.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1288626

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/06/2020 11:46:26 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 27030706191140220766-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.535/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2/01, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000001d744104876712401464b3c0bc156786dca9e40aaa53908517458636477a16d11e168448322e1645a722017768276a434078154883008  
d489279d263df154c23c46889c0d8430c



14/1

**RECIBO DO CONTRIBUINTE**  
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC  
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS  
MUNICIPAIS(2020)

Pessoa ÚNICA	Vencimento 31/01/2020	Dados Informações
Admissão/Con. Cadastro MT - S: 000011		Cadastro Econômico 19313
Exerce/Quem Saldo Novos R\$		TVCNM 150,57
Valor Documento 150,57		Total 150,57
(1) Descontos/Abatimentos 0,00	<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>	
(1) Correção 0,00	LID: 193168/2020	
(1) Multa	23790.36706.90200.000009.38009.000001.2	
(1) Juros	81151000011457	
(1) Valor Cobrado 150,57		
Número Documento 0200000009-1		
Ins. Documento 6647901		
Nome 38786	CPF/CNPJ 08.902.00001-02	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

**BraDESCO** | 237-2 | 23790.36706.90200.000009.38009.000001.2.81510000015057

Local de Pagamento: **PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO**

Cedente: **MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.874/0001-06**

Data Emissão 14/01/2020	Número Documento 0007901	Espécie Caixa	Avulso N	Índice Número 80000000000-1
Local do Banco	Centro 09	Espécie Moeda R\$	Valor Moeda	Se Valor do Documento 150,57
TVCNM 150,57	<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>			(1) Descontos/Abatimentos 0,00
Total 150,57	Fim Lançamento: 193168/2020			(1) Correção
Cadastro Econômico 19313				
<b>COTA ÚNICA</b>				
Sociedade 38786 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			CPF/CNPJ 08.902.000001-02	
Rua ESTRADA DO ESPERANÇA, 2320				
Bairro FUNDO CANDIAS			Cidade: Rio do Sul	
			Cap: 83.103-000	



**Emissão de comprovantes**

G31714152882430638  
14/01/2020 15:30:56

14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:38:17  
027000270 0031

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS**

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 38.778-5  
BANCO BRADESCO S.A.

237903670690200000093800900001281510000011457

BENEFICIÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
NOME FANTASIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
CNPJ: 83.102.874/0001-06

PAGADOR:  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 08.902.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 11.416  
DATA DE VENCIMENTO 31/01/2020  
DATA DO PAGAMENTO 14/01/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 150,57  
VALOR COBRADO 150,57

NR. AUTENTICACAO C.F57.AA7.FEC.FAC.2DF

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL, 2ª OFFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 3ª OFFICINA DE REGISTRO DE EMPRESAS - CUIABÁ - MT

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 27031401201611530942-1 - Data: 14/01/2020 16:17:30

São Digital de Finalização Tipo Normal C - A1209701-KM30  
Valor Total do Arq.: R\$ 4,56

Cópia de dados de ato em: <https://reodigital.tpo.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA**

Av. Espírito Santo, 1145 Bairro dos Estrelas 50035-000 João Pessoa/PB  
Tel.: (83) 3344-5404 / Fax: (83) 3344-5454  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. **Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas do Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, no seu referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica do trabalho aqui atinado dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Cartoriedade Civil do Assessor e Promotoria COLPR Nº 0032014, determinando a inserção de um código em todas as atas notoria e notório, assim, cada Selo Digital de Fiscalização, Interdições contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234-XYZ2**); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada todas as vezes quando for necessário através do site do Tribunal do Juízo do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tribuna.juiz.pb.gov.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas especificações que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, direta e exclusiva, pela autenticidade do documento apresentado e este (24190).

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 16:36:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e suas §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas sobre isto, acesse o site <http://www.autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1134664

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 16:37:28 (hora local)**.

\*Código de Autenticação Digital: 27031401201611530942-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2000/2001, Lei Federal nº 12.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimentos COLM Nº 0032014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

000051c734944f0575c9856c05ce5a874e033078e5c37e4d926e17584717f088506507948f5529b1a0290774029a08561515043000e0f  
8e29e03c0c14639a278a0108e185



19

**REDE DO CONTRIBUINTE**  
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC

TAXA VIGILANCIA SANITARIA/2020

<b>Parcela ÚNICA</b>	Vencimento: 01/06/2020	Outras informações
Agência Cód. Conta: 387-3 / 0000-1		Cadastro Econômico 19313
Especie/Quantidade Moeda: R\$		TVS: 391,95
Valor Documento: 195,97		Total: 391,95
(+) Desconto/Abatimento: 0,00		<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>
(+) Deducido:		Lot: 191266/2020
(+) Multa:		23790 36706 90200 000009 39009 000009 5 8273000019597
(+) Juros:		
(+) Valor Corrigido: 195,97		
Nome do Emitente: 02020000030-P		
Nº Documento: 830762		
CEP: 89190-000	CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

**BraDESCO** | 237-2 | 23790.36706.90200.000009.39009.000009.5.8273000019597

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO				Parcela: ÚNICA	Vencimento: 01/06/2020
Destino: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 80.102.574/0001-08					
Data Emissão: 02/02/2020	Numero Documento: 6507902	Especie: Dólar	Acerto: N	Nota Fiscal: 02000000000-P	
Unidade do Banco:	Carteira: 08	Especie Moeda: R\$	Valor Atual:	(R) Valor do Documento: 195,97	
TVS: 391,95	<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>				
Total: 391,95	Nº Lançamento: 191266/2020				
	Cadastro Econômico 19313				
<b>COTA ÚNICA</b>					
Endereço: 38766 - ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02		
Rua: ESTRADA SOA ESPERANCA, 2320					
Bairro: FUNDO CANÇAS			Cidade: Rio do Sul		
			Cep: 89.190-000		



14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:36:57  
827609276 6027

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: ALTERNED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 8276-3 CONTA: 38.778-5

.....  
BANCO BRADESCO S.A.

.....  
23790367069020000009390090000958273000019597

BENEFICIÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
NOME FANTASIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
CPF: 83.102.574/0001-08

PAGADOR:  
ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CPF: 00.802.002/0001-02

.....

NR. DOCUMENTO 11.417  
DATA DE VENCIMENTO 01/06/2020  
DATA DO PAGAMENTO 14/01/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 195,97  
VALOR COBRADO 195,97

.....

NR. AUTENTICACAO 1.876.006.F81.72A.030









EMPRESA BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SENECA EVARALDO DE MENEZES, Nº 06, SALA 21 - JARDIMUITA  
 BAIRRO: LUCRÔN CEP: 07040-00 - JUBIÃO/SP  
 CNPJ: 02.632.000/00-40  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11312  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SIFERIO TRIFE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 21, APILA-  
 DA 301  
 BAIRRO: VÁTIMA CEP: 65040-00 - SÃO LUÍZ/MA  
 CNPJ: 21.612.765/0001-88  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11424  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL G. E. CIRURGIA DENTÁRIA LTDA LPP  
 ENDEREÇO: RUA TIBÉRCIO LIMA, Nº 70  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700-00 - BOM JARDIM/SP  
 CNPJ: 07.305.745/0001-01  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11441  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GEMOVINA LABORATORIOS DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Alameda Epitácio de Santa Anna, Nº 71, Condomínio 12  
 BAIRRO: Chácara Santa Antônia CEP: 04720-70 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.080.407/0001-42  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11459  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Biofarmacêutico do Brasil Distribuidora de Insumos Cos-  
 méticos e Farmacêuticos Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Pedro Bordin de Resende, 2427  
 BAIRRO: Al. Barão Mar CEP: 06047-90 - LINDOYBA/SP  
 CNPJ: 06.620.285/0001-12  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11524  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FLORES E LINDAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA LPP  
 ENDEREÇO: PPR PARAÍSA VIZINHO - 00-1151175  
 BAIRRO: COMÉRCIO CEP: 05427-212 - PINHEIRO/SP  
 CNPJ: 06.402.210/0001-50  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11491  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: C. A. B. NASCIMENTO FILHO LTDA LPP  
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 39324  
 BAIRRO: MACALÉIA CEP: 64010-00 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 01.261.230/0001-12  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11519  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Conaeh - Armazenamento Controlado  
 ENDEREÇO: RUA 001 Nº 101, 2000  
 BAIRRO: BRAGANÇA CEP: 0511000 - ITAQUERA/SP  
 CNPJ: 11.221.427/0001-17  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11521  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: IMPORTADORA DISTRIBUIDORA IMPORTADORA DE  
 PORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PITÁGORAS CAMARGOS DE MELLO, Nº 474  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 05567-200 - PAU BRANCO/SP  
 CNPJ: 06.945.446/0001-07  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11421  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA LPP  
 ENDEREÇO: Av. Celso de A. Nº 1130 Conj. Márcia Fátima B

BAIRRO: TAUÁ CEP: 69100-00 - NOSSA SENHORA DO SOL  
 CORRÊTES  
 CNPJ: 05.401.470/0001-19  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11461  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL GEMOVINA CIRURGIA DENTÁRIA LTDA LPP  
 ENDEREÇO: AV. ROBERT ROCH, Nº 408  
 BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 66050-00 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 01.215.910/0001-17  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11410  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AVENIDA MARRANHÃO, Nº 006  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64010-00 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 05.405.425/0001-74  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11404  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CORLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA LPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARRANHÃO, Nº 006  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64010-00 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 05.405.425/0001-74  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11404  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL PERFORM LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA DE MEDICUS  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64010-00 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 05.190.957/0001-49  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11412  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DYNAMER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITA-  
 LARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MINGUETI, 121  
 BAIRRO: CAÇAMA CEP: 35250-00 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 04.269.777/0001-54  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11381  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JALC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 LPP  
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMÍNGOS MOTA  
 BAIRRO: ELIZABETH CEP: 12240-72 - SÃO JOÃO DO IRIPIRÁ/MS  
 CNPJ: 05.968.238/0001-88  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11290  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MULTICOM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TIMCORA, Nº 156  
 BAIRRO: IMBUIREIRA CEP: 27200-00 - RIO DE JANEIRO/ RJ  
 CNPJ: 05.138.668/0001-67  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11287  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PASSAGEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO BR  
 ENDEREÇO: RUA 71, quadra 14, lote 44  
 BAIRRO: nova maré CEP: 61562-00 - MARABÁ/PA  
 CNPJ: 03.214.777/0001-86  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11424  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MANTISA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
 C/O DE PRODUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Italo Rauland Filho nº 5575, salas 201,  
 170 e 301, Ed. São Paulo  
 BAIRRO: JARDIM CEP: 07000-00 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 06.174.756/0001-01

PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11451  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 IMPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MO LOG - DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Antonio Domingos Paço, 215  
 BAIRRO: JARDIM CEP: 13040-00 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 11.445.201/0001-21  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11394  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOA ESPERANÇA, Nº 2310  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89060-000 - RIO DE JANEIRO/ RJ  
 CNPJ: 06.812.020/0001-02  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11281  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDICINA HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Av. Fladelfo, 1942 LOTE DA OFICINA 27  
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 75110-00 - ARAÇUAIA/GO  
 CNPJ: 09.467.984/0001-01  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11436  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JACUAREBÓ, Nº 2032  
 BAIRRO: CANDIÓPOLIS CEP: 59040-00 - NATAL/RN  
 CNPJ: 20.290.250/0001-06  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.10961  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA LPP  
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTO SOBRADO, Nº 100  
 BAIRRO: JARDIM BOGOTIANO CEP: 04060-00 - PRESIDENTE  
 PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 06.010.600/0001-35  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11190  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JACUAREBÓ, Nº 2032  
 BAIRRO: CANDIÓPOLIS CEP: 59040-00 - NATAL/RN  
 CNPJ: 20.290.250/0001-06  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.09811  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: F. M. TRANSPORT MULTIMODAL LTDA - LPP  
 ENDEREÇO: RUA DOS RABES TW 3º ANOVAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 08060-00 - MANDUÇÁ/SP  
 CNPJ: 06.821.212/0001-00  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11261  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRAFFIC LOGÍSTICA S/A  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4212 - GALPÃO 01  
 BAIRRO: DOS CASA CEP: 09060-00 - SÃO BERNARDO DO  
 CAMPO/SP  
 CNPJ: 06.362.300/0001-00  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11311  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-  
 LARES LTDA LPP  
 ENDEREÇO: RUA LIBERDADE FRENTE S/O QUADRA 05, LO-  
 TE 22 - GALPÃO 01  
 BAIRRO: JARDIM BELLA HORIZONTE CEP: 42700-00 - LAURO  
 DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 11.144.077/0001-04  
 PROCESSO: 25314/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11311  
 ATIVIDADE-CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DEIR DE ATIVIDADE TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Av. CARLOS LINDENBERG 174 SL 105  
 BAIRRO: JARDIM CEP: 20120-00 - VILA VICENTINA/ RJ  
 CNPJ: 05.775.160/0001-74





SCHAPEU\_DA\_NOTICIA.GETDATA()

# Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE


Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar 0

 \$texto\_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



## ANEXO

EMPRESA: JOLI LAMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA A. RENOZ, 844/04, Nº 347  
BAIRRO: PARADA XV SOTERMO CEP: 84140-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.002.284/0001-46  
PROCESSO: 25311.13003/2008-24  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPRIETA DA VISA-SP ATUALIZOU O PREÇO DO VLS - CAPITAL - SLAP Nº 002/04/08 - VLS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1498, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretoria-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2007 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento de ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.028, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 36, e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 254, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.366, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA CECILIA MARTINS BRITO

## ANEXO

EMPRESA: RFF OPTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
ENDEREÇO: TRAVESSA E 400, BLOCO D, ITIRAPÉ, SALA 10  
BAIRRO: BOJUNIA CEP: 05348-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.022.213/0001-46  
PROCESSO: 25311.19037/2005-02 AUTORIZAÇÃO  
GAT/5404669 (831164/0)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO  
EXPOR, CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAULLOEIRIA INDUSTRIA E COMERCIO  
ENDEREÇO: AV. BRAGADOURA FAKIA LIMA, Nº 814 - 2º ANO -  
BAIRRO: ITAIM BUI CEP: 04028-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.713.703/001-24  
PROCESSO: 25311.20765/2004-03 AUTORIZAÇÃO: 6711/INTERV  
001212/6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO  
EXPOR, CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAULLOEIRIA INDUSTRIA E COMERCIO  
ENDEREÇO: AV. BRAGADOURA FAKIA LIMA, Nº 814 - 2º ANO -  
BAIRRO: ITAIM BUI CEP: 04028-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.713.703/001-24  
PROCESSO: 25311.20765/2004-03 AUTORIZAÇÃO: 6711/INTERV  
001212/6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO  
EXPOR, CORRELATO

EMPRESA: FENYEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA T. LOPES, 2, SALAS 106 A 110  
BAIRRO: PITUBA CEP: 11732-000 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 06.679.628/0001-02  
PROCESSO: 25311.39665/2006-16 AUTORIZAÇÃO:  
360666/57650 (432384/7)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO  
EXPOR, CORRELATO

EMPRESA: FENYEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA T. LOPES, 2, SALAS 106 A 110  
BAIRRO: PITUBA CEP: 11732-000 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 06.679.628/0001-02  
PROCESSO: 25311.39665/2006-16 AUTORIZAÇÃO:  
360666/57650 (432384/7)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO  
EXPOR, CORRELATO

EMPRESA: PETERO MARALJO DE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
INDUSTRIA RUA JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 344  
BAIRRO: BOA VISTA, CEP: 16070-000 - RIBEIRÃO  
CNPJ: 00.479.342/001-75  
PROCESSO: 25311.01605-17 AUTORIZAÇÃO: 8.610/2-4

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR, CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCO BRIL, Nº 134 - FUNDOS  
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUÍZA CEP: 84043-700 - PONTA  
GROSSA/PR  
CNPJ: 02.834.669-0001-04  
PROCESSO: 25311.03060/2002-08 AUTORIZAÇÃO: 8.010/1-0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E  
SUPRIMENTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AV. AYLTON STENNA, Nº 300 - SALAS 401-402 E  
401-412  
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA, CEP: 21275-005 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 01.255.100-0001-66  
PROCESSO: 25311.01260/03-43 AUTORIZAÇÃO: 3.000/0-6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E  
SUPRIMENTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AV. AYLTON STENNA, Nº 300 - SALAS 401-402 E  
401-412  
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA, CEP: 21275-005 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 01.255.100-0001-66  
PROCESSO: 25311.01260/03-43 AUTORIZAÇÃO: 3.000/0-6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E  
SUPRIMENTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AV. AYLTON STENNA, Nº 300 - SALAS 401-402 E  
401-412  
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA, CEP: 21275-005 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 01.255.100-0001-66  
PROCESSO: 25311.01260/03-43 AUTORIZAÇÃO: 3.000/0-6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO

EMPRESA: TRI TECNOLOGIAS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA LOBO, Nº 507 - BLOCO 83 - FUNDOS  
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 29060-000 - BELLO HORIZONTE/RS  
CNPJ: 06.332.049-0001-00  
PROCESSO: 25000.02207/06-79 AUTORIZAÇÃO: 0000/1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO

EMPRESA: TRI TECNOLOGIAS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA LOBO, Nº 507 - BLOCO 83 - FUNDOS  
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 29060-000 - BELLO HORIZONTE/RS  
CNPJ: 06.332.049-0001-00  
PROCESSO: 25000.02207/06-79 AUTORIZAÇÃO: 0000/1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO

EMPRESA: TRI TECNOLOGIAS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA LOBO, Nº 507 - BLOCO 83 - FUNDOS  
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 29060-000 - BELLO HORIZONTE/RS  
CNPJ: 06.332.049-0001-00  
PROCESSO: 25000.02207/06-79 AUTORIZAÇÃO: 0000/1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO

EMPRESA: TRI TECNOLOGIAS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA LOBO, Nº 507 - BLOCO 83 - FUNDOS  
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 29060-000 - BELLO HORIZONTE/RS  
CNPJ: 06.332.049-0001-00  
PROCESSO: 25000.02207/06-79 AUTORIZAÇÃO: 0000/1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO

EMPRESA: TRI TECNOLOGIAS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA LOBO, Nº 507 - BLOCO 83 - FUNDOS  
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 29060-000 - BELLO HORIZONTE/RS  
CNPJ: 06.332.049-0001-00  
PROCESSO: 25000.02207/06-79 AUTORIZAÇÃO: 0000/1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO

EMPRESA: TRI TECNOLOGIAS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA LOBO, Nº 507 - BLOCO 83 - FUNDOS  
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 29060-000 - BELLO HORIZONTE/RS  
CNPJ: 06.332.049-0001-00  
PROCESSO: 25000.02207/06-79 AUTORIZAÇÃO: 0000/1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO

## ANEXO

EMPRESA: ALUMINUM MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA 2004 EMPLECAN, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDOS ANEXAS CEP: 89140000 - RIO DO SUL/RS  
CNPJ: 08.814.020/001-02  
PROCESSO: 25024.24084/2006-42 AUTORIZAÇÃO:  
KUMW00W0010 (6.0443/1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO  
EXPOR, CORRELATO

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SANTA LÚZIA, Nº 2230  
BAIRRO: CENTRO CEP: 6400-000 - TERESINA/PI  
CNPJ: 06.289.483/0001-44  
PROCESSO: 25311.13001/2008-72 AUTORIZAÇÃO:  
PWS31855411 (6.04483/1)

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR, CORRELATO  
EXPOR, CORRELATO

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SANTA CAZARINA, Nº 41, ANDAR 2 - DORVAL  
RIO DE JANEIRO  
CNPJ: 01.289.617/0001-80  
PROCESSO: 25311.12094/2006-61 AUTORIZAÇÃO:  
CPL477H00000 (6.04484/1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO  
EXPOR, CORRELATO

EMPRESA: AQUA VERDE CSP R060010 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 01.289.617/0001-80  
PROCESSO: 25311.12094/2006-61 AUTORIZAÇÃO:  
CPL477H00000 (6.04484/1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO  
EXPOR, CORRELATO

EMPRESA: AQUA VERDE CSP R060010 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 01.289.617/0001-80  
PROCESSO: 25311.12094/2006-61 AUTORIZAÇÃO:  
CPL477H00000 (6.04484/1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO  
EXPOR, CORRELATO

EMPRESA: AQUA VERDE CSP R060010 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 01.289.617/0001-80  
PROCESSO: 25311.12094/2006-61 AUTORIZAÇÃO:  
CPL477H00000 (6.04484/1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO  
EXPOR, CORRELATO

EMPRESA: AQUA VERDE CSP R060010 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 01.289.617/0001-80  
PROCESSO: 25311.12094/2006-61 AUTORIZAÇÃO:  
CPL477H00000 (6.04484/1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO  
EXPOR, CORRELATO

EMPRESA: ALUMINUM APARELHOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. TRIZO, 06 MARÇO, Nº 23 - RUA B - SALAS  
613/614  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89100-000 - RIO DO SUL/RS  
CNPJ: 08.814.020/001-02  
PROCESSO: 25000.02207/06-79 AUTORIZAÇÃO:  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERENTE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1440, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretoria-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2007 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento de ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.028, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 36, e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 254, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA CECILIA MARTINS BRITO

## ANEXO

EMPRESA: ALUMINUM APARELHOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. TRIZO, 06 MARÇO, Nº 23 - RUA B - SALAS  
613/614  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89100-000 - RIO DO SUL/RS  
CNPJ: 08.814.020/001-02  
PROCESSO: 25000.02207/06-79 AUTORIZAÇÃO:  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERENTE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1440, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretoria-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2007 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento de ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.028, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 36, e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 254, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA CECILIA MARTINS BRITO

BRITO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1498, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretoria-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2007 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento de ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 1.028, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 36, e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 254, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.366, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA CECILIA MARTINS BRITO

BRITO

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, SÃO PÉDRAS ALEGRES  
E REGISTROS DE IMÓVEIS - Grupo Cód. 42.014-4  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º do Livro IV do Código de Procedimentos Civis, Lei Nº  
4131/04 e 171/03, assim como a alteração do Código de Registros Públicos, Lei Nº 8.220/91,  
de acordo com a Lei Nº 11.069/04, o sistema on-line permite a autenticação digital de  
Cód. Autenticação: 27620807191509270205-1; Data: 09/07/2018 15:16:42  
Sem Dúvida de Falsificação Tipo Normal: A4-08676-7498  
Valor TCM de Ato: RE 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://seiofgt.org.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1988  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSEDA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (31) 3244-0404 / Fax: (31) 3244-0404  
http://www.azvedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azvedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referência sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, será garantida transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos livros de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Conselheira Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Documento Eletrônico, seja qual for, inserido no sistema de Autenticação Digital, contém um código único que assegura a sua autenticidade e integridade, sendo que, a partir desta data, toda autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.org.br>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que a empresa **ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** é pessoa jurídica, lícita e existente, pelo ato de registro do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 15:29:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do Oficial do Cartório Azevedo Bastos, podendo ser acessado diretamente à empresa **ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azvedobastos.net.br](mailto:autentica@azvedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site [www.tjpb.org.br](http://www.tjpb.org.br) e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1242799

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2025 15:15:43 (hora local)**.

\*Código de Autenticação Digital: 2703087191599270208-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 9.435/94, Lei Federal nº 10.485/2002, Medida Provisória nº 2280/2001, Lei Federal nº 53.182/2013, Lei Estadual nº 5.725/2008, Lei Estadual nº 10.130/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, ratifico.

**CHAVE DIGITAL**

00009hT3m1x490570e68hva00c701u7oc3441823430000000033u0t1610005ca1581789170030145b94220c77a609fad8501u150d93000c0f1c8e012f86c2d2c100e02113c0364e





BAIENS CHU CEP: 8129270 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-02  
 PROCEL 000 25025/0202/2005-44 AUTORIZAÇÃO:  
 KJH000350902 (0.028805)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 DISTRIBUIÇÃO DE CORRELATOS  
 IMPRIMAS CORRELATOS  
 Lote 06  
 EMPRESA: INE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE  
 SOUZA ARAÚJO N. 220  
 BAIRRO: CR. CEP: 8129070 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-02  
 PROCEL 000 25025/0202/2005-44 AUTORIZAÇÃO:  
 KJH000350902 (0.028805)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 DISTRIBUIÇÃO DE CORRELATOS  
 IMPRIMAS CORRELATOS

No Resolução DE nº 260, de 24 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 11 de fevereiro de 2013, Seção 1, página 119, e no Decreto nº 7.111, de 26 de junho de 2010, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

010220-01  
 ENDEREÇO: Rua São José, nº 154  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 8110000 - PORTAÉRAS  
 CNPJ: 01.994.075/0001-65  
 PROCEL 000 25151/0096/2012-02 AUTORIZAÇÃO:  
 1010220-01

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR, SANFANTE DOMIS  
 DISTRIBUIÇÃO, SANFANTE DOMIS  
 EMBALAGEM, SANFANTE DOMIS  
 EXPEDIENTE, SANFANTE DOMIS  
 FRACTIONAR, SANFANTE DOMIS  
 REFORMALAR, SANFANTE DOMIS  
 Lote 06  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

010220-01  
 ENDEREÇO: Rua São José, nº 154  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 8110000 - PORTAÉRAS  
 CNPJ: 01.994.075/0001-65  
 PROCEL 000 25151/0096/2012-02 AUTORIZAÇÃO:  
 1010220-01

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR, SANFANTE DOMIS  
 DISTRIBUIÇÃO, SANFANTE DOMIS  
 EMBALAGEM, SANFANTE DOMIS  
 EXPEDIENTE, SANFANTE DOMIS  
 FRACTIONAR, SANFANTE DOMIS  
 REFORMALAR, SANFANTE DOMIS  
 Lote 06

No Resolução DE nº 276, de 11 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 11 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 39 e Suplemento Pág. 10.

010220-01  
 EMPRESA: ACERFEMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, N.º 230  
 BAIRRO: FUNDO CANDIAS CEP: 8910000 - RIO DO  
 SUL/SC  
 CNPJ: 06.802.902/0001-02  
 PROCEL 000 25151/0096/2012-05 AUTORIZAÇÃO:  
 7108567-7

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIÇÃO, COSMÉTICOS  
 EXPEDIENTE, COSMÉTICOS

010220-01  
 EMPRESA: ALIBIEMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, N.º 230  
 BAIRRO: FUNDO CANDIAS CEP: 8910000 - RIO DO  
 SUL/SC  
 CNPJ: 06.802.902/0001-02  
 PROCEL 000 25151/0096/2012-05 AUTORIZAÇÃO:  
 7108567-7

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIÇÃO, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIENTE, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

No Resolução DE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 11 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 50 e Suplemento Pág. 119.

010220-01  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Via Garibaldi, 577 - Cidade I - Anhemum I  
 BAIRRO: Parelheiros CEP: 02311-070 - UBATUBA/SP  
 CNPJ: 01.588.388/0001-25  
 PROCEL 000 25151/0096/2013-00 AUTORIZAÇÃO:  
 1.127.114

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIÇÃO, MEDICAMENTO  
 EXPEDIENTE, MEDICAMENTO

Este documento pode ser consultado on-line em endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/imprensa/diario>, pelo código 001/01/00000000

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIÇÃO, MEDICAMENTO  
 EXPEDIENTE, MEDICAMENTO  
 Lote 06  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Via Garibaldi, 577 - Cidade I - Anhemum I  
 BAIRRO: Parelheiros CEP: 02311-070 - UBATUBA/SP  
 CNPJ: 01.588.388/0001-25  
 PROCEL 000 25151/0096/2013-00 AUTORIZAÇÃO:  
 1.127.114

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIÇÃO, MEDICAMENTO  
 EXPEDIENTE, MEDICAMENTO

No Resolução DE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 11 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 2042 e 2043, e no Regulamento ANVISA, páginas 136-137, que concede a Carteira de Registro Sanitário (CERS) ao Medicamento (Medicamento) e ao Medicamento (Medicamento) da empresa Shanghai Dong Yue Medical Health Products Co., Ltd. em substituição da autoridade Targem Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 01.590.480/0001-01  
 Lote 06

010220-01  
 Fabricante: SHANGHAI DONGYUE VUE MEDICAL HEALTH PRODUCTS CO., LTD.  
 Endereço: Nº 9088 DUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-040, SHANGHAI - CHINA  
 País: CHINA  
 Importador: TARGEM COMERCIO DE PROD. CNPJ: 01.590.480/0001-01  
 DISTRIBUIDOR: MEDICUS LTDA 00.190.340/0001-00  
 Autorização de Funcionamento Comercial nº: 804.063-7  
 Expediente de Pedido: 01.05580/12-8  
 Certificado de Registro de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, produzidos pelo fabricante de tipo II, conforme mapa de classificação defnida na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

010220-01  
 Fabricante: SHANGHAI DONGYUE VUE MEDICAL HEALTH PRODUCTS CO., LTD.  
 Endereço: Nº 9088 DUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-040, SHANGHAI - CHINA  
 País: CHINA  
 Importador: TARGEM COMERCIO DE PROD. CNPJ: 01.590.480/0001-01  
 DISTRIBUIDOR: MEDICUS LTDA 00.190.340/0001-00  
 Autorização de Funcionamento Comercial nº: 804.063-7  
 Expediente de Pedido: 01.05580/12-8  
 Certificado de Registro de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, produzidos pelo fabricante de tipo II, conforme mapa de classificação defnida na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

010220-01  
 Fabricante: SHANGHAI DONGYUE VUE MEDICAL HEALTH PRODUCTS CO., LTD.  
 Endereço: Nº 9088 DUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-040, SHANGHAI - CHINA  
 País: CHINA  
 Importador: TARGEM COMERCIO DE PROD. CNPJ: 01.590.480/0001-01  
 DISTRIBUIDOR: MEDICUS LTDA 00.190.340/0001-00  
 Autorização de Funcionamento Comercial nº: 804.063-7  
 Expediente de Pedido: 01.05580/12-8  
 Certificado de Registro de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, produzidos pelo fabricante de tipo II, conforme mapa de classificação defnida na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
**RETIIFICADO**

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 01 de fevereiro de 2013, Seção 1, nos 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos registros de viabilidade técnica e sanitária são arquivados em Cartão Controlado de Registro de Sanidade, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Análises Sanitárias, Quadra 04, Bloco 9, F.º Andar, Brasília/DF, CEP 70109-040, no período previsto no cronograma anexo da Nota 6. Lote 06.

6.2 A documentação de comprovação dos registros de viabilidade técnica e sanitária são arquivados em Cartão Controlado de Registro de Sanidade, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Análises Sanitárias, Quadra 04, Bloco 9, F.º Andar, Brasília/DF, CEP 70109-040, no período de 06/03 a 12/04/2013.

**Ministério das Cidades**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 98, DE 2 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, em uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 762, de 26 de julho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 29 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 800002512962699-14, resolve:

Art. 1º Revogar o Capituloamento nº-44 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do 2º do art. 2º da Portaria nº 131, de 21 de dezembro de 2008, do DENATRAN, e passa a valer o Capítuloamento Nº443 (três) anos - CNPJ - 08.739.179/0001-05, situado no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Fagundes de Sá, nº 325 - Casa Verde, CEP 02511-010, para atuar como Empresa Certificadora em Vitória do Espírito Santo - ES no Município de São Paulo em Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PEREIRA SILVA JUNIOR  
**PORTARIA Nº 98, DE 2 DE ABRIL DE 2013**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, em uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 20 de março de 2007, e nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº 134, de 29 de dezembro de 2008, do DENATRAN, resolve, em uso do que consta no processo nº 800002512962699-14, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa CENY SET CONSULTORIA E DESenvolvimento DE SOFTWARES, com sede na Rua São João de Azevedo, 80, nº andar, Conj. 01, República, São Paulo - SP CEP 01044-000, para operar como UOC - Unidade de Gestão de CVU, anexo de serviços cadastrados no Sistema Nacional de Controle e Fomento de Certificação de Segurança Veicular e Veicular - SISECV, em prestação de serviços de Inspeções Técnicas Certificadas - ITL ou ETP e de Empresas Certificadas para Veículos - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado de empresa emitido pelo Certificado CENY5 através dos processos nº 26.200 e 12.08.2010, processo nº 800002512962699-14, em substituição de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PEREIRA SILVA JUNIOR

**Ministério das Comunicações**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

ATO Nº 1.242, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 7.112/02-PR/0111 - Agência de radiodifusão VERA BRASIL FERTILIZANTES S.A. CNPJ nº 05.000.011/11-11/STEL nº 0045.00001, a fim de se obter o registro de emissão de frequência, tendo em vista o pagamento obrigatório da Autorização para exploração de Serviço Comum Nacional Estéreo Interativo.

JARRAGÉ PAULO VALENTE  
 Presidente  
 Votante

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA**

ATO Nº 2.065, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 199 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 778, de 19 de julho de 2008, alterado pela Resolução nº 493, de 05 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 de Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2011, de 10 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Licitação Pública nº 18, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Passar, nos Planos Nacionais de Habilitação de Canais de Televisão em VÍDEO em HD - PNTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em HD e SD - PNTV, e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PNTVD, as atribuições outorgadas nos Anexos 1, 2 e 3 deste Ato.

Art. 2º Usar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação deste Ato, para que os envolvidos com as licitações técnicas acima sejam chamados a apresentar a Autorização preliminar controlada com seus característicos técnicos de operação.

Art. 3º Examinar os preços de 4 (quatro) meses para o período de implantação de 02 (dois) meses para a instalação em demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo de seis meses contados a partir da assinatura, para que os mesmos realizem seu cadastramento.

Art. 4º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE MOURA  
 Presidente





EXPORTAR CORRELATOS  
FABRILAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
REABILITAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: ALGARBI - COS. DE PROD. E EQUIP. CTE. LTDA  
ENDEREÇO: R. PROF. HELANDE APROVEDOR LOBRI, 40  
BAIRRO: TINGI I C/P. 320000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.786.174/001-75  
PROCESSO: 2531.30096/2012-47 AUTORIZAÇÃO  
6.779.923/2010 (6.0847.4)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Distrito 56, lot. 12  
BAIRRO: Parque Europa Delta C/P. 7100000 - ITAPORANGA/GO  
CNPJ: 11.719.514/001-40  
PROCESSO: 2531.02968/2012-49 AUTORIZAÇÃO  
6.717.904/2010 (6.0842.0)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
REABILITAR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
REABILITAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: Metró Medical Produtos Hospitalares Ltda - FPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1864-1018  
BAIRRO: Estância Bonitas C/P. 8324400 - PINHAIS/RS  
CNPJ: 05.784.173/001-40  
PROCESSO: 2531.49293/2012-65 AUTORIZAÇÃO  
6.139.963/2010 (6.0939.7)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
REABILITAR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
REABILITAR CORRELATOS  
EMPRESA: KASTAL CUIDADOS DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DARDULINEL LOURENÇO DE GUSMÁN,  
496  
BAIRRO: SOUZEIRAS C/P. 8170000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 04.796.919/001-40  
PROCESSO: 2531.56612/2011-38 AUTORIZAÇÃO  
6.710.504/2010 (6.0828.3)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: CITOGENICAL PRIME COM E REPRES. DE MEDI-  
CAMENTOS S/A 8000000-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Venâncio, 207 - C. 1400  
BAIRRO: Vila Operários C/P. 8410000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 17.718.091/0001-01  
PROCESSO: 2531.44070/2012-24 AUTORIZAÇÃO  
6.716.117/2010 (6.0806.0)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: Oreal Indústria de cosméticos cosméticos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua André Arêndes e. Fernando, 310  
BAIRRO: Jardim Santana C/P. 13092000 - ANDARAÍ/MS  
CNPJ: 16.048.511/001-29  
PROCESSO: 2531.48181/2012-09 AUTORIZAÇÃO  
6.257.840/2010 (6.0845.9)  
ATIVIDADE CLASSE  
FABRILAR CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - DE Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Comissão Gestora Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propriedade e Patenteidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 148, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, I, F do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 194 de 11 de agosto de 2008, republicada no D.O.U. de 27 de agosto de 2008, considerando o depósito em anexo I do art. 41, da Portaria nº 274, de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELAVIA NEVES BUCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: VAIHED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZA GONCALVES, Nº 796  
BAIRRO: CENTRO C/P. 2910040 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 30.523.317/0001-78  
PROCESSO: 2531.03860/2011-15 AUTORIZAÇÃO  
6.123.965/2007 (6.0742.7)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua 128 C/P. 3011.011  
BAIRRO: Nova Base C/P. 3420000 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 36.628.017/0001-60  
PROCESSO: 2531.22702/2008-48 AUTORIZAÇÃO  
6.127.943/2007 (6.0138.7)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCIA LABORATORIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA, 841-19 - MORTOZU TIPO II  
Nº 08-180-CLA  
BAIRRO: AGUA VERMELHA C/P. 0910000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.626.701/001-28  
PROCESSO: 2531.00076/2008-43 AUTORIZAÇÃO  
6.051.904/2010 (6.0666.0)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS META - COMERCIO DE INS-  
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARAUJO, 104  
BAIRRO: BELA VISTA C/P. 1320721 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.026.814/0001-26  
PROCESSO: 2531.75193/2010-75 AUTORIZAÇÃO  
6.752.522/2010 (6.0718.0)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: CRISP constrói e representação de material médico e  
hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: rua paulo cretaro s/nº 190, q. 7104  
BAIRRO: jardim C/P. 6115000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.804.866/001-66  
PROCESSO: 2531.14678/2007-98 AUTORIZAÇÃO  
6.257.733/2010 (6.0710.4)  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: HEMASMEDICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LI-  
DA  
ENDEREÇO: RUA GUADALUPE (SÉCULO) A LOTA 18  
BAIRRO: ASA BR. C/P. 7030010 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 06.425.166/0001-74  
PROCESSO: 2531.01207/0001-41 AUTORIZAÇÃO: 6.0003.1  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - DE Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Comissão Gestora Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-  
dutos, Propriedade e Patenteidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 148, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, I, F do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 194 de 11 de agosto de 2008, republicada no D.O.U. de 27 de agosto de 2008, considerando o depósito em anexo I do art. 41, da Portaria nº 274, de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-  
presas de Serviços Odontológicos, constantes no anexo desta Reso-  
lução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

ELAVIA NEVES BUCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA ALBERTO 1929  
BAIRRO: COMÉDIA AC. 50 C/P. 0134004 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.648.112/0001-36  
PROCESSO: 2531.14770/2008-40 AUTORIZAÇÃO: 6.03236.1  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR SANANTE DÔMIS

DISTRIBUIR SANANTE DÔMIS  
EXPORTAR SANANTE DÔMIS  
EMPRESA: GLE INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. BORGHESE (RUA) SOBRINHO 106  
BAIRRO: PÇ. ENL. ANHANGULERA C/P. 0620010 - OSAS-  
UNESP  
CNPJ: 01246414/001-34  
PROCESSO: 2531.44028/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 130246-6  
ATIVIDADE CLASSE  
FABRILAR SANANTE DÔMIS  
EMPRESA: MULTIMEDIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LI-  
DA  
ENDEREÇO: ENTRADA RUA ESPERANÇA, Nº 720  
BAIRRO: 37200 CAMIÍAS C/P. 6016000 - RIO DO SUL/RS  
CNPJ: 00.862.000/0001-00  
PROCESSO: 2531.47994/2011-19 AUTORIZAÇÃO: 140733.1  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR SANANTE DÔMIS  
DISTRIBUIR SANANTE DÔMIS  
EXPORTAR SANANTE DÔMIS  
EMPRESA: CURTIUM M. METRICA COMERCIO DE METRICA-  
MÉNTICA LTDA - FPP  
ENDEREÇO: RUA BRASE, 340  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL C/P. 1506000 - UTAÍMA/SP  
CNPJ: 07.784.247/0001-90  
PROCESSO: 2531.47967/2012-41 AUTORIZAÇÃO: 140215-0  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR SANANTE DÔMIS  
DISTRIBUIR SANANTE DÔMIS  
EXPORTAR SANANTE DÔMIS  
EMPRESA: KAMIED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
DICAMENTOS LTDA - FPP  
ENDEREÇO: ALameda TUGA, 180  
BAIRRO: JARDIM IPÊ C/P. 0671000 - COTIA/SP  
CNPJ: 14.704.517/001-28  
PROCESSO: 2531.14886/2012-09 AUTORIZAÇÃO: 130240-0  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR SANANTE DÔMIS  
DISTRIBUIR SANANTE DÔMIS  
EXPORTAR SANANTE DÔMIS  
IMPORTAR SANANTE DÔMIS  
EMPRESA: Biocel Saúde  
ENDEREÇO: Rua Instituto Renato, 16-99 Sala A  
BAIRRO: Paciência Virgem C/P. 9056000 - CAXIAS DO  
SUL/RS  
CNPJ: 13.212.001/0001-24  
PROCESSO: 2531.44038/2012-75 AUTORIZAÇÃO: 130219-4  
ATIVIDADE CLASSE  
FABRILAR SANANTE DÔMIS  
EXPORTAR SANANTE DÔMIS  
FABRILAR SANANTE DÔMIS  
TRANSPORTAR SANANTE DÔMIS  
REABILITAR SANANTE DÔMIS  
EMPRESA: HENRIQUE INEXUS IIIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
ÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA GRACE LINDA RAMOS, 131  
BAIRRO: STA. ISABEL C/P. 9400000 - VIANEIRO/RS  
CNPJ: 03.575.040/0001-01  
PROCESSO: 2531.40578/2012-45 AUTORIZAÇÃO: 140216.1  
ATIVIDADE CLASSE  
DISTRIBUIR SANANTE DÔMIS  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - 14-0-  
009  
BAIRRO: PARQUE ILO: CHAVES C/P. 0236270 - SÃO JAC-  
UÍ/SP  
CNPJ: 11.278.001/0001-70  
PROCESSO: 2531.15700/2011-06 AUTORIZAÇÃO: 140211.1  
ATIVIDADE CLASSE  
ARMAZENAR SANANTE DÔMIS  
EXPORTAR SANANTE DÔMIS  
IMPORTAR SANANTE DÔMIS

## RESOLUÇÃO - DE Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Comissão Gestora Substituta de Inspeção, Monitoramento da  
Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-  
dutos, Propriedade e Patenteidade da Agência Nacional de Vigilância  
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº  
148, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos I,  
II, IV e V do art. 41 e no inciso I, I, F do art. 55 do Regulamento  
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 194 de 11 de  
agosto de 2008, republicada no D.O.U. de 27 de agosto de 2008,  
considerando o depósito em anexo I do art. 41, da Portaria nº

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-  
presas de Comércio, constantes no anexo desta Resolução.

Resolução

ELAVIA NEVES BUCHA ALVES



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA (1º ANDAR) ANDAR 1  
 BAIRRO: MACUJO CEP: 11011-010 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 05.134.146/0001-11  
 PROCESSO: 2331.23841/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 2.06592.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS  
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R. PEDRO THEISEN JUNIOR 549  
 BAIRRO: ARIQUE CEP: 80154-010 - PIRACAJABA/PR  
 CNPJ: 11.311.000/0001-48  
 PROCESSO: 2331.43109/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06473.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS  
 IMPORTAR COSMÉTICOS  
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOURA, 112 - 3 ANDAR (210) 30  
 BAIRRO: PINHEIRO CEP: 04270-010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.132.434/0001-28  
 PROCESSO: 2331.41794/2012-23 AUTORIZAÇÃO: 2.06562.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE  
 LABORAL PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Lora grupo empresas indústria de cosméticos Ltda no  
 ENDEREÇO: av. nova arábica de fátima 15-11  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13071-017 - BAURITUP/SP  
 CNPJ: 07.570.978/0001-42  
 PROCESSO: 2331.27193/2012-31 AUTORIZAÇÃO: 2.06563.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 RETIBULAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KAMBIB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCUA, 690  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06710-010 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.718.312/0001-26  
 PROCESSO: 2331.46407/2012-34 AUTORIZAÇÃO: 2.06593.8  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 LABORAL COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERNATIVA MATERIAL MEDICINA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA RUA ESPERANÇA, Nº 2526  
 BAIRRO: FUNDO CANAAS CEP: 89100-000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 06.882.002/0001-02  
 PROCESSO: 2331.47981/2012-55 AUTORIZAÇÃO: 2.06586.7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS  
 EXPORTAR COSMÉTICOS  
 EMPRESA: ALFAZAR COSMÉTICOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SILVEIRA, Nº 103  
 BAIRRO: DO SEVESTRE CEP: 13610-010 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 07.172.907/0001-28  
 PROCESSO: 2331.07367/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 2.06563.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 RETIBULAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua José Bezerra Monteiro, 925  
 BAIRRO: Santa Carolina CEP: 13060-000 - VINDOZOS/SP  
 CNPJ: 11.173.993/0001-44  
 PROCESSO: 2331.44797/2012-63 AUTORIZAÇÃO: 2.06554.4  
 ATIVIDADE CLASSE  
 FÁBRICA COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARDOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 484

BAIRRO: DOCE LIDO CEP: 81700-000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 16.750.318/0001-09  
 PROCESSO: 2331.78279/2012-68 AUTORIZAÇÃO: 2.06562.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GORROCTUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA HOMERIO PALHEIRO ALVES, 1362  
 BAIRRO: FARJEM CONSOLAÇÃO CEP: 14060-010 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 06.308.278/0001-30  
 PROCESSO: 2331.49666/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 2.06558.8  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPALMAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FÁBRICA COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FÁBRICA COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 RETIBULAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIOS TORRELLA 246, 259 E 278  
 BAIRRO: JARDIM J. SOARES CEP: 19621-140 - ARACATUBA/SP  
 CNPJ: 55.631.760/0001-40  
 PROCESSO: 2331.47981/2012-78 AUTORIZAÇÃO: 2.06557.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPALMAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FÁBRICA COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 RETIBULAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: IL SAJIE & FORNER LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 611, sala 01  
 BAIRRO: zona centro CEP: 94122-900 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 03.778.744/0001-08  
 PROCESSO: 2331.44619/2012-79 AUTORIZAÇÃO: 2.06554.6  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPALMAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FÁBRICA COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FÁBRICA COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 RETIBULAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Tron Fragrância Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Antonio Cassel, 107 - sala 1, primeiro andar  
 BAIRRO: PO RISO ANA ROSA CEP: 84850-000 - CANGAÍBA/PR  
 CNPJ: 11.251.914/0001-12  
 PROCESSO: 2331.20169/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 2.06553.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 FÁBRICA COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Valomé Transportes Rodoviários Ltda  
 ENDEREÇO: R. Inácio Maria, 180, Salas 1405 e 1406  
 BAIRRO: Jardim Felício CEP: 92161-70 - 9405 PINDALOP/SC  
 CNPJ: 07.529.077/0001-92  
 PROCESSO: 2331.44086/2012-80 AUTORIZAÇÃO: 2.06473.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - DE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, regulamentada no RDC nº 31, de agosto de 2006, regulamentada o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006, resolve:

Art. 1º Instaurar o Pedido de Autorização de Autorização de Funcionamento para Empresas de Comércio, Importadoras, Exportadoras no âmbito desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Biele Indústria e Comércio de produtos de limpeza Ltda ME  
 ENDEREÇO: av. azevedo valde de oliveira, 311 - galpão 1  
 BAIRRO: vila azevedo cep: 19022-002 - ASSIS/SP  
 CNPJ: 15.447.062/0001-51  
 PROCESSO: 2331.44178/2012-16  
 MOTIVO DO INTERFERIMENTO: Apresentação de relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atuação da fábrica Biele Indústria e Comércio Av. 2ª e 3ª - Jd. Azevedo BIELE, 311-700.  
 EMPRESA: Albert Commercial Ltda ME  
 ENDEREÇO: Rua São Jerônimo, nº 117  
 BAIRRO: Monte do Carmo CEP: 49100-000 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 05.978.426/0001-27  
 PROCESSO: 2331.09021/2012-17  
 MOTIVO DO INTERFERIMENTO: Interferência com base no artigo 2º, parágrafo 7º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 736/2007. A empresa não apresentou a documentação necessária. Relatório de Inspeção sem parecer técnico conclusivo e favorável ao o comércio de produtos químicos.  
 EMPRESA: AROMATA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 492 KM 47 A SMOLEIRAS/MS  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 94200-000 - AÇOTEI ALBERTO DE MINAS/MS  
 CNPJ: 06.607.310/0001-06  
 PROCESSO: 2331.43665/2012-83  
 MOTIVO DO INTERFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Inspeção nº: 203159-12, considerando o art. 3º, da RDC 234/2006.

RESOLUÇÃO - DE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, regulamentada no RDC nº 31, de agosto de 2006, regulamentada o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006, resolve:

Art. 1º Instaurar o Pedido de Autorização de Autorização de Funcionamento para Empresas de Comércio, Importadoras no âmbito desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Marquês, 4445  
 BAIRRO: Pinheiros CEP: 05400-000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.478.947/0001-31  
 PROCESSO: 2331.01343/05  
 MOTIVO DO INTERFERIMENTO: Interferência com base no artigo 2º e 11 do RDC nº 204/2006. A empresa não apresentou documentação com o relatório finalizado sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importação, exportação e distribuição. Atendimento: falta de outras páginas do relatório finalizado.

RESOLUÇÃO - DE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, regulamentada no RDC nº 31, de agosto de 2006, regulamentada o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constituída no âmbito desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas alterações, observando-se as premissas e condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDICINOL PRODUTOS MEDICINA HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES Nº 541, 501A L  
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22030-111 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.787.507/0001-77  
 PROCESSO: 2331.47858/2012-01 AUTORIZAÇÃO: 1.23873.1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas						
	Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWWCWW5H85)	Autorização	Ativa

[Voltar](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



# 2019

CADASTRO NO CRF SOB N° 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2020	ROTA B	AUTENTICAÇÃO d31479d378fa		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA .....						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC., SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE			
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANDAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
<b>HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo .....	Segunda 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Terça 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quarta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quinta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sexta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sábado .....
<b>RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)</b>						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo .....	Segunda 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Terça 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quarta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quinta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sexta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sábado .....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 06 de Junho de 2019.

KAREN BERENICE DENEZ  
PRESIDENTE DO CRF-SC

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PÚBLICO**

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrada neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.520/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos por(a) Farmacêutico(a) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.





**Observações:**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

**Termo de Devolução:**

Ao CRF - \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÉUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter a prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais deitam responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - No hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



06/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27030606191707510295>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalari, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>(1)</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>(2)</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrares, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ARC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tribunalregedoria.jpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2019 17:17:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2209/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1268060**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 17:19:38 (hora local)**.

<sup>(1)</sup>Código de Autenticação Digital: 27030606191707510295-1 a 27030606191707510295-2

<sup>(2)</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1e734f6940570246669c06h1e9531752652e5d3cab0be71886d72365211c64e99f9066f003a643f29ec4220c77ef028aed8561b155d9300  
dad743887c2819a953dfc218e6e6785516





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

# REGISTROS

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

## Detalhe do Produto: GASTROL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	<b>CNPJ</b>	05.161.069/0001- 10	<b>Autorização</b>	1.05.584-9
<b>Processo</b>	25351.535210/2012-59	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	09/12/2012
<b>Nome Comercial</b>	GASTROL	<b>Registro</b>	155840396	<b>Vencimento do Registro</b>	06/2023
<b>Princípio Ativo</b>	CARBONATO DE CÁLCIO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIACIDO			<b>ATC</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	37 MG/G + 47 MG/G + 35,6 MG/G PO EFEV CT 50 ENV AL X 5 G LARANJA <b>ATIVA</b>	1558403960036	PO EFERVESCENTE	09/12/2012	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO CARBONATO DE CÁLCIO HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO				
<b>Complemento - Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - 05.161.069/0005-44 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

## Detalhe do Produto: ETILEFRIL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	<b>CNPJ</b>	60.665.981/0001-18	<b>Autorização</b>	1.00.497-7
<b>Processo</b>	25000.000871/9968	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	20/06/2002
<b>Nome do Produto</b>	ETILEFRIL	<b>Registro</b>	104971220	<b>Vencimento do registro</b>	06/2022
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE ETILEFRINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	HIPERTENSOR			<b>ATC</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/MIL SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML <b>ATIVA</b>	1049712200019	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/06/2002	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE ETILEFRINA

Complemento -

Diferencial da

Apresentação

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de

Fabricação -

Via de

Administração -

Conservação -

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Apresentação Não fracionada

[Voltar](#)



## Detalhe do Produto: flumazenil

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.012071/2015-79	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	14/05/2018
<b>Nome Comercial</b>	flumazenil	<b>Registro</b>	113430196	<b>Vencimento do Registro</b>	05/2023
<b>Princípio Ativo</b>	FLUMAZENIL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	OUTROS PRODUTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO			<b>ATC</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>	1134301960018	Solução Injetável	14/05/2018	18 meses

Princípio Ativo FLUMAZENIL

Complemento -  
Diferencial da  
Apresentação

**Embalagem**

- Primária - Ampola de vidro transparente
- Secundária - Cartucho (Cartolina)

**Lugar de Fabricação**

- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL

Via de Administração ENDOVENOSA/INTRAVENOSA

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Destinação Comercial

Apresentação Não fracionada

[Voltar](#)

## Detalhe do Produto: APRESOLINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	NÓVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A.	<b>CNPJ</b>	56.994.502/0001-30	<b>Autorização</b>	1.00.068-5
<b>Processo</b>	25992.010381/53	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	17/07/1998
<b>Nome Comercial</b>	APRESOLINA	<b>Registro</b>	100680013	<b>Vencimento do Registro</b>	08/2020
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			<b>ATC</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 20	<b>ATIVA</b> 1006800130027	DRAGEA SIMPLES	17/07/1998	12 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE HIDRALAZINA**Complemento** -**Diferencial da****Apresentação****Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Fabricação**

- ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - 19.426.695/0001-04 - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL

**Via de** ORAL**Administração****Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica**Destinação** Comercial**Apresentação** Não**fracionada**
[Voltar](#)

## Detalhe do Produto: HYPOCAÍNA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	<b>CNPJ</b>	17.174.657/0001-78	<b>Autorização</b>	1.00.387-7
<b>Processo</b>	25001.203812/82	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	14/05/2001
<b>Nome do Produto</b>	HYPOCAÍNA	<b>Registro</b>	103870039	<b>Vencimento do registro</b>	09/2022
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANESTÉSICOS LOCAIS			<b>ATC</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1038700390092	SOLUÇÃO INJETÁVEL	14/05/2001	24 meses

**Princípio Ativo**

Complemento -

Diferencial da Apresentação

**Embalagem**

- Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO AMBAR
- Secundária - CAIXA DE PAPELAD SEM COLMEIA

Local de

Fabricação -

Via de Administração DÉRMICA (Aplicação Tópica)

Conservação -

Restrição de

prescrição -

Destinação

Apresentação Não

fracionada

[Voltar](#)
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/2500120381282/?numeroRegistro=1038700390092>

## Detalhe do Produto: ARARTAN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	<b>CNPJ</b>	03.485.572/0001-04	<b>Autorização</b>	1.05.423-2
<b>Processo</b>	25351.385314/2009-51	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	10/10/2011
<b>Nome Comercial</b>	ARARTAN	<b>Registro</b>	154230177	<b>Vencimento do Registro</b>	10/2021
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS			<b>ATC</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	50MG COM REV CT BL AL PVC X 450 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1542301770258	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	losartana potássica				
<b>Complemento - Diferencial da Apresentação</b>					
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PVC</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação Nacionalizada</b>	Não				



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 3320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

208  
A

# BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CBPF

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 3320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.800-5  
Fax: +55 (47) 3520.9004  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed





Autorização de Funcionamento: 8.58.775-9 Expediente: 2078116/16-4

Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso *in vitro* da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36 de 26 de agosto de 2013.

Fabricante: Sartorius Aesci Dental Co., Ltd.  
Endereço: Varkia Teras, Xiangshang Region, Sartorius, Hengtao Pinyin 212133 - China  
Solvente: JM do Brasil Ltda CNPJ: 45.065.371/0001-08  
Autorização de Funcionamento: 8.82.848-3 Expediente: 589405/11-8

Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: The Binding Site Group Ltd  
Endereço: 8 Catherine Road - Edgbaston - Birmingham - Reino Unido  
Posto Code B15 9QT - Reino Unido  
Empresa: Solvantic - Actis Científica Ltda ME CNPJ: 05.431.736/0001-78  
Autorização de Funcionamento: 8.86.554-7 Expediente: 6901912/12-5

Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso *in vitro* da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36, de 26 de agosto de 2013.

Fabricante: Terix Indústria e Comércio Ltda - EPP CNPJ: 54.231.188/0001-40  
Endereço: Avenida Caturus Schwaninger, 97, Parque das Empresas, Maj Miris - SP CEP: 13890-348  
Autorização de Funcionamento: 8.00.844-2 Expediente: 615486/17-1

Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Vivintech Medical Optics Ltda CNPJ: 04.345.810/0001-41  
Endereço: Avenida Rajeti, 255, Alphaville, Lagoa dos Ingleses, Nova Lira - MG CEP: 34000-060  
Autorização de Funcionamento: 1.02.206-4 Expediente: 6609003/17-2

Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

### RESOLUÇÃO-RE Nº 431, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subsecretaria, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludido no disposto no art. 24, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria União em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program),

considerando o Art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 aludido pelo Art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015,

considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, aludido pelo Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 174, de 27 de setembro de 2017,

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizado por organismo auditor devidamente reconhecido pelo Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabrica de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Bom Prático de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

### ANEXO

Fabricante: Boston Scientific Limited  
Endereço: Business and Technology Park, Model Farm Road, Cork - Irlanda

Solvente: Formid - Representação e Comércio de Equipamentos Médicos, Estéticos e Cosméticos Ltda. CNPJ: 07.191.215/001-70  
Autorização de Funcionamento: 8.02.794-2 Expediente: 3960388/17-5

Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Merit Magalhães Médico, S. de R.L. de C.V.  
Endereço: Avenida San Juan 186 de la Cruz 9870 Interior, Tijuana, Baja California, 22630 - México  
Solvente: Merit Medical Comercialização, Distribuição, Importação e Exportação Prod. Equip. Ltda. CNPJ: 13.200.579/0001-88  
Autorização de Funcionamento: 8.07.609-3 Expediente: 2223508/16-6

Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Liventec Corporation DBA. CovidMed Liventec  
Endereço: 11711 Concept Boulevard, Largo, Florida - Estados Unidos da América  
Solvente: Inquram Inquram Especializadas Com. Importação e Exportação Ltda CNPJ: 37.126.607/0001-28  
Autorização de Funcionamento: 1.02.475-3 Expediente: 2387574/17-3

Certificado de Bom Prático de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

### RESOLUÇÃO-RE Nº 432, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subsecretaria, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludido no disposto no art. 24, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 81 de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 41 da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Bom Prático de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

### ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: INDOCO FARMÉUTICOS LIMITED  
ENDEREÇO: L-32, 33 & 34, VERNA INDUSTRIAL AREA, VERNA, GOA - 403 702 - PAIS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO A 1609  
EMPRESA SOLICITANTE: NATCOPARMA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.157.283/0001-27  
AUTORIZAÇÃO: 1002611 - EXPEDIENTE(S): 1840997/17-2  
CERTIFICADO DE BOM PRÁTICO DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos sintéticos Solúveis com População Acepsica

EMPRESA FABRICANTE: HISA INSTITUT BOCHUMGGLU S.A.  
ENDEREÇO: VIA DEL PIANO, 6915 POMBINO VERANO, SWITZERLAND - PAIS: SUICA - CÓDIGO ÚNICO A 1143  
EMPRESA SOLICITANTE: LCH PHARMARMA LTDA - CNPJ: 04.731.503/0001-14  
AUTORIZAÇÃO: 1026108 - EXPEDIENTE(S): 1843068/17-4  
CERTIFICADO DE BOM PRÁTICO DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos sintéticos (Incluídos) Embalagem secundária

EMPRESA: VIDORA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 02.762.277/0001-70 - AUTORIZAÇÃO: 1044735  
ENDEREÇO: RUA ALBERTO BANGUEL, Nº 823  
MUNICÍPIO: MORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1839133/17-4  
CERTIFICADO DE BOM PRÁTICO DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis Solúveis; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ PRIVATE LIMITED  
ENDEREÇO: PLOT NO. 6-A/2 E 8-A, ITT INDUSTRIAL AREA, KALWE BLOK, VILLAGE INDHE, NAVI MUMBAI 400708, MAHARASHTRA STATE - PAIS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO A 1044

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 48.786.647/0001-28  
AUTORIZAÇÃO: 1004072 - EXPEDIENTE(S): 13517117-4  
CERTIFICADO DE BOM PRÁTICO DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solúveis não estéreis Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

### RESOLUÇÃO-RE Nº 433, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subsecretaria, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludido no disposto no art. 24, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 81 de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Bom Prático de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Bom Prático de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

### ANEXO

EMPRESA: NPO LINE PRODUTOS E SERV. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.366.074/0001-76 - AUTORIZAÇÃO: 1185703  
ENDEREÇO: Rua Durinho nº 115  
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE - UF: MS - EXPEDIENTE(S): 2262184/17-0  
CERTIFICADO DE BOM PRÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS IBEEL - EPP - CNPJ: 14.459.433/0001-41 - AUTORIZAÇÃO: 8911668 - AE: 1233876  
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 1.066, QUADRA 15, LOTE 28-E  
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1092881/17-0

CERTIFICADO DE BOM PRÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: KEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 13.348.089/0001-03 - AUTORIZAÇÃO: 1090518 - AE: 1233828  
ENDEREÇO: RUA MARCHEL CASTELO BRANCO Nº 207 A  
MUNICÍPIO: IBIACÁ - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 131940016-8  
CERTIFICADO DE BOM PRÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GP MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - IBEEL - EPP - CNPJ: 28.515.687/0001-69 - AUTORIZAÇÃO: 1168623 - AE: 1168667  
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SEY BRAGA N 439  
MUNICÍPIO: UJUÍARAMA - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 2103833/17-3  
CERTIFICADO DE BOM PRÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: BMC FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA IBEEL - EPP - CNPJ: 26.234.214/0001-09 - AUTORIZAÇÃO: 1166742 - AE: 1166776  
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO DE CASTILHO, 176  
MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA - UF: SC - EXPEDIENTE(S): 2257250/17-3  
CERTIFICADO DE BOM PRÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

### RESOLUÇÃO-RE Nº 434, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subsecretaria, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludido no disposto no art. 24, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 81 de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Bom Prático de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Bom Prático de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

### ANEXO

EMPRESA: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0003-44 - AUTORIZAÇÃO: 035849  
ENDEREÇO: V. PR. - 1, SÓC QUADRA 2-A MODULO 4  
MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 15945417-0 - 15991217-4 159943417-0  
CERTIFICADO DE BOM PRÁTICO DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis Emulsões; Emulsões; Solúveis; Solúveis Aquecidos; Suspensões; Xaropes



EMPRESA BIOPARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACUTICA S/A - CNPJ: 05.161.869/0001-44 - AUTORIZAÇÃO: 1055849  
 ENDEREÇO: V. PR. - I, S/Nº QUADRA 2-A MÓDULO 4 MUNICÍPIO ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 155912/17-3 - 1559454/17-4 1559434/17-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solúdos não esteris (Injeções); Embalagem secundária  
 Solúdos não esteris (Injeções); Embalagem secundária  
 EMPRESA BIOPARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACUTICA S/A - CNPJ: 05.161.869/0001-44 - AUTORIZAÇÃO: 1055849  
 ENDEREÇO: V. PR. - I, S/Nº QUADRA 2-A MÓDULO 4 MUNICÍPIO ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 155912/17-3 - 1559454/17-4 1559434/17-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solúdos não esteris (Embalagens primária); Embalagem secundária; Cápsulas Molecs  
 Solúdos não esteris (Injeções); Embalagem secundária  
 Solúdos não esteris; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos; Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos; Comprimidos; Pastilhas; Póis; Póis Efervescentes

EMPRESA Antibióticos do Brasil Ltda - CNPJ: 05.419.015/0001-80 - AUTORIZAÇÃO: 1055622  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUEIRA SP-300, KM 107, MUNICÍPIO SUMARÉ - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1103689/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteris (Infusões); Póis com Preparação Asséptica

EMPRESA CIPARMA CIENFICA FARMACUTICA LTDA - CNPJ: 17.242.075/0001-09 - AUTORIZAÇÃO: 1011601  
 ENDEREÇO: RODOVIA RR-153 KM 5,5 MUNICÍPIO GEGALMA - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 05.0182/17-1 - 09.0623/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solúdos não esteris; Embalagem secundária

EMPRESA HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S/A - CNPJ: 78.856.611/0001-20 - AUTORIZAÇÃO: 0018000  
 ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT 1100 MUNICÍPIO COLOMBO - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 240145/16-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteris; Soluções com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY SCHROEDER GMBH  
 ENDEREÇO: STEINBEISSTRASSE 1 UND 2, D-73614, SCHROEDER - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.034

EMPRESA SOLICITANTE: ZAMBON LABORATORIOS FARMACUTICOS LTDA - CNPJ: 01.100.940/0001-30  
 AUTORIZAÇÃO: 1000841 - EXPEDIENTE(S): 1204080/17-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solúdos não esteris; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SCHERING-PLUGH LABO NV  
 ENDEREÇO: INDUSTRIEPARK 30, HEST-OP-DEN-BERG, B-2210, PAYS-BELGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.055  
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-54  
 AUTORIZAÇÃO: 1000390 - EXPEDIENTE(S): 1225666/17-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteris; Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS SAGUR, GEDA VE IARUM URUMLEBI SANAYE VE TICARET AS  
 ENDEREÇO: YENISEHIR MAHALLESI, BILIRAYI VADISI SOKAK, NO 2, FENOLIK, ISTANBUL, TR 34012 - PAIS: TURQUIA - CÓDIGO ÚNICO: A.036  
 EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIES LTDA - CNPJ: 11.443.986/0001-27  
 AUTORIZAÇÃO: 1081077 - EXPEDIENTE(S): 09427/18/18-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solúdos não esteris; Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH DA MSD IRELAND (CARLOW)  
 ENDEREÇO: DUBLIN ROAD, CARLOW, CO. CARLOW, IRELAND - PAIS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1134  
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-54  
 AUTORIZAÇÃO: 1002280 - EXPEDIENTE(S): 1736273/17-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteris; Soluções Farmacéuticas de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: O PHARMA AB  
 ENDEREÇO: AGNESLUNDVAGEN 37, MALMÖ, 21212 - PAIS: SUÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1119  
 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATORIOS HERRING LTDA - CNPJ: 74.272.034/0001-48

AUTORIZAÇÃO: 1025362 - EXPEDIENTE(S): 1826495/17-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solúdos não esteris (Injeções); Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: GENZYME CORPORATION  
 ENDEREÇO: 45, 51, 74, 75 NEW YORK AVENUE, FRAMINGHAM, MA 01701-0222 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0239  
 EMPRESA SOLICITANTE: GENZYME DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.132.940/0001-10  
 AUTORIZAÇÃO: 1025438 - EXPEDIENTE(S): 126771/17-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteris (Injeções); Póis Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: FRESENIUS KABI NORGE AS  
 ENDEREÇO: SYNGESUNDSVEGEN 80 NO. 1780 HAEDEN - PAIS: NORUEGA - CÓDIGO ÚNICO: A.0251  
 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATORIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.870.848/0001-99  
 AUTORIZAÇÃO: 1002366 - EXPEDIENTE(S): 1634166/17-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteris; Soluções Farmacéuticas de Grande Volume com Esterilização Terminal

**RESOLUÇÃO Nº 435, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subseção, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludida no disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Considerar o cumprimento dos requisitos, previstos no art. 43, da Resolução RDC nº 38, de 14 de agosto de 2013, resolve:  
 Art. 1º Cascarão (01) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio da sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa Fabricante: Baxter Oncology GmbH  
 Endereço: Kestenerstr. 2, Hülls - D-33790 - Westfalen, País: Alemanha  
 Empresa Solicitante: Baxter Hospital Ltda - CNPJ: 48.351.766/0001-00 - Expediente(s): 1903494/17-3  
 Certificação de Boas Práticas de fabricação de produtos farmacéuticos esteris: Injeção farmacéutica esteril obtida por sistema gravimétrico isotérmico

**RESOLUÇÃO Nº 436, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subseção, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludida no disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Cascarão de Autorização de Funcionamento de Empresa constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: TECNOGRYO GASES - TRANSPORTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101/262 S/N - BAIRRO UNIVERSAL CEP: 14135000 - VIANEIAS - CNPJ: 05.195.489/0001-09  
 PROCESSO: 25151.77051/9-2014-51 AUTORIZAÇÃO: 2.50022-8  
 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício G/SESA/DEVS/NEV/PRODIS/Nº 828/2017 da VISA de Viagem/2018

EMPRESA: Univel Medical Hospitalaria Ltda ME  
 ENDEREÇO: Rua Itaipu Fomento de Santos, 110 B - BAIRRO: Chácara do Coqueiro CEP: 1318512 - FORTOLÂNDIA SP  
 CNPJ: 12.230.703/0001-91  
 PROCESSO: 25151.667874/2012-72 AUTORIZAÇÃO: PM/MSV/912/2002 (0.09569 1)  
 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício 164/2017 enviado pela VISA de Homologação - SP em 18/10/2017 informando o cancelamento da licença sanitária da Empresa.

EMPRESA: BIOLÓGIA MOLECULAR BRASIL LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 1539 - BAIRRO: CENTRO CEP: 30094201 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 04.305.842/0001-05  
 PROCESSO: 25021.028736/2002-90 AUTORIZAÇÃO: PM/MSM/432/18 (0.01842 4)  
 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício Nº 445/2017 enviado pela VISA de Curitiba no qual é informado a inatividade da empresa e comprovada baixa no CNPJ.

EMPRESA: BOGEE E BORGEE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL 0431 - BAIRRO: ATIBAITORES CEP: 0820370 - JORNALISTA - CNPJ: 13.224.250/0001-08  
 PROCESSO: 0496903 AUTORIZAÇÃO: 1.02600-9  
 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício nº 8348/2017 - VISA-SC, no qual é informada a inatividade da empresa e comprovada baixa no CNPJ.

**RESOLUÇÃO Nº 437, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subseção, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludida no disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefinir o período de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: H & A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Estrelas, 381 - Vila CUI - BAIRRO: TAMARA CEP: 5735000 - OLINDA/PE  
 CNPJ: 21.544.720/0001-08  
 PROCESSO: 25251.348290/2015-10  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades planejadas não constam da Licença Sanitária, consoante o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: VMS FROGARIIS E FARMACIAS LTDA ME  
 ENDEREÇO: VIA COLETOIRA DAS FAZENDAS GRANDE IV SETOR 05 - BAIRRO: BOCA DA MATA CEP: 8134000 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 09.277.848/0001-17  
 PROCESSO: 28351.251749/2013-21  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de declaração escrita pela autoridade competente ou a cópia do ato público que origina a alteração, consoante o disposto no artigo 15º e artigo 20º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 96-A - BAIRRO: CIDADE DA ESPERANÇA CEP: 7071301 - NATAL/RN  
 CNPJ: 10.998.058/0001-06  
 PROCESSO: 25151.437322/2015-46  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades planejadas não constam de Licença Sanitária, consoante o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013 e O Edital nº 0000000000 no Relatório de Inspeção/Licença diversos, desde cadastrado no sistema de gerenciamento do CNPJ, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FARMACIA BARROS E RIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAJOR EGÍDIO LUIZ CERQUEIRA Nº 233-B - BAIRRO: CENTRO CEP: 3550000 - ITAPERICUA/MS  
 CNPJ: 06.299.125/0001-27  
 PROCESSO: 25151.323965/2014-85  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades planejadas não constam da Licença Sanitária, consoante o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

Tela de Inspeção 7.4

**RESOLUÇÃO Nº 438, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subseção, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludida no disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefinir o Período de Exercício de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO



ANEXO

EMPRESA: INHIBIDORRE FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

INSERICO: AVENIDA RIOQUIMICA LEITE SERRAS, 44 BAIRRO: CIRACINIA CEP: 24080-11 JAPERUBA CNPJ: 08.198.822/0001-41 PROCESSO: 25351.65202/2017-19 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença enviado pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CASSEIRA & BIANCHIANTI - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME

INSERICO: RUA SAO PEDRO, 2134 BAIRRO: CENTRO CEP: 11130009 - MIRASSOL/SP CNPJ: 23.755.962/0001-56 PROCESSO: 25351.66794/2017-01 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença enviado pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: Jm comercial de produtos veterinarios lula

INSERICO: rua sao joão, 71 BAIRRO: centro CEP: 45510340 - NOVA HAMBURGERS CNPJ: 24.740.757/0001-80 PROCESSO: 25351.66792/2017-02 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença enviado pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

Tudo de Empresas: 7 7 7

RESOLUÇÃO Nº 408, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, e 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Anular a Política de Atuação de Assistência Drogas para Empresas de Medicamentos e Insuportos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DEBORA DE OLIVEIRA BRASÃO & CIA LTDA

INSERICO: RUA XV DE NOVEMBRO 785 A BAIRRO: CENTRO CEP: 9607000 - PELotas-RS CNPJ: 07.661.119/0000-00 PROCESSO: 25351.67043/2016-82 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença enviado pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

Tudo de Empresas: 7 7 7

RESOLUÇÃO Nº 440, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, e 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento das exigências de Boas Práticas de Fabricação preconizadas em legislação vigente, para a área de Insuportos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder (ou aprovar) constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insuportos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Associação Plasmex Ltda - ME

Endereço: Rua N.º 79-A, L.D.A., Churrasco Zone, Pindamonhangaba, Paranaíba - 13240-000

Solicitante: Associação Plasmex Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 04.301.894/0001-25

Endereço: Polígono Industrial Leste, Cam. Guará, 2, 06170-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: Colgate Brasil Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 17.625.261/0001-74

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Anexo eletrônico (segue de outra página)

Obs.: Este material está disponível na internet no endereço eletrônico www.uniaoquimica.com.br

Fabricante: Associação Plasmex Ltda - ME

Endereço: Rua N.º 79-A, L.D.A., Churrasco Zone, Pindamonhangaba, Paranaíba - 13240-000

Solicitante: Associação Plasmex Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 04.301.894/0001-25

Endereço: Polígono Industrial Leste, Cam. Guará, 2, 06170-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: Colgate Brasil Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 17.625.261/0001-74

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 401, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, e 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento das exigências de Boas Práticas de Fabricação preconizadas em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (ou aprovar) constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: VLSI Chem

Endereço: 75 Avenida João Inácio, 40240-000 Vila Velha - Espírito Santo

Solicitante: Novo-Aventis Farmacêutica Ltda. CNPJ: 02.683.377/0001-57

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais

Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 04.665.081/0001-14

Endereço: Rua Santa Helena, 100, 13060-000, Parnaíba do Sul, Minas Gerais







**AUTORIZAÇÃO: 101401 - EXPEDIENTE: 20056737-3**  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS: Produtos estéreos Soluções Parenterais de**  
**Pequeno Volume com Esterilização Terminal**

**EMPRESA FABRICANTE: BOWI CONTRACT**  
**MANUFACTURING, S.L.**  
**ENDEREÇO: C/IBIÁN CAMARILLO 35, 28037 - MADRID -**  
**PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO UNICO: A-8336**  
**EMPRESA SOLICITANTE: GIBRORS BRASIL LTDA - CNPJ:**  
**05.517.999/0001-71**

**AUTORIZAÇÃO: 103447 - EXPEDIENTE: 004029738-5**  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS: Produtos estéreos Soluções Parenterais de**  
**Pequeno Volume com Esterilização Terminal**

**EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRIECON (UK)**  
**LIMITED**  
**ENDEREÇO: UNITS 2-7, WYE VALLEY BUSINESS PARK,**  
**BRIECON ROAD, WYCOMBE, HERTFORD-**  
**HERFORDSHIRE, HRS 9PQ - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO**  
**UNICO: A-0034**

**EMPRESA SOLICITANTE: BOMARIN BRASIL**  
**FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.062.160/0001-24**  
**AUTORIZAÇÃO: 107334 - EXPEDIENTE: 21724157-6**  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS: Produtos estéreos (Enzimas secundárias)**  
**Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação**  
**Aséptica**

**EMPRESA FABRICANTE: CHESI FARMACEUTICS S.P.A**  
**ENDEREÇO: VIA SAN LEONARDO, 96 - 43122 PARMIA - BAIS,**  
**ITALIA - CÓDIGO UNICO: A-0113**  
**EMPRESA SOLICITANTE: CHESI FARMACÊUTICA LTDA -**  
**CNPJ: 01.363.032/0001-46**

**AUTORIZAÇÃO: 106850 - EXPEDIENTE: 23979017-3**  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS: Produtos estéreos Soluções sem Preparação**  
**Aséptica: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com**  
**Preparação Aséptica: Suspensões com Preparação Aséptica**

**EMPRESA FABRICANTE: TEVA PHARMACEUTICAL**  
**INDUSTRIES LTD**  
**ENDEREÇO: 16 ELI HURWITZ STREET, INDUSTRIAL ZONE,**  
**KFAR SABA 441002 - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO UNICO:**  
**A-0604**

**EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA -**  
**CNPJ: 05.733.242/0001-00**  
**AUTORIZAÇÃO: 105751 - EXPEDIENTE: 0025648-1-1**  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS: Produtos estéreos Soluções Parenterais de**  
**Pequeno Volume com Preparação Aséptica**

**EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA -**  
**CNPJ: 35.020.448/01-48 - AUTORIZAÇÃO: 2280001**  
**ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VASGAS, 200**  
**MUNICÍPIO: RÁDIO MONTEVAZ - UF: MG - EXPEDIENTE:**  
**23410315-4**

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS: Líquidos Crogísticos Medicais**

**EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMID LTDA -**  
**CNPJ: 29.346.905/0001-55 - AUTORIZAÇÃO: 106487**  
**ENDEREÇO: RUA OLAVO FRANCISCO BELINI, Nº 439**  
**MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL - UF: RS - EXPEDIENTE:**  
**27107716-5 - 01240018-8**  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS: Soluções não estéricas Cápsulas, Comprimidos,**  
**Comprimidos Eféscicos, Comprimidos Revestidos, Granulados,**  
**Granulados Eféscicos, Pós Eféscicos**

**EMPRESA FABRICANTE: JUBILANT HOLLISTERSTIERER LLC**  
**ENDEREÇO: 1525 NORTH BIGAL STREET, SUWANEE,**  
**WASHINGTON 96207 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA -**  
**CÓDIGO UNICO: A-8332**

**EMPRESA SOLICITANTE: BOMARIN BRASIL**  
**FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.062.160/0001-24**  
**AUTORIZAÇÃO: 107334 - EXPEDIENTE: 21024017-4**  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS: Produtos estéreos (Enzimas primárias)**  
**Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação**  
**Aséptica**

**EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE**  
**CORPORATION**  
**ENDEREÇO: 7108 ALEXANDER COURT, HAYWARD, CA**  
**94542 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO**  
**UNICO: A-0074**

**EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA -**  
**CNPJ: 48.180.196/0001-80**  
**AUTORIZAÇÃO: 100009 - EXPEDIENTE: 00012217-4**  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS: Produtos estéreos Pós com Esterilização**  
**Terminal**

**EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASL, LTDA - CNPJ:**  
**00.731.748/0030-40 - AUTORIZAÇÃO: 2200003**  
**ENDEREÇO: AV MARIA ELIAS LISHA SANTOS, QUADRA 5,**  
**LOTE 0001-1**

**MUNICÍPIO: APERUCIA DE GORAMIA - UF: GO -**  
**EXPEDIENTE: 01362115-4**  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS: Gases Medicais**

**EMPRESA FABRICANTE: WYETH PHARMACEUTICALS**  
**ENDEREÇO: NEW LANE, HANANE, P.O. BOX 100, PAÍS: KUWAIT**  
**UNIDO - CÓDIGO UNICO: A-1004**  
**EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PYZEH LTDA -**  
**CNPJ: 46.079.868/016-99**  
**AUTORIZAÇÃO: 1002166 - EXPEDIENTE: 004580318-1**  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS: Produtos estéreos Enzimas secundárias**

**RESOLUÇÃO Nº 1.049, DE 12 DE JULHO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, alterada no disposto no art. 54, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento das exigências previstas no art. 41, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

**EMPRESA: FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTÍFICA E**  
**DESENV. TECNOLÓGICO, FORTALECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**  
**DE MEDICAMENTOS, BAHIA FARMÁ - CNPJ: 04.038.518/0001-90**  
**AUTORIZAÇÃO: 1006023**  
**ENDEREÇO: Av. Agostinho B. III, 124 nº 1201**  
**MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO - UF: BA - EXPEDIENTE:**  
**210142517-6**  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS: Soluções não estéricas Comprimidos, Comprimidos**  
**Enzimas secundárias, Comprimidos, Comprimidos Revestidos**

**EMPRESA: BRIDGINGER INGLEZIM DO BRASIL QUÍMICA**  
**E FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 00.031.658/0011-10**  
**AUTORIZAÇÃO: 1005679**  
**ENDEREÇO: Rod. Reg. Balmontar (BR-11), Km 296,**  
**MUNICÍPIO: ITAPEÇERICA DA SERRA - UF: SP -**  
**EXPEDIENTE: 23807717-2**  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS: Soluções não estéricas Cápsulas, Comprimidos,**  
**Comprimidos Revestidos, Granulados, Granulados Eféscicos,**  
**Pólenes, Pós (Via Eféscica)**

**EMPRESA: UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. -**  
**CNPJ: 06.065.001/0005-41 - AUTORIZAÇÃO:**  
**ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA**  
**4.550**  
**MUNICÍPIO: DOIS DE ABRIL - UF: MG - EXPEDIENTE:**  
**222067115-4**

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS: Produtos estéreos Pós com Preparação**  
**Aséptica; Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume**  
**com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume**  
**com Preparação Aséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno**  
**Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de**  
**Pequeno Volume com Preparação Aséptica**

**EMPRESA: BRIDGINGER INGLEZIM DO BRASIL QUÍMICA**  
**E FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 00.031.658/0011-10 -**  
**AUTORIZAÇÃO: 1005679**  
**ENDEREÇO: Rod. Reg. Balmontar (BR-11), Km 296,**  
**MUNICÍPIO: ITAPEÇERICA DA SERRA - UF: SP -**  
**EXPEDIENTE: 23807717-2**  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreos Líquidos, Emulsões,**  
**Soluções, Suspensões, Xaropes**

**EMPRESA: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS**  
**FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.474.050/0000-79 -**  
**AUTORIZAÇÃO: 1106472**  
**ENDEREÇO: Av. Torquato Tapajós, 17.700**  
**MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 234066713-3**  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS: Soluções não estéricas Cápsulas, Comprimidos,**  
**Comprimidos Revestidos**

**RESOLUÇÃO Nº 1.050, DE 12 DE JULHO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, alterada no disposto no art. 54, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Concessão da Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

**EMPRESA: BIODEN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, EPP**  
**ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA, 9025 SALA 1**  
**BAIRRO: ESTÁDIO C.P. 1006300 - SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 07.634.281/0002-60**  
**PROCESSO: 25351.29421/2018-41**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de**  
**medicamentos farmaciais sujeitos a controle especial não consta do**  
**Relatório de Inspeção/Análise Sanitária apresentada, contrariando a**  
**RDC nº 172015 e Portaria 344/98.**

**RESOLUÇÃO Nº 1.051, DE 12 DE JULHO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, alterada no disposto no art. 54, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

**EMPRESA: DÔ TERRA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA,**  
**ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, 198,**  
**13º ANVAR, CJ. 121**  
**BAIRRO: CUIABÁ - MONTES CLP - 04570000 - SÃO**  
**PAULO/SP**  
**CNPJ: 22.092.327/0001-73**  
**PROCESSO: 25351.12318/2018-80 AUTORIZAÇÃO: 2.00094-3**  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR, COSMÉTICOS**  
**EXERCER, COSMÉTICOS**  
**IMPORTAR, COSMÉTICOS**

**EMPRESA: CIRURGIA, SCL - DISTRIBUIDORA DE**  
**MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA VIA DO CONDOMÍNIO 781**  
**BAIRRO: FRACION CEP: 85010-00 - PATO BRANCO/PR**  
**CNPJ: 29.972.418/0001-53**  
**PROCESSO: 25351.20814/2018-01 AUTORIZAÇÃO: 1.17710-0**  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR, MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR, MEDICAMENTO**  
**EXERCER, MEDICAMENTO**

**EMPRESA: DIABÉTICOS EIRELI - EPP**  
**ENDEREÇO: Capão Adolfo, Número da Silva, 742 - Terço,**  
**BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 14025-670 - RIBEIRÃO**  
**PRETO/SP**  
**CNPJ: 36.675.313/0001-40**  
**PROCESSO: 25351.27319/2018-07 AUTORIZAÇÃO: 1.17700-0**  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR, MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR, MEDICAMENTO**  
**EXERCER, MEDICAMENTO**

**EMPRESA: OLIVEIRA E OLIMARIEN COMERCIO DE**  
**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**  
**ENDEREÇO: RUA RISK SAJIM CARONI, 8-10**  
**BAIRRO: GILBERTO MAÇUADO CEP: 24390-050 -**  
**CACHOEIRO DE IAPUIM/RS**  
**CNPJ: 20.731.564/0001-36**  
**PROCESSO: 25351.26218/2018-11 AUTORIZAÇÃO: 1.17714-0**  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR, INSUMOS**  
**FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO**  
**EXERCER, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO**

**EMPRESA: TRANSPORTES CARVALHO LTDA**  
**ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ 9000**  
**BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIÃO CEP: 25050-005 - DUQUE**  
**DE CAXIAS/RJ**  
**CNPJ: 31.570.757/0001-11**  
**PROCESSO: 25351.24064/2018-18 AUTORIZAÇÃO: 1.17710-3**  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**TRANSPORTAR, INSUMOS**  
**FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO**

**EMPRESA: VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO**  
**DE CARIAS LTDA**  
**ENDEREÇO: Av. da Consolação, 6500 - sala 805 e 804**  
**BAIRRO: Santana CEP: 30110044 - BELO HORIZONTE/MG**  
**CNPJ: 04.915.315/0001-10**





## ANEXO

Empresa Fabricante: Closed Joint Stock Company (BOC) AD  
Endereço: Lt. A, 34 Svyazn Street, Strelna, The Petrodvortsov District,  
Saint Petersburg, 190515 - País: Rússia

Empresa solicitante: BiondBrasil Farmacêutica Ltda. - CNPJ:  
18.790.887/0001-06 - Autorização de Funcionamento: 1.10.840-0 -  
Expediente(s): 2003501/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insuflam  
farmacêuticos ativos biológicos: hexacizartabe, rinitinabe e  
moxizolabe.

Empresa Fabricante: Lifecore Biomedical, LLL  
Endereço: 3515 Lyman Boulevard Clark, Minnesota 55118 - País:  
Estados Unidos da América

Empresa solicitante: EMS Sigma Pharma Ltda. - CNPJ:  
00.923.140/0001-31 - Autorização de Funcionamento: 1.03.569-5 -  
Expediente(s): 2325641/18-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insuflam  
farmacêuticos ativos biológicos: Inalatorato de sódio.

Empresa Fabricante: Shenzhen Teclon Pharmaceutical Co., Ltd  
Endereço: nº 39, Gaoshanhangy Road, Nanshan District, Shenzhen,  
Guangdong Province - País: República Popular da China

Empresa solicitante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. -  
CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Autorização de Funcionamento:  
1.00.296-1 - Expediente(s): 2325641/18-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insuflam  
farmacêuticos ativos biológicos: enoxapirina sódica.

Empresa Fabricante: Ukraine PJSC Indar  
Endereço: 5 Zrodavolna Str - Kiev, - País: Ucrânia

Empresa solicitante: Fundação Instituto de Pesquisa Científica e  
Desenvolvimento Tecnológico, Farmacêutico e Distribuição de  
Medicamentos - Bahiáfarma - CNPJ: 13.078.518/0001-90 - Autorização  
de Funcionamento: 1.09.883-7 - Expediente(s): 2173067/17-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insuflam  
farmacêuticos ativos biológicos: insulina humana.

Empresa Fabricante: Ukraine PJSC Indar  
Endereço: 5 Zrodavolna Str - Kiev, - País: Ucrânia

Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz - CNPJ:  
13.781.055/0001-35 - Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 -  
Expediente(s): 2320180/17-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insuflam  
farmacêuticos ativos biológicos: insulina humana.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 242, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,  
Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela  
Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no  
art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I  
da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro  
de 2010.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas  
de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação  
vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às (s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a  
Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de  
Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos  
a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

## ANEXO

EMPRESA: Fanto Logística e armazéns gerais lida - CNPJ:  
04.019.475/0001-71 - AUTORIZAÇÃO: 1051509 - AE: 1233264

ENDEREÇO: Rodovia SC 490, km 4 s/n parte 1  
MUNICÍPIO: ITAJAI - UF: SC - EXPEDIENTE(S): 1877485/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU  
ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS URFEL  
EPP - CNPJ: 12.064.453/0005-63 - AUTORIZAÇÃO: 1086600

ENDEREÇO: ST SPM CONJUNTO 9 LOT 2 LOTA  
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 2136431/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU  
ARMAZENAGEM: Medicamentos

## RESOLUÇÃO-RE Nº 243, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,  
Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela  
Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no  
art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I  
da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro  
de 2010.

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art.  
43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às (s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a  
Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua  
renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos  
a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

## ANEXO

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL  
S/A - CNPJ: 00.665.981/0005-41 - AUTORIZAÇÃO: 1004977

ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA  
4.550

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE(S):  
1247315/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Cefalosporínicos)  
Capsulas Pós

Sólidos não esteréis (Hormônios) Comprimidos; Comprimidos  
Revestidos

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL  
S/A - CNPJ: 00.665.981/0005-41 - AUTORIZAÇÃO: 1004977

ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA  
4.550

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE(S):  
1247355/17-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Hormônios) Soluções  
Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica;

Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação  
Asséptica

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL  
S/A - CNPJ: 00.665.981/0005-41 - AUTORIZAÇÃO: 1004977

ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA  
4.550

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE(S):  
1247262/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Semissólidos não esteréis: Cremes; Géis

## RESOLUÇÃO-RE Nº 244, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,  
Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela  
Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no  
art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de  
3 de fevereiro de 2010.

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art.  
43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às (s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a  
Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua  
renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos  
a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

## ANEXO

EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65 - AUTORIZAÇÃO:  
1002351

ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE  
PROENÇA, KM 08

MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE(S):  
1612973/17-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Líquidos não esteréis: Elixíres; Emulsões;  
Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65 - AUTORIZAÇÃO:  
1002351

ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE  
PROENÇA, KM 08

MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE(S):  
1612987/17-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Semissólidos não esteréis: Cremes; Géis; Pastas;  
Pomadas

## RESOLUÇÃO-RE Nº 250, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,  
Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela  
Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no  
art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I  
da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro  
de 2010, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de  
Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias,  
em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

## ANEXO

EMPRESA: GRACIELA RUTH PARRA  
ENDEREÇO: AVENIDA ROSE GOM  
1248

BAIRRO: CENTRO CEP: 1290  
PAULISTA/SP

CNPJ: 23.893.069/0001-97

PROCESSO: 25351.92551/2016-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não  
de Inspeção/Licença emitido pelo Dq  
conferindo o Art. 7º da Resolução RDC

EMPRESA: Garmacta J 1 olivete lida sp  
ENDEREÇO: rua glauce, 77

BAIRRO: pilares CEP: 20750000 - RIO  
CNPJ: 18.624.322/0001-83

PROCESSO: 25351.047892/2015-48

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não  
de Inspeção/Licença emitido pelo Dq  
conferindo o Art. 7º da Resolução RDC

EMPRESA: GIOVANI JESUS DE SOU  
ENDEREÇO: RUA CORONEL JAIR J  
BAIRRO: PALMARES CEP:  
08070000-00

CNPJ: 09.085.875/0001-08

PROCESSO: 25351.910660/2016-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O  
curso da Licença Sanitária apresentada  
Parágrafo primeiro, da Resolução RDC

RESOLUÇÃO-RE Nº 251, DE 1º DE  
Fevereiro de 2018

O Gerente-Geral de Inspeção  
Substituto, no uso das atribuições que  
Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017,  
art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno apro  
I da Resolução da Diretoria Colegiada  
fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização  
Empresas constantes no anexo desta Reso  
Art. 2º Esta Resolução entra em  
publicação.

MARCELO MARIO

## ANEXO

EMPRESA: BIONE INDUSTRIA  
COSMÉTICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Gustavo Barros, nº 18  
BAIRRO: Distrito Industrial II CEI  
BARBARA D'OSTE/SP

CNPJ: 27.874.160/0001-27

PROCESSO: 25351.876532/2017-10 AU  
ATIVIDADE(CLASSE)

ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFI  
HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFI  
HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS PERFI  
HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFI  
HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS PERFI  
HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS PERFI  
HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS PERFI  
HIGIENE

EMPRESA: SK BION UN URFEL EPP  
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR  
ANDAR 3

BAIRRO: CENTRO CEP: 01020000 - S  
CNPJ: 18.008.638/0001-72

PROCESSO: 25351.657243/2017-11 AU  
ATIVIDADE(CLASSE)

ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFI  
HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFI  
HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFI  
HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS PERFI  
HIGIENE

EMPRESA: NSA TRANSPORTES LOM  
ENDEREÇO: ACAMPAMENTO DO PI  
BAIRRO: VILA C-01 CEP: 697  
FIGUEIREDO/AM

CNPJ: 05.156.656/0001-11

PROCESSO: 25351.671843/2017-11 AU  
ATIVIDADE(CLASSE)

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS PERFI  
HIGIENE

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.136, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 346 de 12 de maio de 2008 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

**ANEXO**

EMPRESA: FITTONEDE FORMULAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: R. SERAFIM SOUZA NAVES, Nº 784  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010160 - LONDRI/PR  
CNPJ: 82.652.346/0002-90  
PROCESSO: 25351.420811/2018-10  
AUTORIZAÇÃO: 1.17949-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: LEOFARMA FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA CAP. ANTONIO DOMICIANO 11 TERREO 03  
BAIRRO: CENTRO CEP: 37450000 - CAMAQUICÁ/MG  
CNPJ: 29.215.924/0001-97  
PROCESSO: 25351.426699/2018-12  
AUTORIZAÇÃO: 1.17952-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Aquinas & Campos Manipulação de Medicamentos LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua João Carnal de Camargo, 219  
BAIRRO: Retorno Campinas CEP: 13184290 - HORTOLÂNDIA/SP  
CNPJ: 25.217.956/0001-42  
PROCESSO: 25351.420810/2018-07  
AUTORIZAÇÃO: 1.17948-7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VALI FARMACÊUTICO LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO VILHO, Nº. 139  
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 58610010 - MODOURO/BA  
CNPJ: 04.797.644/0001-00  
PROCESSO: 25351.434794/2018-72  
AUTORIZAÇÃO: 1.17956-4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 4

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.137, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

**ANEXO**

EMPRESA: FARMA FÓRMULAS PRUDENTE EIRELI  
ENDEREÇO: RUA DR. GURCEL, Nº 029  
BAIRRO: CENTRO CEP: 19033340 - PRUDENTE/PR  
CNPJ: 08.645.009/0001-01  
PROCESSO: 25351.285922/2007-11  
AUTORIZAÇÃO: 1.39148-4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ALTA PERFORMANCE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SIMÃO CALIORO, 1928  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400340 - FRANCA/SP  
CNPJ: 12.483.842/0001-84  
PROCESSO: 25351.472095/2015-63  
AUTORIZAÇÃO: 1.14431-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 2

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.138, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizadas em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder às(-) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

**ANEXO**

Fabricante: Chongqing Carelife Pharmaceutical Co. Ltd.  
Endereço: 3154 Nanyi Road, Chongqing (Chongqing) Chemical Industry Park, Chongqing 401254  
País: República Popular da China  
Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.305/0001-33  
Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1 Expediente(s): 0413880/14-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por semelhança: cloridrato de clindamicina [etapa de síntese química]

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.139, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizadas em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às(-) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

**ANEXO**

Fabricante: Abbvie Biotechnology LTD  
Endereço: Road n.º. 1, Km. 18.2, Barrington, Puerto Rico (PR) 00617  
País: Estados Unidos da América  
Solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda. CNPJ: 15.900.545/0001-50  
Autorização de Funcionamento: 1.09.890-7 Expediente(s): 0131684/18-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: adalimumab

Fabricante: Allergan Sales, LLC  
Endereço: 903 Vandal Way, Suite E, Campbell, California (CA) 95008  
País: Estados Unidos da América  
Solicitante: Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 43.426.626/0001-77  
Autorização de Funcionamento: 1.08.147-8 Expediente(s): 0346180/18-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: toina botulínica A

Fabricante: Baxter Manufacturing Inc.  
Endereço: Route de Pierre-a-Bot,111, 200 Neuchâtel  
País: Suíça  
Solicitante: Givre Farmacêutica do Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.673/0001-90  
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0238440/18-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: atesizumabe

Fabricante: DSM Nutritional Products Ltd, Branch Pentapharm  
Endereço: Domshenstrasse 112, CH-4147 Aesch  
País: Suíça  
Solicitante: CVL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 82.969.585/0001-88  
Autorização de Funcionamento: 1.08.351-0 Expediente(s): 0300121/18-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: acetato de ceftriaxona

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.146, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizadas em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às(-) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

**ANEXO**

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER ONCOLOGY OMBH  
ENDEREÇO: KANTSTRASSE 2, ESTROHALL/WESTHALL, 3845 ALENMANN - CÓDIGO UNICO A.080  
EMPRESA SOLICITANTE: BANSIEN CIÊNCIAS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.740.490/0003-87  
AUTORIZAÇÃO: 502363 - EXPEDIENTE(S): 0245741/18-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Própolis estéril (Ortopróxido) (Granel) Pós-esterilizado

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 50.665.981/0007-03  
AUTORIZAÇÃO: 1004977  
ENDEREÇO: TRILHO 1 CONJUNTO 11 LOJA 6 A L2  
MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: RS - EXPEDIENTE: 0403295/18-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquido não esteril: Colutorio, Elixíres, Emulsões, Óleos, Soluções, Suspensões, Xaropes

EMPRESA: THEASKIN FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.512.997/0001-88 - AUTORIZAÇÃO: 1005929  
ENDEREÇO: MARGINAL DIRETA DA VIA ANCHIETA KM 11,5  
MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0385090/18-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquido não esteril: Emulsão; Emulsões, Líquidos, Soluções, Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENCA PHARMACEUTICALS LP  
ENDEREÇO: 4001 HIGHWAY 62 EAST, MOUNT VERNON, INDIANA 47620 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO UNICO: A.0122  
EMPRESA SOLICITANTE: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 36.998.982/0001-07  
AUTORIZAÇÃO: 1201800 - EXPEDIENTE(S): 0349645/18-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólido não esteril: Cápsulas, Comprimidos e Injetáveis

EMPRESA: THERASKIN FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 01.517.397/0001-88 - AUTORIZAÇÃO: 2001913  
 ENDEREÇO: MARGINAL DIREITA DA VIA ANCHIETA KM 13,5  
 MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - UF: SP - EXPEDIENTE: 038033/18-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis  
 endereço: Cremas, Géis, Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: IVERS LEE AG  
 ENDEREÇO: KIRCHBERGSTRASSE, 140, 5400 BUNSDORF - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO UNICO: A-0425

EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.084.945/0001-73  
 AUTORIZAÇÃO: 1001808 - EXPEDIENTE(S): 0295756/18-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis  
 Embalagem secundária

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03  
 AUTORIZAÇÃO: 1004977  
 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12  
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: RS - EXPEDIENTE: 0429137/18-7  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis  
 (Preparações biológicas contendo microrganismos vivos) Cápsulas, Póis

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03  
 AUTORIZAÇÃO: 1004977  
 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12  
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: RS - EXPEDIENTE: 0403145/18-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis  
 Cápsulas, Cápsulas Mole, Comprimidos, Comprimidos Emlavacéticos, Comprimidos Revestidos, Granulados Efervescentes, Póis, Pós Efervescentes

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03  
 AUTORIZAÇÃO: 1004977  
 ENDEREÇO: TRECHO 1 CONJUNTO 11 LOTE 6 A 12  
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: RS - EXPEDIENTE: 0403082/18-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis  
 endereço: Cremas, Géis, Pastas, Pomadas

EMPRESA: THERASKIN FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 01.517.397/0001-88 - AUTORIZAÇÃO: 2002039  
 ENDEREÇO: MARGINAL DIREITA DA VIA ANCHIETA KM 13,5  
 MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0185091/18-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis  
 Cápsulas, Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: DT BIOLOGIA GMBH  
 ENDEREÇO: AM PHARMAPARK 08661 DESSAU-ROSLAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO UNICO: A-1079

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.342/0001-08  
 AUTORIZAÇÃO: 1005781 - EXPEDIENTE(S): 0433564/18-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis  
 (Granul. Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica)

EMPRESA FABRICANTE: NOVONIS FARMACÊUTICA S.A.  
 ENDEREÇO: SETE CASAS, LOURES, 2614-506 - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO UNICO: A-1293  
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34  
 AUTORIZAÇÃO: 1006396 - EXPEDIENTE(S): 2197528/17-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis  
 (Granul. Póis)

EMPRESA FABRICANTE: EXCELSIOR  
 ENDEREÇO: 27, RUE DE LA LOMBARDIÈRE, ANNOUAY 07500 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO UNICO: A-2213

EMPRESA SOLICITANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0007-03  
 AUTORIZAÇÃO: 1004977 - EXPEDIENTE(S): 0317522/18-7  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis  
 Soluções com Esterilização Terminal, Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA: ONTARINA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 48.113.906/0005-72  
 AUTORIZAÇÃO: 1004910  
 ENDEREÇO: AV. CEL. ARMANDO RUBENS STORCHI, 2790, FID 50  
 MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0248828/18-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis  
 (Formulário), Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: BARALTA MANUFACTURING S&P  
 ENDEREÇO: ROUTE DE PIERRE-À-BOUT 111, 200 NEUCHÂTEL - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO UNICO: A-1070

EMPRESA SOLICITANTE: SHIRE FARMACÊUTICA BRASILEIRA LTDA - CNPJ: 07.898.671/0001-00  
 AUTORIZAÇÃO: 1005751 - EXPEDIENTE(S): 0298453/18-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis  
 (Granul. Pós Liofilizado)

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.147, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos constantes no art. 63, da Resolução RDC nº 33, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder 240 (duzentas e quarenta) dias de prazo, a partir da publicação, para a renovação automática da Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORRES DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: BECITT BENEKOP HEALTHCARE (UK) LIMITED  
 ENDEREÇO: DANSON LANE, HULL HU8 7DS - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO UNICO: A-0525  
 EMPRESA SOLICITANTE: BECITT BENEKOP BRASIL LTDA - CNPJ: 50.557.124/0001-15  
 AUTORIZAÇÃO: 1072901 - EXPEDIENTE(S): 0305789/18-5  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis  
 Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: BECITT BENEKOP HEALTHCARE (UK) LIMITED  
 ENDEREÇO: DANSON LANE, HULL HU8 7DS - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO UNICO: A-0525  
 EMPRESA SOLICITANTE: BECITT BENEKOP BRASIL LTDA - CNPJ: 50.557.124/0001-15  
 AUTORIZAÇÃO: 1072901 - EXPEDIENTE(S): 0305801/18-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis  
 Suspensões

#### GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.115, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda emporado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURELIO MIRANDA DE ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: AGR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RUA ALVÍSSIO SIMÕES, Nº 579

BAIRRO: BENTO FERREIRA

MUNICÍPIO: VITÓRIA

UF: ES

CEP: 29.050-689

CNPJ: 03.667.748/0001-68

PROCESSO Nº: 25748.666/01/2018-51 (EXP: 0925124/18-1)

AUTORIZAÇÃO: 9.08526-3

ÁREA: PAI

ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos efluentes sanitários em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viagens, terminais aduaneiros de uso público, estações e passagens de fronteira.

EMPRESA: UNIPORT AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALEXANDRE RUAIZ, Nº 300 - SALAS 506 E 509

BAIRRO: ENSCADA DO SOL

MUNICÍPIO: VITÓRIA

UF: ES

CEP: 29.050-545

CNPJ: 28.398.915/0001-38

PROCESSO Nº: 25748.703402/2018-94 (EXP: 0981379/18-0)

AUTORIZAÇÃO: 9.08561-3

ÁREA: PAI

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aduaneiros instalados no território nacional.

EMPRESA: A S ALMEIDA - SAÚDE AMBIENTAL

ENDEREÇO: RUA POETA NARCIS LINHARES, Nº 321

BAIRRO: PREFEITO JOSÉ WALTER

MUNICÍPIO: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60.750-160

CNPJ: 12.440.584/0001-66

PROCESSO Nº: 25763.64188/2018-75 (EXP: 0875023/18-8)

AUTORIZAÇÃO: 9.08490-0

ÁREA: PAI

ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por portos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aduaneiros, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

EMPRESA: NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: TV. DA AJUDA, Nº 03 - EDIF. MARTINS CATUARINO - SALAS 903 e 904

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: SALVADOR

UF: BA

CEP: 40.020-030

CNPJ: 34.085.417/0001-54

PROCESSO Nº: 25742.648645/2018-64 (EXP: 0888073/18-8)

AUTORIZAÇÃO: 9.08507-8

ÁREA: PAI

ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Embarcações, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e sistemas, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.118, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda emporado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder aferição de razão social na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse de Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURELIO MIRANDA DE ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: MARVISTA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA

ENDEREÇO: RUA PADRE CARAPUCEIRO, Nº 668 - SALA 1302/1703 - EMPRESARIAL JAGETE

COSTA

BAIRRO: BOA VISTA

MUNICÍPIO: RECIFE

UF: PE

CEP: 51.010-280

CNPJ: 02.759.247/0001-98

PROCESSO Nº: 25757.566426/2007-94 (EXP: 0981185/18-1)

AUTORIZAÇÃO: 9.07123-6

ÁREA: PAI

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aduaneiros instalados no território nacional.









## ANEXO

EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 02.520.820/000-40 - AUTORIZAÇÃO: 1003072 - AE: 1211500  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 490 Nº 580 - MUNICÍPIO: BARAÍM DE COITÉPOE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 16506417-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO EXU) ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA: MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.253.889/0001-75 - AUTORIZAÇÃO: 1121035 - AE: 1214190

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 111 - MUNICÍPIO: ASSIS - CITAÇÃO: 00010000 - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 17709817-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO EXU) ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA: Hanco Importação de Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda - CNPJ: 10.743.412/0004-41 - AUTORIZAÇÃO: 1040179

ENDEREÇO: Rua Washington Luis 3406 para - MUNICÍPIO: DIQUE DE CAIXAS - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 15525410-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO EXU) ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA: Marston Distribuição de Medicamentos e Controlado Ltda - CNPJ: 13.121.925/0001-43 - AUTORIZAÇÃO: 1151190

ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434 - MUNICÍPIO: MARINGÁ - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 14844017-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO EXU) ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA - CNPJ: 24.580.219/0001-08 - AUTORIZAÇÃO: 1109832  
ENDEREÇO: AVENIDA JACUAREMÁ Nº 2512 - MUNICÍPIO: NATAL - UF: RN - EXPEDIENTE(S): 228170016-9  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO EXU) ARMAZENAGEM Medicamentos

## RESOLUÇÃO-RE Nº 251, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.958, de 24 de novembro de 2017, atada ao disposto no art. 34, I, e 1º do Regulamento Interno aprovado no termo de Anexo 1 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2018,

Considerando o cumprimento das exigências de Boas Práticas de Fabricação preconizadas em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

An. 1º Conceder a(s) Inspeção(s) autorizada(s) no ANEXO e Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

An. 2º A presente Certificação tem validade de 3 (três) anos a partir de sua publicação.

An. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

## ANEXO

EMPRESA: pt pharma brasil s.a - CNPJ: 41.843.583/0004-40 - AUTORIZAÇÃO: 2200012  
ENDEREÇO: rua soma de água grande, 259 - MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - UF: MG - EXPEDIENTE(S): 17807317-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gatos Medicinas - Triclos

EMPRESA: MALAVASI & CIA LTDA - CNPJ: 06.619.935/0001-40 - AUTORIZAÇÃO: 1067301  
ENDEREÇO: AV. NINFA MEMORA DAS CRUCAS - MUNICÍPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 024766517-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solução não estéril (Embalgem secundária) Óculi) Supositório

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBREVCON INC  
ENDEREÇO: 4540 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS - DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.897  
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PHZSAR LTDA - CNPJ: 06.070.968/0006-99  
AUTORIZAÇÃO: 1021166 - EXPEDIENTE(S): 15960517-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solução não estéril (Embalgem primária) Embalgem secundária) Cápsula Mista

EMPRESA FABRICANTE: SYRIDES SIKASUN LIMITED  
ENDEREÇO: NO. 507, SURABAJA JAKKARABALLI, INDEVAJI CROSS, ANIKAL TALUK, BANGALORE - 562 104 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.899  
EMPRESA SOLICITANTE: SANOS DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 01.282.643/0001-18

AUTORIZAÇÃO: 1006072 - EXPEDIENTE(S): 02892717-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solução não estéril Cápsula Mista

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD  
ENDEREÇO: HALOL BARODA HIGHWAY, HALOL, 389 300 DIST. PANCHMAHAL, GUJARAT STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.890  
EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23

AUTORIZAÇÃO: 1044820 - EXPEDIENTE(S): 15719017-2 - 15719017-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos cápsula (Comprimido) De Liofilizado  
Produtos estéril: Pó Liofilizado, Solução para Preparação Aséptica, Solução Farmacológica de Pequena Volume para Preparação Aséptica

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD

ENDEREÇO: HALOL BARODA HIGHWAY, HALOL, 389 300 DIST. PANCHMAHAL, GUJARAT STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.890

EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23

AUTORIZAÇÃO: 1048020 - EXPEDIENTE(S): 15759017-2 - 15751517-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solução não estéril Comprimido Comprimido Revestido, Cápsula  
Solução não estéril (Comprimido Comprimido Comprimido Revestido) Cápsula

EMPRESA FABRICANTE: UNICHEM LABORATORIES LIMITED

ENDEREÇO: C/31 & 32, INDUSTRIAL AREA, MEERUT ROAD, GHAZIABAD 201 303 UTTAR PRADESH - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.881

EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 13.078.526/0001-12

AUTORIZAÇÃO: 1003513 - EXPEDIENTE(S): 22783017-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solução não estéril Comprimido

EMPRESA FABRICANTE: NITOCAP S.A.

ENDEREÇO: ING. TORCUATO DI TELLA, 93444, AV.ILHAIRAMA - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.818

EMPRESA SOLICITANTE: ZODIAC PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A - CNPJ: 55.660.808/0001-37

AUTORIZAÇÃO: 1022143 - EXPEDIENTE(S): 20985016-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solução não estéril (Óculi) Cápsula

EMPRESA FABRICANTE: IPI PHARMACEUTICALS, INC

ENDEREÇO: STATE ROAD Nº 198, LOT 11, SAN ISIDRO INDUSTRIAL PARK, CANANANAS - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.821

EMPRESA SOLICITANTE: GREENINTIA, DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-15

AUTORIZAÇÃO: 1046107 - EXPEDIENTE(S): 22953217-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solução não estéril (Óculi) Comprimido Revestido

EMPRESA FABRICANTE: HETERO LABS LIMITED

ENDEREÇO: UNIT 18, 22 - 118, INDUSTRIAL DEVELOPMENT AREA, HELDIPUTLA, HYDERABAD, TELANGANA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.898

EMPRESA SOLICITANTE: Cambi Farmacéutica Ltda - CNPJ: 24.453.943/0001-20

AUTORIZAÇÃO: 1046077 - EXPEDIENTE(S): 108551017-4 - 108529017-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solução não estéril Comprimido Comprimido Revestido, Cápsula

EMPRESA FABRICANTE: HETERO LABS LIMITED

ENDEREÇO: UNIT 18, 22 - 118, INDUSTRIAL DEVELOPMENT AREA, HELDIPUTLA, HYDERABAD, TELANGANA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.898

EMPRESA SOLICITANTE: Cambi Farmacéutica Ltda - CNPJ: 24.453.943/0001-20

AUTORIZAÇÃO: 1048077 - EXPEDIENTE(S): 10855017-4 - 108519017-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquido não estéril Solução

EMPRESA FABRICANTE: PROCAPS S.A.

ENDEREÇO: CALLE 80 Nº 70 B-201, ATLANTIDA, BARRANQUILLA - PAÍS: COLOMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.896

EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 01.073.193/0001-31

AUTORIZAÇÃO: 1021191 - EXPEDIENTE(S): 049981017-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solução não estéril Cápsula Mista

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGERS S.A.C.F.  
ENDEREÇO: BOSE F. BOBO Nº 6424 - BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.1011  
EMPRESA SOLICITANTE: FARMACÉUTICA S.A. - CNPJ: 13.145.475/0001-38  
AUTORIZAÇÃO: 1001886 - EXPEDIENTE(S): 06056013-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solução não estéril Comprimido Comprimido Revestido, Comprimido Revestido, Cápsula

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS SINGAPORE PHARMACEUTICAL MANUFACTURING PTE. LTD.  
ENDEREÇO: 11 TURS BAY LANE 07460 SINGAPORE - PAÍS: SINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.1003

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. - CNPJ: 06.998.920/0001-30

AUTORIZAÇÃO: 1006685 - EXPEDIENTE(S): 16659017-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solução não estéril (Óculi) Comprimido Revestido

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.

ENDEREÇO: RUTA 8, KM. 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO MERCK SERONO - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.8016

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.899.212/0001-84

AUTORIZAÇÃO: 1008898 - EXPEDIENTE(S): 06167617-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Soro/citólise não estéril Injetável Farmacológico secundário

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.

ENDEREÇO: RUTA 8, KM. 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO MERCK SERONO - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.8016

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.899.212/0001-84

AUTORIZAÇÃO: 1008898 - EXPEDIENTE(S): 06167617-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Solução não estéril Embalgem Secundária Solução não estéril embalgem secundária

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.

ENDEREÇO: RUTA 8, KM. 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO MERCK SERONO - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.8016

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.899.212/0001-84

AUTORIZAÇÃO: 1008898 - EXPEDIENTE(S): 06167617-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéril embalgem secundária

## RESOLUÇÃO-RE Nº 251, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.958, de 24 de novembro de 2017, atada ao disposto no art. 34, I, e 1º do Regulamento Interno aprovado no termo de Anexo 1 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2018, resolve:

An. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Fabricação e Distribuição, em conformidade com o anexo desta Resolução.

An. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

## ANEXO

EMPRESA: FARMACIA DA COMUNIDADE LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. 1 Nº 241 53 82  
BAIRRO: MUNDUBIM CEP: 6073210 - FORTALEZA  
CNPJ: 28.026.866/0001-03  
PROCESSO: 25311.62292/2017-00  
AUTORIZAÇÃO: 7.55213.7  
ATIVIDADE-CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO CORRELADOS  
COMÉRCIO FARMACÉUTICOS  
COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL

EMPRESA: NUNES E MELO DROGARIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: SET. POVOADO CANAPISTULA DO COPIBANO, 20  
BAIRRO: CANAPISTULA CEP: 5716000 - CIRAJÓ DO PUNCIANHAL  
CNPJ: 16.463.321/0002-11  
PROCESSO: 35511.64797/2017-01  
AUTORIZAÇÃO: 7.55564.4  
ATIVIDADE-CLASSE:





1998 e suas atualizações, observado-se as condições e condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GAO TELLES TRANSPORTES - TIRELI - ME
ENDERECO: RUA SANTA MONICA, 1000
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06715845 -
COTIA/SP
CNPJ: 22.543.903/0001-00
PROCESSO: 2531/2014/2018-34 AUTORIZAÇÃO: 1.17630.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ALEX SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Rua Francisco Sousa dos Santos, n. 456, A3B, Sala
03
BAIRRO: Jardim Lúcio CEP: 2908113 - BARRA DO
CARIACÁ
CNPJ: 19.924.578/0001-43
PROCESSO: 2531/2127/2018-36 AUTORIZAÇÃO: 1.17624.4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EXTREMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV DELEGADO WADEMAR GOMES PINTO,297
SALA 012
BAIRRO: PUNTE NOVA CEP: 17640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 26.416.023/0001-48
PROCESSO: 2531/2092/27/2018-84 AUTORIZAÇÃO: 1.17623.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 1488, DE 6 DE JUNHO DE 2018

A Comissão-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04
de junho de 2018, atende ao disposto no art. 56, I, e Iº do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria
Colegiada - RDC nº 81, de 3 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar Autorização Especial para Expedição de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo
desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 204 de 12 de maio de
1999 e suas atualizações, observado-se as condições e condições
estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NPS DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA EPP
ENDERECO: CENAR AUGUSTO DALCOGNI, 4255 ARMAZEN
A SALA 2ND
BAIRRO: NALSERÇOS CEP: 8891100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 24.684.132/0002-86
PROCESSO: 2531/22813/2018-12 AUTORIZAÇÃO: 1.17617.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: POLO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 0921005 - DUADEMA - SP
CNPJ: 02.790.303/0001-27
PROCESSO: 2531/05650/2008-31 AUTORIZAÇÃO: 1.22606.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1481, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Comissão-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de
04 de junho de 2018, atende ao disposto no art. 56, I, e Iº do
Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução
de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 3 de fevereiro de 2018,
Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas
Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizadas em
legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a
Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de
Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois)
anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Comércio Comércio, Representações e Serviços Ltda
CNPJ: 07.589.887/0001-83
Endereço: Rua das Flores, 76 - Centro, São João del-Rei/CEP: 89026-278
Autorização de Funcionamento: 9.05.031-6 Expediente: 502079-17-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.
Produtos para Saúde.

Empresa: Comercial e Representações Faria Ltda CNPJ
05.494.432/0001-00
Endereço: Tv. Castelo Branco, 2038, Guanabara, Belo-Horizonte/CEP: 74211-022
Autorização de Funcionamento: 9.05.031-6 Expediente: 502079-17-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.
Produtos para Saúde.

Empresa: Druger Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.535.707/0001-28
Endereço: Alameda Pousadas, 51, Tiorobara, Barro Preto/CEP: 36460-100
Autorização de Funcionamento: 1.04.073-7 Expediente: 2378870-16-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.
Produtos para Saúde.

Empresa: Lábios Organizados S/A CNPJ: 16.316.296/0005-08
Endereço: Rua Carre e Dom, nº 96, Vitoria Alegre - Lagos Santa-
MIG/CEP: 33480-008
Autorização de Funcionamento: 8.10.038-4 Expediente: 2371930-17-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.
Produtos para Saúde.

Empresa: M. A. Silva Equipamentos Hospitalares CNPJ
06.640.965/0001-40
Endereço: Rua 36, no 17, Quadra 100, Conjunto Paraty, São
Cristóvão, São José do Rio Preto/CEP: 65955-000
Autorização de Funcionamento: 8.07.512-0 Expediente: 092836-17-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.
Produtos para Saúde.

Empresa: Matriz Central de Produtos Médicos Hospitalares
LTDA CNPJ: 11.355.931/0001-09
Endereço: Estr. Itapetininga, 830-205, Distrito Ribeirão, Rio
de Janeiro/RJ CEP: 21331-720
Autorização de Funcionamento: 6.47.031-7 Expediente: 0071393-18-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.
Produtos para Saúde.

Empresa: Unimed Comércio e Importação de Material Hospitalar
LTDA CNPJ: 02.864.140/0001-81
Endereço: Rua General Francisco Gomes, 480, Bauricéia, Itaboraí/
RJ CEP: 49262-210
Autorização de Funcionamento: 8.02.295-4 Expediente: 1299718-17-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.
Produtos para Saúde.

Empresa: Servicos Prestadores de Servicos Hospitalares Eireli-ME
CNPJ: 07.140.503/0001-48
Endereço: Q. 304 Norte, Alameda 5 S/N, Lote 14, Q1 10, Fiesp
Educar Norte, Palmas-TO CEP: 77066-260
Autorização de Funcionamento: 8.12.162-4 Expediente: 1721228-16-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.
Produtos para Saúde.

Empresa: Sargento MTA - Comércio e Importação de Materiais
Hospitalares Ltda - EPP CNPJ: 05.489.716/0001-18
Endereço: Rua Torquato Teófilo dos Santos Nº 98, Lote 25, Cidade
Nova, Itaperuna/RJ CEP: 28730-000
Autorização de Funcionamento: 8.05.206-4 Expediente: 159034-16-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1478, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Comissão-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de
04 de junho de 2018, atende ao disposto no art. 56, I, e Iº do
Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução
de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 3 de fevereiro de 2018.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas
Práticas de Fabricação preconizadas em legislação vigente, para a
área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder aos empresas constantes no anexo, a
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos
Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 02 (dois)
anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Zhejiang Housar Chemical Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Nº 25, 2nd Douglas Avenue, Zhejiang Chemical
Materials Base Lishui zone, Lishui city, Zhejiang Province
China, República Popular da China.

Solicitante: Hypofarma - Instituto de Hypofarma e Farmácia Ltda.
CNPJ: 17.176.550/0001-78
Autorização de Funcionamento: 1.00.247-7 Expediente:
006059-18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos
Farmacêuticos Ativos.
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química ou
biotecnologia (exceto de origem animal).

RESOLUÇÃO-RE Nº 1488, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Comissão-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04
de junho de 2018, atende ao disposto no art. 56, I, e Iº da Resolução
de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 3 de fevereiro de 2018.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas
de Distribuição e Armazenagem preconizadas em legislação
vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder aos empresas constantes no ANEXO a
Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de
Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos
a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Acabado Pharma Produtos Farmacêuticos Ltda CNPJ:
07.825.702/0001-69
Endereço: Via Principal 66, Qd 9, Madalua 1215, S/N Bico B,
Data
Município: Assaí/MT CEP: 75132-135
Autorização de Funcionamento: 1.97.063-7 Autorização Especial:
231655-1
Expediente: 1180958-17-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Insumos Farmacêuticos.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1481, DE 7 DE JUNHO DE 2018

A Comissão-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04
de junho de 2018, atende ao disposto no art. 56, I, e Iº do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria
Colegiada - RDC nº 81, de 3 de fevereiro de 2018.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas
de Fabricação preconizadas em legislação vigente, para a área de
Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder aos empresas constantes no anexo, a
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 02 (dois)
anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CENTRO DE IMMUNOLOGIA
MOLECULAR (CIMI), Planta de Produção de Anticorpos
Terapêuticos (ANTYTTER), Planta 4
ENDERECO: CALLE 204 T ESQUINA 15, BARRIO ATAREV,
PLAYA, LA HABANA - PAIS: CUBA - CODIGO UNICO:
A-8150
EMPRESA SOLICITANTE: EUBIEXAMA LABORATORIOS S.A.
CNPJ: 01.080.090/0001-92
AUTORIZAÇÃO: 1800418 - EXPEDIENTE: 2271667-17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Insumos farmacêuticos ativos biológicos
allopáticos/fermados

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNACIONAL OMBH DA
MSD (EELAND (IRLANY))
ENDERECO: BRUNNEN, NISHIANNON, CO. CORP. - PAIS:
BELGIA - CODIGO UNICO: A-0588
EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLAUNO INDUSTRIA
FARMACUTICA LTDA - CNPJ: 01.565.948/0001-38
AUTORIZAÇÃO: 1801711 - EXPEDIENTE: 21669767-3
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DE
MEDICAMENTOS: Insumos farmacêuticos ativos biológicos
allopáticos/fermados

EMPRESA FABRICANTE: ROCHE SINGAPORE TECHNICAL
OPERATIONS PTE LTD
ENDERECO: 10 FLIAS BAY LINK SINGAPORE 61794 - PAIS:
SINGAPURA, REPUBLICA DA - CODIGO UNICO: A-0933





EMPRESA: VIRTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SGTº GERALDO SANTANA 660  
BAIRRO: CEP - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 41.590.908/0001-49  
PROCESSO: 0121/17-AUTORIZAÇÃO: 1.00076.0  
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Não atendimento dos dados cadastrais, contratado a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 9468369/17-5.

EMPRESA: THE SYDNEY ROSS CO  
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO 128 15-13 ANDAR (6000)  
BAIRRO: CENTRO CEP 20031 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 33.040.171/0001-81  
PROCESSO: 250889442077-AUTORIZAÇÃO: 2160315.1  
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Não atendimento dos dados cadastrais, contratado a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 9427267/17-6.

EMPRESA: DESCRITÓRIA DE MEDICAMENTOS  
LONDRENA-IBEL-ESP  
ENDEREÇO: Rua O Brasil para Cristo, 571  
BAIRRO: Itaipava CEP 31850-10 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.832.718/0001-08  
PROCESSO: 2155/2014/015-49-AUTORIZAÇÃO: 1.11295.1  
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Diferença nº 077/2017 - DVSP/CEV/SVS e encerramento de atividades.

EMPRESA: VIRTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SGTº GERALDO SANTANA 660  
BAIRRO: CEP - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 41.590.908/0001-49  
PROCESSO: 259899121277-AUTORIZAÇÃO: 1.00032.2  
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Não atendimento dos dados cadastrais, contratado a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 4397406/17-4.

EMPRESA: HALLEY COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA BELLO HORIZONTE 314-B  
BAIRRO: C. MARIÉ CEP 85020-09 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 01.496.196/0001-70  
PROCESSO: 2502/20045-06-47-AUTORIZAÇÃO: 1.04074.4  
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Diferença nº 077/2017 - DVSP/CEV/SVS e encerramento de atividades.

EMPRESA: BUTNARI COMÉRCIO DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. SÃO DOMINGOS 1066  
BAIRRO: MORANGUEIRA CEP: 87040-000 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 03.346.667/0001-91  
PROCESSO: 2503/20140-06-76-AUTORIZAÇÃO: 1.20842.2  
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Diferença nº 077/2017 - DVSP/CEV/SVS e encerramento de atividades.

EMPRESA: GLEICE BRENNER ME  
ENDEREÇO: RUA BELLO HORIZONTE 210  
BAIRRO: CENTRO CEP 85030-078 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 12.897.238/0001-08  
PROCESSO: 2502/20040-98-25-AUTORIZAÇÃO: 1.20416.1  
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Diferença nº 077/2017 - DVSP/CEV/SVS e encerramento de atividades.

EMPRESA: PURA VIDA COMÉRCIO DE MATERIAS  
HOSPITALARES LTDA FPP  
ENDEREÇO: RUA INACIO LINDOSA, Nº 1218, CONJUNTO  
01  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 60180-000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 01.066.748/0001-82  
PROCESSO: 2502/20101902005-18-AUTORIZAÇÃO:  
EXL2880997Y (8.0328.1)  
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Diferença nº 077/2017 - DVSP/CEV/SVS e encerramento de atividades.

EMPRESA: REGON-COMÉRCIO DE PROD. F. LABS CLINICOS  
LTDA  
ENDEREÇO: E JOAQUIM LACERDA 120  
BAIRRO: JD. HIGIENÓPOLIS CEP: 86010-000 - LONDRENA/PR  
CNPJ: 01.343.451/0001-84  
PROCESSO: 2502/20127-97-27-AUTORIZAÇÃO: 1.03196.8  
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Diferença nº 077/2017 - DVSP/CEV/SVS e encerramento de atividades.

EMPRESA: PURA VIDA COMÉRCIO DE MATERIAS  
HOSPITALARES LTDA FPP  
ENDEREÇO: RUA INACIO LINDOSA, Nº 1218, CONJUNTO  
01  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 60180-000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 01.066.748/0001-82  
PROCESSO: 2502/20121902005-18-AUTORIZAÇÃO: 1.03120.6  
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Diferença nº 077/2017 - DVSP/CEV/SVS e encerramento de atividades.

EMPRESA: optima do brasil lda-oc  
ENDEREÇO: rua nova 86-156 an  
BAIRRO: arbore CEP: 87280-000 - PEABRU/PR  
CNPJ: 16.781.816/0001-82

PROCESSO: 25013.00102003-25-AUTORIZAÇÃO: 184704.2  
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Diferença nº 077/2017 - DVSP/CEV/SVS e encerramento de atividades.

EMPRESA: VIRTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SGTº GERALDO SANTANA 660  
BAIRRO: CEP - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 41.590.908/0001-49  
PROCESSO: 250889442077-AUTORIZAÇÃO: 2160315.1  
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Não atendimento dos dados cadastrais, contratado a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 9468369/17-5.

Tel: 11 5000 0000

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1498, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A Comissão-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 749, de 04 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 55, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem prescritos em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às (s) empresa(s) inscrita(s) no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA: TRIFEMIN® DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.086.471/0001-16 -  
AUTORIZAÇÃO: 0954207 - AE: 13078.0  
ENDEREÇO: RUA CONDE DE POMBAL ALEGRE, Nº 41  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE:  
2008025-16-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU  
ARMAZENAGEM- Medicamentos

EMPRESA: Diagnostica Brasil Com. & Serviços LTDA-ME - CNPJ:  
05.864.789-9/0001-81 - AUTORIZAÇÃO: 1171864 - AE: 137187.0  
ENDEREÇO: Av. Independência, Nº 45, Lote 29  
MUNICÍPIO: ANANÍAS/BA - UF: BA - EXPEDIENTE:  
0180238-18-9  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU  
ARMAZENAGEM- Medicamentos

EMPRESA: RS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES  
LTDA - EPP - CNPJ: 00.064.780-0/0001-33 - AUTORIZAÇÃO: 1167223  
- AE: 13713.0  
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOEIRA DA FONSECA Nº  
6.015  
MUNICÍPIO: UMBURAMA - UF: PI - EXPEDIENTE:  
1257974-15-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU  
ARMAZENAGEM- Medicamentos

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1499, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Comissão-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 749, de 04 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação prescritos em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às (s) empresa(s) inscrita(s) no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA: AIRELA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA -  
CNPJ: 01.588.973/0001-29 - AUTORIZAÇÃO: 1044938  
ENDEREÇO: RODOVIA SC 490, KM 01, Nº 590  
MUNICÍPIO: PEDRAS GRANDES - UF: SC - EXPEDIENTE:  
07856241-7-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Comprimidos,  
Comprimidos Revestidos, Cápsulas)

EMPRESA FABRICANTE: BOIRON S.A.  
ENDEREÇO: 2, AVENUE DE LYONNET LYONNAIS 69510,  
MEXIMY - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO UNICO: A104

EMPRESA SOLICITANTE: BOIRON MEDICAMENTOS  
HOMÉOPÁTICOS LTDA - CNPJ: 07.448.711/0001-87  
AUTORIZAÇÃO: 1069382 - EXPEDIENTE: 2172280/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Comprimidos,  
Comprimidos Revestidos, Cápsulas)

EMPRESA FABRICANTE: FLEET LABORATORIES LIMITED  
ENDEREÇO: 94 RICKMANSWORTH ROAD, WATFORD, WD18  
7U - PAIS: REINO UNIDO - CÓDIGO UNICO: A119  
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ:  
33.849.212/0001-84  
AUTORIZAÇÃO: 1008895 - EXPEDIENTE: 00140718-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Barridos,  
Barridos Géis)

EMPRESA: AIRELA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA -  
CNPJ: 01.588.973/0001-29 - AUTORIZAÇÃO: 1044938  
ENDEREÇO: RODOVIA SC 490, KM 01, Nº 590  
MUNICÍPIO: PEDRAS GRANDES - UF: SC - EXPEDIENTE:  
07856241-7-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Comprimidos,  
Comprimidos Revestidos)

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC  
ENDEREÇO: 2100 SYDNEY COURT, MISSISSAUGA,  
ONTARIO L5N 7K5 - PAIS: CANADA - CÓDIGO UNICO:  
A0678

EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS RICHE QUÍMICOS E  
FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.899.845/0001-25  
AUTORIZAÇÃO: 101604 - EXPEDIENTE: 06077618-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Comprimidos,  
Cápsulas,  
Sólidos não esteréis (Barridos,  
Barridos Géis), Comprimidos  
Revestidos)

EMPRESA: AIRELA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA -  
CNPJ: 01.588.973/0001-29 - AUTORIZAÇÃO: 1044938  
ENDEREÇO: RODOVIA SC 490, KM 01, Nº 590  
MUNICÍPIO: PEDRAS GRANDES - UF: SC - EXPEDIENTE:  
07856241-7-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Líquidos não esteréis (Solúveis,  
Solúveis Suspensões, Xaropes, Xaropes Géis)

EMPRESA: HYPOTERMIA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E  
FARMACIA LTDA - CNPJ: 07.174.657/0001-76 - AUTORIZAÇÃO:  
102957  
ENDEREÇO: RUA DR. IRINEU MARTELLINI, Nº 30  
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DAS NEVES - UF: MG -  
EXPEDIENTE: 20112117-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Solúveis, Parafarmacos de  
Grande Volume com Esterilização Terminal, Solúveis Parafarmacos  
de Pequeno Volume com Esterilização Terminal)

EMPRESA FABRICANTE: COBLEN PHARMA GMBH  
ENDEREÇO: OTTO-HAHN-STRASSE, 68223 FLANKSTADT -  
PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO UNICO: A1196  
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA -  
CNPJ: 06.118.973/0001-00  
AUTORIZAÇÃO: 101818 - EXPEDIENTE: 221827015-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Comprimidos,  
Comprimidos Revestidos)

EMPRESA: MINANCORA & CIA. LTDA - CNPJ:  
34.602.162/0005-07 - AUTORIZAÇÃO: 2006902  
ENDEREÇO: RUA D. FRANCISCA, 14780  
MUNICÍPIO: JORNVILLE - UF: SC - EXPEDIENTE: 133901617-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Comprimidos,  
Comprimidos Revestidos)

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.706, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Comissão-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 749, de 04 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às (s) empresa(s) inscrita(s) no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de um novo processo tecnológico.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA: Farmagénia S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-10 -  
AUTORIZAÇÃO: 181996



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA

RUA DR. IRINEU MARCELLINI, N° 303

RIBEIRÃO DAS NEVES Minas Gerais

BRASIL

---

Linha(s) de Produção:

1) Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal.

---

Válido até: 01/07/2020

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º 1.699, na data de: 02/07/2018

Solicitado por: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ: 17.174.857/0001-78

---

Documento emitido eletronicamente às: 16:45:36 do dia 04/07/2018 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 3416.CB46.85HT.C1CR.42M1.7IIMK.9MAC.U7RO.OFBP.YUB2

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPGM/](http://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/validarcertificadoBPF_BPGM/)





Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

- Fabricante: Dulicel S.A.  
Endereço: Via S.Maria, 4043, Quatro De Sete - 20093, Rioverde.  
País: Itália  
Solicitação: Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 43.425.629/0001-77  
Autorização de Funcionamento: 1.01.147-8 Expediente(s): 105502/17-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos  
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (clonagem química, catálise)  
Fabricante: Glaxo Operations UK Ltd, trading as Glaxo Wellcome Operations  
Endereço: North Ladbroke Road, Weybridge, Middlesex, UB11 1PH  
País: Reino Unido  
Solicitação: AstraZeneca do Brasil Ltda CNPJ: 06.318.707/0001-88  
Autorização de Funcionamento: 1.01.618-1 Expediente(s): 144254/17-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos  
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (clonagem química, catálise)  
Certificação: personalizada (depois de análise química e microbiológica)  
Fabricante: Hainan Finchem Limited  
Endereço: Plot No. A-090, A-1001, A-1002 & D-1, Shengda MIDC, Xiangshui 431007, Hubei, China  
País: Índia  
Solicitação: União Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 06.665.591/0001-13  
Autorização de Funcionamento: 1.00.497-7 Expediente(s): 275523/17-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos  
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (síntese química)  
Fabricante: Zhejiang Huihe Chemical Pharmaceutical Co., Ltd.  
Endereço: Nº 23, 5th Donghai Avenue, Zhejiang Chemical Materials Base Lishui Zone, Lishui city, Zhejiang Province, P.R. República Popular da China  
Solicitação: Biog Farmacêutica S.A. CNPJ: 28.436.829/0001-01  
Autorização de Funcionamento: 1.01.617-7 Expediente(s): 112823/17-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos  
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (síntese química)  
Fabricante: Zhejiang Huihe Chemical Pharmaceutical Co., Ltd.  
Endereço: Nº 23, 5th Donghai Avenue, Zhejiang Chemical Materials Base Lishui Zone, Lishui city, Zhejiang Province, P.R. República Popular da China  
Solicitação: Novartis Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 06.829.545/0001-99  
Autorização de Funcionamento: 1.01.602-4 Expediente(s): 225944/17-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos  
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (síntese química)

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.312, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Comissão Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.359, de 24 de novembro de 2017, atada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (ou prorrogar/consolidar) no ANEXO A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

- EMPRESA FABRICANTE: OPOCRIN S.P.A.  
ENDEREÇO: VIA PACINOTTI, 1, CORILO DI FORMIGINE, MODENA - PAÍS: ITALIA - CÓDIGO UNICO: A-0469  
EMPRESA SOLICITANTE: IMAE S/A - CNPJ: 57.507.376/0001-95  
AUTORIZAÇÃO: 180291 - EXPEDIENTE(S): 229373/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Insumos Farmacêuticos ativos biológicos (proteína química solúvel)  
EMPRESA FABRICANTE: WYETH BIOPHARMA DIVISION OF WYETH PHARMACEUTICALS, INC., A SUBSIDIARY OF PFEIZER INC.

- EMPRESA: ONE BURTT ROADS, ANDOVER, MASSACHUSETTS 01810 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO UNICO: A-0603  
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 16.072.703/0001-22  
AUTORIZAÇÃO: 102101 - EXPEDIENTE(S): 253045/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Insumos Farmacêuticos ativos biológicos (vacina inativada e polissacarídeos (monossacarídeos 1, 3, 4, 5, 6), 6H, 7E, 9V, 9L, 18C, 98A, 19F e 23E)

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.316, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Comissão Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.359, de 24 de novembro de 2017, atada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (ou prorrogar/consolidar) no ANEXO A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

- EMPRESA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04 - AUTORIZAÇÃO: 1094232  
ENDEREÇO: VP 18, QUADRA 08-B, LOTE 01 A 08  
MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 361945/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não esterilizados (Esteros, Emulsões, Soluções Suspensões, Xaropes)  
EMPRESA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 01.068.755/0001-12 - AUTORIZAÇÃO: 1007146  
ENDEREÇO: RUA NICOLAU ALAYON, 441  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 219281/17-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não esterilizados (Esteros, Emulsões, Soluções Suspensões, Xaropes)  
EMPRESA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 01.068.755/0001-12 - AUTORIZAÇÃO: 1007146  
ENDEREÇO: RUA NICOLAU ALAYON, 441  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 219281/17-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Soluções não esterilizados (Comprimidos, Comprimidos Revestidos)

- EMPRESA: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 01.230.314/0005-07 - AUTORIZAÇÃO:  
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREIA FRANCOFORT, Nº 88  
MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 199495/17-2 - 199495/17-1 - 199495/17-4 - 199495/17-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Amortecedores não esterilizados (Comprimidos, Comprimidos Revestidos)

- EMPRESA: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 01.230.314/0005-07 - AUTORIZAÇÃO:  
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREIA FRANCOFORT, Nº 88  
MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 199495/17-1 - 199495/17-1 - 199495/17-4 - 199495/17-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esterilizados (Géis com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica; Produtos esterilizados (Comprimidos) Para Liberação; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica)

- EMPRESA: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 01.230.314/0005-07 - AUTORIZAÇÃO:  
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREIA FRANCOFORT, Nº 88  
MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 199495/17-4 - 199495/17-1 - 199495/17-1 - 199495/17-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não esterilizados (Soluções Suspensões, Xaropes)

- EMPRESA: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 01.230.314/0005-07 - AUTORIZAÇÃO:  
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREIA FRANCOFORT, Nº 88  
MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 199495/17-1 - 199495/17-1 - 199495/17-4 - 199495/17-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Soluções não esterilizados (Comprimidos, Comprimidos Revestidos, Cápsulas, Pós, Soluções não esterilizados (Injeções); Comprimidos, Comprimidos Revestidos)

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.317, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Comissão Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.359, de 24 de novembro de 2017, atada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (ou prorrogar/consolidar) no ANEXO A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

- EMPRESA: NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 32.501.791/0001-11 - AUTORIZAÇÃO: 1026754  
ENDEREÇO: AVENIDA CEEL Nº 820  
MUNICÍPIO: BARUERI - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 224182/17-4 - 224182/17-2 - 224182/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não esterilizados (antibióticos secundários)  
EMPRESA: NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 32.501.791/0001-11 - AUTORIZAÇÃO: 1026754  
ENDEREÇO: AVENIDA CEEL Nº 820  
MUNICÍPIO: BARUERI - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 224182/17-1 - 224182/17-2 - 224182/17-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não esterilizados (antibióticos secundários)

- EMPRESA: NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 32.501.791/0001-11 - AUTORIZAÇÃO: 1026754  
ENDEREÇO: AVENIDA CEEL Nº 820  
MUNICÍPIO: BARUERI - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 224182/17-1 - 224182/17-2 - 224182/17-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Soluções não esterilizados (antibióticos secundários)

- EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES  
ENDEREÇO: UNIT 5, CANAL INDUSTRIAL, DUBLIN, GALWAY COUNTY, PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO UNICO: A-1109  
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 15.643.066/0001-22  
AUTORIZAÇÃO: 108807 - EXPEDIENTE(S): 222244/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esterilizados biológicos secundários

- EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ S.P.A.  
ENDEREÇO: STRADA STIZALE 17, KM 22, SCOPPIO 67013 - PAÍS: ITALIA - CÓDIGO UNICO: A-0962  
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ AVANTIS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 07.945.375/0001-57  
AUTORIZAÇÃO: 101500 - EXPEDIENTE(S): 000029/17-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Soluções não esterilizados (Injeção) Comprimidos

- EMPRESA FABRICANTE: UTE PHARMA S.A.  
ENDEREÇO: C/GRAN DE FOREST, 1420-GRANDE L'ALLEU - PAÍS: BELGICA - CÓDIGO UNICO: A-0818  
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 04.711.503/0001-11  
AUTORIZAÇÃO: 102389 - EXPEDIENTE(S): 219388/17-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esterilizados (biológicos secundários) Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

- EMPRESA FABRICANTE: UNIQVE PHARMACEUTICAL LABORATORIES  
ENDEREÇO: PLOT Nº4, PHASE IV, G.D.C., INDUSTRIAL AREA, PANVELA, 384116 - GUJARAT - PAÍS: INDIA - CÓDIGO UNICO: A-0716  
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.923/0001-48  
AUTORIZAÇÃO: 107661 - EXPEDIENTE(S): 219383/17-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esterilizados (Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal)



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES DIREI  
ENDEREÇO: AV COMENDADOR TELES 2337-SORRELOIA  
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561001 - SÃO JOÃO DE MERITUM  
CNPJ: 16.897.017/0001-23  
PROCESSO: 25351.567992/2018-39-AUTORIZ/MO: 1.18000.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO EWALD ARBITE, 636 (LOTE 10 ESMAERALDA)  
BAIRRO: INTERLAGOS CEP: 90052230 - CASAS DO SUL/RS  
CNPJ: 15.488.297/0014-78  
PROCESSO: 25351.568195/2018-79-AUTORIZ/MO: 1.17988.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.410, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 167, alínea a) do Art. 54, inciso I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 544 de 12 de maio de 2018 e suas atualizações, observando-se as premissões e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: CMD BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
ENDEREÇO: Alameda Africa, 485, Galpão 03 box 01  
BAIRRO: Polo Empresarial Tamboré CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNASIBA/SP  
CNPJ: 16.833.378/0001-08  
PROCESSO: 25351.564994/2018-06-AUTORIZ/MO: 1.10147.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mafmed Comercial Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Rua Antartica, 850  
BAIRRO: AD VITÓRIA CEP: 17520330 - MARLI/SP  
CNPJ: 21.608.296/0001-06  
PROCESSO: 25351.740819/2018-08-AUTORIZ/MO: 1.14902.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RODO 280 GL 24 KM 341 LOTE 01/04 SAÍDA 02 ARVÓZ 03  
BAIRRO: RURAL HORTIGRANDEIRO STA MARIA CEP: 72578000 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 06.284.787/0001-18  
PROCESSO: 25351.033314/2008-26-AUTORIZ/MO: 1.21481.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.414, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 167, alínea a) do Art. 54, inciso I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a emissão/renovação de Autorização Especial das Empresas, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: E. S. LAGE LOTT EPP  
ENDEREÇO: RUA CASIMIRO ANORDE, Nº 264  
BAIRRO: CENTRO CEP: 39910000 - SANTA MARIA DE ITABIRA/MG  
CNPJ: 66.046.347/0001-18  
PROCESSO: 25351.101330/2007-10-AUTORIZ/MO: 1.38179.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

Total de Empresas: 1

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.424, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 167, alínea a) do Art. 54, inciso I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefinir o período de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Orogarias, em conformidade com o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: OROGARIA OLIPHUBIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: R RIVALDO ANAPIAS, Nº 44  
BAIRRO: OLARIA CEP: 35388000 - ARCOS/MG  
CNPJ: 22.533.732/0001-80  
PROCESSO: 25351.417286/2018-78  
EXPEDIENTE: 093203/18-1  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.40022-3, contrariando o disposto na RDC nº 227/2008, Resolução RDC nº 177/2014 e 181-9.781/99.

Total de Empresas: 1

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.428, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 167, alínea a) do Art. 54, inciso I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: LABORATORIO OSLER DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FARFA LIMA, 3572, COV/ 711, 715, 735, 720, 721 e 722  
BAIRRO: JARDIM PALESTINÁ CEP: 02451001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.020.272/0001-77  
PROCESSO: 25351.204554/2008-05-AUTORIZ/MO: 2.09824.2  
MOTIVO DO CANCELAMENTO: A autorização da empresa foi cancelada de ofício, tendo em vista que este CNPJ se encontra com situação baixada junto à Receita Federal. Tomamos conhecimento da situação por meio do Memorando nº 24-117/2018

**GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.375, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 171, alínea a) do Art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018, e

Considerando o cumprimento das requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizadas em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às (empresas) constantes no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONDANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG  
ENDEREÇO: EISENHANSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626  
EMPRESA SOLICITANTE: SANDO-WENTIS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57  
AUTORIZ/MO: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 0252335/18-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreos (Embalagem primária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Produtos estéreos: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Produtos estéreos (Gerais): Póis Utilizados

EMPRESA FABRICANTE: DONG-A ST CO., LTD  
ENDEREÇO: 433 NONGGONG-RO, NONGGONG-EUP, DALSEONG-GUN, DAEJEON-DONG, G-DOONG SECTION 2) PAÍS: COREIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.0188  
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERNARDI LTDA - CNPJ: 61.282.961/0003-43  
AUTORIZ/MO: 1009481 - EXPEDIENTE(S): 0488654/18-9  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreos (Gerais): Póis Utilizados

EMPRESA FABRICANTE: IPR PHARMACEUTICALS, INC.  
ENDEREÇO: 3171 STATE ROAD N°198, LOT 17, SAN ISIDRO INDUSTRIAL PARK, CAMOYANAS - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0321  
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0003-00  
AUTORIZ/MO: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 0450513/18-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreos (Gerais): Comprimidos, Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: WASSERBURGER ARZNEI-MITTELWERK GMBH  
ENDEREÇO: HIRSDERSTRASSE 2, 1 UNO-MÜLLER-BAUER-STRASSE 16, 81512, WASSERBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0128  
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCÍNICAS S.A. - CNPJ: 56.994.500/0001-10  
AUTORIZ/MO: 1000885 - EXPEDIENTE(S): 0490454/18-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreos (Gerais): Póis Utilizados

EMPRESA: GEGUL INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04 - AUTORIZ/MO: 1054232  
ENDEREÇO: VP 18, QUADRA 08-B, LOTES DE A 08  
MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0495488/18-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreos: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulado; Póis; Póis Efervescentes

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.  
ENDEREÇO: 111 CONSUMERS DRIVE, WHITE, ONTARIO L1N - S2S - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0475  
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-35  
AUTORIZ/MO: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0485867/18-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreos: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT FRANCE BERNHEM S.A.  
ENDEREÇO: 74, RUE PRINCIPALE - BERNHEM 67590 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0132  
EMPRESA SOLICITANTE: PHARLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A. - CNPJ: 02.501.297/0001-02  
AUTORIZ/MO: 1041075 - EXPEDIENTE(S): 0461634/18-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreos (Gerais): Cápsulas Mole

EMPRESA FABRICANTE: LANGSHU INSTITUTE OF BIOLOGICAL PRODUCTS CO., LTD  
ENDEREÇO: 888 XIAOHANG ROAD, LANZHOU, GANSU - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR  
CÓDIGO ÚNICO: A.0303  
EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.736.671/0001-51  
AUTORIZ/MO: 1002980 - EXPEDIENTE(S): 0489951/18-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreos: Póis Utilizados

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES LIMITED (OTI)  
ENDEREÇO: PLOT Nº 284-B/1 BOMMASANDRA, 16/AM LMK ROAD, INDUSTRIAL AREA, ANKAP, TALUK, BANGALORE, 560 105 - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0463  
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.843.096/0001-27  
AUTORIZ/MO: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 0484907/18-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreos (Distendidos): Póis Utilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER CANADA INC.  
ENDEREÇO: 1025 MARCEL-LAURIN BOULEVARD, ST. LAURENT, QUÉBEC H8B 1J6 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0485  
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.870.858/0036-99  
AUTORIZ/MO: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0457930/18-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreos: Comprimidos Revestidos

EMPRESA: GEDLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04 - AUTORIZ./MS: 1054232  
 ENDEREÇO: VV 18, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08  
 MUNICÍPIO: AMARÓPOLIS - UF: GO - CEP: 050640-10-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéril: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: BAYER DE MÉXICO S.A. DE C.V.  
 ENDEREÇO: C/O DE AGUA S/N C/P 94600, INTACZOQUITLAN, ORIZABA, VERACRUZ - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0085  
 EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.859.628/0001-15  
 AUTORIZ./MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 0475785/18-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéril (Injeções); Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - CNPJ: 06.597.801/0001-82 - AUTORIZ./MS: 1009636  
 ENDEREÇO: RUA BENTO LEÃO, Nº 25  
 MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0300231/18-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéril: Comprimidos

EMPRESA: THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - CNPJ: 06.597.801/0001-82 - AUTORIZ./MS: 1009636  
 ENDEREÇO: RUA BENTO LEÃO, Nº 25  
 MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0300231/18-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéril: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - CNPJ: 06.597.801/0001-82 - AUTORIZ./MS: 1009636  
 ENDEREÇO: RUA BENTO LEÃO, Nº 25  
 MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0300231/18-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéril: Filtrares; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: LG CHEM LTD  
 ENDEREÇO: 151, OSONGGANGMYEONG 1-RO, OSONG-EUP, HEUNGDEOK-GU, CHEONGJU-SI, CHUNGCHONGNANG-DO - PAÍS: COREIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.1257  
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDO AVINTAS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.645.377/0001-57  
 AUTORIZ./MS: 1013005 - EXPEDIENTE(S): 0488171/18-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéril: Superpóis Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT BELGIUM S.A.  
 ENDEREÇO: FORT SAINT LANDRY 10, BRUXELLES, 1120 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0133  
 EMPRESA SOLICITANTE: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.382.020/0001-35  
 AUTORIZ./MS: 1029173 - EXPEDIENTE(S): 0484834/18-7  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéril (Embalagem primária; Embalagem secundária); Superpóis Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.841, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e

considerando o cumprimento dos requisitos técnicos no art. 43, da Resolução RDC nº 37, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Neuland Laboratories Ltd. - Índia  
 Endereço: Plot No 02, 23, 24, 257, 258, 259, 10a, Pannamylam, Insapur - Patancheru Mandal, Sangareddy District, Telangana - 501 329  
 País: Índia

Empresa Solicitante: Mesley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.995/0007-97  
 Autorização de Funcionamento: 1.08.529-7 Expediente(s): 0252358/18-2  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: clonidina e ciprofloxacina

Fabricante: Química Sintética S.A.  
 Endereço: Calle Dulcinea, S/n, Alcalá de Henares, Madrid - 28800  
 País: Espanha  
 Solicitante: Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A. CNPJ: 01.571.702/0001-98  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.811-3 Expediente(s): 0475878/18-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: ciprofloxacina

Fabricante: Unissure Argentina S.A.  
 Endereço: Calle 14 No 229, Ruta 8, Km 59, lote 33, Parque Industrial de Pilar, Pilar - País: Argentina  
 Solicitante: Rau Farmacêutica S.A. CNPJ: 58.430.828/0001-80  
 Autorização de Funcionamento: 1.01.637-7 Expediente(s): 0482933/18-0  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química (stotóxicos): carboplatina e cisplatina

Fabricante: Unissure Argentina S.A.  
 Endereço: Calle 14 No 229, Ruta 8, Km 59, lote 33, Parque Industrial de Pilar, Pilar - País: Argentina  
 Solicitante: I&B Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 01.790.334/0001-75  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.033-3 Expediente(s): 0433047/18-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química (classe citotóxica): carboplatina e cisplatina

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.842, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e

considerando o cumprimento dos requisitos de boas práticas de fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Bodeco  
 Endereço: 1 Avenue Base Pascal 60000 Beauvais  
 País: França  
 Empresa Solicitante: Merck S/A CNPJ: 33.959.212/0001-84  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8 Expediente(s): 0483095/18-3  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: tocotrienos beauvais

Fabricante: Biogen Inc.  
 Endereço: 5000 Davis Drive, Research Triangle Park, North Carolina (NC) 27709  
 País: Estados Unidos da América  
 Solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. CNPJ: 51.780.466/0001-87  
 Autorização de Funcionamento: 1.01.230-1 Expediente(s): 0488480/18-0  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: daratumumab e guselkumab

Fabricante: Dong-A ST Co., Ltd.  
 Endereço: 493, Mangong-ro, Nongong-eup, Dalseong-gun, Daegu (Gyeong-si) (Dong Section 2)  
 País: Coreia do Sul  
 Solicitante: Laboratorio Químico Farmacêutico Bergamo Ltda. CNPJ: 01.282.861/0001-41  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.646-1 Expediente(s): 0488659/18-8  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: somatostatina

Fabricante: Lanzhou Institute of Biological Products CO., Ltd.  
 Endereço: 888 Yanchang Road, Lanzhou, Gansu  
 País: República Popular da China  
 Solicitante: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.298-1 Expediente(s): 0498879/18-5  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: toxina botulínica A

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.845, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e

considerando o cumprimento dos requisitos técnicos no art. 43, da Resolução RDC nº 37, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Dieter Marquardt Medientechnik GmbH  
 Endereço: Robert-Bosch Straße 1, D-78589 Spaichingen - Alemanha  
 Solicitante: Ortock Ortopedia Cirurgia Ltda. CNPJ: 60.854.917/0001-55  
 Autorização de Funcionamento: 1.01.148-0 Expediente(s): 0433337/18-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe II, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: HP (Hospitalar) Ltda. CNPJ: 14.801.196/0001-43  
 Endereço: Rua Maria José Bangel, 83, Vila São Paulo, São Paulo - SP CEP: 04650-180  
 Autorização de Funcionamento: 1.01.643-6 Expediente(s): 039583/18-0  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes II e IV e equipamentos de uso médico da classe II, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Magnamed Tecnologia Médica S/A CNPJ: 01.298.445/0002-54  
 Endereço: Rua Santa Mônica 801/RS1, Caspary, Curitiba - SP CEP: 06715-865  
 Autorização de Funcionamento: 8.10.405-7 Expediente(s): 0313705/18-8  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe II, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.847, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e

considerando o cumprimento dos requisitos técnicos no art. 47, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Alomed Europe GmbH  
 Endereço: Nissenhöfer Weg 3, 51074, Aachen - Alemanha  
 Solicitante: CMS Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.301.360/0001-16  
 Autorização de Funcionamento: 8.50.853-3 Expediente(s): 095931/18-0  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV e Equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Anu-Tech Co. Ltd.  
 Endereço: Room 503, Building 08, Block 01, East Jiansheping Road, Chaoyang District, Beijing - 100015 - China  
 Solicitante: Medical Brazil Importação, Exportação e Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 09.421.516/0001-13  
 Autorização de Funcionamento: 8.04.585-3 Expediente(s): 21.6099/17-4  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Hyperbranch Medical Technology, Inc.  
 Endereço: 800-L2 Capital Drive, Durham, NC 27711 - Estados Unidos da América  
 Solicitante: Caracol Central de Diagnósticos do Brasil Ltda CNPJ: 01.911.022/0001-76  
 Autorização de Funcionamento: 8.50.038-9 Expediente(s): 046161/18-0  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes II e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Recordati Indústria Química e Farmacêutica S.p.A.  
Endereço: Via Mediana Cisterna 4, Campoverde 41041, Agris (IT)  
País: Itália

Solicitante: Fundação Para o Bem do Povo - FUNP CNPJ: 43.840.734/0001-19  
Autorização de Funcionamento: 1.01.039-1 Expediente(s): 1024879/18-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos  
Insumos farmacêuticos ativos (biológicos) por síntese química: fentanila

**RESOLUÇÃO-RF Nº 824, DE 10 DE ABRIL DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO FONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Lugin Ltd.  
Endereço: T-142 MOC, Dist. Thane, Tarapur, Maharashtra - 401506  
País: Índia

Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.781.055/0001-35  
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente: 0962345/18-4  
Certificado de Boas Práticas de fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química  
piracetama

Fabricante: Zhejiang Langhui Pharmaceutical Co., Ltd.  
Endereço: Zhejiang Provincial Chemical and Medical Materials Base, Linhai Zone, Linhai, Zhejiang - 3217010  
País: República Popular da China

Solicitante: Geolab Indústria Farmacêutica S/A CNPJ: 08.485.572/0001-04  
Autorização de Funcionamento: 1.05.423-2 Expediente: 0613748/18-5 e 0689435/18-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química  
cloreto de clofazimina mesoacetato

**RESOLUÇÃO-RF Nº 925, DE 10 DE ABRIL DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO FONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co.  
Endereço: Birkendörfer Strasse 65 - 88397 - Biberach an der Riss  
País: Alemanha

Solicitante: Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. CNPJ: 06.831.658/0001-77  
Autorização de Funcionamento: 1.00.567-8 Expediente(s): US08547/18-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: atropina, atropina, fenacetila, idarubicina.

Fabricante: Merck Sharp & Dohme Corp.  
Endereço: 2778 South East Side Highway, Elton, Virginia (VA) 22827  
País: Estados Unidos da América  
Solicitante: Instituto Butantan CNPJ: 81.821.344/0001-56  
Autorização de Funcionamento: 1.02.234-0 Expediente(s): 0901407/18-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: partícula semelhante a vírus de proteína L1 do HPV dos tipos 6, 11, 18 e 18

Fabricante: Protein Sciences Corporation  
Endereço: 401 N Middletown Road, Plain River, New York (NY) 10965  
País: Estados Unidos da América  
Solicitante: Biobrás Simas Farmacêutica Ltda. CNPJ: 46.475.831/0001-05  
Autorização de Funcionamento: 1.00.934-6 Expediente: 0373760/18-9  
Certificado de Boas Práticas de fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: cepa influenza tipo A [H3N2], cepa influenza tipo A [H3N2] e cepa influenza tipo B

Fabricante: Sequiris Inc.  
Endereço: 475 Green Oaks Parkway, Holly Springs, North Carolina (NC) 27540  
País: Estados Unidos da América  
Solicitante: Medstar Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 03.590.500/0001-30  
Autorização de Funcionamento: 1.05.317-3 Expediente(s): 2265486/17-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: cepa influenza tipo A [H3N2], cepa influenza tipo A [H3N2] e cepa influenza tipo B

Fabricante: Shire Los Angeles  
Endereço: 4501 Colorado Boulevard, Los Angeles, California (CA) 90049  
País: Estados Unidos da América  
Solicitante: Panamericana Medical Supply Suprimentos Médicos Ltda. CNPJ: 01.329.816/0001-26  
Autorização de Funcionamento: 1.031.36-9 Expediente(s): 0569183/18-8  
Certificado de Boas Práticas de fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: pasta tração IV

Fabricante: Workhand Limited  
Endereço: Biotech Park, H-1472, M.I.D.C. Waluj, Aurangabad 431136, Maharashtra State  
Solicitante: Farma Vixim Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. CNPJ: 09.058.502/0001-48  
Autorização de Funcionamento: 1.07.485-3 Expediente(s): 0587647/18-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina glargina

**RESOLUÇÃO-RF Nº 935, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de posturas submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indefinir o Perfil de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO FONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Aptos LLC  
Endereço: 2074 Osbellari Street, Tbilisi, Georgia, 0105 - Estados Unidos da América  
Solicitante: Omega Brasil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.957.408/0001-98  
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0822237/18-1  
Unha: Materiais  
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 19/2013, conforme relatório N05AP AO Audit Report Ref 0028532.

Fabricante: Arco Frito GmbH  
Endereço: AM Gewerbeling 3, Mülheim A.D. Donau - Alemanha  
Solicitante: Dismid Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 81.188.417/0001-85  
Autorização de Funcionamento: 1.02.992-8 Expediente: 1037740/18-9  
Unha: Materiais  
Motivo: Em atendimento ao Artigo 6º da RDC nº 19/2013 e em desacordo com os seguintes itens da RDC nº 16/2013: 4.1.2; 4.1.11; 4.1.8; 4.1.3

**RESOLUÇÃO-RF Nº 936, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO FONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: A P Mangi Comércio de Material Cirúrgico Ltda. CNPJ: 06.210.501/0001-89  
Endereço: Rua Rafael Puchetti, nº 940 - Bairro Braga - São José dos Pinhais - PR. CEP: 81020-330  
Autorização de Funcionamento: 8.08.085-1 Expediente: 0810433/18-6  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
Produtos para Saúde

Empresa: Asher S&B Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 05.353.872/0001-57  
Endereço: Avenida Franklin Roosevelt nº 23, Sala 1108 - Bairro Centro - Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20023-220  
Autorização de Funcionamento: 8.01.604-0 Expediente: 1205104/17-8  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
Produtos para Saúde

Empresa: Naterhelegy Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.309.339/0001-50  
Endereço: Rua Galvão nº 187, 2º Andar - Bairro Penha - Rio de Janeiro - RJ. CEP: 21.020-330  
Autorização de Funcionamento: 8.03.057-3 Expediente: 0128204/15-2  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
Produtos para Saúde

Empresa: Cirúrgica Fontelles Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 02.302.464/0001-58  
Endereço: Av. 02, Nº 3000A, Edifício Ema Jaraguá, - Sala 901 A 905 - Jaraguá, São Luiz - MA. CEP: 65070-821  
Autorização de Funcionamento: 8.03.567-5 Expediente: 0428084/18-7  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
Produtos para Saúde

Empresa: Endocardio Comércio Prod. Médicos Eirel - Me. CNPJ: 28.740.562/0001-30  
Endereço: Av. São Sebastião, 5161, Ed. Fingis, Sala 603 - Santa Helena, Curitiba - MT. CEP: 78.045-000  
Autorização de Funcionamento: 8.18.298-2 Expediente: 1091258/18-4  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
Produtos para Saúde

Empresa: Fast Rio Comércio e Distribuição LTDA - EPP. CNPJ: 21.758.049/0001-20  
Endereço: Rua Gonçalves Gato nº 208, Casa 01 Itoiba - Bairro Belford Roxo - Rio de Janeiro - RJ. CEP: 25130-230  
Autorização de Funcionamento: 8.12.853-3 Expediente: 0104104/17-3  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
Produtos para Saúde

Empresa: Flex Lab Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 02.620.178/0001-60  
Endereço: Rua Barão de Messquita, nº 74 - Bairro Tijucas - Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20540-006  
Autorização de Funcionamento: 8.00.813-5 Expediente: 2122535/17-9  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
Produtos para Saúde

Empresa: Med-Care Comércio de Materiais Médicos Ltda. CNPJ: 03.062.090/0001-53  
Endereço: Avenida Sete de Setembro, 5388 CJ 2002/03/05, Banel Curitiba - PR. CEP: 80.243-000  
Autorização de Funcionamento: 8.04.880-1 Expediente: 0699945/17-0  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
Produtos para Saúde

Empresa: Ri - Importações Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 08.258.514/0001-52  
Endereço: Avenida das Américas, nº 30101, Sala 208 - Bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22795-082  
Autorização de Funcionamento: 8.00.270-T Expediente: 2372798/18-0





219

**ATESTADO DE APTIDÃO**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Atermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP- 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece a Prefeitura Municipal de Chapecó, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Contrato Administrativo 11946 – Pregão Eletrônico 033/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
14	Alendronato Sódico 70 Mg	CPR	39600
21	Amisoptilina 25 Mg (C1)	CPR	1125000
28	Andodipino 05,0 Mg-Tuano	CPR	699960
41	Bicarbonato Sódio 08,4% INJETAVEL 10 ML	AMP	200
47	Carbamazepina 300 Mg (C1)	CPR	370000
54	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML - 30MG/ML 060 ML	FR	7600
56	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr (so IV	AMP	1200
77	Soro Fisiológico 0,9% 0100 ML Tampa Bico Gotejador	FR	6000
91	Dexametasona 04 Mg	CPR	20000
97	Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	AMP	936
107	Dobutamina INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	AMP	10
125	Fenobarbital 100 Mg (C1)	CPR	200000
139	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mgq 120Dose	FR	1000
143	Glicose Hipertonica INJETAVEL 25% 10 ML	AMP	200
144	Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 10 ML	AMP	200
147	Haloperidol INJETAVEL 05 Mg 01 ML I.M. (C1)	AMP	600
158	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sódico 100 Mg	AMP	2300
171	Ivermectina 6Mg	CPR	1500
201	Miconidazol GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	FB	6250
206	Midazololm INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	AMP	500
244	Peritungarato De Potássio 100 Mg (FB)	CPR	3000
252	Prednisona 05 Mg (1b)	CPR	100000
275	Soro Ringer C Lactato INJETAVEL SF 1000 ML	FR	100
276	Soro Ringer C Lactato INJETAVEL SF 0500 ML	FR	100
294	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	CPR	35000
309	Tiamina Cloridrato 300 Mg	CPR	48600
310	Clamox-Tiamina - Piridoxina 100/100-5000MCG INJET 2ML	DOS	1200

*Amor*

Rua Marechal Floriano Peixoto, 116-1 – Centro – Chapecó - SC  
Cep: 89801-500 - (49) 3332-4090 | e-mail:saude@chapeco.sc.gov.br

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - OFICINA DE REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE VEÍCULOS - CHAPECÓ - SC

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, § 2º do "Código de Processo Civil" e o artigo 17, § 2º do "Código de Processo Civil" e o artigo 17, § 2º do "Código de Processo Civil", a presente autenticação digital é válida para fins de prova documental, desde que o documento autenticado for verdadeiro e legítimo.

**Cód. Autenticação: 2703290490914236662-1; Data: 29/06/2019 09:46:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A03780-ES/PL  
Valor Total do Aló: R\$ 4,40

Certifique-se da validade do ato em: <http://portal.org.br/portal/validar.php>



Estado de Santa Catarina  
Município de Chapecó  
Secretaria Municipal de Saúde

Contrato Administrativo 13461 – Pregão Presencial 004/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
4	Água Oxigenada 3% 10 Volumas 0100 ML	FR	600
12	Óxido Topico (Aguoso) 1000 ML 1% Iodo	LT	60
16	Desinfetante Enzimático 5000 ML 5 Enzimas	GL	100
18	Espectroscópio Haste Alumínio - Adulto Duroso	UND	60
23	Coletor 080ML ESTERIL C/EMB INDIVIDUAL SEM PA	UND	3000
24	Almofada Plástica Ambar Reta 250 ML	UND	60
25	Hastes Flexíveis Tipo Conete C/075	CX	200
39	Sonda Alim. Enteral Poluretano c/Guia N.12-120CM	UND	200

Contrato Administrativo 13940 – Pregão Presencial 018/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
2	Água Oxigenada 3% 0100 ML	FR	120
15	Especulo Vaginal N/Esteril N Lubrificado 1-PEQUENO	UND	5000
18	Coletor 080ML ESTERIL C/EMB INDIVIDUAL SEM PA	UND	2000
23	Lixa Ginecológica Esteril Normal C/100 Und	PCT	200

Contrato Administrativo 14064 – Pregão Presencial 039/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
17	Algodão Hidrófilo 500 Gr (Rolo)	RL	200
18	Óxido Topico (Aguoso) 1000 ML 1% Iodo	LT	130
26	Cateter Fixação Tubo Endo Rolo C/10 MTS	RL	70
45	Desinfetante Enzimático 5000 ML 5 Enzimas	GL	176
68	Inalador Citológico (Celular) Spray 160 ML	FR	100
92	Nebulizador Completo Ultra-Sônico	UND	19
100	Seringa Desce N/ Agulha Luer Slip 020 ML	UND	14000
101	Seringa Desce N/ Agulha Luer Lock 005 ML	UND	110150
104	Seringa Desce N/ Agulha Luer Slip 010 ML	UND	50000
119	Sonda Alim. Enteral Poluretano c/Guia N.06-060CM	UND	457
120	Sonda Alim. Enteral Poluretano c/Guia N.12-120CM	UND	1000
130	Cloróxido 0,5% Alcoólica 1000 ML	LT	10

Contrato Administrativo 14724 – Pregão Presencial 040/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
20	Atropina Sulfato INJETAVEL 0,250 Mg/ML 0,5ML	AMP	240
28	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	50000
30	Carvedilol 25.000 MG	CPR	99990
31	Carvedilol 06.250 MG	CPR	109980
33	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	FR	6000
47	Cloróxido 1,0% Antisséptico Aquoso 1000 ML	FR	40
70	Fluticasona Fumato Spray Nasal 27,5Mg/120Dose	FR	200
72	Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 ML	AMP	1000
84	Hydrocortisona INJETAVEL Succinato Sódico 100 Mg	AMP	600
95	Levonorgestrel 0,75 Mg CX C/2 CPR	CX	10
102	Mefloxicloprogestrona INJETAVEL 150Mg/ML	AMP	5000

Rua Marechal Floriano Peresoto, 716-L. Centro - Chapecó - SC







Estado de Santa Catarina  
Município de Chapecó  
Secretaria Municipal da Saúde

230  
A

128	Nonsteriloma-Estradiol INJETAVEL 50-5MM/1ML	AMP	3000
131	Pasta de Agua-120 Gr (Óxido Zinco 25%)	TB	300
132	Polifresuleno-Cinchocaina POMADA 50/10MG/G 30GR	TB	300
142	Soro Ringier C/Lactate INJETAVEL SF 1000 ML	FR	80

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente:

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.



*Lisiane Mara Machado*

Lisiane Mara Machado  
Farmacêutica CRF/SC 6457  
Coordenadora Almoxenado Saúde

**2º TABELIONATO**  
Escritório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Chapecó - SC - Brasil

Reconhecido por SEMELHANÇA às estruturas de  
**LISIANE MARA MACHADO**

Em Chapecó, 07 de Maio de 2019  
Em Testemunho

**AMANDA REBELLATO - EDC. AUTORIZADA**  
Emitir: R\$ 3,25 + Selo: R\$ 1,93 + ISS: 0,13 = R\$ 5,31  
Selo Dig. de Floc. do Tipo NORMAL - FREQ 2399-192H  
Até praticado por: AMANDA REBELLATO



Chapecó, 07 de Maio de 2019.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L - Centro - Chapecó - SC

1322-0096 Email: atsaude@chapeco.sc.gov.br

**CARTO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Chapecó - SC - Brasil

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 27052805190534230562-3 - Data: 29/05/2018 09:43:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AIC07998-3C/WC  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cópia os dados do ato em: <http://hoi.digital.spb.us.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (81) 3244-5404 / Fax: (81) 3244-5484  
<http://www.azzevedobastos.net.br>  
 E-mail: cartorio@azzevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada facilmente através quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2019 11:26:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azzevedobastos.net.br](mailto:autentica@azzevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azzevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1260054**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2020 09:45:40 (hora local)**.

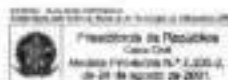
\***Código de Autenticação Digital:** 27032905190934230562-1 a 27032905190934230562-3

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 16.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0030061d734b948567c2699ef6bc0564d364d8a9611fa39d61ee7a958a652cf797e6dcd55186328ta0619d276eb6c220c77a02fad8561b10d93000  
 0d7e60f0cb1f731b6a9f0e612e562b10e7



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Medico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Pato Branco - CONIMS Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo.

Contrato Administrativo 14199 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 012/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
14	Agulha Dext CX.C/100UND 40X12,0 18,0G 1/2" Rosa	CX	487
18	Agulha p/Coleta Sangue Vacuo 25X07 - CX.C/100 UND	CX	24
27	Almotolia Plastica Clara Reta 125 MI	UND	85
28	Almotolia Plastica Ambar Reta 250 MI	UND	114
29	Almotolia Plastica Clara Reta 250 MI	UND	179
36	Aparelho Tricotomia Descartavel Lamina Dupla	UND	710
43	Atadura Ortopedica 1,0 MTS X 08 Cm	UND	96
46	Atadura Ortopedica 1,0 MTS X 15 Cm	UND	216
89	Caneta C/Cabo Peg Cirurgia Autoclavavel	UND	1
90	Canula De Guedel 06cm - Nr. 0 - PRETA	UND	8
91	Canula De Guedel 07cm - Nr. 1 - BRANCA	UND	6
92	Canula De Guedel 08cm - Nr. 2 - VERDE	UND	7
93	Canula De Guedel 09cm - Nr. 3 - AMARELA	UND	5
94	Canula De Guedel 10cm - Nr. 4 - VERMELHA	UND	27
95	Canula De Guedel 11cm - Nr. 5 - LARANJA	UND	25
101	Cateter Intravenoso N.16G (1,8X45MM 180ML/MIN)	UND	150
102	Cateter Intravenoso N.18G (1,3X45MM 095ML/MIN)	UND	1280
103	Cateter Intravenoso N.20G (1,1X32MM 065ML/MIN)	UND	4410
104	Cateter Intravenoso N.22G (0,9X25MM 036ML/MIN)	UND	10710
106	Sonda Cateter Nasal P/ Oxigenio N. 08	UND	20
107	Sonda Cateter Tipo Oculos - ADULTO	UND	420
137	Colar Cervical Stifneck Mentoniano (2)º Medº	UND	10
138	Colar Cervical Stifneck Mentoniano (1)º Peqº	UND	4
139	Colchao D'Agua 1,90 Cm X 90 Cm	UND	2
144	Coletor Urina Infantil 100MI - MASCULINO	UND	30
154	Coletor 080ML NÃO ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL COM PA	UND	1000

Rua Afonso Pena, 1501 – Bairro Anchieta – Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: licitação@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: ISENTA





COMÉRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE

155	Comadre Tipo Pa - INOX 40 X 30 3500 ML	UND	2
158	Compressa Gaze ABNT ESTERIL 13F 07,5X07,5 C/10 PÇS	PCT	4000
164	Cuba Redonda 08 X 04 Cm D150ml - Assepla	UND	13
170	Detector Fetal Portatil LCD Bateria Recarregável	UND	8
176	Adaptador de Irrigação p/Frasco Spro Sist. Fechado	UND	240
182	Cardio-Clip Em Polietileno P/ECG Adulto	UND	1
197	Equipo Soro MicroGts C/Filtro/Respiró/Injetor	UND	130
206	Escova Ginecologica PCT.C/100 UND - "ESTERIL"	PCT	201
211	Esparadrappo 10,0 CM X 50,0 MTS	RL	30
225	Estetoscopio Anti Frio - Adulto Duason	UND	1
240	Fita Micropore 10,0 CM X 04,5 MTS	RL	30
243	Fita Micropore 10,0 CM X 10,0 MTS	RL	473
285	Hastes Flexiveis Tipo Cotonete C/075	CX	197
285	Nebulizador Completo Comum	UND	15
290	Kit Nebulizador O2 (Masc/Ext/Copo) - ADULTO	UND	66
291	Kit Nebulizador O2 (Masc/Ext/Copo) - INFANTIL	UND	70
305	Lamina P/Microscopia Fosca 26 X 76 - CX C/50	CX	27
316	Luva Cirurgica LATEX Esteril S/TALCO N. 6,5 (PAR)	PAR	279
317	Luva Cirurgica LATEX Esteril S/TALCO N. 7,5 (PAR)	PAR	200
326	Luva Ginecologica Esteril Normal C/100 Und	PCT	30
336	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Adulta	UND	37
352	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	CX	11
357	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.C/24	CX	9
363	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	CX	51
369	Oculos Protecao Regulavel AntiEmbaço Lente Incolor	UND	59
373	Oximetro Pulso Dedo C/Sensor Adulto/Infantil	UND	51
380	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 35 CM	RL	43
381	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 50 CM	RL	30
382	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 08 CM	RL	53
385	Envelope Auto-Selante C/200UND 090MMX260MM (09X26)	PCT	33
389	Papel P/Ecg 216 Mm X 30 Mts (Tipo Papel Fax)	RL	35
396	Pinça Adson 12 Cm C/ Serrilha	UND	24
410	Protetor Ocular Adulto	UND	200
411	Protetor Ocular Infantil	UND	20
427	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 100 LITROS	PCT	124
428	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 015 LITROS	PCT	86
432	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 030 LITROS	PCT	130
434	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 050 LITROS	PCT	120
439	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag 13,0 X 0,38 NR32	UND	1150
447	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 003 MI	UND	42300
448	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 005 MI	UND	8200
450	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 010 MI	UND	1000
451	Seringa Desct C/ Agulha Luer Slip 020 MI	UND	12700
452	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 005 MI	UND	15500
453	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 010 MI	UND	10900
454	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 020 MI	UND	4000
455	Seringa Desct S/ Agulha Luer Slip 003 MI	UND	10000

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Porto Branco/PR - CEP: RS 501-530 - Telefone: (46) 3313-3450  
E-mail: licitacao@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est. - Isento





CONIÔMIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

457	Seringa Insulina 1.0 MI C/Ag. 12,7 X 0,33	UND	1000
463	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 03,5	UND	39
464	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,0	UND	31
465	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,5	UND	41
466	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,0	UND	28
467	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,5	UND	7
468	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,0	UND	61
469	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,5	UND	44
470	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,0	UND	90
471	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,5	UND	98
472	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,0	UND	89
473	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,5	UND	88
474	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 09,0	UND	8
486	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.10-120CM	UND	15
487	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.12-120CM	UND	80
488	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.08-100CM	UND	22
491	Sonda Nasogastrica Curta N. 18	UND	10
494	Sonda Nasogastrica Curta N. 04	UND	10
497	Sonda Nasogastrica Curta N. 12	UND	300
498	Sonda Nasogastrica Curta N. 14	UND	320
499	Sonda Nasogastrica Curta N. 16	UND	70
504	Sonda Nasogastrica Longa N. 04	UND	40
506	Sonda Nasogastrica Longa N. 08	UND	40
507	Sonda Nasogastrica Longa N. 12	UND	230
509	Sonda Nasogastrica Longa N. 16	UND	300
512	Sonda Aspiraço Traqueal N. 08	UND	700
515	Sonda Aspiraço Traqueal N. 14	UND	300
516	Sonda Aspiraço Traqueal N. 16	UND	630
520	Sonda Uretral N. 10	UND	2650
521	Sonda Uretral N. 12	UND	10680
522	Sonda Uretral N. 14	UND	60
524	Sonda Uretral N. 18	UND	30
525	Sonda Uretral N. 20	UND	30
531	Suporte Soro Regulavel S/Rodizio TODO EPOXY	UND	10
540	Termometro Clinico Digital Haste Rigida	UND	278
541	Termometro Clinico "PRISMATICO TRIANGULAR"	UND	85
542	Termometro Maximo/Minimo Digital C/Cabo [INT/EXT]	UND	15
547	Tesoura Iris 11,5 Cm ou 12,0 Cm Reta	UND	46
548	Tesoura Cirurgica 17 Cm Rombo Fina Reta	UND	6
560	Valvula Metal P/Aparelho Pressao	UND	5
562	Vaselina Solida 090-0100 Gr	FR	18
563	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 010 MI	UND	1500
564	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 005 MI	UND	9200
566	Umificador Tampa/Rosca em PVC 250MI PVC 02	UND	70

Contrato Administrativo 15516 – Pregão Eletrônico (Registro de Preços) 033/2016  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PN – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: licitacao@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

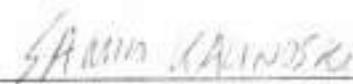




Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
16	Acido Acetilsalicílico 100 Mg	CPR	47000
175	Cetoconazol CREME 20 MG/GR 30 Gr	TB	300
309	Dexpantenol DERMATOLOGICO Pomada 50 MG/G 30 GR	TB	100
352	Dopamina INJETAVEL 05Mg/ML 10 ML	AMP	100
359	Dropropizina XAROPE 3,0Mg/ML 100 ML - Adulto	FR	72
450	Hidroclorotiazida 50 Mg	CPR	7000
465	Hidroxido Alumínio ORAL 60Mg/ML 100 ML	FR	650
442	Isoflavona Extrato 075 Mg Equivalente 30 Mg	CPR	600
517	Lidocaina TUBETE 2% C/Norep (1:50.000) C/50X1,8ML	CX	5
549	Mesalazina 800 Mg	CPR	1200
569	Midazolam INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1)	AMP	100
585	Nifedipina 10 Mg	CPR	3150
683	Protetor Solar FPS050 UVA-B OILFREE 200ML	FR	158
690	Plantago Ovata (Psyllium) 3,4G Envelope 5 GR	ENV	3150
698	Rifamicina SPRAY 10MG/ML 20 ML	FR	200
707	Saccharomyces Boulardii 100 MG	CPR	420
807	Vitamina "C" GOTAS 200Mg/ML 20ML (Acido Ascorbico)	FR	250

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Instituição, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão



Samir Rodrigo Kalinoski  
CPF 840.003.849-53

Coordenador do Setor de Compras, Almoxarifado e Frotas

← 1º OFÍCIO

Pato Branco, 09 de Abril de 2019

223  
Al

**TA**

Reconheço e/ou firmo(a) de  
MARIO RODRIGUES CALLEJAS

por SÉRIELMA  
Em testemunho  
RATO BRANCO, 09 de Abril de 2019  
MARISTELA DRASZELVSKI  
FUNARFEN - SELO DIGITAL  
Nº 09FD0 20191 100001 - emitido por: M&E  
Consulte em: [www.funarfen.com.br](http://www.funarfen.com.br)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. MARCONATO DE MELLO - 140 - CAJURU - SÃO PAULO - SP

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 17, § 2º do V.P. nº 14-12 de Lei Paulista 62/094 e Lei 8.900/90  
de Lei Estadual 8.774/2008 e demais dispositivos legais em vigor.

**Cód. Autenticação: 2703225-0191640480058-5; Data: 22/04/2019 18:43:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALO7276-2708  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Consulte os dados do ato em: <https://sistema.digitalta.gov.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epiplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Colegiadora Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://comagedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 17:47:13** (hora local) através do sistema de autenticação digital em Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1228793**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2020 16:43:33** (hora local).

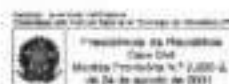
\*Código de Autenticação Digital: 27032204191640450058-1 a 27032204191640450058-5

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.532/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O lido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0000501d734fd940772d89f46bc05b364e8a1c7089473d5fcd10220c0be37440cd1451508829ed8fd35856db2220c77af0276e85610150d93000  
 d8f74a301b115ef64c0545acaf2127b19

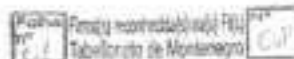


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Carcoas, Rio do Sul – SC, fornece ao CONSORCIO INTERM SAUDE VALE DO RIO CAI-CISCAI Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
12	AGUA BI-DESTILADA 10 ML	PE	002/2015 (9594)	11599
14	AGUA DEIONIZADA 5000 ML (DESTILADA USO AUTOCLAVE)	PE	002/2015 (9594)	1110
20	AGULHA DESC TUND 25 X 06,0 - 23G1" - AZUL	PE	002/2015 (9594)	45700
42	ALCOOL HOSPITALAR 96,0% 92,8 INPM (1000ML)	PE	002/2015 (9594)	405
38	ALCOOL HOSPITALAR GEL 70% 0850 GR (1000ML)	PE	002/2015 (9594)	880
56	APARELHO PRESSÃO VELCRO - INFANTIL	PE	002/2015 (9594)	55
57	APARELHO PRESSÃO VELCRO - OBESO	PE	002/2015 (9594)	76
65	APLICADOR DE CREME VAGINAL	PE	002/2015 (9594)	800
814	AVENTAL DESC T MANGA LONGA GRAMATURA 30	PE	002/2015 (9594)	347
815	AVENTAL DESC T MANGA LONGA GRAMATURA 30	PE	002/2015 (9594)	200
87	BACIA INOX 35 CM - 3.500 ML	PE	002/2015 (9594)	28
95	BANDEJA 40 X 28 X 02 CM	PE	002/2015 (9594)	40
96	BENZINA P/IMPEÇA 1000 ML	PE	002/2015 (9594)	54
114	BRAÇADEIRA C/MANGUITO ADULTO NYLON FECHO VELCRO	PE	002/2015 (9594)	28
115	BRAÇADEIRA C/MANGUITO INFANTIL FECHO VELCRO	PE	002/2015 (9594)	23
113	BRAÇADEIRA C/MANGUITO OBESO NYLON FECHO VELCRO	PE	002/2015 (9594)	18
703	BRAÇADEIRA INJEÇÃO TODA EPOXI C/CONCHA ESTOFADA	PE	002/2015 (9594)	41
888	CABO DE BISTURI Nº 03	PE	002/2015 (9594)	110
118	CAIXA TERMICA C/ALÇA 12,0 LTS 29,0X24,0X33,5 CM	PE	002/2015 (9594)	21
119	CAIXA TERMICA POLIURETANO +TERMOMETRO 015,0LT	PE	002/2015 (9594)	21
130	CANULA DE GUEDEL 09CM - NR. 3 - AMARELA	PE	002/2015 (9594)	106
356	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG.2,0 CM	PE	002/2015 (9594)	432

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI  
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrelaja – Centro Montenegro - RS  
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324  
E-mail: ciscaí@hotmail.com







225  
①

444	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC EXT/COPO)- INFANTIL	PE	002/2015 (9594)	268
463	LANTERNA CLINICA TIPO CANETA	PE	002/2015 (9594)	42
808	LIDOCAINA SPRAY 10% (100MG/ML) 50 ML	PE	002/2015 (9594)	67
483	LUVA GINECOLOGICA ESTERIL NORMAL C/100 UND	PE	002/2015 (9594)	494
491	MANGUITO P/AP PRESSAO ADULTO	PE	002/2015 (9594)	42
497	MASCARA DESCT N95 BICO PATO NBR12543 C/CA	PE	002/2015 (9594)	1101
496	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO ADULTA	PE	002/2015 (9594)	30
497	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO INFANTIL	PE	002/2015 (9594)	30
494	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO C/6 DILUIDORES	PE	002/2015 (9594)	30
495	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PE	002/2015 (9594)	30
505	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,50X0,45X0,10 - 1 CORPO	PE	002/2015 (9594)	9
378	NYLON 3-0 C/AG.2,0 CM	PE	002/2015 (9594)	2520
381	NYLON 4-0 C/AG.2,5 CM	PE	002/2015 (9594)	2496
516	OLEO MINERAL 100 ML	PE	002/2015 (9594)	353
519	OXIMETRO PULSO DEDO C/SENSOR ADULTO/INFANTIL	PE	002/2015 (9594)	10
523	PAPEL CREPADO BRANCO 030X030CM - CX.C/500 FLS	PE	002/2015 (9594)	155
537	PAPEL KRAFT P/ESTERILIZAÇÃO 80GR X 60 CM	PE	002/2015 (9594)	28
531	PAPEL P/ECG 048 MM X 30 MTS	PE	002/2015 (9594)	154
532	PAPEL P/ECG 090 MM X 30 MTS	PE	002/2015 (9594)	70
723	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO	PE	002/2015 (9594)	800
724	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO	PE	002/2015 (9594)	300
545	PENTE PLASTICO P/PIOLHO	PE	002/2015 (9594)	10000
546	PERA BORRACHA P/APARELHO DE PRESSAO	PE	002/2015 (9594)	28
704	PROTETOR OCULAR ADULTO	PE	002/2015 (9594)	280
913	PROTETOR DE TIREOIDE PLUMBIFERO ADULTO 0,25 MM	PE	002/2015 (9594)	20
914	PROTETOR DE TIREOIDE PLUMBIFERO INFANTIL 0,25 MM	PE	002/2015 (9594)	12
344	REMOVEDOR ESPARADRAPOS 35% 1000ML (ETER)	PE	002/2015 (9594)	61
583	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (39X058) PCT.C/100 UN	PE	002/2015 (9594)	200
584	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UN	PE	002/2015 (9594)	263
585	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PE	002/2015 (9594)	260
586	SACO LIXO HOSP BRANCO 100LTS (70X100) PCT.C/100 UN	PE	002/2015 (9594)	210
375	SEDA ODONTO 3-0 C/AG.1,7 CM	PE	002/2015 (9594)	1248
376	SEDA ODONTO 4-0 C/AG.1,7 CM	PE	002/2015 (9594)	1608

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscai@hotmail.com

Folha  
 Tabela  
 (matrícula) de  
 Tabelionato de Montenegro



612	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PE	002/2015 (9594)	57460
633	SERINGA DESCT NR.32 C/AGULHA 03 ML LUER LOCK	PE	002/2015 (9594)	6100
634	SERINGA DESCT NR.32 C/AGULHA 05 ML LUER LOCK	PE	002/2015 (9594)	10000
635	SERINGA DESCT NR.32 C/AGULHA 10 ML LUER LOCK	PE	002/2015 (9594)	8900
616	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 060 ML	PE	002/2015 (9594)	561
617	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG 13,0 X 0,38 NR32	PE	002/2015 (9594)	20300
659	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18	PE	002/2015 (9594)	254
650	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 04	PE	002/2015 (9594)	310
651	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 06	PE	002/2015 (9594)	565
633	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 08	PE	002/2015 (9594)	1707
755	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 03.0	PE	002/2015 (9594)	108
754	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 03.5	PE	002/2015 (9594)	107
756	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 04.0	PE	002/2015 (9594)	117
759	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 04.5	PE	002/2015 (9594)	65
757	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 05.0	PE	002/2015 (9594)	121
760	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 05.5	PE	002/2015 (9594)	61
758	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 06.0	PE	002/2015 (9594)	109
761	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 06.5	PE	002/2015 (9594)	54
762	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 07.0	PE	002/2015 (9594)	58
763	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 07.5	PE	002/2015 (9594)	62
751	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 08.0	PE	002/2015 (9594)	69
730	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 08.5	PE	002/2015 (9594)	47
749	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 09.0	PE	002/2015 (9594)	40
748	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 09.5	PE	002/2015 (9594)	41
675	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	PE	002/2015 (9594)	208
676	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PE	002/2015 (9594)	168
679	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	PE	002/2015 (9594)	233
684	SONDA URETRAL N. 06	PE	002/2015 (9594)	5400
680	SONDA URETRAL N. 12	PE	002/2015 (9594)	30270
685	SONDA URETRAL N. 16	PE	002/2015 (9594)	1013
698	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	PE	002/2015 (9594)	2160
697	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 ML	PE	002/2015 (9594)	447
706	TERMOMETRO CLINICO "PRISMATICO TRIANGULAR"	PE	002/2015 (9594)	370
709	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PE	002/2015 (9594)	229
64	TERMOMETRO MAXIMO/MINIMO DIGITAL C/CABO (INT/EXT)	PE	002/2015 (9594)	10
713	TESOURA IRIS 11,5 CM OU 12,0 CM CURVA	PE	002/2015 (9594)	99
712	TESOURA MAYO STILLE 13 CM RETA	PE	002/2015 (9594)	77
769	VALVULA METAL P/APARELHO PRESSAO	PE	002/2015 (9594)	6
40	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PE	001/2016 (11525)	60000
68	AMINOFILINA 100 MG	PE	001/2016 (11525)	310000
134	BROMAZEPAN 06 MG (B1)	PE	001/2016 (11525)	185000

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CISCAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrelaja - Centro Montenegro - RS

Tei/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscaí@hotmail.com



771	CAFEINA+PARACETAMOL+CARISOPRODOL+D.S.O DICO	PE	001/2016 (11525)	30000
157	CAPTOPRIL 12,5 MG	PE	001/2016 (11525)	65000
151	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600 MG/400 UI	PE	001/2016 (11525)	5000
177	CARVEDILOL 03,125 MG	PE	001/2016 (11525)	60000
180	CARVEDILOL 06,250 MG	PE	001/2016 (11525)	212600
178	CARVEDILOL 12,500 MG	PE	001/2016 (11525)	220000
179	CARVEDILOL 25,000 MG	PE	001/2016 (11525)	134200
220	CIPROFIBRATO 100 MG	PE	001/2016 (11525)	86000
233	CLARITROMICINA 500 MG	PE	001/2016 (11525)	4000
239	CLOMIPRAMINA 75 MG (C1)	PE	001/2016 (11525)	8000
252	CLORETO SODIO 0,9% NASAL 50ML SPRAY COM CONSERVANTE	PE	001/2016 (11525)	4100
268	CLORTALIDONA 50,0 MG	PE	001/2016 (11525)	6000
297	DELTAMETRINA 0,02% 100ML SHAMPOO	PE	001/2016 (11525)	2500
400	ESPIRONOLACTONA 100 MG	PE	001/2016 (11525)	29000
422	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 ML (C1)	PE	001/2016 (11525)	4700
435	FLUCONAZOL 100 MG	PE	001/2016 (11525)	22000
439	FLUNARIZINA 10 MG	PE	001/2016 (11525)	150000
446	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 250MCG 060 DOSES	PE	001/2016 (11525)	200
491	GEL LUBRIFICANTE 005 GR SACHE	PE	001/2016 (11525)	300
504	GLICLAZIDA 30 MG	PE	001/2016 (11525)	12000
152	GLICONATO CALCIO INJETAVEL 10% 10ML (GLUCONATO)	PE	001/2016 (11525)	1300
511	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 20 ML	PE	001/2016 (11525)	1300
521	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1)	PE	001/2016 (11525)	2700
528	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PE	001/2016 (11525)	4800000
564	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	PE	001/2016 (11525)	6000
587	ISSORBIDA 50 MG RETARD (MONONITRATO)	PE	001/2016 (11525)	1000
628	LISINAPRIL 20 MG	PE	001/2016 (11525)	1500
637	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 050MG-12,5 MG	PE	001/2016 (11525)	7000
654	MESALAZINA 400 MG	PE	001/2016 (11525)	20000
664	METILDOPA 500 MG	PE	001/2016 (11525)	164000
684	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG/ML 30ML (LOÇAO)	PE	001/2016 (11525)	500
690	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)	PE	001/2016 (11525)	1000
712	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PE	001/2016 (11525)	4000
726	NITROFLURAZONA POMADA 2MG/GR 30 GR	PE	001/2016 (11525)	250
801	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PE	001/2016 (11525)	13000
791	PIOGLITAZONA 30 MG	PE	001/2016 (11525)	1000
792	PIOGLITAZONA 45 MG	PE	001/2016 (11525)	1000
809	PREDNISONA 20 MG (FB)	PE	001/2016 (11525)	248000
974	SALMETEROL+FLUTICASONA 25-050 MCG SPRAY 120 DOSES	PE	001/2016 (11525)	300
875	SINVASTATINA 80 MG	PE	001/2016 (11525)	12500

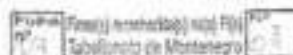
Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CISCAI

5

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscaí@hotmail.com



881	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 1000 ML	PE	001/2016 (11525)	350
917	TETRACICLINA 500 MG	PE	001/2016 (11525)	5000
918	TIAMAZOL 05 MG	PE	001/2016 (11525)	7000
967	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PE	001/2016 (11525)	100060
968	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PE	001/2016 (11525)	35000
16	VITAMINA "C" 500 MG (ACIDO ASCORBICO)	PE	001/2016 (11525)	5500
501	ZZINA-GINKO BILOBA 040 MG	PE	001/2016 (11525)	9000
681	ZZINA-METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR	PE	001/2016 (11525)	4000
759	AVENTAL DESCT MANGA LONGA GRAMATURA 20	PE	002/2016 (13773)	421
84	BALANCA ELETRONICA INFANTIL 15KG	PE	002/2016 (13773)	20
113	BRAÇADEIRA C/MANGUITO INFANTIL FECHO VELCRO	PE	002/2016 (13773)	23
117	CAIXA TERMICA C/ALÇA 12,0 LTS 29,0X24,0X33,5 CM	PE	002/2016 (13773)	21
311	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 2,0 CM	PE	002/2016 (13773)	312
319	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 2,0 CM	PE	002/2016 (13773)	432
167	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (0) "EX-P"	PE	002/2016 (13773)	12
169	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (1) "PEQ"	PE	002/2016 (13773)	15
170	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (2) "MED"	PE	002/2016 (13773)	15
168	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (3) "GRD"	PE	002/2016 (13773)	12
163	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1) "PEQ"	PE	002/2016 (13773)	9
184	COLETOR PERFURO PAPELADO CAPACIDADE 03,0 LITROS	PE	002/2016 (13773)	663
210	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ELETRICO FLUXO 5 LITROS	PE	002/2016 (13773)	2
882	CUBA REDONDA 08 X 04 CM 0150ML - ASSEPCIA	PE	002/2016 (13773)	21
905	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML 5 ENZIMA (DIL 2ML/LT)	PE	002/2016 (13773)	223
904	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML 5 ENZIMA (DIL 2ML/LT)	PE	002/2016 (13773)	198
276	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) "T" TCU 380 A	PE	002/2016 (13773)	147
466	DIVA EXAMES ADULTO ESTOFADO PRETO	PE	002/2016 (13773)	30
295	ESCADA 2 DEGRAUS 40X40X40CM ANTIDERRAPANTE PINTADA	PE	002/2016 (13773)	20
300	ESPARADRAPO 02,5 CM X 04,5 MTS	PE	002/2016 (13773)	500
319	EXTENSOR PARA EQUIPO 040 CM	PE	002/2016 (13773)	230
371	FOCO CLINICO FLEXIVEL LUZHALOGENA C/ROD SIMPL 220V	PE	002/2016 (13773)	10
372	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000 ML	PE	002/2016 (13773)	40
216	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PE	002/2016 (13773)	570
417	IMOBILIZADOR DE CABECA ESPUMA REVESTIDA ADULTO	PE	002/2016 (13773)	17
480	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PE	002/2016 (13773)	110
431	KIT NEBULIZADOR P/AR (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PE	002/2016 (13773)	29

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

6

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrelaja - Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: [ciscai@hotmail.com](mailto:ciscaí@hotmail.com)





465	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (1) PEQ CX C/100UND	PE	002/2016 (13773)	152
473	MANGUITO P/AP PRESSAO ADULTO	PE	002/2016 (13773)	42
351	NYLON 3-0 C/AG 2,0 CM	PE	002/2016 (13773)	2640
352	NYLON 4-0 C/AG 2,0 CM	PE	002/2016 (13773)	3048
499	OTOSCOPIO OLD HALOGENO C/REGULADOR DE INTESIDADE L	PE	002/2016 (13773)	43
519	PAPEL KRAFT P/ESTERILIZACAO 80GR X 60 CM	PE	002/2016 (13773)	31
513	PAPEL P/ECG 048 MM X 30 MTS	PE	002/2016 (13773)	154
514	PAPEL P/ECG 090 MM X 30 MTS	PE	002/2016 (13773)	70
676	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO 100%CFI	PE	002/2016 (13773)	630
675	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO 100%CFI	PE	002/2016 (13773)	800
524	PENTE PLASTICO P/PIOLHO	PE	002/2016 (13773)	10000
657	PROTETOR OCULAR ADULTO	PE	002/2016 (13773)	320
424	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PE	002/2016 (13773)	290
317	REMOVEDOR ESPARADRAPOS 35% 1000ML (ETER)	PE	002/2016 (13773)	61
552	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (39X058) PCT.C/100 UN	PE	002/2016 (13773)	200
553	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UN	PE	002/2016 (13773)	268
554	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PE	002/2016 (13773)	267
564	SCALP NR. 19	PE	002/2016 (13773)	1500
560	SCALP NR. 21	PE	002/2016 (13773)	8300
563	SCALP NR. 23	PE	002/2016 (13773)	6800
561	SCALP NR. 25	PE	002/2016 (13773)	6500
706	SONDA ENDO PVC C/BALAO N. 06,5	PE	002/2016 (13773)	57
41	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	60000
70	AMINOFILINA 200 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	30000
118	BETAISTINA DICLORIDRATO 08 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	1000
135	BROMAZEPAN 03 MG (B1)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	185000
141	BRONFENIRAMINA+FENILEFRINA 4,0-5,0MG/CP COMPRIMIDO	PE	1/17 (15410)CIS CAI	4200
148	BUPIVACAINA 0,50% PESADA 04 ML (NEOCADNA)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	800
179	CARVEDILOL 03,125 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	60000
182	CARVEDILOL 06,250 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	212000
180	CARVEDILOL 12,500 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	220000
181	CARVEDILOL 25,000 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	134000
250	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 ML	PE	1/17 (15410)CIS CAI	1000
268	CLORTALIDONA 12,5 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	20000
292	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	PE	1/17 (15410)CIS CAI	500
297	DEL TAMETRINA 0,02% 100ML SHAMPOO	PE	1/17 (15410)CIS CAI	2000
321	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	540000
879	DISPOSITIVO ENDOCEPTIVO (DIU) MIRENA	PE	1/17 (15410)CIS CAI	400
358	DIVALPROATO SODIO 250 MG (C1)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	7000
359	DIVALPROATO SODIO 500 MG (C1)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	7500

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscai@hotmail.com

Processo nº 41  
Comissão de Licitação nº 001/17  
Tabelionato de Montenegro





362	DOPAMINA INJETAVEL 05MG/ML 10 ML	PE	1/17 (15410)CIS CAI	400
492	GEL LUBRIFICANTE 005 GR SACHE	PE	1/17 (15410)CIS CAI	300
154	GLICONATO CALCIO INJETAVEL 10% 10ML (GLUCONATO)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	1300
618	LIDOCAINA DERMATOLOGICA POMADA 50MG 25 GR	PE	1/17 (15410)CIS CAI	1200
640	LOSARTANA-HIDROCLOROTIAZIDA 050MG+12,5 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	7000
658	MESALAZINA 400 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	20000
660	MESALAZINA 800 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	6600
673	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	16000
692	MIDAZOLAM INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	400
694	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	1000
687	NESTATINA+METRONIDAZOL+BENZALCONIO VAGINAL 40GR	PE	1/17 (15410)CIS CAI	400
730	NITROFUZAZONA POMADA 2MG/GR 30 GR	PE	1/17 (15410)CIS CAI	250
804	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	13000
794	PIOGLITAZONA 30 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	1000
833	RANITIDINA SUSP ORAL 150MG/10 ML 120 ML	PE	1/17 (15410)CIS CAI	1000
861	SALBUTAMOL 02 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	12000
878	SINVASTATINA 80 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	12500
893	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PE	1/17 (15410)CIS CAI	5000
507	SUPOSITARIO GLICERINA ADULTO 2,27 GR	PE	1/17 (15410)CIS CAI	200
972	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	100000
973	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PE	1/17 (15410)CIS CAI	35000
502	ZZINA-GINKO BILOBA 040 MG	PE	1/17 (15410)CIS CAI	9000
8	ACIDO PERACETICO 0,2% 5000 ML (PRONTO USO)	PE	3/17 (18897)CISCAI	25
39	ALCOOL GLICERINA 7% 1000 ML	PE	3/17 (18897)CISCAI	130
72	APARELHO PRESSAO BRAC,NYLON VELCRO OBESO	PE	3/17 (18897)CISCAI	40
74	APLICADOR DE CREME VAGINAL	PE	3/17 (18897)CISCAI	800
98	BALANCA ELETRONICA ADULTO C/ANTOPOMETRO ATE 200 KG	PE	3/17 (18897)CISCAI	12
97	BALANCA ELETRONICA INFANTIL 15KG	PE	3/17 (18897)CISCAI	12
111	BENZINA P/LIMPEZA 1000 ML	PE	3/17 (18897)CISCAI	50
130	BRAÇADEIRA C/MANGUITO INFANTIL FECHO VELCRO	PE	3/17 (18897)CISCAI	23
128	BRAÇADEIRA C/MANGUITO OBESO NYLON FECHO VELCRO	PE	3/17 (18897)CISCAI	18
135	CAIXA TERMICA C/ALÇA 12,0 LTS 29,0X24,0X33,5 CM	PE	3/17 (18897)CISCAI	20
136	CAIXA TERMICA POLIURETANO +TERMOMETRO 015,0LT	PE	3/17 (18897)CISCAI	20
141	CANULA DE GUEDEL 06CM - NR. 0 - PRETA	PE	3/17 (18897)CISCAI	100
373	CARDIO-CLIP EM POLIETILENO P/ECG ADULTO	PE	3/17 (18897)CISCAI	160
374	CARDIO-CLIP EM POLIETILENO P/ECG PEDIATRICO	PE	3/17 (18897)CISCAI	160

Conselho Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

8

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrojoa - Centro Montenegro - RS

Te/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscaí@hotmail.com



220	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (0) "LX-1"	PE	3/17 (18897)CISCAI	12
222	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (1) "PEQ"	PE	3/17 (18897)CISCAI	15
223	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (2) "MED"	PE	3/17 (18897)CISCAI	15
221	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (3) "GRD"	PE	3/17 (18897)CISCAI	12
215	COLAR CERVICAL MENTONIANO "MED"	PE	3/17 (18897)CISCAI	10
216	COLAR CERVICAL MENTONIANO "PEQ"	PE	3/17 (18897)CISCAI	9
217	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1)"PEQ"	PE	3/17 (18897)CISCAI	14
218	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (2)"MED"	PE	3/17 (18897)CISCAI	18
219	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (3)"GRD"	PE	3/17 (18897)CISCAI	15
268	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ELETRICO FLUXO 5 LITROS	PE	3/17 (18897)CISCAI	2
622	DIVA EXAMES ADULTO ESTOFADO PRETO	PE	3/17 (18897)CISCAI	15
365	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PE	3/17 (18897)CISCAI	200
366	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PE	3/17 (18897)CISCAI	200
369	ELETRODO AUTO ADESIVO 05 X 05 C/4 UND	PE	3/17 (18897)CISCAI	800
371	ELETRODO AUTO ADESIVO 09 X 05 OU 10 X 05 C/4 UND	PE	3/17 (18897)CISCAI	800
376	EQUIPO SORO MICROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PE	3/17 (18897)CISCAI	3160
389	ESPARADRAPO 05,0 CM X 04,5 MTS	PE	3/17 (18897)CISCAI	1300
390	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PE	3/17 (18897)CISCAI	2000
394	ESPECULO VAGINAL ESTERIL NÃO LUBRIFICADO 0-VIRGEM	PE	3/17 (18897)CISCAI	185
432	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL CX,24	PE	3/17 (18897)CISCAI	10
429	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 75CM AG3,00CM 3/8 CIL CX,24	PE	3/17 (18897)CISCAI	19
430	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL CX,24	PE	3/17 (18897)CISCAI	31
431	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 75CM AG2,00CM 1/2 CIL CX,24	PE	3/17 (18897)CISCAI	18
472	FIO NYLON 2-0 45 CM AG3,00 CM 3/8 TRI CX,C/24	PE	3/17 (18897)CISCAI	30
470	FIO NYLON 3-0 45 CM AG 2,50 CM 1/2 TRI CX,C/24	PE	3/17 (18897)CISCAI	90
473	FIO NYLON 3-0 45 CM AG 3,00 CM 3/8 TRI CX,C/24	PE	3/17 (18897)CISCAI	80
466	FIO NYLON 4-0 45 CM AG 2,00 CM 3/8 TRI CX,C/24	PE	3/17 (18897)CISCAI	127
471	FIO NYLON 4-0 45 CM AG 3,00 CM 3/8 TRI CX,C/24	PE	3/17 (18897)CISCAI	70
462	FIO SEDA ODONTO 3-0 45 CM AG 1,70 CM 3/8 TRI CX,24	PE	3/17 (18897)CISCAI	53
463	FIO SEDA ODONTO 4-0 45 CM AG 1,70 CM 1/2 TRI CX,24	PE	3/17 (18897)CISCAI	67
513	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000 ML	PE	3/17 (18897)CISCAI	40
277	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/075	PE	3/17 (18897)CISCAI	570
568	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO	PE	3/17 (18897)CISCAI	17

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CISCAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrelaja - Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscaí@hotmail.com



577	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PE	3/17 (18897)CISCAI	100
881	KIT TALA ARAMAIDA EVA C/ 4 UND ( PP, P, M, G )	PE	3/17 (18897)CISCAI	100
601	LARINGOSCOPIO ADULTO C/06 LAMINAS CURVAS	PE	3/17 (18897)CISCAI	20
734	MACA IMOBILIZAÇÃO EM MADEIRA ADULTO+CINTOS	PE	3/17 (18897)CISCAI	17
655	MANGUITO P/AP PRESSAO ADULTO	PE	3/17 (18897)CISCAI	30
650	MASCARA LARINGEA 1,0 ESTERIL LACTENTES ATÉ 05 KG	PE	3/17 (18897)CISCAI	80
656	MASCARA LARINGEA 5,0 ESTERIL ADULTOS 70 A 100 KG	PE	3/17 (18897)CISCAI	80
69	NEBULIZADOR COMPLETO COMUM	PE	3/17 (18897)CISCAI	40
515	NEBULIZADOR COMPLETO COMUM	PE	3/17 (18897)CISCAI	20
667	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,50X0,45X0,10 - 1 CORPO	PE	3/17 (18897)CISCAI	10
668	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,50X0,90X0,10 - 2 CORPOS	PE	3/17 (18897)CISCAI	7
696	PAPEL P/ECG 048 MM X 30 MTS	PE	3/17 (18897)CISCAI	140
698	PAPEL P/ECG 060 MM X 30 MTS	PE	3/17 (18897)CISCAI	70
701	PAPEL P/ECG 080 MM X 30 MTS	PE	3/17 (18897)CISCAI	120
697	PAPEL P/ECG 090 MM X 30 MTS	PE	3/17 (18897)CISCAI	70
901	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO 100%CEL	PE	3/17 (18897)CISCAI	800
902	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO 100%CEL	PE	3/17 (18897)CISCAI	630
707	PENTE PLASTICO P/PIOLHO	PE	3/17 (18897)CISCAI	8000
708	PERA BORRACHA P/APARELHO DE PRESSAO	PE	3/17 (18897)CISCAI	28
375	PERA ECG + BASE METALICA LATEX ADULTO	PE	3/17 (18897)CISCAI	180
709	PERA ECG + BASE METALICA SILICONI ADULTO	PE	3/17 (18897)CISCAI	180
892	PROTETOR OCULAR ADULTO	PE	3/17 (18897)CISCAI	320
405	REMOVEDOR ESPARADRAPOS 35% 1000ML (ETER)	PE	3/17 (18897)CISCAI	50
753	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (39X058) PCT.C/100 UN	PE	3/17 (18897)CISCAI	200
756	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT.C/100 UN	PE	3/17 (18897)CISCAI	200
757	SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X077) PCT.C/100 UN	PE	3/17 (18897)CISCAI	200
758	SACO LIXO HOSP BRANCO 100LTS (70X100) PCT.C/100 UN	PE	3/17 (18897)CISCAI	200
803	SERINGA DESCT NR.32 S/AGULHA 03 ML. LUER LOCK	PE	3/17 (18897)CISCAI	5300
804	SERINGA DESCT NR.32 S/AGULHA 05 ML. LUER LOCK	PE	3/17 (18897)CISCAI	10000
805	SERINGA DESCT NR.32 S/AGULHA 10 ML. LUER LOCK	PE	3/17 (18897)CISCAI	7000
808	SERINGA DESCT S/ AGULHA BICO CATETER 060 ML	PE	3/17 (18897)CISCAI	200
786	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 060 ML	PE	3/17 (18897)CISCAI	500
798	SERINGA INSULINA 0,5 ML C/AG.0,60 X 0,25	PE	3/17 (18897)CISCAI	10000

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CISCAI  
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrelaja - Centro Montenegro - RS  
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324  
E-mail: ciscai@hotmail.com

10



791	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG.0,80 X 0,30	PE	3/17 (18897)CISCAI	18000
842	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N. 20	PE	3/17 (18897)CISCAI	100
853	SONDA URETRAL N. 16	PE	3/17 (18897)CISCAI	1000
859	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100 ML. TAMPA BICO GOTEJADOR	PE	3/17 (18897)CISCAI	40000
861	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML. TAMPA BICO GOTEJADOR	PE	3/17 (18897)CISCAI	14000
871	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETÁVEL SF 5% 1000 ML	PE	3/17 (18897)CISCAI	600
887	TERMOMETRO VACINA C/CABO DIGITAL	PE	3/17 (18897)CISCAI	50
916	TUBO SILICONI C/15 METROS NR. 202 05,00X10,00MM	PE	3/17 (18897)CISCAI	30
914	TUBO SILICONI C/15 METROS NR. 203 06,00X10,00MM	PE	3/17 (18897)CISCAI	74
923	TUBO DE VACUO 04 ML COM EDTA TP ROXA	PE	3/17 (18897)CISCAI	3600
944	VALVULA METAL P/APARELHO PRESSAO	PE	3/17 (18897)CISCAI	0
54	AMBROXOL XAROPE 100 ML 30MG/5ML ADULTO	PE	1/18(20364)CISCAI	1500
105	BECLOMETASONA 050 MCG SPRAY NASAL 200 DOSES	PE	1/18(20364)CISCAI	1520
223	CIPROTERONA ACETATO 050 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	27000
237	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	PE	1/18(20364)CISCAI	240000
287	DELTA METRINA 0,02% 100ML SHAMPOO	PE	1/18(20364)CISCAI	2000
433	FLUTICASONA PROPIONATO DISKUS 250 MCG 060 DOSES	PE	1/18(20364)CISCAI	200
454	GEL LUBRIFICANTE 005 GR SACHE	PE	1/18(20364)CISCAI	300
474	GLICOSE HIPERTONICA INJETÁVEL 50% 20 ML	PE	1/18(20364)CISCAI	2200
548	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 ML	PE	1/18(20364)CISCAI	2000
553	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PE	1/18(20364)CISCAI	84000
576	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	6000
579	LEVOFLOXACINA INJETÁVEL BOLSA SF 5MG/ML 100 ML	PE	1/18(20364)CISCAI	1400
584	LEVONORGESTREL 0,75 MG CX C/2 CPR	PE	1/18(20364)CISCAI	2000
594	LIDOCAINA DERMATOLOGICA POMADA 50MG 25 GR	PE	1/18(20364)CISCAI	1200
627	MESALAZINA 400 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	20000
677	NAPROXENO 250 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	2000
685	NIFEIDIPINA 10 MG - CAPSULA GELATINOSA	PE	1/18(20364)CISCAI	5000
697	NORETISTERONA 0,35 MG C/35 CPR	PE	1/18(20364)CISCAI	5371
735	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PE	1/18(20364)CISCAI	800
754	PIROXICAM 20 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	6000
780	PROPRANOLOL 10 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	1500
781	PROTETOR SOLAR FPS30 UVA-B OILFREE 120ML	PE	1/18(20364)CISCAI	1600
817	SALBUTAMOL 02 MG	PE	1/18(20364)CISCAI	12000
850	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG-8MG/ML 100ML	PE	1/18(20364)CISCAI	5000
470	SUPOSITORIO GLICERINA INFANTIL 1,57 GR	PE	1/18(20364)CISCAI	200
883	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 ML	PE	1/18(20364)CISCAI	250

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CISCAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrelaje - Centro Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: [ciscai@hotmail.com](mailto:ciscaí@hotmail.com)

11

Prova de Integridade (hash) e  
Tabela de Verificação de Erros





846	TINIDAZOL+MICONAZOL VAGINAL 30/20MG/G 40GR 7 APLIC	PE	1/18/20364)CISCAI	660
889	TIORIDAZINA CLORIDRATO 025 MG (C1)	PE	1/18/20364)CISCAI	5000
95	AVENTAL DESCARTAVEL 30GR - MANGA LONGA - PCT.C/10	PE	004/2018 (24257)	20
163	CREME DENTAL 50 GR SEM FLUOR INFANTIL	PE	004/2018 (24257)	5000
207	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA DEDAL PARA BEBE	PE	004/2018 (24257)	70
167	PM-PEÇA RETA INTRAMATIC 500	PE	004/2018 (24257)	20
173	PINÇA BREWER PORTA GRAMPO 17CM	PE	004/2018 (24257)	20
144	PROTECTOR DE TIREOIDE PLUMBIFERO INFANTIL 0,25 MM	PE	004/2018 (24257)	10
6	ACIDO ACETICO 2% 1000 ML	PE	003/2018 (24256)	70
24	AGUA BI-DESTILADA 20 ML	PE	003/2018 (24256)	600
21	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PE	003/2018 (24256)	530
27	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X06,0 23,0G 1,0" AZUL	PE	003/2018 (24256)	420
25	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X07,0 22,0G 1,0" PRETA	PE	003/2018 (24256)	700
26	AGULHA DESCT CX.C/100UND 25X08,0 21,0G 1,0" VERDE	PE	003/2018 (24256)	600
93	APLICADOR DE CREME VAGINAL	PE	003/2018 (24256)	960
99	ASPIRADOR CIRURGICO 01,30 LITROS	PE	003/2018 (24256)	20
130	BENGALA DE ALUMINIO 4 PONTAS	PE	003/2018 (24256)	80
129	BENGALA DE ALUMINIO COM REGULAGEM	PE	003/2018 (24256)	100
134	BISTURI ELETRONICO MEDIA CIRURGIA	PE	003/2018 (24256)	5
156	CAIXA TERMICA C/ALÇA 12,0 LTS 29,0X24,0X33,5 CM	PE	003/2018 (24256)	20
157	CAIXA TERMICA POLIURETANO - TERMOMETRO 015,0L T	PE	003/2018 (24256)	20
201	CATETER INTRAVENOSO NR 32 NR. 14G (2,1X45MM)	PE	003/2018 (24256)	2400
212	CLOREXIDINA 10MG/ML INCOLOR 50ML SPRAY (CURATIVO)	PE	003/2018 (24256)	250
244	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (0) "EX-P"	PE	003/2018 (24256)	20
246	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (1) "PEQ"	PE	003/2018 (24256)	20
247	COLAR CERVICAL "PHILADELPHIA" (2) "MED"	PE	003/2018 (24256)	20
239	COLAR CERVICAL MENTONIANO "MED"	PE	003/2018 (24256)	12
241	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1)"PEQ"	PE	003/2018 (24256)	20
242	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (2)"MED"	PE	003/2018 (24256)	20
243	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (3)"GRD"	PE	003/2018 (24256)	25
265	COLETOR PERFURO PLASTICO RIGIDO CAPACIDADE 01,00LT	PE	003/2018 (24256)	60
292	CONCENTRADOR DE OXIGENIO ELITRICO FLUXO 5 LITROS	PE	003/2018 (24256)	2
690	DIVA EXAMES ADULTO ESTOFADO PRETO	PE	003/2018 (24256)	20

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gaí - CIS/CAI  
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS  
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324  
E-mail: cisca@hotmail.com

12





404	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PE	003/2018 (24256)	250
405	DRENO DE PENROSE S/GAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PE	003/2018 (24256)	250
421	EQUIPO ALIM. ENTERAL GRAU CIRURGICO ESCALONADO	PE	003/2018 (24256)	33001
417	EQUIPO SORO MACROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PE	003/2018 (24256)	25000
415	EQUIPO SORO MICROGTS C/FILTRO/RESPIRO/INJETOR	PE	003/2018 (24256)	3500
427	ESPARADRAPO 02,5 CM X 04,5 MTS	PE	003/2018 (24256)	2200
429	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C-100 UND	PE	003/2018 (24256)	2400
346	FITA MICROPORE 02,5 CM X 04,5 MTS	PE	003/2018 (24256)	4800
561	FRALDA INFANTIL POMPOM JUMBO 3-G PCT.C/20 UND	PE	003/2018 (24256)	2100
559	FRALDA INFANTIL POMPOM PROTEK GRANDINHOS PCT.C/14	PE	003/2018 (24256)	1563
624	HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C-075	PE	003/2018 (24256)	600
631	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM P/ USO GINECOLOGICO	PE	003/2018 (24256)	30
633	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO	PE	003/2018 (24256)	20
642	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PE	003/2018 (24256)	75
643	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PE	003/2018 (24256)	172
724	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PE	003/2018 (24256)	75
650	KIT NEBULIZADOR P/FAR (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PE	003/2018 (24256)	20
664	LAMINA MICROSCOPIA FOSCA 26 X 76 1,00MM - CX C/50	PE	003/2018 (24256)	1200
670	LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL (VER. PEÇAS)	PE	003/2018 (24256)	25
680	LUVA BORRACHA AMARELA MULTIUSO FLOCADA 2-MEDIA	PE	003/2018 (24256)	200
805	MACA IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO ADULTA	PE	003/2018 (24256)	15
704	MASCARA DESCT N95 PFF-2S NBR13698 C/CA "BICO PATO"	PE	003/2018 (24256)	3000
706	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/6 DILUIDORES	PE	003/2018 (24256)	80
736	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,50X0,45X0,10 - 1 CORPO	PE	003/2018 (24256)	10
737	NEGATOSCOPIO PINTADO 0,50X0,90X0,10 - 2 CORPOS	PE	003/2018 (24256)	8
758	PAPEL CREPADO BRANCO 020X020CM - CX.C/500 FLS	PE	003/2018 (24256)	80
757	PAPEL CREPADO BRANCO 030X030CM - CX.C/500 FLS	PE	003/2018 (24256)	260
765	PAPEL P.ECG 048 MM X 30 MTS	PE	003/2018 (24256)	150

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI  
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS  
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324  
E-mail: ciscai@hotmail.com

13

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai  
Tabela de Montenegro

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CAJ 36.674

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 15º e 30º do Lei 8.933/84 e Art. 68º do Lei 11.069/2002 assinado e enviado digitalmente, registrado no sistema de certificação e assinado eletronicamente. Confira os dados do ato em: <http://portal.trf4.jus.br>

Cód. Autenticação: 27032209191719070494-13; Data: 23/09/2019 17:20:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A3C32007-DRL0;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,40

Confira os dados do ato em: <http://portal.trf4.jus.br>

766	PAPEL P/ECG 090 MM X 30 MTS	PE	003/2018 (24256)	70
764	PAPEL P/ECG 090 MM X 90 MM X 400 FOLHAS(26MTS)	PE	003/2018 (24256)	180
977	PAPEL TOALHA C/1000 2DOBRAS 20X21CM BRANCO 100%CEL	PE	003/2018 (24256)	800
777	PERA BORRACHA P/APARELHO DE PRESSAO	PE	003/2018 (24256)	40
778	PERA ECG - BASE METALICA SILICONI ADULTO	PE	003/2018 (24256)	180
786	PINÇA KOCHER 16 CM RETA	PE	003/2018 (24256)	40
792	PINÇA POZZI 24/25 CM P/COLO UTERINO	PE	003/2018 (24256)	40
826	SACO LIXO HOSP BRANCO 015LTS (39X058) PCT.C/100 UN	PE	003/2018 (24256)	220
857	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PE	003/2018 (24256)	48200
855	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 005 ML	PE	003/2018 (24256)	60000
858	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	PE	003/2018 (24256)	13000
843	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 003 ML	PE	003/2018 (24256)	120000
847	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER LOCK 010 ML	PE	003/2018 (24256)	20000
870	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG.0,60 X 0,25	PE	003/2018 (24256)	30000
879	SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AG.12,7 X 0,33/13 X 0,33	PE	003/2018 (24256)	5000
852	SERINGA INSULINA 1,0 ML S/AGULHA LUER SLIP	PE	003/2018 (24256)	70000
907	SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/AGUIA N.08-100CM	PE	003/2018 (24256)	100
896	SONDA CATETER TIPO OCULOS - INFANTIL	PE	003/2018 (24256)	2500
171	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 05,5	PE	003/2018 (24256)	60
172	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 06,0	PE	003/2018 (24256)	60
173	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 06,5	PE	003/2018 (24256)	60
174	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 07,0	PE	003/2018 (24256)	60
175	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 07,5	PE	003/2018 (24256)	60
176	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 08,0	PE	003/2018 (24256)	60
177	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 08,5	PE	003/2018 (24256)	60
178	SONDA ENDO PVC S/BALAO N. 09,0	PE	003/2018 (24256)	60
932	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0100 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PE	003/2018 (24256)	40000
924	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0500 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PE	003/2018 (24256)	13000
940	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PE	003/2018 (24256)	1800
954	SUPORTE SORO REGULAVEL C/RODIZIO TODO EPOXY	PE	003/2018 (24256)	24
960	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PE	003/2018 (24256)	300
94	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL C/CABO - 10C-60C	PE	003/2018 (24256)	40
639	TERMOMETRO MAXIMO/MINIMO DIGITAL C/CABO (INT/EXT)	PE	003/2018 (24256)	12
961	TERMOMETRO VACINA C/CABO DIGITAL	PE	003/2018 (24256)	50
691	ACETILCISTEINA 600 MG SACHE 05 GR	PE	1/19(25700)CIS CAI	8000
422	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	13000
158	CAPTOPRIL 12,5 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	50000

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI  
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrelaje - Centro Montenegro - RS  
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324  
E-mail: [ciscai@hotmail.com](mailto:ciscaí@hotmail.com)

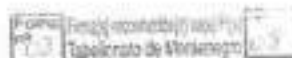
14



270	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	PE	1/19(25700)CIS CAI	400
322	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	2000
447	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12MCG C/30 REFIL	PE	1/19(25700)CIS CAI	1333
466	GEL LUBRIFICANTE 005 GR SACHE	PE	1/19(25700)CIS CAI	300
152	GLUCONATO CALCIO INJETAVEL 10% 10ML (GLUCONATO)	PE	1/19(25700)CIS CAI	700
486	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 20 ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	2500
518	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 150 ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	2000
426	HIDROXIDO FERRICO POLIMALTOSADO GOTAS 50MG/ML 30ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	400
522	HIDROXIZINA SOLUCAO ORAL 2 MG/ML 100 ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	800
544	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	6000
577	LANSOPRAZOL 30 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	5000
630	MEBENDAZOL 100 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	45000
678	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PE	1/19(25700)CIS CAI	16000
679	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)	PE	1/19(25700)CIS CAI	1000
682	MOMETASONA 200 MCG CX.C/30 CAP - C/INALADOR	PE	1/19(25700)CIS CAI	500
683	MOMETASONA 400 MCG CX.C/30 CAP - C/INALADOR	PE	1/19(25700)CIS CAI	1200
694	NAPROXENO 500 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	2000
696	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	4000
765	PIOGLITAZONA 30 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	1100
766	PIOGLITAZONA 45 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	800
776	PRAMIPEXOL 0,125 MG (C1)	PE	1/19(25700)CIS CAI	2000
796	PROPRANOLOL 80 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	14000
821	RISPERIDONA 03 MG (C1)	PE	1/19(25700)CIS CAI	4000
837	SALBUTAMOL 02 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	10000
844	SERTRALINA 050 MG (C1)	PE	1/19(25700)CIS CAI	1463000
865	SOTALOL CLORIDRATO 120 MG	PE	1/19(25700)CIS CAI	2000
871	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	5000
878	SULFATO FERROSO XAROPE 250MG (25MG/ML) 100 ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	700
894	TENOXCAM 40 MG "INJETAVEL" PO LIOFILO P/SOLUCAO	PE	1/19(25700)CIS CAI	750
907	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	300
910	TINIDAZOL+MICONAZOL VAGINAL 30/20MG/G 40GR 7 APLIC	PE	1/19(25700)CIS CAI	600
951	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PE	1/19(25700)CIS CAI	30000
772	VITAMINA A (3000UI) + D (800UI) 10 ML	PE	1/19(25700)CIS CAI	400
4	AMINOFILINA 200 MG	PE	003/19(26362)CISCAI	20000

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI  
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS  
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30672324  
E-mail: ciscaí@hotmail.com


15





Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão

  
\_\_\_\_\_  
Agenor Rigon  
Diretor Executivo

Montenegro, 04 de Setembro de 2019



TABELIONATO DE NOTAS DE MONTENEGRO - RS  
Rua Castro Lima, 107 - Fone: (51) 30572324  
RAMIRO LUIZ F. NUNES - TABELIÃO

Reconheço e firmo de Agenor Rigon, por SEMELHANÇA com o existente no arquivo deste Tabelionato, Dou fe  
Em testemunho da verdade  
Montenegro, 4 de setembro de 2019  
Eunice Cristina Sarmiento - Substituta do Tabelião  
Empl: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0573 01.1938008 5211F  
(B2C)



Consórcio Intermunicipal  
do Vale do Rio Cai

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI  
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS  
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324  
E-mail: ciscai@hotmail.com

16



26/09/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/forma/comprovante/27032309191719070494>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Evides 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (81) 3244-5434 / Fax: (81) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas de Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) cu na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CG/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/ato-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/09/2019 17:32:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1355775

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/09/2020 17:20:50 (hora local).

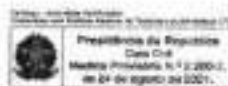
\*Código de Autenticação Digital: 27032309191719070494-1 a 27032309191719070494-16

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

### CHAVE DIGITAL

00009e1d734d94f05712d0994e5bd0565370197a553aaf857104637b818a0e673ce265f8606de7c14af2156558c8ae220c77af028e4d8961b150d93000  
dd8471855c27949c3919e21c746530f2e







**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 08.802.002/0001-02, com sede e Estrada Boa Esperança, 2330 - CEP: 89.163-554 - Bairro Fundo Canoas - Rio do Sul - SC, fornece ao Município de Santa Cecília do Sul, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

**Contrato nº 52/2017 - Carta Convite nº 04/2017**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca
01	25	pacote	Abrelator de liqna em madeira. (Embalagem com 100 unidades)	Itanto
02	50	Frasco	Alcoó etílico 70% (Embalagem de 1 litro)	Gemballe
03	50	Frasco	Ácido Acético Glacial a 2%	Gemballe
04	05	Caixa	Adesivo tipo Bandagem hipo-aleréico pós punção venosa (Embalagem com 500 unidades)	Cera
05	50	Frasco	Água destilada para esterilizando (Embalagem de 1 litro)	Caithor-Dentaltec
06	2.000	ampola	Agua esterilizada para injeção de 10 ml	Swatex
07	30	Caixa	Agulha descartável esteril 11x1,1 (Embalagem com 100 unidades)	Lamedid-Bulidor-Procare
08	05	Caixa	Agulha descartável esteril 25x0 (Embalagem com 100 unidades)	Lamedid-Bulidor-Procare
09	05	Caixa	Agulha descartável esteril 40x1,1 (Embalagem com 100 unidades)	Lamedid-Bulidor-Procare
10	06	Caixa	Agulha descartável esteril 25x (Embalagem com 100 unidades)	Lamedid-Bulidor-Procare
11	50	Frasco	Alcool 70% gel (Embalagem de 500ml)	De Line
12	03	litro	Alcool 70% gel	Biogimnia
13	20	Unid	Algodão hidrófilo (Embalagem de 500g)	Melhormed
14	05	Unid	Bandagem adesiva flexível tipo tape (Fisioterapia)	Finerology
15	20	Unidade	Caixa coletora material perfuro cortante 13 litros	Descartex
16	20	Unidade	Caixa coletora material perfuro cortante 20 litros	Descartex
17	100	Pacote	Compressas de gaze hidrófilas, esteril, com 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 cantos e cinco dobras, alvejadas, para absorção de sangue e curativos. Caixa aberta para curativos, embalagem com 100 unidades.	Melhormed
18	05	Unidade	Detergente enzimático (Embalagem de 4 litros)	Talidico
19	05	Unidade	Detergente quaternário de amônia para desinfecção de materiais. (Embalagem de 4 litros)	Citrus Subeste
20	100	Unidade	Escova cervical esteril ginecológica	Frogplast
21	50	Unidade	Espandrapo de 10 x 2 x 1,5 m	Riipocet
22	05	Pacote	Esponjas de Ayre para coleta de cito-patológico (Embalagem com 100 unidades)	Thesto
23	100	Unidade	Espécule ginecológicas F	Cera
24	100	Unidade	Fita cirúrgica microporosa 2,5x4,5cm em rolo	Cera
25	100	Unidade	Fita cirúrgica microporosa 5,0x4,5cm em rolo	Cera
26	100	Unidade	Fita crepe gaze auto-adesiva	Pull Tape
27	250	Caixa	Gasta flexível de platino com algodão em duas extremidades (Mononete) (Embalagem com 50 unidades)	Signa Tapp
28	10	Caixa	Indicador biológico (Embalagem com 10 unidades)	Climo-Op
29	5	Frasco	Isotopio cético 10% (PVP) (Embalagem de 1 litro)	Biogimnia





257  
Cf

40	01	Caixa	Lancetas trifacetadas para realização do teste de pirinho (Caixa com 10 unidades)	MH
43	150	Caixa	Lavas em Lata 100% natural, não esteril, amolecidas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1,5 AQT, totalmente impermeável a água e a outros fluidos. Embalagem com 100 unidades. Tamanho G	Medin
45	10	Unidade	Lava esteril. Tamanho D	Martins
46	10	Unidade	Lava esteril. Tamanho H	Martins
47	30	Pacote	Lavas ginecológicas plásticas esteril (Embalagem com 30 unidades)	Lupast
48	30	Caixa	Miscara tripla branca com elástico (Embalagem com 100 unidades)	Taipe
50	300	Unidade	Fita coletor de exames para fezes	Oral
51	05	Pacote	Sacos para lixo hospitalar contaminado SUL (Embalagem com 100 unidades)	Nova
53	100	Unidade	Solo n° 17	Lesedid-Golider-Procure
54	100	Unidade	Seringa de 20 ml	BR
55	800	Unidade	Seringa hipodérmica 10 ml sem agulha	BR
56	10.000	Unidade	Seringa hipodérmica para insulina com agulha 13x45	BR
57	500	Unidades	Seringa hipodérmica 5 ml com agulha 25x7	BR
58	01	Frasco	Solução de Iodo 2% (Embalagem de 1 litro)	Gembalia
59	05	Frasco	Solução de Ringier lactato sistema fechado (Embalagem de 500 ml)	Saguenta-Eurofarma
60	600	Frasco	Solução fisiológica (cloruro de sódio 0,9%) sistema fechado (Embalagem 50 ml)	Saguenta-Eurofarma
61	900	Frasco	Solução fisiológica (cloruro de sódio 0,9%) sistema aberto para envase (Embalagem de 100 ml)	Farnax-Amarel
62	100	Frasco	Solução fisiológica (cloruro de sódio 0,9%) sistema fechado (Embalagem de 250 ml)	Saguenta-Eurofarma
63	150	Frasco	Solução fisiológica (cloruro de sódio 0,9%) (Embalagem de 100 ml)	Saguenta-Eurofarma
64	05	Frasco	Solução glicofisiológica (Embalagem de 500 ml)	Saguenta-Eurofarma
65	50	Frasco	Solução glicocada 2 % (Embalagem de 250 ml)	Freemius Sabi Brasil
66	50	Frasco	Solução glicocada 2 % (Embalagem de 500 ml)	Freemius Sabi Brasil
67	30	Pacote	Flocos sanitizados (Embalagem com 100 unidades)	Sky
68	90	Frasco	Triglicérides de cadeia média (TCM) (Embalagem com 100 ml)	Nutrien

Contrato n° 84/2017 - Pregão Presencial n° 18/2017

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca
004	4	III	Mocho em aço / ferro pintado, com encosto para as costas, com regulagem de altura e gás, com rodízios, assento e encosto com estofamento em espuma, revestido em couro, base com 35 rodízios na cor bege.	Metalic
007	2	III	Fotopolimerizador de Resinas, com bateria recarregável com luz de LED, caixa (peças de mão) wireless; tempo de curação programável, com intervalos de 5 s/ou 10 segundos, sinalizadores por bip sonoro; luz fria; protetor ocular; base de recarga fixa; bateria de ions de longa duração; ponteira redutora de luz autoclavável; aplicação programável dos tipos contínuo, rampa e pulso. Destinado ao paciente no consultório de saúde.	Woodortech
006	2	III	Caixo de exercícios, em estrutura tubular redonda de 19,05 cm de diâmetro esmaltada na cor branca; tempo e paralela com 75 cm e 30 cm de altura, respectivamente, semis ajustáveis; rodízios giratórios de 3 polegadas em PVC cinza e com freio; com as seguintes medidas: comprimento sem suporte: 10 cm, comprimento com suporte: 100 cm, largura: 80 cm e altura: 92 cm.	Marcos Móveis
014	8	III	Soqueta de dois degraus, em aço inoxidável; altura do degrau de aproximadamente 190mm; antiderrapante.	Gilmedic

Rua Porto Alegre, 391 - Tel: (54) 36164016 - CEP: 95951-000 - CNPJ: 06.215.090/0001-99 - www.santaceciliadosul.rs.gov.br | prefeitura@santaceciliadosul.rs.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código: 30.18.034

**Autenticação Digital**

16/09/2018 11:46:33

Cód. Autenticação: 27031609191145200390-2; Data: 16/09/2018 11:46:33

Valor Total do Atq: R\$ 4,42

Cópia em caso de erro em: <https://www.tpb.gov.br>



011	1	UN	Cadeira de rodas para obeso contendo as seguintes especificações: material de confecção em aço/tubo pintado; braços fixos; pes. fixos; com elevação de pernas; com suporte para apoiar estofamento em nylon; dobrável em "X" para armazenamento.	Octometal
014	2	UN	Bracelete para injeção, em aço inoxidável, com apoio de braço tipo vacuol (eventida) do tipo pedestal; com altura regulável sem rodízios.	Climedic
025	1	UN	Calçetejo de pulso com as seguintes especificações: tipo portátil (de mão); uso adulto, pediátrico e neonatal; Di- sensor do SpO2; tela com indicador de pulso, carga de bateria, sensor desconectado, alarme, data/hora; retro-iluminação ajustável e deslize no visor em LCD para SpO2 e pulso; ajuste de zona memória interna das eventas; conexão USB. Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	Alifamed
026	2	UN	Resuscitador pulmonar manual pediátrico (ambu): com reservatório; balão em silicone autoclavável; máscara pequena; válvula unidirecional; aplicação infantil. Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	NO
027	2	UN	Resuscitador pulmonar manual adulto (ambu): com reservatório; balão em silicone autoclavável; máscara grande; válvula unidirecional; aplicação adulto. Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	NO
018	4	UN	Foco refletor ambulatório, com iluminação de halógenos; tensão 220V; base com 05 rodízios; altura ajustável; haste flexível; com branco.	Vergelust
028	2	UN	Retoscópio adulto, com Resuscitador multifrequência em aço inoxidável; tubo duplo em Y; haste em aço inoxidável; vidros oculares; diáfragma e óvel; base fixa, produto pronto de lâmp. Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	NO
031	1	UN	Lanterna clínica, material de confecção em alumínio; lâmpada de LED de 3 volts; luz branca; alimentação por 02 pilhas AAA ou AA; com acionamento para ligar e desligar sem a necessidade de apertar o dedo pressionando.	Missouri
034	4	UN	Mesa de Mayo, paralela; estrutura tubular de 1", haste de 1/2" e dobrável em aço inoxidável; altura regulável por meio de fixador; base triangular, medida de 3 rodízios; medidas (CxLxP): 15x 8x 30 cm.	Climedic
035	3	UN	Suporte de soro, tipo pedestal, em aço inoxidável; haste em 04 pontos; com altura regulável com 04 rodízios; altura entre 150 e 215cm.	Climedic
036	1	UN	Reflexômetro adulto, material de confecção em tecido em algodão; bracelete/fecho com velcro; pressão certificada pelo INMETRO; manual em português.	Loesold- Medidor- PRESSÃO
037	2	UN	Nebulizador portátil, tipo ultrassônico; 01 saída simultânea; taxa densidade de névoa; embalagem prática com máscara facial, anatómicas e atóxicas; voltagem de 220V; compressor: 40 litros/máscara; vazão de ar livre: 05 litros/min; vazão de ar com nebulizador: 7,5 litros/min. Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	Robman

Contrato n° 07/2018 - Pregão Presencial n° 30/2017

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca
013	900	COM	Alprazolam 1mg	S.P.S
020	100	FR	AMOXICILINA 250MG + CLAVULANATO 51,180	OSF
021	1500	COM	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG	OSF
040	1500	COM	Bromazepam 3mg	NeQuímica- Brainfarm
041	1000	COM	Bromazepam 8mg	NeQuímica- Brainfarm
042	700	FR	Budononida 90mcg Spray Respi	Biostatística
051	1000	COM	Carvedilol 12,5mg	Torrens
052	1000	COM	Carvedilol 25mg	Torrens
053	1000	COM	Carvedilol 5,125mg	Torrens





23/11

063	11000	COM	Catalopran 20mg	Torrent
075	5000	COM	Cloidrato de Bupropione 150mg	E.M.S
087	4000	COM	Misoprol 5mg	Requinteira-Brazilfarma
100	2000	COM	Difenilproprato de sódio 25mg	Eydia
116	1500	COM	Lanitor 100mg	Althalia
127	450	COM	Lanitor 25mg	Panbiary
140	100	COM	Mirtazapina 70mg	Torrent
169	25	FR	Seretide 50/250mg	GSK
170	8	FR	Seretide 50/500mg Spray	GSK
181	50	CA	Tiras On Call Plus com 50 unidades	Acc
180	11000	COM	Varfarina 10mg	Torrent

**Contrato nº 02/2019 - Carta Convite nº 01/2019**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca
03	03	UN	Aftasul	IodontoSul
04	25	L	Água para injeção (soro fisiológico 250ml)	Euroferma
05	130	L	Alcool 70%	Anda
11	05	FR	Anestésico tipo xilocaína 1% (com bônus spray)	Hipolabor
24	02	FR	Caixa de alta pressão FR	Kavo
27	03	DE	Cápsula de aplicação de líquidos, pastas e gels (kit com 20 unidades)	Maquira
33	30	L	Deodorante enzimático	Keldzin
47	08	CA	Pio de sutura nylon 5/0	Tachafio
54	15	CA	Serra ou taca descartável, com elástico na curvatura e embalagem com 100 unidades	Wedgenis
59	01	DE	Localizador apical	Entraxer
63	80	CA	Lixa de látex para procedimento M caixa com 100 unidades	Medix
70	100	CA	Lixa de látex para procedimento PV caixa com 100 unidades	Medix
71	15	CA	Lixa cirúrgica tamanho 4/5	Revenol
72	15	CA	Lixa cirúrgica tamanho 6	Revenol
73	80	CA	Mascara com elástico descartável (caixa com 50 unidades)	Sky
75	05	FR	Otopioria fresco com 10ml	WGN
76	16	RI	Papel grau cirúrgico para esterilização 15cm x 100m	Hospflex
79	30	RI	Papel grau cirúrgico para esterilização 20cm x 100m	Hospflex
80	10	RI	Papel grau cirúrgico para esterilização 30cm x 100m	Hospflex
85	05	CA	Postas de papel absorvente (esteriliz) para secagem de conduto radicular, caixa com 120 unidades 15-40	Medix
90	05	CA	Postas de papel absorvente (esteriliz) para secagem de conduto radicular, caixa com 120 unidades 45-80	Medix
103	100	GR	Seringa descartável com agulha 30ga 10ml	SB
109	100	PRE	Sugador descartável	SSPlus

**Contrato nº 08/2019 - Pregão Presencial nº 01/2019**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca
007	30	FR	Acido valproico 250mg/ml	Prati Donaduzzi
020	1000	COM	Atenolol 100mg	Prati Donaduzzi
034	2000	COM	Carvedilol 12,5mg	Torrent
035	9000	COM	Carvedilol 25mg	Torrent
036	1000	COM	Carvedilol 8,25mg	Torrent
073	500	COM	Espironolactona 100 mg	Hipolabor
078	5000	COM	Febrofenital 100mg	União Química
109	2000	COM	Mirtazapina 10mg	Gelebo
124	1000	COM	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprim 80mg	Prati Donaduzzi
178	30	ZB	Sulfato de gentamicina 1mg/g cartela otológica	Allegan

**CANTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, SÃO PEDRO DE ABRILHOS E REGISTRO DE IMÓVEIS - Código CNJ: 18.014

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 1º do D.P. nº 11 de 08 de Junho de 2007 (DPS/JRS) e o Art. 6º do Art. 1º do Decreto nº 10.042 de 08 de Junho de 2010 (DPS/JRS) e o Art. 1º do Art. 1º do Decreto nº 10.042 de 08 de Junho de 2010 (DPS/JRS) e o Art. 1º do Art. 1º do Decreto nº 10.042 de 08 de Junho de 2010 (DPS/JRS).

**Cód. Autenticação: 27931809191145260300-4; Data: 18/08/2018 11:30:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1855843-X/yqP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cópia de dados do ato em: <https://selodigital.spb.br/>



132	1000	COM	Bisacodol 5mg	NeoQuímica-Brainfarm
134	200	FR	Bismutato de fenoterol, para inalação	Nipolab
135	5000	COM	Bromoprida 10mg	Prati Donaduzzi
136	150	FR	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml	Nipolab
135	2000	COM	Carbonato de lítio 450mg	Eurofarma
110	100	FR	Cecopropeno 20mg/ml solução oral	TEUCO
178	20000	COM	Citalopram 10mg	Torrent
177	2000	COM	Clozapem 1,5mg	Genlab
178	500	COM	Clozapem 2mg	Genlab
184	4000	COM	Clozidato de buspirona 10mg	Genlab
135	40000	COM	Cloridrato de venlafaxina 75mg	Torrent
119	100	AMB	dimenidrato 50mg/ml + cloridrato de piridoxina, dimenidrato 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml	União Química
220	150	FR	Dipirona 50mg/ml solução oral	Natulab
222	100	FR	Bedexa halis 7mg/ml	Natulab
223	2000	COM	Halofantrato de metilamina 100mg	Genlab
224	1000	COM	Halofantrato de metilamina 25mg	Genlab
225	4000	COM	Lamotrigina 25mg	Torrent
241	800	COM	Lisinopril 10mg	Teuto
240	1500	COM	Meloxicam 7,5mg	Biao
207	5	AMB	Miscolam 5mg/ml	União Química
226	600	COM	Mirtazapina 10mg	Torrent
224	1000	COM	Nefiroxeno 500mg	União Química
263	3000	COM	Nitrato de tiocina 100mg + cloridrato, nitrato de tiocina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg+acetaminofeno 5.000mg	Ativar-Área
264	800	COM	Oximetazina hidrocloridrato 40mg	Torrent
265	15000	COM	Oxalato de estibulopran 10mg	Torrent
280	3000	COM	Paracetamol + profeno de sodio 500mg + 30mg	Genlab
282	3000	COM	Piroxicam 20mg	NeoQuímica-Brainfarm
249	5000	COM	Risperidona 2mg	Accord
250	1000	COM	Risperidona 4mg	Accord
277	5	AMB	Sulfato de atropina 0,5mg/ml solução injetável	Allegro
277	100	DR	Supositório de glicerina adulta	Natulab
284	500	DR	Supositório de glicerina pediátrico	Natulab
287	30	DR	Vinifato de salmeterol 50mcg + propionato, sinafato de salmeterol 50mcg + propionato de fluticasona 250mcg para inalação	GEK
288	20	DR	Vinifato de salmeterol 50mcg + propionato, sinafato de salmeterol 50mcg + propionato de fluticasona 500mcg para inalação	GEK

Contrato n° 50/2019 - Carta Convite n° 12/2019

Qtda	Qtda	Unid	Descrição	Marcas
01	01	Unid.	<p>Cadeira ergonômica com estrutura em aço, com tratamento anti-risco e proteção em PVC, articulação central entre assento e encosto, com pontos de ligação nas laterais do encosto, apoio de braço curto fixo e outro ajustável, encosto de cabeça em chapa de aço, em perfis ajustáveis, apoio de cabeça articulada com regulagem de altura, base em chapa de aço, com isolamento em PVC e tratamento anti corrosivo, com movimentos sincronizados eixos de movimento elétricos isolados de óleo. Futuro eletromecânica e po especi, estotamento ajustável, injetado em PVC flexível e sem costura, com apoio lombar. Caixa de distribuição integrada a base do encosto. Cadeira contendo 08: cinco movimentos sendo: (4) quatro individuais e (1) quatro automáticos, sendo 1 programável pelo Co (volta a zero, posição de trabalho 1 e P2) e última posição programada. Ajustamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente novel, com todas as funções da cadeira e peças de mão integradas.</p> <p>Equipe acoplada em trava simples, longa, com base girada de três (3) eixos sendo: uma seringa rotativa, uma maquina para baixa rotação, alta rotação, lixas, com conexão entre eixo fixo, sistema de regulagem do spray tipo spray, eixo de acionamento nos instrumentos</p>	Fave Uniz

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - OFICINA DE REGISTRO CIVIL, SÃO PÉDRO DE SÃO CARLOS - SP

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 11, do Prov. 137, de 10 de Janeiro de 2007 e Art. 4º do Art. 6º da Lei Estadual 77.002, publicada em 08/06/2007, alterada pelo Decreto Estadual 26.636, de 08/07/2007, o sistema de autenticação digital utilizado é o desenvolvido e mantido pelo SODIP.

**Cód. Autenticação: 2763180915145260300-5; Data: 16/09/2019 15:50:34**

Documento Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.4965622-0/2019  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para mais informações consulte o site em: <http://www.fiscalizacao.sp.gov.br>





335  
D

		<p>com regulagem de vazão, regulagem do spray individual (ar/água), mesa com suporte para até (4) quatro pontas e com angulação de 45° graus, suporte das mangueiras integrada à mesa do equipo. Pedal progression móvel para acionamento dos instrumentos. Mesa com estrutura fabricada em material ABS de alta resistência, injetado com proteção UV.</p> <p><b>Unidade Auxiliar</b> acopla-se à cadeira, rebatível com angulação de 45° graus, com tubulação embutida, sem mangueira desnecessária exposta, estrutura fabricada em ABS, suporte das mangueiras integrado (peça única), suporte para água no campo, cuba fabricada em porcelana, removível e de fácil limpeza nos porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue de cuspideiras regulado através de registros. Bola sugadora, tipo venturi.</p> <p><b>Refleitor Odontológico</b> em led, controle de iluminação acionados no comando de pé, feixe não duplo com lâmpada, cabeçote injetado em ABS, com proteção UV, cabeçote fechado, com proteção frontal em acrílico, braço multiaxializado, acionamento liga/desliga no pé. Acionamento automático do refletor ao executar as funções da cadeira.</p> <p><b>Mecho Odontológico</b> com regulagem de altura de encosto por manopla independente, amortecimento com espuma rejeitada em laminado de PVC, sem costura, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente e base com rodízio.</p> <p><b>Turbina Alta Rotação</b> fabricada em latão niquelado e cromado com tratamento de superfície interno e externo resistente a altas temperaturas em autoclave e produtos para desinfecção. Superfície lisa. Spray triplo. Cabeçote. Mucaine universal do tipo Borden de dois furcos. Momentos de torque, giro balanceado. Potência até 380.000 RPM. Consumo de até 17 W/min. Pressão de trabalho 1,1 a 2,3 bar. Fresas- PE 19-20mm.</p> <p><b>Micromotor</b> fabricado em latão, com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção. Spray interno. Mucaine universal Borden de dois furcos. Anel regulador de rotações e sentido de giro disposto no corpo do motor. Rotação de 1000 a 20.000 RPM. Sistema de mucaine rápido lançamento. Pressão de trabalho 1,1 bar. Identificação do instrumento gravado a laser.</p> <p><b>Contax Angular</b> fabricado em latão com tratamento de superfície interno e externo resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superfície lisa. Spray único. Sistema de trocas brocas prático fecho posicionado na manga do instrumento. Adaptador de brocas do tipo "PS". Mucaine universal intra. Transmissão de 1:1, reversível de uso com brocas do tipo "AR" e "PS", com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser.</p> <p><b>Peça Retã</b> fabricada em latão com tratamento de superfície resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superfície lisa. Spray único. Sistema de trocas brocas por fecho através de anel no corpo do instrumento. Mucaine universal intra. Transmissão 1:1, com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser.</p>
--	--	---

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Instituição, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Q

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - CUIABÁ DO SUL - RS

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 1º do V.P., nº 42 de Lei Federal Editada e do Art. 3º do Art. 8º do Estatuto do T.J. RS, a partir de 01/01/2019, a autenticação digital, por meio eletrônico, é obrigatória para todos os atos de natureza jurídica que tenham caráter de título executivo.

**Cód. Autenticação: 27031809191145280336-6. Data: 16/08/2019 11:50:31**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AJ620841 P719  
Valor Total do Ato: R\$ 4,40

Cópia em estado de ato em: <https://autodigital.tjrb.jus.br>



O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

Santa Cecília do Sul - RS, 16 de setembro de 2019.

  
Roberta Comparin  
Secretária Municipal da Saúde



16/09/2018

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27031609191145260300>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vâber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, deliberando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2018 13:26:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1349027

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/09/2020 11:56:32 (hora local)**.

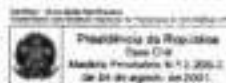
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031609191145260300-1 a 27031609191145260300-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

0000561d734f89495752869e9cb05b04714b51fca8f1627353fb94d013ab25e87165655668fc4aa402e9c98480220c77af2076ad8561b1508930000d  
#0302045a18451e41153a8a5a27267b





Fundado em 31.05.1996

Consórcio Intermunicipal de Saúde  
da Amesc

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89.163-554 - Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, forneceu AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMESC - CIS-AMESC, fornecendo fármacos (Medicamentos) de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Qt. Atendida
42	AMINOFILINA 100 MG	PP	001/2016 (11654)	10000
65	ATROPINA SULFATO INJETAVEL 0,250 MG/ML 01 ML	PP	001/2016 (11654)	50
107	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	001/2016 (11654)	150000
120	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	001/2016 (11654)	92910
121	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	001/2016 (11654)	129920
118	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	001/2016 (11654)	174930
119	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	001/2016 (11654)	199890
191	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	PP	001/2016 (11654)	200
155	DUTASTERIDA 0,5 MG - TANSULOSINA 0,1 MG	PP	001/2016 (11654)	3420
287	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML 20 ML (C1)	PP	001/2016 (11654)	100
312	FLUTICASONA FURATO SPRAY NASAL 27,5MCG 130DOSE	PP	001/2016 (11654)	10
324	GLICLAZIDA 30 MG	PP	001/2016 (11654)	9540
332	GLICONATO CALCIO INJETAVEL 10% 10ML (GLUCONATO)	PP	001/2016 (11654)	50
335	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG/01 ML 1ML (C1)	PP	001/2016 (11654)	120
370	IVERMECTINA 6MG	PP	001/2016 (11654)	2000
406	LOSARTANA 025 MG	PP	001/2016 (11654)	4980
424	METH.DOPA 500 MG	PP	001/2016 (11654)	20000
449	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)	PP	001/2016 (11654)	4260
489	NORETISTERONA-ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MM/1ML	PP	001/2016 (11654)	30
520	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PP	001/2016 (11654)	10
548	PROMETAZINA CREME DERMATOLOGICO 20MG GR 30GR	PP	001/2016 (11654)	50

Av. D7 de Setembro, 653 - Bairro Cidade Alta - Araranguá - SC - CEP: 88.900-000  
CNPJ: 01.356.308/0001-37 - Fone/Fax: (48) 3524.60.18 - e-mail: cisamesc@comato.net  
Home Page: www.cisamesc.com.br





# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc

Fundado em 31.05.1996

552	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PP	001/2017(16434)	500
561	PIROXICAM 20 MG	PP	001/2017(16434)	2700
581	QUEtiapina 100 MG (C1)	PP	001/2017(16434)	3768
604	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	PP	001/2017(16434)	840
612	SALMETEROL-FLUTICASONA 25/125 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	001/2017(16434)	12
613	SALMETEROL-FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	001/2017(16434)	12
615	SALMETEROL-FLUTICASONA DISKUS 50/100 MCG 60 DOSES	PP	001/2017(16434)	4
616	SALMETEROL-FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES	PP	001/2017(16434)	14
617	SALMETEROL-FLUTICASONA DISKUS 50/500 MCG 60 DOSES	PP	001/2017(16434)	14
663	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	001/2017(16434)	150
678	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1)	PP	001/2017(16434)	55000
678	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1)	PP	001/2017(16434)	10000
591	VITAMINA A (3000UI) - D (800UI) 10 ML	PP	001/2017(16434)	50
11	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	PP	001/2018(21669)	2000
8	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG CARDIO	PP	001/2018(21669)	15600
10	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 325 MG	PP	001/2018(21669)	1184
24	AGUA BI-DESTILADA 20 ML	PP	001/2018(21669)	3400
53	AMOXICILINA (500MG) - CLAVULANATO (125MG)	PP	001/2018(21669)	9996
57	ANLIDIPINO 05,0 MG	PP	001/2018(21669)	470000
69	BACTOFENO 10 MG	PP	001/2018(21669)	5000
120	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	001/2018(21669)	74940
121	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	001/2018(21669)	88920
118	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	001/2018(21669)	80940
119	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	001/2018(21669)	102960
125	CEFALEXINA 500 MG	PP	001/2018(21669)	57000
124	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	001/2018(21669)	1100
154	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	145668
164	CLONIPRAMINA 75 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	300
206	DEXAMETASONA 04 MG	PP	001/2018(21669)	4200
207	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	001/2018(21669)	4580
216	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	001/2018(21669)	792
225	DILTIAZEM 060 MG	PP	001/2018(21669)	1200
267	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V. 040MG 0,4ML	PP	001/2018(21669)	150
341	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	001/2018(21669)	239700
367	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	001/2018(21669)	22980

Av. 07 de Setembro, 653 - Bairro Cidade Alta - Araranguá - SC - CEP: 88.900-000  
CNPJ: 01.356.308/0001-37 Fone/Fax: (48) 3524.60.18 - e-mail: cisamesc@contato.net  
Home Page: www.cisamesc.com.br









## Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc

Fundado em 31.05.1996

373	LANSOPRAZOL 30 MG	PP	001/2018(21669)	280
404	LORAZEPAN 02 MG (B1)	PP	001/2018(21669)	3000
416	MEMANTINA 10 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	5000
419	METFORMINA 500 MG	PP	001/2018(21669)	170000
433	METRONIDAZOL 400 MG	PP	001/2018(21669)	600
437	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 2X GR (CREME)	PP	001/2018(21669)	1800
443	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	1590
444	MIRTAZAPINA 45 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	3180
461	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PP	001/2018(21669)	240
487	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	PP	001/2018(21669)	300
488	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG	PP	001/2018(21669)	660
507	PAROXETINA 30 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	200
509	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	001/2018(21669)	1700
516	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (PB)	PP	001/2018(21669)	3000
565	SALBUTAMOL 02 MG	PP	001/2018(21669)	4000
587	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	PP	001/2018(21669)	700
589	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	001/2018(21669)	700
596	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG-8MG ML 050ML	PP	001/2018(21669)	1200
615	TIMOLOL COLÍRIO OFTÁLMICO 0,50% (5,0MG ML) 05 ML	PP	001/2018(21669)	100
249	TIMOLOL-DÓRZOLAMIDA COLÍRIO 0,5%-2% 05 ML	PP	001/2018(21669)	5
630	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1)	PP	001/2018(21669)	95000
644	VENLAFAXINA 037,5 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	3000
643	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	001/2018(21669)	34950

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

Av. 07 de Setembro, 653 – Bairro Cidade Alta – Araranguá – SC – CEP: 88.900-000  
CNPJ: 01.336.308/0001-37 Fone/Fax: (48) 3524.00.18 – e-mail: [cisamesc@contato.net](mailto:cisamesc@contato.net)  
Home Page: [www.cisamesc.com.br](http://www.cisamesc.com.br)





04/09/2019

<https://autodigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27030309190948080975>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1889  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Espírio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inscrição de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, toda autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2019 13:37:32** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital de titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado digitalmente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1339178

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2020 09:53:54** (hora local)

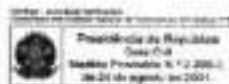
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030309190948080975-1 e 27030309190948080975-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.155/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f6572d89fe8bc05bc41a62fa778e4fd6aa737d16bdc020203ba17d25ee4050ec43d7d557409220c77a02f8ad8561b150d53000d  
d8f10ef735c8a1fa9109140a61f430a2560





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Atermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89.163-554 - Bairro Fundo Canas, Rio do Sul - SC, forneceu à Prefeitura Municipal de Palhoça, Medicamentos Comuns e Psicotrópicos, de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
29	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	009/2016 (10275)	800000
146	COMPLEXO (VITAMINA) B COMPRIMIDO (B1, B2, B3, B5, B6)	PP	009/2016 (10275)	20000
67	GLICONATO CALCIO INJETAVEL 10% 10ML (GLUCONATO)	PP	009/2016 (10275)	500
69	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 25% 10 ML	PP	009/2016 (10275)	2000
71	GLIMEPIRIDA 02 MG	PP	009/2016 (10275)	900
77	INDAPAMIDA SR 1,5 MG	PP	009/2016 (10275)	720
80	ISSOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (MONIDRATO)	PP	009/2016 (10275)	100000
136	VALPROATO DE SODIO 500 MG EQUIVALENTE (TORVAL CR)	PP	009/2016 (10275)	1800
238	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	005/2016 (10003)	35000
237	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	PP	005/2016 (10003)	3000
242	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 ML	PP	005/2016 (10003)	5000
1	ACETILCISTEINA INJETAVEL 10% 03 ML	PP	020/2016 (11304)	600
102	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0200 ML	PP	020/2016 (11304)	40
7	ALPRAZOLAM 2,00MG (B1)	PP	020/2016 (11304)	1500
28	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	020/2016 (11304)	500
38	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10 ML	PP	020/2016 (11304)	500
39	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	020/2016 (11304)	500
84	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG	PP	020/2016 (11304)	900
88	LOSARTANA 025 MG	PP	020/2016 (11304)	1200
119	PROTETOR SOLAR FPS50 UVA-B OILFREE 120ML	PP	020/2016 (11304)	40
135	TENOXICAM 20 MG "COMPRIMIDOS"	PP	020/2016 (11304)	400
47	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG	PP	020/2016	2100







91	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02ML A1	PP	054/2016 (13517)	500
101	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML L.M. (C1)	PP	054/2016 (13517)	600
130	METILDOPA 250 MG	PP	054/2016 (13517)	300000
131	METILDOPA 500 MG	PP	054/2016 (13517)	100000
139	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	054/2016 (13517)	1000
74	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MM/1ML	PP	054/2016 (13517)	5000
169	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 030ML	PP	054/2016 (13517)	3000
183	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	054/2016 (13517)	3000
234	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100 ML TAMPA BICO GOTEJADOR	PP	003/2017 (14581)	45600
1	ACETILCISTEINA INJETAVEL 10% 03 ML	PP	015/2017 (16384)	600
14	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0200 ML	PP	015/2017 (16384)	40
6	AMIODARONA INJETAVEL 050MG/ML 3ML	PP	015/2017 (16384)	1500
9	ATENOLÓL 050 MG	PP	015/2017 (16384)	1600000
16	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIOELEMENTAR)	PP	015/2017 (16384)	200000
18	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR. USO IV	PP	015/2017 (16384)	3000
71	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	015/2017 (16384)	5000
24	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10 ML	PP	015/2017 (16384)	500
25	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 ML	PP	015/2017 (16384)	500
52	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATAIXO 12MCG C-30 REFIL	PP	015/2017 (16384)	35
91	PARACETAMOL GÓTAS 200 MG/ML 15 ML	PP	015/2017 (16384)	30000
93	PIGLITAZONA 30 MG	PP	015/2017 (16384)	3000
99	PROTETOR SOLAR FPS50 UVA-B OILFREE 120ML	PP	015/2017 (16384)	40
30	SERTRALINA 050 MG (C1)	PP	015/2017 (16384)	400000
31	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG	PP	015/2017 (16384)	2100
33	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	015/2017 (16384)	1500
7	ANLÓDIPINO 05,0 MG	PP	032/2017 (17673)	1800000
13	BICARBONATO SODIO 08,4% INJETAVEL 10 ML	PP	032/2017 (17673)	500
22	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	PP	032/2017 (17673)	1000
72	PANTOPRAZOL 40 MG	PP	032/2017 (17673)	1260
104	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL.	PP	032/2017 (17673)	15000



86	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	032/2017 (17673)	500
103	VITAMINA E 400 MG (RACEALFATOCOFEROL)	PP	032/2017 (17673)	450
1	ACETILCISTEINA 600 MG SACHE 05 GR	PP	052/2017 (18902)	900
14	AMINOFILINA 100 MG	PP	052/2017 (18902)	40000
15	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	052/2017 (18902)	1100000
30	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	052/2017 (18902)	1000000
33	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	052/2017 (18902)	150000
34	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	052/2017 (18902)	500000
41	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	PP	052/2017 (18902)	2000
85	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02ML A1	PP	052/2017 (18902)	300
115	ISOSSORBIDA 10 MG (DINITRATO)	PP	052/2017 (18902)	50000
118	ITRACONAZOL 100 MG	PP	052/2017 (18902)	5000
131	METFORMINA 500 MG	PP	052/2017 (18902)	1100000
132	METILDOPA 250 MG	PP	052/2017 (18902)	300000
140	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	PP	052/2017 (18902)	500
144	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	052/2017 (18902)	1000
190	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)	PP	052/2017 (18902)	3000
199	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10,0 MG (C1)	PP	052/2017 (18902)	32000
8	AMOXICILINA (500MG) - CLAVULANATO (125MG)	PP	014/2018 (21053)	200000
23	BUPROPIONA 150 MG (C1)	PP	014/2018 (21053)	1800
32	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MG/ML 60 ML	PP	014/2018 (21053)	100
60	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	014/2018 (21053)	100000
1	ACETILCISTEINA INJETAVEL 10% 03 ML	PP	027/2018 (22448)	600
100	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG CARDIO	PP	027/2018 (22448)	800
5	ALPRAZOLAM 1,00MG (B1)	PP	027/2018 (22448)	1000
9	ATENOLOL 025 MG	PP	027/2018 (22448)	1600000
23	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	027/2018 (22448)	5000
29	DOPAMINA INJETAVEL 05MG/ML 10 ML	PP	027/2018 (22448)	400
67	LOSARTANA-HIDROCLOROTIAZIDA 100MG-25,0MG	PP	027/2018 (22448)	900
80	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	PP	027/2018 (22448)	900



93	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	027/2018 (22448)	500
31	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG	PP	027/2018 (22448)	1200
12	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	PP	027/2018 (22448)	20000
33	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	027/2018 (22448)	1500
4	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10 ML	PP	042/2018 (23650)	500
8	ATROPINA SULFATO INJETAVEL 0,250 MG/ML 01ML	PP	042/2018 (23650)	600
12	BICARBONATO SODIO 08,4% INJETAVEL 10 ML	PP	042/2018 (23650)	700
39	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	042/2018 (23650)	2000000
5	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	PP	042/2018 (23650)	5000
10	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL	PP	042/2018 (23650)	15000
68	SULFA-TRIMETOPRIMA 400MG/800MG	PP	042/2018 (23650)	100000
13	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	001/2019 (25122)	1100000
28	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	001/2019 (25122)	950000
35	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	001/2019 (25122)	8000
56	DIPIRONA SÓDICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	001/2019 (25122)	60000
77	FLUCONAZOL 100 MG	PP	001/2019 (25122)	1200
78	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05 ML (C1)	PP	001/2019 (25122)	100
93	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	001/2019 (25122)	10000
122	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MG	PP	001/2019 (25122)	1000
83	QUETIAPINA 100 MG (C1)	PP	001/2019 (25122)	1500
139	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	001/2019 (25122)	25000
142	RISPERIDONA 01 MG (C1)	PP	001/2019 (25122)	60000
156	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	001/2019 (25122)	500
162	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	001/2019 (25122)	1000
176	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10,0 MG (C1)	PP	001/2019 (25122)	32000
12	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	070/2019 (26911)	1000
28	BUPROPIONA 150 MG (C1)	PP	070/2019 (26911)	1800
34	COMPLEXO (VITAMINA) B INJETAVEL 2 ML	PP	070/2019 (26911)	400
52	GLIMEPIRIDA 04 MG	PP	070/2019 (26911)	1000
73	MICOFENGLATO MOFETILA 500 MG	PP	070/2019 (26911)	5000



84	PARDXETINA 20 MG (C1)	PP	070-2019 (26911)	4800
91	RISPERIDONA 02 MG (C1)	PP	070-2019 (26911)	200000
92	RISPERIDONA 03 MG (C1)	PP	070-2019 (26911)	200000
38	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50-500 MCG 60 DOSES	PP	113-2019 (27969)	25

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo este a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

*Mariane Cristina Pfeifer Scalvin*  
 Mariane Cristina Pfeifer Scalvin  
 Farmacêutica  
 Secretária Municipal de Saúde Paltóia/SC

Paltóia, 25 de Agosto de 2019.

*Adriano de Souza*  
 Adriano de Souza  
 Farmacêutico





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 31-45 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. **Valter Azevedo do Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CG/JPB Nº 003/2014, delimitando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2019 13:35:36** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajudigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1330211**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2020 09:59:40** (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 2700309190946220250-1 a 2700309190946220250-8

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.133/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00000b1d734f894f057d3d69f66bc05bc41st2hw778f64cfbaa737d162a3c62534cc7d98343e09e47a680972b1b546b220c77af028ad85b1b150d03000  
 c3967b76bbe78d54eb0798e660847768a



243



**PREFEITURA DE**  
**Itapema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Itapema-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
3	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MG	PP	04.003/2016 (10149)	10000
16	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	pp	04.003/2016 (10149)	600
21	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 250+62,50MG/5ML 100ML	pp	04.016/2016 (10503)	1200
22	ANLÓDIPINO 05,0 MG	PP	04.016/2016 (10503)	60000
25	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 600MG 15,0ML	pp	04.016/2016 (10503)	1000
32	BRÍMONIDINA COLÍRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 ML	pp	04.016/2016 (10503)	1
181	CAFÉINA+PARACETAMOL+CARISOPRODOL+D. SÓDICO	pp	04.016/2016 (10503)	60000
38	CARBONATO DE CÁLCIO+VITAMINA D 0600 MG/400 UI	PP	04.016/2016 (10503)	150000
50	CLARITROMICINA 500 MG	PP	04.016/2016 (10503)	500
228	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML	PP	04.016/2016 (10503)	1000
129	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (MONIDRATO)	PP	04.016/2016 (10503)	10000
155	METILDOPA 250 MG	PP	04.016/2016 (10503)	45000
85	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MM/1ML	PP	04.016/2016 (10503)	400
230	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0.600.000UI S/DIL	PP	04.016/2016 (10503)	3000
4	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0200 ML	PP	04.130/2016 (13984)	3000
6	AGUA BI-DESTILADA 05 ML	PP	04.130/2016 (13984)	2000
7	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	04.130/2016 (13984)	400
32	CAMPO TÊCIDO C/FENESTRA 060 CM X 060 CM	pp	04.130/2016 (13984)	100

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC  
Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: [saude@itapema.sc.gov.br](mailto:saude@itapema.sc.gov.br)  
Home Page: [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)





# PREFEITURA DE Itapema

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 01	pp	04.130/2016 (13984)	10
35	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 03	pp	04.130/2016 (13984)	10
36	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 04	pp	04.130/2016 (13984)	10
37	CANULA TRAQUEOSTOMIA STANDART METAL - NR 05	pp	04.130/2016 (13984)	10
60	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	pp	04.130/2016 (13984)	120
61	ESPECULO VAGINAL N/ESTERIL N/LUBRIFICADO 1-PEQUENO	pp	04.130/2016 (13984)	2000
77	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000 ML	pp	04.130/2016 (13984)	10
23	LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML	pp	04.130/2016 (13984)	250
103	MASCARA DESCT N95 BICO PATO NBR12543 C/CA	pp	04.130/2016 (13984)	400
114	PRESERVATIVO FEMININO BORRACHA NITRILICA C/LUBRIF.	pp	04.130/2016 (13984)	1000
115	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM	pp	04.130/2016 (13984)	5000
116	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 55/56 MM	pp	04.130/2016 (13984)	5000
112	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	pp	04.130/2016 (13984)	150
113	PVPI TOPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	pp	04.130/2016 (13984)	150
128	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 020 ML	pp	04.130/2016 (13984)	70000
131	SERINGA INSULINA 0,5 ML C/AG.12,7 X 0,33	pp	04.130/2016 (13984)	8000
92	SOLUÇÃO LUGOL 5,00% 1000ML FORTE	pp	04.130/2016 (13984)	10
155	SORO GLICOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	pp	04.130/2016 (13984)	300
157	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	pp	04.130/2016 (13984)	300
81	TUBO LATEX N. 204	pp	04.130/2016 (13984)	100
49	CARVEDILOL 25.000 MG	pp	04.008/2017 (15308)	35000
72	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	pp	04.008/2017 (15308)	300
86	DOXICICLINA 100 MG	pp	04.008/2017 (15308)	1500
102	GLICLAZIDA 30 MG	pp	04.008/2017 (15308)	2500
104	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 ML	pp	04.008/2017 (15308)	300
140	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 02 ML (5MG/ML)	pp	04.008/2017 (15308)	300

Rua 119 A, 130 - CIMS - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC  
 Fone/Fax: 047 3267-1500 - E-mail: [saude@itapema.sc.gov.br](mailto:saude@itapema.sc.gov.br)  
 Home Page: [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ITAPEMA

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, Pá 1º da Lei 13.127 de 2001, art. 1º, Pá 1º da Lei Federal 10.216/2001 e Art. 1º, Pá 1º da Lei Estadual 7.721/2000 alterada e em seu respectivo diploma, a presente certidão digitalizada, produzida por meio eletrônico, equivale em validade jurídica à emitida em papel. Doc. 8.

**Cód. Autenticação: 27032608191032490707-2. Data: 26/06/2019 10:48:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJA04143-AQXX.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Identificação Cartório em dados de este ato: <https://www.digitec.org.br>



PREFEITURA DE  
**Itapema**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

158	NORTRIPTILINA 025 MG (C1)	PP	04.008/2017 (15308)	17000
161	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PP	04.008/2017 (15308)	300
19	ALICATE PARA CORTE DE ANEL TAMANHO UNICO	PP	04.013/2017 (15783)	3
3	ASPIRADOR SECREÇÃO MANUAL TIPO REVÓLVER 240/250 ML	PP	04.013/2017 (15783)	3
13	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (0)°EX-PEQ°	PP	04.013/2017 (15783)	25
12	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (1)°PEQ°	PP	04.013/2017 (15783)	25
10	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (3)°GRD°	PP	04.013/2017 (15783)	25
15	COLETE IMOBILIZADOR MODELO KED COMPLETO INFANTIL	PP	04.013/2017 (15783)	3
29	KIT PARTO DESCARTAVEL C/ MALETA	PP	04.013/2017 (15783)	6
35	MACA IMOBILIZAÇÃO EM MADEIRA ADULTO+CINTOS	PP	04.013/2017 (15783)	10
38	MASCARA FACIAL POCKET PARA RCP (HEADSTAR)	PP	04.013/2017 (15783)	10
39	OCULOS PROTEÇÃO REGULAVEL ANTIEMBAÇO LENTE INCOLOR	PP	04.013/2017 (15783)	20
41	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO	PP	04.013/2017 (15783)	5
42	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL C/RESERVATORIO	PP	04.013/2017 (15783)	5
48	TESOURA P/CORTE DE VESTE MULTIUSO	PP	04.013/2017 (15783)	20
49	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	04.049/2017 (17302)	36000
68	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	04.049/2017 (17302)	100000
67	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	04.049/2017 (17302)	120000
163	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	PP	04.049/2017 (17302)	3000
181	DESLOMATADINA XAROPE 0.5MG/ML 060 ML C/SERINGA	PP	04.049/2017 (17302)	12
16	DIAZEPAM 10 MG (B1)	PP	04.049/2017 (17302)	50000
19	FENOBARBITAL 100 MG (C1)	PP	04.049/2017 (17302)	40000
21	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	04.049/2017 (17302)	300000
101	GLICLAZIDA 30 MG	PP	04.049/2017 (17302)	35000
106	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	04.049/2017 (17302)	6000
111	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)	PP	04.049/2017 (17302)	60000

Rua 119 A, 130 - CIMS - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC  
Fone/Fax: 047 3267-1500 - E-mail: saude@itapema.sc.gov.br  
Home Page: www.itapema.sc.gov.br

*Handwritten signature*




**PREFEITURA DE Itapema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

116	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100 ML	PP	04.049/2017 (17302)	2400
121	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	04.049/2017 (17302)	30000
124	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLIC	PP	04.049/2017 (17302)	2500
34	NORTRIPTILINA 025 MG (C1)	PP	04.049/2017 (17302)	60000
59	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000U/ S/DIL	PP	04.049/2017 (17302)	6000
145	RANITIDINA 150 MG	PP	04.049/2017 (17302)	90000
144	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	04.049/2017 (17302)	1000
182	SALBUTAMOL NEBULIZAÇÃO 5 MG/ML 10 ML	PP	04.049/2017 (17302)	12
40	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG	PP	04.049/2017 (17302)	5000
4	AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 1000 ML	PP	04.104/2017 (18994)	1000
16	ALGODAO HIDROFILO 500 GR (ROLO)	PP	04.104/2017 (18994)	400
24	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL 19-84 OU 70MM DRENAVEL	PP	04.104/2017 (18994)	100
53	ESCOVA GINECOLOGICA UNIDADE - "ESTERIL"	PP	04.104/2017 (18994)	5000
55	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	04.104/2017 (18994)	1000
74	GEL LUBRIFICANTE 005 GR SACHE	PP	04.104/2017 (18994)	8000
98	MASCARA DESCT N95 BICO PATO NBR12543 C/CA	PP	04.104/2017 (18994)	300
111	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04.104/2017 (18994)	50
114	PRESERVATIVO FEMININO BORRACHA NITRILICA C/LUBRIF	PP	04.104/2017 (18994)	5000
113	PVPI DEGERMANTE TENSOATIVO 1000 ML 1% IODO	PP	04.104/2017 (18994)	300
122	SACO LIXO HOSP BRANCO 030LTS (47X060) PCT C/100 UN	PP	04.104/2017 (18994)	3000
141	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18	PP	04.104/2017 (18994)	50
151	SORO RINGER C/LACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	04.104/2017 (18994)	1500
167	VASELINA SOLIDA 0030 GR	PP	04.104/2017 (18994)	200
24	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20305)	500000
31	ANLÓDIPINO 05,0 MG	PP	04.019/2018 (20305)	600000
42	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 060 ML	PP	04.019/2018 (20305)	3000

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC  
 Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: [saude@itapema.sc.gov.br](mailto:saude@itapema.sc.gov.br)  
 Home Page: [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)

*[Handwritten Signature]*







PREFEITURA DE  
**Itapema**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

52	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	04.019/2018 (20305)	2000
57	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20305)	500000
59	CARBONATO DE CALCIO 0500MG (200MG CALCIOELEMENTAR)	PP	04.019/2018 (20305)	400000
294	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	04.019/2018 (20305)	15000
61	CARVEDILOL 06,250 MG	PP	04.019/2018 (20305)	135000
293	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	04.019/2018 (20305)	50000
62	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	04.019/2018 (20305)	150000
64	CEFALEXINA 500 MG	PP	04.019/2018 (20305)	150000
65	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	04.019/2018 (20305)	100000
63	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	04.019/2018 (20305)	5000
67	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	04.019/2018 (20305)	1000
246	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 ML	PP	04.019/2018 (20305)	500
83	CLORETO SODIO 0,9% NASAL 30ML GOTAS COM CONSERVANTE	PP	04.019/2018 (20305)	3000
96	DEXAMETASONA 04 MG	PP	04.019/2018 (20305)	5000
97	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2.5 ML	PP	04.019/2018 (20305)	5000
103	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	04.019/2018 (20305)	2000
105	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)	PP	04.019/2018 (20305)	5000
106	DIGOXINA 0,25 MG (FB)	PP	04.019/2018 (20305)	50000
113	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12.5MG/ML) 20 ML	PP	04.019/2018 (20305)	500
117	DOXICICLINA 100 MG	PP	04.019/2018 (20305)	6000
146	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20305)	500000
305	GLIMEPIRIDA 02 MG	PP	04.019/2018 (20305)	540
164	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	04.019/2018 (20305)	330000
166	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	04.019/2018 (20305)	1200
167	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	04.019/2018 (20305)	1500
169	HIDROXIZINA 25 MG	PP	04.019/2018 (20305)	5000

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC  
Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: [saude@itapema.sc.gov.br](mailto:saude@itapema.sc.gov.br)  
Home Page: [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)

*Handwritten signature*





**PREFEITURA DE**  
**Itapema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

173	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	04.019/2018 (20305)	6000
318	MIRTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	04.019/2018 (20305)	1050
319	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG	PP	04.019/2018 (20305)	510
229	OCITOCINA INJETAVEL 5 UI/ML 01 ML USO IM/IV	PP	04.019/2018 (20305)	100
232	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	PP	04.019/2018 (20305)	100
39	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0 600 000UI S/DIL	PP	04.019/2018 (20305)	5000
40	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1 200 000UI S/DIL	PP	04.019/2018 (20305)	10000
238	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PP	04.019/2018 (20305)	2000
242	PIRIMETAMINA 25 MG	PP	04.019/2018 (20305)	3000
267	RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	04.019/2018 (20305)	1000
265	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	PP	04.019/2018 (20305)	1200
267	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	04.019/2018 (20305)	300
334	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG	PP	04.019/2018 (20305)	520
272	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5 0MG/ML) 05 ML	PP	04.019/2018 (20305)	200
280	VERAPAMIL 120 MG	PP	04.019/2018 (20305)	10000

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

  
 Givania Silvestre Soares Gili  
 Diretora Administrativa e Financeira

Itapema, 22 de Agosto de 2019.

Rua 119 A, 130 – CIMS – Centro – CEP 88220-000 – Itapema SC  
 Fone/Fax: 047 3267-1500 – E-mail: [saudef@itapema.sc.gov.br](mailto:saudef@itapema.sc.gov.br)  
[www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)

RUA 119 A, 130 - CIMS - CENTRO - CEP 88220-000 - ITAPEMA SC  
 FONE/FAX: 047 3267-1500 - E-MAIL: [saudef@itapema.sc.gov.br](mailto:saudef@itapema.sc.gov.br)  
[www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)

IMPRESSÃO DIGITAL EM VERMELHO  
 Itapema/SC, 22/08/2019. Em Teste \_\_\_\_\_ de validade.

ENDEREÇO CENSOGRÁFICO VALE DO RIO NEGRU  
 Cód. Digital de Focalização Tipo Normal C: A1A54139-VW60  
 Emissão: R\$ 1,28 Valor: R\$ 1,28 Total: R\$ 2,56

**CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS**  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIÃO DE NOTAS - CARRIÃO OLIVEIRA

**Autenticação Digital**  
 de acordo com o artigo 7º, § 2º do V.P. de 2012 de Lei Federal Estatuto da Adv. Br. 47  
 de Lei Estadual 5.011/2008 alterada e processo eletrônico digitalizado, protocolo 50  
 de documento eletrônico e protocolo 500 em 01 sessão eletrônica Cód. N

**Cód. Autenticação: 27032608191032450707-6; Data: 26/08/2019 10:46:46**

Cód. Digital de Focalização Tipo Normal C: A1A54139-VW60;  
 Valor Total do Act: R\$ 4,40

Valor de Arquivo de Arquivo Grátis  
 Confira os dados de ato em: <http://portalodigital.jus.br>

*Gilsoanfer*

26/08/2019

<https://judigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27032608191032450707>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5461  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>(1)</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>(2)</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento COLPB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Eletrônica<sup>(3)</sup> contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Sistema pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tjpb.jus.br/sistema-judicial>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela existência do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/08/2019 10:45:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2209/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <http://judigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1302001

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/08/2019 10:46:46 (hora local)

**Código de Autenticação Digital:** 27032608191032450707-1 e 27032608191032450707-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.209/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.130/2013 e Provimento COLJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

### CHAVE DIGITAL

00000167348840512689f6b0c5e230bb849c36e7bd11f2257863773dc2f74bd5015cb46141388660ca13548220c77a02f8ad9516150d930  
0008f1fca0821578f8d54d74714bc34480



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Atermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 09.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 95.163-554 - Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, fornece à Prefeitura Municipal de Pelotas-RS, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
1	ESCOVA C/ESPONJA ASSEPCIA MAOS/INSTRUMENTO ESTERIL	PE	021/2016 (11293)	500
3	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PE	020/2015 (8561)	36000
2	HALOPERIDOL GOTAS 02MG/ML 20ML (C1)	PE	026/2016 (11360)	2880
1	CATETER INTRAVENOSO N.14G (2,1X45MM 270ML/MIN)	PE	029/2016 (11302)	1000
2	CATETER INTRAVENOSO N.16G (1,8X45MM 180ML/MIN)	PE	029/2016 (11302)	1000
3	CATETER INTRAVENOSO N.18G (1,3X45MM 095ML/MIN)	PE	029/2016 (11302)	3500
2	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - ADULTO	PE	035/2016 (11375)	400
3	KIT NEBULIZADOR O2 (MASC/EXT/COPO) - INFANTIL	PE	035/2016 (11375)	400
1	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N. 23	PE	035/2016 (11375)	3000
7	RANITIDINA 150 MG	PE	010/2016 (10548)	170000
1	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE P/VALV.REGULADORA	PE	063/2016 (12745)	240
3	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)	PE	064/2018 (21114)	60200
9	METFORMINA 850 NG	PE	142/2018 (22871)	1000000

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 02 anos contar da data de emissão.

Pelotas, 27 de agosto de 2019.

  
Elisa Volz Gimenes  
Chefe de Depto. Administração Geral  
Secretaria Municipal de Saúde/Pelotas/RS



Handwritten signature or initials in the top right corner.

**1º TABELIONATO DE PELOTAS**  
Rua Amador, 200 - JARDIM DO SOL - CEP: 96200-000  
Fone/Fax: (51) 322-4141 - www.tjrs.com.br

Autenticação por **SEMELHANÇA** a firma de **ELISA VOLZ GEMENS** Des. 14.  
Em instrumento de **doação**  
de **Parcela 05, 17 e 20** do lote de **2000**  
do **lote 05 da área - Zonamento Adm. 050**  
Envio: R\$ 6,90 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 8,30.  
0422.01.1900003.08192

Cartório de PeLOTAS  
L. S. Portella  
Escritório Autôncado

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE PELOTAS - Código CNJ 08.270.8  
Rua Amador, 200 - Jardim do Sol - CEP: 96200-000 - Pelotas - RS

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.367 de 27 de Setembro de 2006 e do § 1º do art. 3º  
da Lei Estadual nº 12.120 de 2008, assinado eletronicamente pelo Tabelião, mediante o uso  
de tecnologia avançada de autenticação baseada em criptografia, produzida por  
Sistema Assíncrono e assinado com o Selo Digital.

Cód. Autenticação: 27030309180948220346-2. Data: 03/09/2019 09:58:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA96637-5025  
Valor Total do Ass: R\$ 4,40

Contra os casos do art. 1º: <https://selodigital.tjrs.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDAÇÃO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital™ ou na respectiva sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2019 13:35:56** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste site, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1339269

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2020 08:58:40** (hora local).

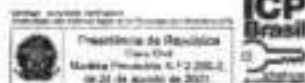
\***Código de Autenticação Digital:** 27030309190948220346-1 a 27030309190948220346-2

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.305/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d73410941057028f96bc05bc41ab2fa7789e46f6aa7370169fd8243617579df6d3eaf2aaed6dcb3430d0222c774f0276a85051b150e803000dfe02e361eca40e67098ccc6719ba33e4





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro – CEP: 99900-000

CNPJ: 87.613.410/0001-96

e-mail: pmgv@pmgv.rs.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Estrada Boa Esperança, nº2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/001-02, venceu o procedimento licitatório nº. 450/2018 e 1345/2018, pregão presencial nº. 52/2018 e 112/2018, com vistas ao fornecimento de medicamentos e materiais, citados abaixo, para o Município de Getúlio Vargas/RS, não havendo fatos supervenientes, até a presente data, que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho perante este Município, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

#### CONTRATO Nº 2371/2018

Descrição da Modalidade: Pregão  
Número do Processo Licitatório: 450/2018  
Número da Modalidade: 52/2018

Item	Lote	Dispe- sa	Quant	Un. med.	Especificação	Valor Unitário	Total por item
25	1	11907	10000	COM	CARBAMAZEPINA 400 MG	R\$ 0,35	R\$ 3.480,00
33	1	11907	8000	COM	DOMPERIDONA 10 MG	R\$ 0,06	R\$ 504,00
41	1	11907	50	FR	CLOFRMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML	R\$ 5,05	R\$ 252,50
109	1	11907	50	FR	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML 20 ML	R\$ 0,83	R\$ 41,50
138	1	11907	800	FR	DIPIRÓNA MONOIDRATADA SOLU- ÇÃO ORAL 50 MG (COM SABOR) 100 ML	R\$ 3,44	R\$ 2.752,00
121	1	11907	2000	COMP	TIAMAZOL 5 MG	R\$ 0,19	R\$ 380,00
125	1	11907	1000	CAP	ESPINHEIRA SANTA 300 MG	R\$ 0,21	R\$ 211,00

Carine Paula Bonaff  
Farmacêutica  
R. Ma. de Sá, 100 - Vila Olga  
CEP: 99900-000



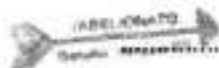
Descrição da Modalidade: Pregão  
 Número do Processo Licitatório: 1345/2018  
 Número da Modalidade: 117/2018

Lote	Item	Quant.	Un.	Vencedor	Valor unitário	Total por item	Marca
1	1	15000	un.	Altermed Mat Med Hospitalar LTDA	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00	Botrol-Tena-SCA
2	1	15000	un.	Altermed Mat Med Hospitalar LTDA	R\$ 1,30	R\$ 19.500,00	Botrol-Tena-SCA

Declaro que os produtos entregues até o momento estão de acordo com o exigido, cumprindo prazos estabelecidos, horrando com presteza todas as solicitações.

Sendo esta a mais pura expressão de verdade, firmo o presente.

Getúlio Vargas, 02 de setembro de 2019.



Farmacêutica CRF/RS 10527

Carine Paula Baruffi  
 Farmacêutica  
 São. Mên. Sr. Getúlio Vargas  
 CRF-RS 10527

SERVÍCIO NOTARIAL DE GETÚLIO VARGAS/RS  
 Rua Dr. João Carlos Machado Siqueira - Bairro: Centro  
 Fone / Fax (51) 3321-1178 - Cidade: Vargas - RS  
 MOANA (BOULEVARD) TARDI & ASSOCIADOS

Reconheço a firma de CARINE PAULA BARUFFI, por SEMELHANÇA com a existente no ATUAL livro de Registro, Dou fé em todo o seu conteúdo.

Getúlio Vargas 2 de setembro de 2019  
 Valor R\$ 7,20 - Sem digital R\$ 1,40  
 Dial 01 1800902 3682x

Simone C. Bomfante  
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 1. TABELIONATO DE NOTAS - Código OU 08 574 8

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, § 2º do Prov. V.P. nº 4 de 22 de Lei Federal 625/2004 e Art. 3º do Art. 4º do Prov. V.P. nº 121/2002, assinado e protocolado digitalmente, no dia 02 de setembro de 2019.

Cód. Autenticação: 27031609190841100231-2; Data: 16/09/2019 08:42:24

Valor Digital de Formalização Tipo Normal: C-AJ050013-TX71  
 Valor Total do Atto: R\$ 4,42

Para mais dados de ato acesse: <http://tceodigital.tjrs.jus.br>

16/09/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27031609190841100231>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Edifício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5434 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, delimitando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial trazem um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2019 09:05:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2203/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1348679

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/09/2020 08:42:28 (hora local)**.

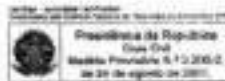
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031609190841100231-1 e 27031609190841100231-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2205/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000b1d734f6346572869febb03864714651fe0f1627353bf94d0134bc09c271fb302825aed483dbccc6fd4220c77a0289ed8561bf15d93000a-f  
66f5a1f691288a7af1448ca173a7d664



CONTAGEM, 28 de janeiro de 2020



Proposta nº: 13637

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZAD

LOTHARIO BOUTIN, S/N

CURITIBA - PR - 81110522

Referente a: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Processo Nº 243/2019 Inf. Adicional null

Data de Abertura 28/01/2020 as 09.00 Data de Entrega as

### 1. Objeto, Preços

Item	Quant.	Unid	Produto	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
<b>Lote: 1</b>						
Lote: 1 Item: 4	3.500	COMPRIMIDO	ATENSINA 0,15 MG COM CT BL AL PL INC X 30	BOEHRINGER	0,2300	805,0000
Princípio Ativo:		CLORIDRATO DE CLONIDINA		-Fabricação: Brasil		RMS: 1036700580049

Preço Unit. C/ ICMS: 0,2300 ZERO e Vinte e Três Centavos

Preço Total C/ ICMS: 805,0000 OITOCENTOS E CINCO REAIS

Valor Total Por Lote: 805,0000

Valor Total C/ ICMS : 805,00

oitocentos e cinco reais

### 2. Condições de Pagamento

30 dias

### 3. Prazo de Entrega

7 dias

### 4. Validade da Proposta

60 dias

### 5. Validade dos Produtos

12 Meses

### 6. Conta Corrente

BANCO BRASIL

Agencia: 33928

Conta: 64637

### 7. Declaração

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos e que estamos de acordo com as normas do Edital de Licitação.

Garantimos a entrega total dos produtos ofertados nos prazos e quantidades estabelecidos no Edital e seus anexos.

  
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Egídio do Espírito Santo

CPF: 039.976.946-08

M-6.672.894

18.269.125/0001-87

BIOHOSP PRODUTOS  
HOSPITALARES SA

Av. Sacconi Mariani Bitencourt, 1060

Bairro Cinco CEP 32.010-010

CONTAGEM MG







Contagem, 28 de janeiro de 2020.


A  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS

Comissão Permanente de Licitação.  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2020  
Processo nº 243/2019  
Abertura: 28/01/2020 às 09h00min

#### DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ 18.269.125/0001-87 situada à Av. Sócrates Mariani Bittencourt nº 1080 Bairro Cinco Contagem – MG CEP 32.010-010, por intermédio do seu representante ou procurador declara:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

  
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A  
Representante Legal

Egidio do Espírito Santo  
CPF: 038.970.946-08  
M-6.872.894

**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**  
CNPJ: 18.269.125/0001-87 \* INSCRIÇÃO ESTADUAL 002163182-00-79 \* INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.490.009/001-7  
Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 1080 Bairro Cinco Contagem MG CEP 32.010-010.  
Telefone: (31) 2536-0333 - 3071-0667 e-mail: [biohosp@biohosp.com.br](mailto:biohosp@biohosp.com.br)



Contagem, 28 de janeiro de 2020.

À  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS

Comissão Permanente de Licitação.  
Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2020  
Processo nº 243/2019  
Abertura: 28/01/2020 às 09h00min

#### DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Biohosp Produtos Hospitalares S/A. C.N.P.J/MF n.º 18.26.125/0001-87 Endereço: Av. Sócrates Mariani Bittencourt 1080 Bairro Cinco Contagem MG. Telefone / FAX: 31-30710667 E-mail: biohosp@biohosp.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil C/C 64637 - AG 3392-8
Nome completo: Leonardo Augusto Machado Campos
C.P.F.: 481.442.906-15
RG: M-2.948-589
Cargo: Sócio-Diretor

  
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A  
Representante Legal

Egídio do Espírito Santo  
CPF: 039.970.946-08  
M-6.672.894

**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**  
CNPJ 18.269.125/0001-87 \* INSCRIÇÃO ESTADUAL 002163182.00-79 \* INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.490.009/001-7  
Av. Sócrates Mariani Bittencourt, 1080 Bairro Cinco Contagem MG CEP 32.010-010.  
Telefone: (31) 2536-0333 - 3071-0667 e-mail: biohosp@biohosp.com.br

PROCESSO: 25351.119787/2018-82 AUTORIZ/MIS: FMY10H1HEV (8.18021.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BLUMENTAL DISTRIBUIDORA - IMP, EXP, COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV PROTASIO AVES, 3540  
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 50410007 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 07.450.080/0001-36  
 PROCESSO: 25351.393751/2018-82 AUTORIZ/MIS: FELH2XSRUWO (8.18000.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE BATISTA DOS SANTOS 2951  
 BAIRRO: cidade industrial CEP: 81250000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 77.765.846/0001-70  
 PROCESSO: 25351.396777/2018-12 AUTORIZ/MIS: 3.08310.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE MARCELLOS DE MATTOS - 23 - LI 13  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19200188 - GUARAPARU/SP  
 CNPJ: 22.652.888/0001-27  
 PROCESSO: 25351.395476/2018-13 AUTORIZ/MIS: 3.08118.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ASS HOSPITALAR LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: AV HERMINIO PERNE FUGIO Nº 210 QD 07 LOTE 06  
 BAIRRO: VILA MARIA OCE CEP: 74580000 - GOMANIA/GO  
 CNPJ: 26.129.277/0001-86  
 PROCESSO: 25351.402860/2018-18 AUTORIZ/MIS: 3.08126.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57  
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075180 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 10.238.086/0001-30  
 PROCESSO: 25351.396869/2018-27 AUTORIZ/MIS: 3.08121.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Antonio Marco Morelli Junior - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Jaime Ribeiro, 119 Box 1 e 2 - 81001-4  
 BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 34683105 - JABOTICABAL/SP  
 CNPJ: 27.037.720/0001-34  
 PROCESSO: 25351.356867/2018-18 AUTORIZ/MIS: 3.08120.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: COMPANHIA DO MEDICO COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOM EXPEDITO LOPES, Nº 3487  
 BAIRRO: DIONISIO TORRES CEP: 60135410 - FORTALIZA/CE  
 CNPJ: 08.595.932/0001-50  
 PROCESSO: 25351.400888/2018-47 AUTORIZ/MIS: 3.08128.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JOANINI TRANSPORTE RODoviARIO DE CARGAS EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. LUIZ EMMANUEL BIANCHI, 340  
 BAIRRO: JARDIM DE LUCCA CEP: 13265170 - ITATIUBA/SP  
 CNPJ: 08.191.086/0001-99  
 PROCESSO: 25351.407492/2018-49 AUTORIZ/MIS: 3.08122.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: VERO E CIA LTDA  
 ENDEREÇO: rua vitoriano correa, 05  
 BAIRRO: centro CEP: 89153000 - VILA MARIA/RS  
 CNPJ: 04.813.294/0001-23  
 PROCESSO: 25351.402710/2018-59 AUTORIZ/MIS: 3.08128.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EFICAZ LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS Nº 12090 BLOCO 03 SALA 305A  
 BAIRRO: BARRIA DA TIJUCA CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 28.932.364/0001-58  
 PROCESSO: 25351.396549/2018-77 AUTORIZ/MIS: 3.08119.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: OMCNORTE LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDO NOBRE Nº 480, SALA A B  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 67030140 - ANANINDUA/PA  
 CNPJ: 14.497.488/0001-48  
 PROCESSO: 25351.407262/2018-80 AUTORIZ/MIS: 3.08128.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: GAYVOTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 ENDEREÇO: Estrada Anjoa Escada Rio Magé 150 B e 110  
 BAIRRO: Jardim Emmerleho CEP: 25000000 - MAGÉ/RJ  
 CNPJ: 08.433.022/0001-57  
 PROCESSO: 25351.407223/2018-82 AUTORIZ/MIS: 3.08123.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RAPIDO TRANSPORTES GR LTDA  
 ENDEREÇO: rua coronel galilheira rocha, 288  
 BAIRRO: jardim anoval CEP: 02167000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.315.474/0001-22  
 PROCESSO: 25351.402658/2018-85 AUTORIZ/MIS: 3.08127.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JN MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DELFINO DIAS DO PRADO, 513  
 BAIRRO: JD MARIA LUÍZA CEP: 85819650 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 18.279.035/0001-55  
 PROCESSO: 25351.402874/2018-86 AUTORIZ/MIS: 3.08125.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 71

#### RESOLUÇÃO-RÉ Nº 2.394, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alçada ao disposto no art. 54, I e II do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução do Diretoria Colegiada - RDC nº 01, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas correlatas no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNCELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LURNA CHOF - FIBELI - EPP  
 ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 BLOCO 21 PAREDES CONDOMINIO MODULAR I  
 BAIRRO: FAZENDA TAMBORÉ CEP: 06180000 - BARRUERI/SP  
 CNPJ: 06.245.886/0001-20  
 PROCESSO: 25351.016704/2017-05 AUTORIZ/MIS: 3.08207.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SHINE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV GORDINI DANIEL PELUSO, 773/3 DISTRITO IND. III  
 BAIRRO: UBERABA CEP: 13500970 - BRAGANÇA PAULISTA/SP  
 CNPJ: 26.545.821/0001-03  
 PROCESSO: 25351.117752/2017-05 AUTORIZ/MIS: 3.08223.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Petrus Comércio de cosméticos Eireli-ME  
 ENDEREÇO: R. RONAT WALTER SORE 1700  
 BAIRRO: PD INDUSTRIAL CASTELO BRANCO CEP: 86200000 - IBIPORÁ/PR  
 CNPJ: 22.102.531/0001-28  
 PROCESSO: 25351.520469/2015-13 AUTORIZ/MIS: 3.08201.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANIARMA INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DO MECÂNICO, 270/300  
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478713 - AMERICANA/SP  
 CNPJ: 02.625.651/0001-00  
 PROCESSO: 25351.298807/2013-25 AUTORIZ/MIS: 2.08889.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RF-LOG-EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME  
 ENDEREÇO: R. JOSE DE OLIVEIRA, 889 FUNDOS SALA 01  
 BAIRRO: PARQUE PERUICHE CEP: 08511010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.128.649/0001-00  
 PROCESSO: 25351.267005/2015-74 AUTORIZ/MIS: 3.08052.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EUROPORTAL DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE COMÉRCIO EM GERAL LTDA  
 ENDEREÇO: RDO GOVERNADOR MARIO ODVAS 236, KM 280







BAIRRO: Jardim Paulista CEP: 01472500 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 23.428.780/0001-24  
 PROCESSO: 25351.238308/2011-30 AUTORIZAÇÃO: 3.04818.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AFI HIGIENE PROFISSIONAL FIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS TESCAROLLO, 500  
 BAIRRO: DA FONTE CEP: 13251700 - ITATIBA/SP  
 CNPJ: 96.604.225/0001-20  
 PROCESSO: 25004.005434/95 AUTORIZAÇÃO: 3.01908.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 RECEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUARUBA, 740  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 46075000 - MARIJUBÁ/AM  
 CNPJ: 93.476.770/0001-58  
 PROCESSO: 15000.007278/91 AUTORIZAÇÃO: 3.01384.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 RECEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AFI HIGIENE PROFISSIONAL FIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS TESCAROLLO, 500  
 BAIRRO: DA FONTE CEP: 13251700 - ITATIBA/SP  
 CNPJ: 96.604.225/0001-20  
 PROCESSO: 25004.005434/95 AUTORIZAÇÃO: 3.01908.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 RECEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 25

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.122, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Produtos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 244 de 12 de maio de 1998 e suas modificações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BIOTECH LOGÍSTICA LTDA- EPP  
 ENDEREÇO: R. CHOPIN 83 Anexo 6  
 BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS ST TERRAZINA CEP: 82289250 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 21.382.943/0001-01  
 PROCESSO: 25351.247326/2015-24 AUTORIZAÇÃO: 1.13958.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIGHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A  
 ENDEREÇO: AV SOCRATES MARIANI BITENCOURT, Nº 3880 - G 04  
 BAIRRO: CINCO CEP: 32010010 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 18.269.125/0001-87  
 PROCESSO: 25351.164906/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 1.06857.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DAVCOM S.A.  
 ENDEREÇO: AV SCHWABER ARGENIRO DE FIGUEIREDO, 2113 B - GALPÃO 3 A  
 BAIRRO: ITARARE CEP: 58410020 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 03.755.235/0005-34  
 PROCESSO: 25351.046866/2018-45 AUTORIZAÇÃO: 1.17100.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BICLAB SANGUS FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SOLANGE APARECIDA MONTAR, 48  
 BAIRRO: SACRADO COAÇÃO DE JESUS CEP: 06610015 - JARDIM/SP  
 CNPJ: 49.475.835/0014-12  
 PROCESSO: 25351.386219/2016-73 AUTORIZAÇÃO: 1.22707.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BICLAB SANGUS FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SOLANGE APARECIDA MONTAR, 48  
 BAIRRO: SACRADO COAÇÃO DE JESUS CEP: 06610015 - JARDIM/SP  
 CNPJ: 49.475.835/0014-12  
 PROCESSO: 25351.386219/2016-73 AUTORIZAÇÃO: 1.22707.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 4

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.123, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AVALIO BEATRIZ MORAES & CIA LDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOSE ZEFERINO FERREIRA, 536 - SALA 03  
 BAIRRO: RIO BANDEIRANTES NOVA VENEZA CEP: 13181713 - SURUAMÉ/SP  
 CNPJ: 64.293.436/0001-64  
 PROCESSO: 25351.413349/2018-02 AUTORIZAÇÃO: 4.00174.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Mas Distribuidora Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Correa de Aguiar, 280 - A  
 BAIRRO: Camargo CEP: 30520430 - BLOC HORIZONTE/AG  
 CNPJ: 11.122.552/0001-99  
 PROCESSO: 25351.417879/2018-11 AUTORIZAÇÃO: 4.00161.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLIVEIRA E GUARARÁES COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA RISK SALVI CARONE, 8-10  
 BAIRRO: GILBERTO MACHADO CEP: 29021310 - CAÇOEIRO DE ITAPEMIM/ES  
 CNPJ: 29.731.564/0001-86  
 PROCESSO: 25351.417002/2018-12 AUTORIZAÇÃO: 4.00181.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Euramed BR Soluções Médicas Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Ancaja, 75 - loja A  
 BAIRRO: Santos André CEP: 31200560 - BLOC HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 29.517.037/0001-31  
 PROCESSO: 25351.423671/2018-23 AUTORIZAÇÃO: 4.00112.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JULIANA KELLER MORALES 31211880820  
 ENDEREÇO: AVENIDA FERDINANDO PITRO PIVAN 998  
 BAIRRO: ID COSTA VERDE CEP: 13406228 - ARARAS/SP  
 CNPJ: 21.250.456/0001-80  
 PROCESSO: 25351.420385/2018-29 AUTORIZAÇÃO: 4.00166.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 EMBALAR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 FABRICAR: PERFUMES  
 FRACIONAR: PERFUMES  
 RECEMBALAR: PERFUMES

EMPRESA: FARR COMERCIAL LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ 741 LI A  
 BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 14.999.922/0001-44  
 PROCESSO: 25351.431014/2018-35 AUTORIZAÇÃO: 4.00167.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: yinco logístia solution loda  
 ENDEREÇO: Rua MARIO FAUSTO, 42 ANEXO 4B  
 BAIRRO: PARQUE JARDIMARA CEP: 04351030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 30.104.500/0001-34  
 PROCESSO: 25351.423671/2018-46 AUTORIZAÇÃO: 4.00168.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANS DELIVERY EXPRESS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DO LITOR PEDRO ZIMMERMANN, 575  
 BAIRRO: SAO DO NORTE CEP: 89063001 - BLUMENAU/SC  
 CNPJ: 19.803.811/0001-59  
 PROCESSO: 25351.417809/2018-55 AUTORIZAÇÃO: 4.00200.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHÉKA COMÉRCIO DE COSMÉTICO E ACESSÓRIOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Isena Ruff, lote 26 PLT 5 26 Nº 531  
 BAIRRO: Jardim Merli CEP: 25550100 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
 CNPJ: 15.512.082/0001-20  
 PROCESSO: 25351.418854/2018-56 AUTORIZAÇÃO: 4.00162.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 RECEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GITAL CARGO AGENCIAMENTO DE CARGAS AÉREAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ATL 267  
 BAIRRO: COADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180140 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 12.483.717/0001-50  
 PROCESSO: 25351.437067/2018-68 AUTORIZAÇÃO: 4.00184.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**ALVARÁ SANITÁRIO** 0900/19

A Diretoria de Vigilância Sanitária, nos termos da Legislação Sanitária Municipal (Lei Complementar 103/2011), concede o presente Alvará Sanitário ao estabelecimento abaixo qualificado, considerando como adequadas suas condições higiênicas-sanitárias no momento da fiscalização. Seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes à(s) atividade(s) licenciada(s).

Razão Social: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**

Endereço: **AV. VIA SOCRATES MARIANI BITENCOUR, 1090- GALPÃO G4.**

Bairro: **CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO F.**

CNPJ/CPF: **18.269.125/0001-87** CNAE: \_\_\_\_\_

Atividade(s) Licenciada(s): **DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORT. 344/98 SVS/MS E RDC 20/2011, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS) E ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERRAL**

Responsável Técnico: **ARI SILVA DE MORAIS- CRF/MG 27.589.**

Este documento foi emitido em atendimento ao Processo nº **03.A.0528-4/19** e é válido até **12 de julho de 2020.**

Sua renovação deve ser requerida 120 dias antes do vencimento conforme art. 48, I e § 3º da LC 103/2011.

Contagem, **12 de julho de 2019.**

*Alvará Sanitário*  
 Diretora de Vigilância Sanitária  
 SMS - Contagem  
 Matrícula: 0307774-5

*Alvará Sanitário*  
 Autoridade Sanitária

**OBSERVAÇÕES:** 1 - O Alvará Sanitário deve ficar exposto em local visível dentro do estabelecimento (art. 48, §1º da LC 103/2011).  
 2 - A presente licença terá validade de 1 ou 3 anos a partir da sua data de emissão (art. 48, I e §3º da LC 103/2011).  
 3 - Este Alvará poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública (art. 41, §3º c/c art. 48, §5º da LC 103/2011).

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TITULARES DE DIREITOS REAIS - CADERNO DE NOTAS

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, § 1º e 2º, e o art. 4º, § 1º da Lei Federal 8.933/2014 e art. 2º, III da Lei Estadual 9.121/2008, autoriza a impressão e assinatura digital, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Federal 8.933/2014, em nome do Sr. \_\_\_\_\_

Cód. Autenticação: 56931207191718150478-1; Data: 12/07/2019 17:18:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: ALV6965-TYUJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para Assinatura de Minuta Consultar o site em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

36

258

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1883

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://trj.orgestdora.jpb.jus/br/wb-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi enviada em 12/07/2019 17:19:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2001, sendo também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Usuário da Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1297649

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/07/2020 17:19:12 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 50951207191718150479-1  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200-2/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1e734f94f67f2d0f96bc06b06f9f6c56951eaca2a3d8b0a9eac00b9021c31c7659b2b1a11e199653e145ba47c07b966a82718d941e3411e910c5a61d53860bd303883415472686a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



2599

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ATENSINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.	<b>CNPJ</b>	60.831.658/0001- 77	<b>Autorização</b>	1.00.367-8
<b>Processo</b>	25991.006479/78	<b>Categoria Regulatória</b>	Novo	<b>Data do registro</b>	11/07/2003
<b>Nome Comercial</b>	ATENSINA	<b>Registro</b>	103670058	<b>Vencimento do Registro</b>	06/2029
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE CLONIDINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANTI- HIPERTENSIVOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,10 MG COM CT BL AL PL TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1036700580014	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	36 meses
2	0,1 MG COM CT 5 BL X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1036700580022	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
3	0,15 MG COM CT 5 BL X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1036700580030	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
4	0,15 MG COM CT BL AL PL TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1036700580049	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	36 meses
5	0,20 MG COM CT BL AL PL TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1036700580057	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	36 meses
6	0,20 MG COM CT 5 BL X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1036700580065	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
7	0,30 MG COM CT 5 BL X 10 <b>ATIVA</b>	1036700580073	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
8	0,30 MG COM CT 3 BL X 10 <b>ATIVA</b>	1036700580081	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
9	0,075 MG COM CT 3 BL X 10 <b>ATIVA</b>	1036700580090	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
10	100 MCG COM CT 3 BL X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1036700580103	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
11	150 MCG COM CT 3 BL X 15 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1036700580111	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
12	150 MCG COM CT 3 BL X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1036700580121	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses
13	100 MCG COM CT 3 BL X 10 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1036700580139	COMPRIMIDO SIMPLES	11/07/2003	60 meses

259





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, com endereço na AV. SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080, CINCO, CONTAGEM-MG, nos fornece os produtos de sua distribuição, atendendo nossas solicitações, sem nada que a desabone.

Informamos que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que compromettesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas

Em testemunho do que afirmamos acima, destacamos as notas fiscais abaixo, emitidas pelo fornecedor em que corresponde algumas de nossas compras, sendo que os produtos forem entregues em perfeitas condições.

Data	NF	Produto/Descrição	Qtde.	Valor Unitário Compra
03/08/2019	168932	DABRAFENIBE, MESTILATO 75 MG CAP – TAFINLAR	120	R\$ 273,00
03/08/2019	168932	TRAMETINIBE, DIMETILSULFOXIDO 2MG CP VER – MEKINIST	30	R\$ 630,00
11/09/2019	176616	FITA MICROPORE 50MM X 10M (1530)	600	R\$ 7,00
12/07/2019	163540	NILOTINIBE 200MG CAP – TASIGNA	300	R\$ 108,90
15/08/2019	171258	GOSSERRELINA, ACETATO 3,6MG SER – ZOLADEX	5	R\$ 511,1998
26/08/2019	173238	NOREPINEFRINA 8MG AMP 4ML	2000	R\$ 1,65

Piracicaba-SP, 18 de Setembro de 2019.

Gilberto Duarte Maril Gomes

Representante legal

Av. Rio de Janeiro, 716  
Rua Fernando, Piracicaba - SP  
CEP: 13407-293  
Fone (FABX): (19) 3413.2800  
e-mail: contato@hfcq.com.br

www.hfcq.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação realizada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2019 10:54:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1353627**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2020 11:32:26 (hora local)**.

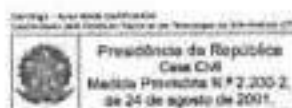
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56932009191125550157-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370f7a863aaf8f57104637b818a0ee52d4c1c9891d393c983e0808aff9167a5ba47c07b9b6a8f2716d94fa348fe9f02a5294c23  
3779acccec7003846b9057





	<b>FHOMUV – Fundação Hospitalar do Município de Varginha</b> <b>HOSPITAL BOM PASTOR</b> <a href="http://www.fhomuv.com.br">www.fhomuv.com.br</a>
	C.N.P.J. 18.110.162 / 0001-00 - INSC. EST. ISENTO RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES – 890 BAIRRO BOM PASTOR - VARGINHA - CEP 37.014-480 - MINAS GERAIS TEL.: (35)3690.1009/1009/1009 - FAX: (35)3690 - 1010 E-mail: <a href="mailto:compras@fhomuv.com.br">compras@fhomuv.com.br</a> / <a href="mailto:Edital@fhomuv.com.br">Edital@fhomuv.com.br</a> <a href="mailto:cp@fhomuv.com.br">cp@fhomuv.com.br</a> / <a href="mailto:suprimentos@fhomuv.com.br">suprimentos@fhomuv.com.br</a>
<b>Missão:</b> Atuar com excelência na assistência à saúde, promovendo a cultura hospitalar com humanização, segurança e tecnologia. <b>Visão:</b> Ser reconhecida como referência macro regional no atendimento de alta complexidade, com ênfase em Oncologia, nas modalidades assistenciais, ambulatoriais e hospitalares.	

### ATESTADO


Atestamos para os devidos fins, que a empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Belo Horizonte à Rua Silva Fortes, nº 47, União, CEP 31160-320, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.269.125/0001-87**, está devidamente cadastrada no rol de fornecedores desta Fundação, na área de fornecimento de medicamentos específicos, oncológicos e materiais de consumo médico.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpre satisfatoriamente todas as condições no que se refere à qualidade dos produtos entregues e prazo de entrega, não constando em nossos registros até a presente data, nada que a desabone.

Varginha, 18 de setembro de 2019

**Maria Aparecida Tana Gonçalves**  
**Diretora Geral Hospitalar**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELA DE REGISTROS - Estado do Rio de Janeiro  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 6º e 7º do V.P.P., Art. 171º do Código de Processo Civil e Art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º.

<b>BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM</b> AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1000 - CINCO 34010-010 CONTAGEM - MG FONE: (36) 3381-0667		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> 000.164.055 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3119 0718 2691 2000 0187 2000 1000 2640 5514 8502 7138 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou do site da Sefaz Autorizadora						
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DENTRO DO ESTADO</b>		NATUREZA DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>18.269.1250001-87</b>								
ENDEREÇO ESTADUAL <b>002.163.182/0079</b>		ENDEREÇO ESTADUAL DO SUBST. FISCAL <b>000</b>								
DESTINATÁRIO FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA PHOMUV R PRES TANCREDO NEVES, 500 VARGINHA		CNPJ / CPF <b>19.110.162/0001-00</b> DATA DE EMISSÃO <b>15/07/2019</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>17014-460</b> DATA DE SAÍDA <b>15/07/2019</b> NOME DO BENEFICIÁRIO <b>BOM PASTOR</b>								
FATURA / DUPLICATA <b>164055/001 14/08/2019 70.766,20</b>		UF <b>MG</b>								
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CALC ICMS <b>0,00</b> VALOR ICMS <b>0,00</b> IMPOSTO CALC ICMS ST <b>0,00</b> VALOR ICMS ST <b>0,00</b> TOTAL DOS PRECATORIOS <b>70.766,20</b> VALOR PRET <b>0,00</b> VALOR ESTIMADO <b>0,00</b> VALOR DESCONTADO <b>0,00</b> OUTRAS DESP <b>0,00</b> VALOR IR <b>0,00</b> VALOR APROX. TISS <b>318,06</b> TOTAL DA NOTA <b>70.766,20</b>		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RUA EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORT AVENIDA MINAS GERAIS N. 154 VARGINHA								
QUANTIDADE <b>7</b> ESPECIE <b>PLUSAN 1G</b> MARCA <b>EUROFARMA ONCOLOGIA</b> NÚMERAÇÃO <b>30049068</b> PREÇO UNITARIO <b>80,000</b> PREÇO TOTAL <b>210,130</b>		DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS								
CÓDIGO FISCAL <b>2097</b>	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO <b>LECITHUM</b> Lot=00455 Pab=28/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=380 7,50MG PO L30F INI FA AMP DILXI 3MG, r5BR+2AGU   Lot=: 00455 D.Fab: 30/09/18 D. Val: 30/09/20   Pab: 128997152201 ACETATO DE LEUPRORRILINA   SANDOZ ONCOLOGIA Cód. Barco: 7891595604477	NCM <b>90043919</b>	QNTD <b>380</b>	UNID <b>FR</b>	VALOR UNIT <b>181,60</b>	VALOR TOTAL <b>68.996,20</b>	% CALC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	ALIQ ICMS <b>0,00</b>	% APROX. PRECATORIOS <b>0,00</b>
CÓDIGO FISCAL <b>3258</b>	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO <b>PLUSAN 1G</b> Lot=5508444 Pab=11/06/2018 Val=11/10/2019 Qtd=180 50 MG/ML SOL. INI CT 20 FA VD INC X 20 ML   Lot= 5508444 D.Fab: 11/06/18 D. Val: 11/10/19   Pab: 128997141741 FLUORURACILA   EUROFARMA ONCOLOGIA Cód. Barco: 7891317470326	NCM <b>30049068</b>	QNTD <b>180</b>	UNID <b>PA</b>	VALOR UNIT <b>10,00</b>	VALOR TOTAL <b>1.800,00</b>	% CALC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	ALIQ ICMS <b>0,00</b>	% APROX. PRECATORIOS <b>318,06</b>
*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* PELA PARTE E, TAMBÉM DA PARTE 1 DO ANEXO I DO RICM/MG. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 1.068.03.7 LICENÇA SANTÁRIA: 081718 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL: 1.06.837-0 VALOR DA OPERAÇÃO SEM TISSAÇÃO DE ICMS: R\$ 80.000,24 VALOR DO ICMS DISPENSADO: R\$ 15.534,04 N.REMPEINHO: 2083										
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA: 2897/2019 LICITACAO: 1352518 PRBGAO: 134/2018 LOCAL: ENTREGA: NRD UNICO: 501681 DADOS BANCARIOS: ITAU AG. 0887 C/C: 08445-7 / BRASL. AG: 1397-8 C/C: 640-7. DEPOSITO SOMENTE IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CLIENTE   Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 318,06 (0,45%)   Fret BPT N.º de Empresa: 2083 Nota de Empenho: 2083 Contrato 218/2018 Modalidade: PREGAO PRESENCIAL, N.º do Modalidade: 134/2018 ALVARA SANTÁRIA CLIENTE, DIC: 8712013 - L18-6380/1976 ALIQ FISCOPRNS RED: A 2890 CONF. ART. 2 LBI 10.141 DE 21/12/2000. ISENTO DO ICMS CONFORME CONVÊNIO NÚMERO 16294 E SUAS ALTERAÇÕES, REGULAMENTADO SOBRE WWW.DREI1.WWW.SANDOZ.COM.BR						NOME/FUNÇÃO DO FISCAL				
RECEBIMOS DE RECEBOS PRECATORIOS HOSPITALARES SA DE PRODUTOS DOU SERVIÇOS CONSULTADOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMBARGO: 15072019 VALOR TOTAL: 70.766,20 VALOR DESTINATÁRIO: FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA PHOMUV - R PRES TANCREDO NEVES 500 BOM PASTOR, 2004-460 - VARGINHA MG						NF-e <b>000.164.055</b> <b>SÉRIE 1</b>				
DATA DO RECEBIMENTO						IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR				

**CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 6ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOTAS - Cód. CNJ 46.874  
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL - Cód. CNJ 46.874

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º, 4º e 6º do Lei 8.933/2014 e Art. 3º, Inc. 1º  
 do Lei 5.073/2012 assinada e impressa imagem digitalizada, reprodução fiel  
 de documento autenticado e validade jurídica. E validade e validade 30-A.

**Cód. Autenticação: 560328019120080764-3. Data: 26/09/2019 12:06:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJD62040-4805  
 Valor Total do Ator: R\$ 4,42

Validade do Documento: 30 dias  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jf.br>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
<b>BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM</b> AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 - CINCO 32610-810 CONTAGEM - MG FONE: (031) 3371-8667		G-ENTRADA I-SAÍDA		CRAVY DE ACESSO 3119 0718 2691 3500 0187 5500 1000 1317 8810 5326 6057	
		000.131.788 SÉRIE 1 FOLHA 1/2		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site do Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO		INDICAÇÃO ESTADUAL DO FOMENTO SOCIAL		INDICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 002.163.182/0079		INDICAÇÃO ESTADUAL DO FOMENTO SOCIAL		CNPJ 18.269.125/0001-87	

<b>DESTINATÁRIO</b>		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA PHOMUV		19.110.162/0001-00		12/02/2019	
INTERESSADO R PRES TANCREDO NEVES, 500		CNPJ		DATA DA SAÍDA	
NÚMERO VARGINHA		37014-460		12/02/2019	
UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL (55) 353690-1008		HORA DA SAÍDA 13:19:41	

**FATURA / DUPLICATA**  
131788/001 14/03/2019 68.098,00

<b>CÁLCULO DO IMPORTE</b>						TOTAL DOS PRODUTOS	
BÁSCULO ICMST	VALOR ICMST	BÁSCULO ICMST ST	VALOR ICMST ST			68.098,00	
0,00	0,00	0,00	0,00				
VALOR PRATE	VALOR REDUZIDO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DED.	VALOR IPI	VALOR APROX. IPI ST	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548,99	68.098,00	

<b>TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS</b>		RETE POR CONTA		LOGRADOMIO		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF		
SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORT		0-Remetente		VARGINHA				MG		86.392.520/0001-13		
ENDEREÇO AVENIDA MINAS GERAIS N. 256		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL						
VARGINHA		VARGINHA		MG		707.718.958/0047						
QUANTIDADE	ESPESSE	MARCA	REBRANÇAO	REBO ENTO	PESQUISA/TON							
9				33,000	198,900							


VALORES DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTIVO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUMER	QTD	UNID	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMST	ALIQ ICMST	V. APROX. TRIBUTOS
30	CITARABINA IV 1G Lote=X17798 Pab=01/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=30 100 MG/ML SOL. INJ CT PA VD INC X 10 ML (Lote: X17798) D. Fab: 01/09/18 D. Val: 30/09/20   Pab: 85679   2164   CITARABINA   ACCORD FARMACEUTICA Cód. Barras: 7898902214338	30049079	300	5102	PA	30	51,20	1.536,00	0,00	0,00		0,00
4993	NIJUGLAST 1G Lote=X13651 Pab=01/08/2018 Val=30/01/2020 Qtd=300 30 MG/ML SOL. INJ CT PA VD INC X 30 ML (Lote: X13651) D. Fab: 01/08/18 D. Val: 30/01/20   Pab: 85679   4174   FLUORURACILA   ACCORD FARMACEUTICA Cód. Barras: 789892797760	30049069	740	5102	PA	300	10,00	2.000,00	0,00	0,00		0,00
3799	TEPRIV Lote=056415 Pab=15/12/2018 Val=30/12/2020 Qtd=2.500 300 MG CAP DURA CT BL AL. AL. X 100   Lote: 0126415 D. Pab: 10/12/18 D. Val: 30/12/20   Pab: 85679   6649   IDROXIZOLINA   EMS S/A Cód. Barras: 7896004753157	30049058	740	5102	CP	2.500	1,28	3.225,00	0,00	0,00		0,00
3067	ELECTRIM Lote=05449 Pab=27/08/2018 Val=33/07/2020 Qtd=132 7,50MG PD LIOF INJ PA AMP DLX,5ML+SER+3AGU   Lote: 05449 D. Pab: 27/08/18 D. Val: 30/07/20   Pab: 85679   5220   ACETATO DE LITIOFERRITINA   SANDOZ ONCOLOGIA Cód. Barras: 7897593606677	30043919	740	5102	PR	132	181,49	23.956,68	0,00	0,00		0,00
570	TAMOXIFENO Lote=18100274 Pab=05/09/2018 Val=05/09/2020 Qtd=9.000	30049034	540	5103	CP	9.000	0,70	6.300,00	0,00	0,00		2.182,55

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		<b>RELEVADO NO FOLIO</b>	
ORDRE DE COMPRA: 28/2019 LICITACAO: 136/2018 PRBGAO: 134/2018 (NRO UNICO: 201298 DADOS BANCARIOS: ITAU AG. 0587 C/C. 09446-7 / BRASIL AG. 3392-8 C/C 6463 / 7. DEPOSITO SOMENTE IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CLIENTE! Valor Aproximado Ics Tributos: R\$ 2.348,99 (3,45%) Frete IBFT Nr. do Empenho: 292 Nota do Empenho: 292 Concurso 218/2018 Modalidade: PRBGAO PRESENCIAL Nr. do Modalidade: 134/2018 ALVARA SANITARIO CLIENTE: DIRC: 871/2011 - LRI 6360/1916 ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO CONTR. ART. 2 LEI 10.147 DE 21/12/2000. ISENTO DO ICMS CONFORME CONVÊNIO NÚMERO 162/94 E SUAS ALTERAÇÕES, REBOULAMENTADO PELA PARTE S.			
TELEFONE: 3371-8667 FAX: 3371-8667		Cidade em 26/09/2019 às 12:06:53 pelo DANFE User: www.azevedo.com.br	

NECESSÁRIO DE BIOMOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		<b>NF-e</b> <b>000.131.788</b> <b>SÉRIE 1</b>
EMISSÃO: UNIDADE VALOR TOTAL (MILHOES) DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA PHOMUV - R PRES TANCREDO NEVES, 500, BOM PASTOR, 35014-460 VARGINHA-MG		
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 1ª LOCAÇÃO DE NOTAS - Carga CDT 88.812,8  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.C. e 2º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 1º do, 2º  
 da Lei Estadual 72.732/2002 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferência neste ato, o referido original. Cód. 78  
**Cód. Autenticação: 56932609191200003764-4; Data: 28/09/2018 12:06:53**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD00248-030V;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES</b> <b>SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM</b> AVENIDA SOCRATES MARIANI RITTENCOURT, 1888 - CINCO 32019-810 CONTAGEM - MG FONE: (0800) 13071-0667		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ENTRADA 1 SAÍDA 1 000.131.788 SÉRIE 1 FOLHA 2/2		 CHAVE DE ACESSO 3119 0218 2691 2500 0187 5509 1000 1317 8810 5326 4052 Consulta de autenticidade na portal nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DENTRO DO ESTADO</b>			PRATICADO DE AUTORIZAÇÃO DE USO									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 002.163.182/0079		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ISS/ST. TRIBUT		CNPJ 18.269.125/0001-87								
<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	% CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
	20 MO COM REV CT BL AL AL X 30   Lote: 1810074 D.Ped. 05/09/18 D.Val: 05/09/20   Ped: 85679   0285   CITRATO DE TAMOXIFENO   BLAU FARMACIUTICA Cód. Bazar: 789601466802											
2677	TECNOCRIS Lote=90610 Ped=15/11/2017 Val=15/11/2019 Qtd=20 1 MO/ML SOL INI CT FA VD BIC X 1 ML   Lote: 90610 D.Ped: 15/11/17 D.Val: 15/11/19   Ped: 85679   9120   SULFATO DE VINCRISTINA   ZODIAC ONCOLOGIA Cód. Bazar: 1852952221732	30049099	040	5102	PA	20	28,00	560,00	0,00	0,00		106,04
2697	LECTRUM Lote=0945   Ped=27/08/2018 Val=20/07/2020 Qtd=168 1 30MG PO LOP INI FA AMP DILX1,5MG+SER+ZAGU   Lote: 06451 D.Ped: 27/08/18 D.Val: 20/07/20   Ped: 85679   5220   ACETATO DE LEUPRORELJINA   SANDOZ ONCOLOGIA Cód. Bazar: 7897155604477	30043919	740	5102	EB	168	181,49	30.260,30	0,00	0,00		0,00
*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* ITEM 87 DA PARTE I DO ANEXO I DO RDC/SSM. AUTORIZAÇÃO DE PLANEJAMENTO: 1.06823-7 LICENÇA SANITÁRIA: 0817/18 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL: 1.06.837-0 VALOR DA OPERAÇÃO SEM INCENSAO DE ICMS: R\$ 82.226,00 VALOR DO ICMS DISPENSADO: R\$ 14.128,01 N EMPENHO: 292												

26/11

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE BOMAS - CAGEC/CE/REG-3  
 Rua Espírito Santo, 27 - Jd. São José, 11 - 13020-000 - BOM PASTOR - MG, Brasil  
 CNPJ: 07.000.000/0001-00 - CEP: 37014-460 - Fone: (35) 353690-1008

**Autenticação Digital**

De acordo com as normas nº 27 e 27-A de 19/02/2014 da Portaria SGP/2014 e nº 1.316, de 08/04/2016 do Conselho Superior do Poder Judiciário, o sistema de autenticação digital foi instituído para garantir a veracidade e a segurança das informações registradas em cartório.

**Cód. Autenticação:** 56932604191200306764-5; **Data:** 26/09/2019 12:06:53

Este Documento é uma cópia autenticada digitalmente, produzida por este sistema eletrônico e possui a mesma validade jurídica do original.

Declaro que este documento é uma cópia autenticada digitalmente, produzida por este sistema eletrônico e possui a mesma validade jurídica do original.

Valor Total do Documento: R\$ 4,40

Confira os dados do ato em: <https://revalida.digitec.br>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM</b> AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080 - CINCO 52010-010 CONTAGEM - MG FONE: (31) 3371-8667		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b>  <b>000.156.001</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/2</b>	 CHAVE DE ACESSO 3119 0618 2691 2500 0187 5500 1000 1560 0113 7855 8610 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DENTRO DO ESTADO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>002.163.182/0079</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. EMITE.	CNPJ <b>18.269.125/0001-87</b>	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA FIDOMUV</b>		CNPJ/CPF <b>19.110.162/0001-00</b>	DATA DA EMISSÃO <b>11/06/2019</b>
ENDEREÇO <b>R. PRES. TANCREDO NEVES, 500</b>		BAIRRO/CEP <b>BOM PASTOR 37014-460</b>	DATA DA SAÍDA <b>11/06/2019</b>
MUNICÍPIO <b>VARGINHA</b>		UF <b>MG</b>	HORA DA SAÍDA <b>14:12:12</b>

NATUREZA / OPERAÇÃO <b>156001001 11/07/2019 67.187,60</b>				
CÁLCULO DO IMPORTE				
BASE CALC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CALC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>67.187,60</b>
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR ABONO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTROS DESP. <b>0,00</b>	VALOR IPT <b>0,00</b>
				VALOR A PAGAR <b>6.411,32</b>
				NOTA DA NOTA <b>67.187,60</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORT</b>		INSC. ESTADUAL <b>00000000000000000000</b>	CNPJ/CPF <b>06.392.529/0001-13</b>
ENDEREÇO <b>AVENIDA MINAS GERAIS N. 256</b>		BAIRRO/CEP <b>VARGINHA</b>	DATA DA SAÍDA <b>11/06/2019</b>
MUNICÍPIO <b>VARGINHA</b>		UF <b>MG</b>	HORA DA SAÍDA <b>14:12:12</b>
QUANTIDADE <b>16</b>	UNIDADE <b>CAIXAS</b>	PESO LÍQUIDO <b>60,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>151,240</b>

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	QTD	UF	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.A.PICOS. TRIBUTOS
3250	<b>FLUSAN 10</b> Lot=556844A Fab=11/04/2018 Val=11/10/2019 Qtd=240 10 MG/ML SOL. INCT 20 FA VD INC X 20 ML   Lot: 556844A D.Fab: 11/04/18 D.Val: 11/10/19   Ped: 118617-41741 FLUORURACILA   BIORFARMA ONCOLOGIA Cód. Barras: 78972925601834	30049069	040	5102	FA	240	10,00	2.400,00	0,00	0,00		424,08
3359	<b>TEPSV</b> Lot=098624 Fab=15/02/2019 Val=26/02/2021 Qtd=3.000 500 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100   Lot: 098624 D.Fab: 15/02/19 D.Val: 26/02/21   Ped: 118617-46891   BIODORCURRIA IBMS S/A Cód. Barras: 7896004753157	30049068	140	5103	CP	3.000	1,29	3.870,00	0,00	0,00		0,00
3097	<b>LICTRUM</b> Lot=00452 Fab=22/08/2018 Val=30/08/2020 Qtd=240 7,50MG PO LDF INJ FA AMP DLX 1,5ML+SER+2AGU   Lot: 00452 D.Fab: 22/08/18 D.Val: 30/08/20   Ped: 118617-13220   ACETATO DE LELUPRORELINA   SANDOZ ONCOLOGIA Cód. Barras: 78972925604477	30049079	140	5102	PK	240	181,49	43.557,60	0,00	0,00		0,00
3121	<b>TAMOXIFENO</b> Lot=197308 Fab=25/10/2018 Val=30/09/2020 Qtd=360 20 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO OPC X 30   Lot: 197308 D.Fab: 25/10/18 D.Val: 30/09/20   Ped: 118617-18085   CITRATO DE TAMOXIFENO   SANDOZ ONCOLOGIA Cód. Barras: 78972925601834	30049034	040	5102	CP	3.600	0,70	2.520,00	0,00	0,00		721,65
3077	<b>TECNORILS</b> Lot=90717 Fab=15/01/2018 Val=30/01/2020 Qtd=20	30049099	040	5102	FA	20	28,00	560,00	0,00	0,00		166,04

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA: 1803/2019 LICITACAO: 136/2018 PREGAO: 134/2018 LOCAL ENTREGA: NR0 UNICO: 21899 DADOS BANCARIOS: ITAU AG: 0587 C/C: 05446-77 BRASIL AG: 3392-8 C/C: 8463-7. DISPOSITO SOMENTE IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CLIENTE   Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 6.411,32 ( 9,54% ) Frete S/PT Nr. do Empenho: 1803 Nota do Empenho: 1803 Contrato 21872018 Modalidade: PREGAO PRESENCIAL Nr. do Modalidade: 134/2018 ALVARA SANITARIO CLIENTE. DEC. 873/2013 - LEI 6366/976 ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO COM. ART. 1 LEI 10.147 DE 31/03/2000. ISENTO DO ICMS CONFORME CONVENIO NUMERO 15294 E SUAS ALTERACOES, REGULAMENTADO DANFE VÁLIDAMENTE AUTENTICADO	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------

RECEBIMOS DE RECEBEMOS PRODUTOS HOSPITALARES SA DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. IMISSÃO: 11/06/2019 VALOR TOTAL: 67.187,60 ESTAB. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA FIDOMUV - R. PRES. TANCREDO NEVES S/N. BOM PASTOR, 510-460 VARGINHA MG	<b>NP-e</b> <b>000.156.001</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____	









266

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS**  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVEL - CIVIL DE FÉRIAS

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, § 1º do art. 1º, § 1º e 2º do art. 1.311 da Lei nº 10.406/04 e Art. 1º, III do Art. 1.312 da Lei nº 10.406/04 e o presente sistema eletrônico, registrado no  
 do Ministério Público e utilizado para a autenticação de atos, a saber: Doc. nº

**Cód. Autenticação: 5693280919120000764-9** - Data: 26/09/2019 12:06:53

Seu Digital de Autenticação Tipo Normal O: AJD90243-128  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para Assinatura de Atos em Cartório  
 Confira os dados do ato em: <https://hojudigital.tpb.jus.br>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM</b> AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1680 - CINCO 32810-010 CONTAGEM - MG FONE: (031) 33071-8667		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.141.678 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 3119 0418 2691 2000 0187 3300 1000 1416 7861 0448 0172 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DENTRO DO ESTADO</b>	PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 002.163.182/0079	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 000
	CPF 18.269.125/0001-87

<b>DESTINATÁRIO</b> RAZÃO SOCIAL <b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA FOMUM</b>		CNPJ/CPF <b>19.110.162/0001-00</b>	DATA DA EMISSÃO <b>08/04/2019</b>
ENDEREÇO <b>R. PRES TANCREDO NEVES, 500</b>		ISENT/OBRIGADO <b>BOM PASTOR</b>	DATA DA SAÍDA <b>08/04/2019</b>
UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>(55) 353690-1008</b>	CEP <b>37014-460</b>	HORA DA SAÍDA <b>10:41:47</b>

FATURA / DUPLICATA  
 141678/001 08/05/2019 56.744,50

<b>RESUMO DO IMPORTE</b>						
BASE CÁLCULO	VALOR ICM	BASE CÁLCULO ST	VALOR ICM ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	56.744,50		
VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR DESCONTO	OUTROS DESP.	VALOR IPI	VALOR APROX. PIS	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433,30	56.744,50

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL <b>SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORT</b>		FRETE POR CONTA <b>0-Remetente</b>	LOCAL DO APT <b>VARGINHA</b>	PLACA DO VEIC <b></b>	UF <b>MG</b>	CNPJ/CPF <b>86.392.529/0001-13</b>
ENDEREÇO <b>AVENIDA MINAS GERAIS N. 258</b>		MUNICÍPIO <b>VARGINHA</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>707.738.958/0047</b>		
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
10				35,000	155,100	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT	UNID	PREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ALIQ. ICM	VALOR ICM	VALOR ICM ST	VALOR ICM ST	VALOR ICM ST
30	CITARABINA IV 1G Lot=K1798 Fab=01/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=20 100 MG/ML SOL. INJ CT FA VD INC X 10 ML (Lot: X1778) D.Fab: 01/09/18 D.Val: 30/09/20   Ped: 98488   2164   CITARABINA I ACCORD FARMACEUTICA Cód. Barre: 7898902274338	20	FA	52,20	1.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4573	FLUDRUGAST 1G Lot=K13651 Fab=01/08/2018 Val=31/01/2020 Qtd=200 50 MG/ML SOL. INJ CT FA VD INC X 10 ML (Lot: X13651) D.Fab: 01/08/18 D.Val: 31/01/20   Ped: 98488   14174   FLUDRUGAST I ACCORD FARMACEUTICA Cód. Barre: 7898902278790	200	FA	10,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1199	TEPEV Lot=0R8526 Fab=17/03/2019 Val=17/03/2021 Qtd=1.200 500 MG CAP DURA CT BL AL ALX 100 (Lot: 0R8526 D.Fab: 17/03/19 D.Val: 17/03/21   Ped: 98488   1489   HIDROXIBUTIRATO DE SÓDIO BMS S/A Cód. Barre: 7899904753157	1.200	CP	1,49	1.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1097	LICTRILUM Lot=004902 Fab=27/06/2018 Val=30/07/2020 Qtd=230 T.50MG PÓL. INJ. CT FA AMP DOXT. S.M. +SER. 2AGU (Lot: 00449 D.Fab: 27/06/18 D.Val: 30/07/20   Ped: 98488   3220   ACETATO DE CEUPRORELINA / SANDOZ ONCOLOGIA Cód. Barre: 789199604477	230	PK	169,48	45.377,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2121	TAMOXIFENO Lot=J26113 Fab=11/06/2018 Val=30/05/2020 Qtd=2.280	2.280	CP	0,70	1.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,01

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> *CONTINGÊNCIA: 08/04/2019 10:41:47 JUSTIFICATIVA: Contingência SVC-AN em decorrência de problemas técnicos. ORDEM DE COMPRA: 936/2019 LICITAÇÃO: 136/2018 PREÇO: 134/2018 INSC UNICO: 252292 DADOS BANCÁRIOS: ITALU AG. 0587 C/C. 09446-7 / BRASEL AG. 3392-8 C/C 0463 -7. DEPOSITO SOMENTE IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CLIENTE   Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1.453,30 ( 2,54% ) Nota BPT Nr. da Espetor: 936 Nota de Espetor: 936 Contrat: 2187018 Modalidade: PRECISO PRESENCIAL Nr. de Modalidade: 134/2018 ALVARA SANITARIO CLIENTE: DOC. 877/2013 - LEI 6360/196 ALIQ PIS/COFINS RED. A	<b>REFERENCIAL DO RISCO</b>  
--	-------------------------------------

RECEBIMOS DO RECEBIMENTO PRODUTOS HOSPITALARES SA DE PRODUTOS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORT DA NOTA FISCAL ELETRONICA INSCRIÇÃO ADIADA EMISSÃO 08/04/2019 VALOR TOTAL 56.744,50 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA FOMUM - R. PRES TANCREDO NEVES, 500, BOM PASTOR, 37014-460 VARGINHA MG	<b>NF-e</b> <b>000.141.678</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E MARILIONATO DE NOTAS - Cuiabá - MT

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B. 7º e Art. 68º da Lei nº 8.000/1994 e Art. 1º do V.B. 2º de 2006 e Art. 17º do V.B. 2006, a presente imagem digitalizada, reproduzida em arquivo PDF, não substitui o documento original e somente tem validade jurídica em decorrência de sua autenticação digitalizada em sistema de registro eletrônico.

**Gov. Autenticação: 56802639191200006764-10; Data: 26/09/2015 12:06:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D60242-JMR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cópia em todos os atos em: <http://selodigital.spb.jus.br>

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP MATRIZ - CONTAGEM**  
AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 3080 - CINCO JARDINS - 52018-830 CONTAGEM - MG  
FONE: (063) 32071-6667

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

000.141.678  
SÉRIE 1  
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO: 3119 0418 2691 2200 0187 5500 3000 1416 7861 0468 0172

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e: [www.sfn.fazenda.gov.br/nfce](http://www.sfn.fazenda.gov.br/nfce)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 18.269.125/0001-87

MATÉRIA DA OPERAÇÃO: VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.163.182/0079

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFI	CMOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	V. APROX. IMPOSTOS
2121	20 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO OPC X 30   Lot#: JB6113 D.Pab: 11/06/18 D.Val: 30/5/20   Ped: 99488   8285   CITRATO DE TAMOXIFENO   SANDOZ ONCOLOGIA Cód. Barras: 7897395601824	30049004	040	3102	CP	3.720	0,70	2.604,00	0,00	0,00					902,29
2799	TEPEV Lot#: 072532 Pab: 19/02/2019 Val: 19/02/2021 Qtd: 2.000 500 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100   Lot#: 072632 D.Pab: 19/02/19 D.Val: 19/02/21   Ped: 99488   4689   JUDICOR, S/A Cód. Barras: 7896004751157	30049068	740	3102	CP	2.000	1,25	2.500,00	0,00	0,00					5,00
<p>*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*</p> <p>2820 CONF. ART. 2 LEI Nº. 147 DE 21/12/2005. ISENTO DO ICMS CONFORME CONVÊNIO NÚMERO 16/94 E SUAS ALTERAÇÕES, REGULAMENTADO PELA PARTE 9, ITÊM 87 DA PARTE 1 DO ANEXO DO ICMS/MG, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 1.05822-7</p> <p>LICENÇA SANITÁRIA: 0817018 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL: 1.6307-0 VALOR DA OPERAÇÃO SEM ISENTAÇÃO DE ICMS: R\$ 68.596,28 VALOR DO ICMS DISPENSADO R\$ 11.851,78</p> <p>N.EMPENHO: 936</p>															

Emissão em contingência

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba; a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais. Assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação passada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2019 12:06:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1358768

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2020 12:06:53 (hora local)**

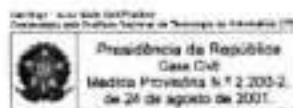
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58932609191200000764-1 a 58932609191200000764-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370ff7a853aa8f5f104637b818a0ee39eb3f738e9145e215de419df520d2735ba47c07b9b6a8f2718d94fa3f48fe9fa1a3987beb  
ea8c1ad90aa7da8d15ae9d





À  
Prefeitura Municipal de Itapevi

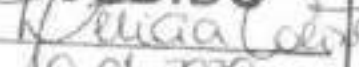
**Prorrogação de Prazo - Processo nº 21646/2018**

Venho respeitosamente, solicitar Prorrogação de prazo para o Alvará Licença de Funcionamento Nº 571/2019, obtido através do Processo Nº 21646/2018, para a apresentação da Licença da Vigilância Sanitária Vigente, ao já solicitamos a renovação na SIVISA através do Processo mãe Nº 21829/2018, conforme documentação anexa.

N. Termos  
P. Deferimento

São Paulo, 10 de janeiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Quelma Silva Anacleto

Secretaria de Desenvolvimento  
Urbano e Habitação  
**RECEBIDO**  
Ass.   
10,01,2020

  
Leticia Carlotto Ferreira  
CPT-RFC: nº281243150-0  
Secretaria de Desenvolvimento  
Urbano e Habitação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 878, Cidade Jardim - CEP 06095-120 - ITAPEVI - SP

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### ALVARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - N° 571 / 2019

Nome Ou Razão FREISENIUS KABI BRASIL LTDA  
Nome Fantasia  
Inscrição  
CNPJ/CPF 49.324.221/0016-90  
Inscrição Estadual 373.205.227.117 CCM - 31918  
Endereço RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, 0 900 GALPAO 02/03-04 E 05  
Bairro ITAQUI Cidade ITAPEVI Estado SP  
Dt Início Atividade 21/09/2018 Validade do AVCB 09/09/2022  
Validade da VISA 25/01/2020

107  
21/09/2018  
Marco Daniel Toledo

Cod Atividade	Descrição Atividade
10008	III - COMÉRCIO ATACADISTA POR M² (METRO QUADRADO) DE ÁREA UTILIZADA

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FICA CONCEDIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO À AUTORIDADE FISCAL SEMPRE QUE FOR SOLICITADO. BARES E SIMILARES FICAM SUJEITOS AO HORÁRIO ESTABELECIDO POR LEI (DAS 06:00 ÀS 22:00 HS), ART. 1 DA LEI 1530/2001. EM CASO DE RENOVAÇÃO, DEVERÁ SER REQUERIDA ATÉ 30 DIAS ANTES DO VENCIMENTO E QUANDO HOUVER ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, O CONTRIBUINTE DEVERÁ FAZÊ-LA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL, SOB PENA DE CONTINUIDADE DOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS.

Obs F-06. A RENOVAÇÃO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DA LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIGENTE.

DATA VALIDADE 25/01/2020

Expedido em: 21/11/2019

Marco Daniel de Toledo  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Assinatura

CCCanalho

21/11/2019

Página 1 de 1



2/0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2020 13:53:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1435638

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2021 11:58:13 (hora local).

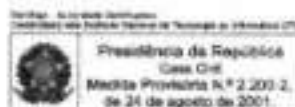
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 80991501201154080443-1 a 80991501201154080443-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d88fe8bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f6231fbc87b8f8808a47eab7e15d78d114beab857ca2040ca38cefb1d9228d79c05dd25469cb82080a0b084d3545f0af0f119e5890d4





**CARTÃO AZEVEDO RASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO COM. DAS FARMACIAS NACIONAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - GEOPOL. BR/2014

**Autenticação Digital**

Declaro que esta cópia foi produzida por meio de equipamento digitalizado, conforme Lei nº 14.155/2011 e possui a mesma validade jurídica que a original, emitida em 27/02/2019 às 12:09:44.

**Cód. Autenticação: 80982702191206400225-2; Data: 27/02/2019 12:09:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Manual C. A.S. 17046-S/DF

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cópia em dados de ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



0,1 MG/ML SOL. INO. CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML  
1,3298.0287.001-2 24 Meses  
0,1 MG/ML SOL. INO. CT 10 AMP VD TRANS X 5 ML  
TIC209L ANOXA  
BACTIMAX 2535 (R)09091-18 (10/2011)  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 104977016-9  
1,3298.0288.001-4 16 Meses  
66,66 MG/ML PO LIOF INO CT 8A VD INC + AMP DIL X 3 ML  
1,3298.0288.002-2 16 Meses  
66,66 MG/ML PO LIOF INO CT 10 FA VD INC + 10 AMP DIL X 3 ML  
1,3298.0288.003-0 16 Meses  
66,66 MG/ML PO LIOF INO CT 25 FA VD INC + 25 AMP DIL X 3 ML  
1,3298.0288.004-9 16 Meses  
133,33 MG/ML PO LIOF INO CT FA VD INC + AMP DIL X 1,5 ML  
1,3298.0288.005-7 16 Meses  
133,33 MG/ML PO LIOF INO CT 10 FA VD INC + 10 AMP DIL X 1,5 ML  
1,3298.0288.006-3 16 Meses  
133,33 MG/ML PO LIOF INO CT FA VD INC + AMP DIL X 1,5 ML  
1,3298.0288.007-1 16 Meses  
133,33 MG/ML PO LIOF INO CT 25 FA VD INC + 25 AMP DIL X 3 ML  
1,3298.0288.008-1 16 Meses  
66,66 MG/ML PO LIOF INO CT FA VD INC + AMP DIL X 1,5 ML  
1,3298.0288.009-1 16 Meses  
66,66 MG/ML PO LIOF INO CT FA VD INC + AMP DIL X 1,5 ML  
1,3298.0288.010-3 16 Meses  
66,66 MG/ML PO LIOF INO CT 10 FA VD INC + 10 AMP DIL X 1,5 ML  
MEL 0001CAM  
BOFLAC 25351.021555/01-26 (10/2011)  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 102965716-2  
1,3298.0289.001-1 24 Meses  
7,5 MG COM CT BL AL AL X 10  
1,3298.0289.002-4 24 Meses  
7,5 MG COM CT BL AL AL X 30  
1,3298.0289.003-4 24 Meses  
7,5 MG COM CT BL AL AL X 100  
1,3298.0289.004-4 24 Meses  
15 MG COM CT BL AL AL X 10  
1,3298.0289.005-3 24 Meses  
15 MG COM CT BL AL AL X 30  
1,3298.0289.006-3 24 Meses  
15 MG COM CT BL AL AL X 100  
1,3298.0289.007-5 24 Meses  
10 MG/ML SOL INO CX 3 AMP VD TRANS X 1,5 ML  
1,3298.0289.008-1 24 Meses  
10 MG/ML SOL INO CX 5 AMP VD TRANS X 1,5 ML  
1,3298.0289.009-2 24 Meses  
10 MG/ML SOL INO CX 25 AMP VD TRANS X 1,5 ML  
1,3298.0289.010-5 24 Meses  
10 MG/ML SOL INO CX 1 AMP VD TRANS X 1,5 ML + 500 ML + 400  
1,3298.0289.011-3 24 Meses  
7,5 MG COM CT BL AL AL X 5  
1,3298.0289.012-1 24 Meses  
15 MG COM CT BL AL AL X 5  
LABORATORIO LABORATORIOS S.A. 810000000192  
TOPRAM 400  
AMATO 25351.29970/02005-11 (10/2011)  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 132511316-3  
1,0043.0919.001-3 24 Meses  
25 MG COM REV CT BL AL AL X 60  
1,0043.0919.002-1 24 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL AL X 60  
1,0043.0919.003-3 24 Meses  
100 MG COM REV CT BL AL AL X 60  
1,0043.0919.004-1 24 Meses  
25 MG COM REV CT BL AL AL X 12  
1,0043.0919.005-4 24 Meses  
25 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
1,0043.0919.006-4 24 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL AL X 12  
1,0043.0919.007-6 24 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
1,0043.0919.008-4 24 Meses  
100 MG COM REV CT BL AL AL X 12  
1,0043.0919.009-1 24 Meses  
100 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
FARMACUTICA S/A 13169472000158  
TIBOLONA  
REDUCLIN 25351.019120/01-40 (10/2011)  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 147792616-4  
1,0396.0136.001-4 24 Meses  
2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 84  
1,0396.0136.002-4 24 Meses  
2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 26  
1,0396.0136.003-4 24 Meses  
2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 14

1,0396.0136.004-4 24 Meses  
2,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 26  
1,0396.0136.005-2 24 Meses  
1,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 84  
1,0396.0136.006-4 24 Meses  
1,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 55  
1,0396.0136.007-9 24 Meses  
1,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 14  
1,0396.0136.008-7 24 Meses  
1,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 26  
1,0396.0136.009-2 24 Meses  
1,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 31  
1,0396.0136.010-9 24 Meses  
1,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 55  
FREEMER KAHN BRASIL LTDA 4932421000104  
MORTEL + MANTRIL  
PROMOEF 5M 200000021400-90 (12/2010)  
1584 ESPECIFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL 049448315-8  
1,0043.0053.000-4 24 Meses  
(27-54) MG/ML SOL. IPR. CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML  
1,0043.0053.010-8 24 Meses  
(27-54) MG/ML SOL. IPR. CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML  
GERMED FARMACUTICA LTDA 4940263000165  
Indapamida 25351.166476/2009-46 (10/2011)  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 156171116-9  
1,5 MG COM REV CT BL AL AL X 10  
1,0583.0740.001-3 24 Meses  
1,5 MG COM REV CT BL AL AL X 12  
1,0583.0740.002-3 24 Meses  
1,5 MG COM REV CT BL AL AL X 20  
1,0583.0740.003-4 24 Meses  
1,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
1,0583.0740.004-4 24 Meses  
1,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60  
1,0583.0740.005-4 24 Meses  
1,5 MG COM REV CT BL AL AL X 90  
1,0583.0740.006-4 24 Meses  
1,5 MG COM REV CT BL AL AL X 100 (EMB FRAC)  
1,0583.0740.007-4 24 Meses  
1,5 MG COM REV CT BL AL AL X 200 (EMB HOSP)  
1,0583.0740.008-2 24 Meses  
1,5 MG COM REV CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP)  
América 25351.181504/2005-26 (10/2011)  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 146737216-4  
1,0583.0528.001-2 24 Meses  
300 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 6  
1,0583.0528.002-4 24 Meses  
300 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 8  
1,0583.0528.003-4 24 Meses  
300 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10  
1,0583.0528.004-1 11 Meses  
300 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12  
1,0583.0528.005-3 24 Meses  
300 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15  
1,0583.0528.006-1 24 Meses  
300 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 18  
1,0583.0528.007-4 24 Meses  
300 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 18 (EMB HOSP)  
1,0583.0528.008-1 24 Meses  
300 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30  
1,0583.0528.009-4 24 Meses  
300 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 40 (EMB HOSP)  
HALEX STAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA SA 0537130300434  
FRUTOSE  
HALEX STAR FRUTOSE 29891.80999/01-04(2011)  
1584 ESPECIFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL 87669513-7  
1,0317.0042.002-8 24 Meses  
30 MG/ML SOL INFUS IV CX 20 BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML  
1,0317.0042.003-4 24 Meses  
30 MG/ML SOL INFUS IV CX 20 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML  
LABORATORIO YELTO BRASILEIRO SA 171822900079  
POFISTO DISFENICO DE DEXAMETASONA - SULFATO DE NEOMEDINA  
DEVANTON 25351.018879/01-09 (10/2011)  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 159520216-1  
1,0378.0171.001-4 24 Meses  
1 MG/ML + 3,5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML  
LORADADINA  
LORADINE 21000109440/01-50 (06/2011)  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 909899113-1

1,0378.0156.001-2 12 Meses  
1MG/ML XPECT FR VD AMB X 100ML + COP  
1,0378.0156.002-7 12 Meses  
1MG/ML XPE CT 25 FR VD AMB X 100ML + 25 COP (EMB HOSP)  
1,0378.0156.003-1 12 Meses  
1MG/ML XPE CT 50 FR VD AMB X 100ML + 50 COP (EMB HOSP)  
1,0378.0156.011-1 12 Meses  
1MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100ML + SER DOS DOS (EMB HOSP)  
1,0378.0156.013-4 12 Meses  
1MG/ML XPE CT 25 FR VD AMB X 100ML + 25 SER DOS (EMB HOSP)  
1,0378.0156.015-0 12 Meses  
1MG/ML XPE CT 50 FR VD AMB X 100ML + 50 SER DOS (EMB HOSP)  
LATOFAARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA 6008445000169  
DCLUFENACO SODICO  
MAXLER 25351.051282/01-11 (10/2011)  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 133342516-2  
1,1773.0019.001-4 24 Meses  
1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC X 3 ML  
LEBRANO PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 8584994000126  
INDAPAMIDA  
Indapamida 25351.166476/2009-46 (10/2011)  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 144947916-0  
1,0773.0513.001-6 24 Meses  
1,5 MG COM REV CT BL AL AL X 10  
1,0773.0513.002-4 24 Meses  
1,5 MG COM REV CT BL AL AL X 12  
1,0773.0513.003-2 24 Meses  
1,5 MG COM REV CT BL AL AL X 20  
1,0773.0513.004-4 24 Meses  
1,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
1,0773.0513.005-4 24 Meses  
1,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60  
1,0773.0513.006-7 24 Meses  
1,5 MG COM REV CT BL AL AL X 100 (EMB FRAC)  
1,0773.0513.007-5 24 Meses  
1,5 MG COM REV CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP)  
1,0773.0513.008-3 24 Meses  
1,5 MG COM REV CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP)  
GABAPENTINA 25351.471091/2010-18 (10/2011)  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 138493716-1  
1,0773.0513.009-9 24 Meses  
300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 10  
1,0773.0513.010-7 24 Meses  
300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 20  
1,0773.0513.011-5 24 Meses  
300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30  
1,0773.0513.012-4 24 Meses  
300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 40  
MORLEY FARMACÉUTICA LTDA 14366599400797  
FLORIDATO DE VINOPIAXINA 25351.66491/2014-11 (10/2011)  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 154151516-1  
1,0728.0132.001-7 24 Meses  
750 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 15  
1,0728.0132.002-0 24 Meses  
750MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 15  
1,0728.0132.003-9 24 Meses  
1500MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 15  
1,0728.0132.004-7 24 Meses  
1500MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 15  
1,0728.0132.005-5 24 Meses  
37,5 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 7  
1,0728.0132.006-3 24 Meses  
37,5 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 15  
1,0728.0132.007-1 24 Meses  
37,5 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1,0728.0132.008-1 24 Meses  
750MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 60  
1,0728.0132.009-8 24 Meses  
1500MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 60  
1,0728.0132.010-1 24 Meses  
37,5 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 60  
000000PRRIDA 25351.677677/2014-05 (12/2011)  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 151470016-7  
1,0326.8119.001-1 24 Meses  
4 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML  
1,0326.8119.002-1 24 Meses

213

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2019 14:58:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1188661

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2020 12:09:44 (hora local)**.

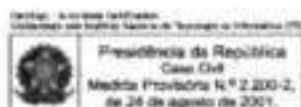
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80992702191200400225-1 e 80992702191200400225-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d59fe6bc05b2c5489d3567715d529a8052f154a7bb7174e5ad99794ec76b2134c5d2e64f5f0040ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb490e683b9e3132b51fcea0e72259c2ed





## Purisole SM

Fresenius Kabi Brasil Ltda.

**Solução para irrigação urológica  
sorbitol 0,027 g/mL + manitol 0,0054 g/mL**





215



## Purisole SM

sorbitol + manitol

### IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

#### Forma farmacêutica e apresentações:

Solução para irrigação urológica

Purisole SM (sorbitol 0,027 g/mL + manitol 0,0054 g/mL); Frasco plástico de 1000 mL.

#### USO URETRAL

#### USO ADULTO

#### COMPOSIÇÃO

Cada 1000 mL contém:

sorbitol ..... 27,0 g (2,70%)

manitol ..... 5,4 g (0,54%)

água para injetáveis q.s.p. .... 1000 mL

Excipientes: água para injetáveis e ácido clorídrico.

Obs: pode ser utilizado ácido clorídrico durante a fabricação para ajustar o pH.

Osmolaridade teórica.....178 mOsm/L

### INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

#### 1. INDICAÇÕES

Este medicamento é indicado em irrigações trans e pós-operatórias da bexiga por ocasião de intervenções urológicas, tais como ressecção transuretral da próstata ou tumores da bexiga, prostatectomia suprapúbica, exames citoscópicos e litotripsia.

#### 2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

##### Propriedades farmacodinâmicas

Sorbitol e manitol são hexítois não eletrolíticos. Esta solução é, portanto, adequada para irrigação urológica em procedimentos eletrocirúrgicos.

Uma concentração total de aproximadamente 3% de Purisole SM contém soluto suficiente para minimizar o risco de hemólise intravascular, que pode ocorrer durante a ressecção transuretral através da absorção de água nas veias prostáticas abertas. Qualquer solução que seja absorvida intravascularmente durante cirurgia transuretral da próstata ou da bexiga, embora em quantidade variável dependendo principalmente da extensão da cirurgia, vai ser excretada pelos rins. Quando absorvido intravascularmente, sorbitol e manitol agem como diuréticos osmóticos.

##### Propriedades farmacocinéticas

A absorção intravascular de sorbitol demonstrou elevar os níveis séricos de lactato após a ressecção transuretral acima dos valores pré-operatórios, devido ao favorecimento do seu metabolismo para lactato a partir de piruvato. Aumento de lactato não foi suficiente para produzir evidências de acidose metabólica. O manitol é pouco metabolizado e rapidamente excretado pelos rins.

#### 3. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado em casos de hipersensibilidade aos componentes da fórmula.



216



Não deve ser usado em pacientes com anúria.

#### 4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

##### - Advertências

A solução para irrigação urológica deve ser utilizada com cuidado em pacientes com disfunções renais ou cardiopulmonares severas.

Os fluidos utilizados para a irrigação durante a prostatectomia transuretral podem entrar na circulação sistêmica em volumes relativamente grandes, assim, a solução irrigante sorbitol-manitol deve ser considerada uma droga sistêmica. A absorção de grandes quantidades de fluidos contendo sorbitol e manitol pode alterar significativamente a dinâmica renal e cardiopulmonar.

Devido ao metabolismo de sorbitol, pode ocorrer hiperglicemia em pacientes com *Diabetes mellitus*.

Em pacientes metabolicamente comprometidos, a hiperlactatemia, ocorrida devido ao metabolismo de sorbitol, pode causar uma significativa acidemia láctica.

O conteúdo do recipiente aberto deve ser utilizado imediatamente para minimizar a possibilidade de crescimento bacteriano ou formação de pirogênia.

Descartar a porção não utilizada da solução de irrigação, uma vez que não contém conservantes. Não aqueça acima de 66°C.

Purisolet SM não deve ser utilizado como veículo de medicamento.

##### - Precauções

A condição cardiovascular, especialmente dos pacientes com doença cardíaca, deve ser cuidadosamente observada antes e durante a ressecção transuretral da próstata, devido à quantidade de fluidos absorvidos, através da circulação sistêmica, pelas veias prostáticas abertas, o que pode causar significativa expansão do fluido extracelular e levar à insuficiência cardíaca congestiva fulminante.

A passagem do sódio livre do fluido intracelular para o compartimento extracelular seguido da absorção sistêmica da solução pode diminuir a concentração sérica de sódio e agravar hiponatremia pré-existente.

Perda excessiva de água e eletrólitos pode levar a sérios desequilíbrios. Com irrigação contínua, a perda de água pode acarretar em excesso de eletrólitos, levando à hipernatremia.

Diurese sustentável que resulta da irrigação transuretral com Purisolet SM pode mascarar e, conseqüentemente, intensificar hidratação inadequada ou hipovolemia.

##### - Cuidados e advertências para populações especiais

###### Crianças

A segurança e eficácia de sorbitol e manitol não foram estabelecidas em pacientes pediátricos.

###### Idosos

O uso em pessoas idosas deve ser feito com precaução.

###### Gravidez e lactação

Não foram realizados estudos em animais e nem em mulheres grávidas. Purisolet SM deve ser utilizado em mulheres grávidas e lactantes somente se necessário.

##### Categoria de risco na gravidez: C

**Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.**

#### 5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Purisolet SM pode aumentar a possibilidade de toxicidade digitalica dos glicosídeos digitaiscos. Pode também potencializar os efeitos diuréticos e redutores da pressão intraocular de outros diuréticos.



24  
CC



## 6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar o produto em temperatura ambiente (15°C - 30°C). Desde que armazenado sob condições adequadas, o medicamento tem prazo de validade de 24 meses a partir da data de sua fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Para sua segurança, mantenha o medicamento na embalagem original.

Solução límpida, incolor a levemente amarelada, e isenta de partículas visíveis.  
Isento de PVC e látex.

Após aberto, deve ser utilizado imediatamente devido ao risco de contaminação microbiológica.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

## 7. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Purisoie SM deve ser usado somente para irrigação urológica sob risco de danos de eficácia terapêutica.

Não usar para infusão parenteral.

A técnica asséptica é fundamental para a utilização de soluções estéreis para irrigação. As porções não utilizadas devem ser descartadas e um recipiente limpo de tamanho adequado deve ser usado para iniciar cada ciclo ou repetir o procedimento.

Não administrar a menos que a solução esteja clara, o lacre intacto e o recipiente sem danos.

O uso de medicação aditiva suplementar não é recomendado.

### MODO DE USAR



#### Técnica de infusão:

- 1 - Identifique o ponto de infusão através do tamanho e da seta indicativa no lacre;
- 2 - Quebre o lacre do ponto de infusão;
- 3 - Feche a pinça reguladora de fluxo do equipo de infusão;
- 4 - Segure o frasco e introduza totalmente a ponta perfurante do equipo, utilizando técnica asséptica;
- 5 - Instale o frasco em um suporte de soro e proceda conforme a rotina adotada pelo serviço.

#### - Posologia

O volume total de solução utilizada para a irrigação fica exclusivamente a critério do médico.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2019 08:52:18** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1352328

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2020 09:57:20** (hora local).

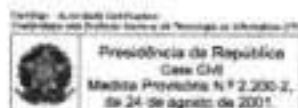
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 80991909190946030196-1 a 80991909190946030196-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc2b53ea2c2e1bd30fabe80ce89dd72f5950f20cd5e72eeffd5452efa024fd4bd040ca38cefb1d9226d79c05dd25489cb3f48af17fcb59886d724061b408caaaa







15/02/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/90991502191555480752>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** é a titular de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2019 15:57:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1179520

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2020 15:56:53 (hora local)**.

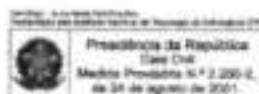
\***Código de Autenticação Digital:** 90991502191555480752-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

90005b1d734fc9405772d69fe8bc05b2e4ba03762632c987a904b54fa3688172b31cd69b7dc300645bc87e6b6e24040ca38cufb1d9226d79c05dc25  
 469cbb2091fc934db0fe42df6d996b89e6ddc



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ: 49.324.221/0016-90- I.E. : 373.205.227.117, Rod. Coronel Polício Militar Nelson Tranchesi 740 - Itaquil - Itapevi - SP - CEP 06696-110, forneceu para nosso Hospital, os produtos abaixo discriminados, cumprindo todas as condições que lhe foram impostas, relativas à qualidade, quantidade, assistência técnico/científica e prazo de entrega dos mesmos, atendendo prontamente e com presteza as necessidades do contrato.

PRODUTO	QTDE.
KP Agua Injecao 1000 ml	1.008
KP Agua Injecao 250 ml	4.224
KP Agua Injecao 500 ml	10.260
KP Cloreto de Sodio 0,9% 1000 ml	11.504
KP Cloreto de Sodio 0,9% 100 ml	7.040
KP Cloreto de Sodio 0,9% 250 ml	20.016
KP Cloreto de Sodio 0,9% 500 ml	70.020
KP GLICO FISIOLÓGICA 250 ML	480
KP GLICO FISIOLÓGICA 500 ML	1.800
KP GLICOSE 5% 250 ML	3.024
KP GLICOSE 5% 500 ML	4.800
KP Metronidazol Genérico 500mg / 100ml	2.000
IRR Purisole 1000 ml	304
KP RINGER 500 ML	2.040
KP RINGER LACT 500 ML	1.800

BELO HORIZONTE, 30 de AGOSTO de 2019.

  
VERA CRUZ DISTR. DE PROD. HOSPTLTD A

CNPJ: 17.908.624/0001-04

LEONARDO BISELLI MONTEIRO

DIRETOR

Nº DO RG: 26.495.039-2

**17.908.624/0001-04**

VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Rua Sena Madureira, 435  
Bairro Ouro Preto - CEP: 31.340-000  
BELO HORIZONTE - MG



283  
/

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2019 17:11:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1358350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2020 17:46:33 (hora local)**.

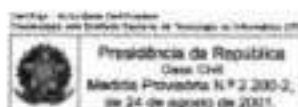
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 60992509191745150436-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe6bc05b08ee1afe7484be53e8568781bdc6e2433bee1167464caf92b7dd9681b5f3dfe040ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb7d861a45c02b18c33dabf0c02cb3976a



284

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ: 49.324.221/0016-90- I.E. : 373.205.227.117, Rod. Coronel Policia Militar Nelson Tranchesi 740 - Itaqui - Itapevi - SP - CEP 06696-110, forneceu para nosso Hospital, os produtos abaixo discriminados, cumprindo todas as condições que lhe foram impostas, relativas à qualidade, quantidade, assistência técnico/científica e prazo de entrega dos mesmos, atendendo prontamente e com presteza as necessidades do contrato.

PRODUTO	QTDE.
KP Agua Injecao 500 ml	1.740
IRR Purisole 1000 ml	128
Voluven 6% 500 ml - Kabipac	30

RESENDE 03 de 09 de 2019

Samer- Serv de Ass Med de Resende

CNPJ: 29072642000188

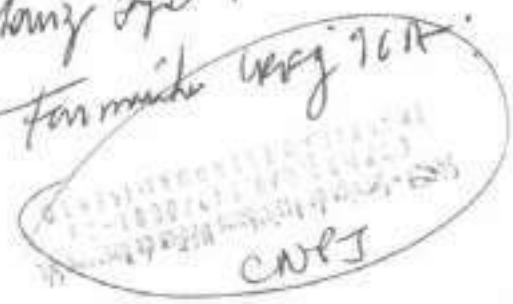
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL *Samy Lira P. Lima*

CARGO *Farmacêutico*

Nº DO RG

(colocar carimbo com CNPJ) *29072642/0001-88*

*Samy Lira P. Lima*  
*Farmacêutico*  
*03/09/2019*




**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código IBR 00.075.4

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 1º do art. 1.078 e do art. 1.040 do Código de Processo Civil e do art. 10º do Lei Federal nº 12.096 de 2009, a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento original e eletrônica, assinada digitalmente.

Cód. Autenticação: **8099091019100460158-1**, Data: **09/09/2019 10:09:43**

Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C: **AJK20041-9404**  
 Valor Total do Pago: **R\$ 4,42**

Confira os dados do ato em: <https://sellodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1XZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2019 10:20:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1368239

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/10/2020 10:09:44 (hora local).

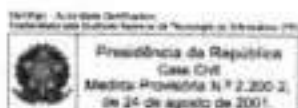
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 80990910191000400158-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fb94f057f2d89fe6bc05b95738998e716f733f39837bed568f401b3f1a5e8bd9b6c3df4d5279f12020ad8040ca38cefb1d9228d79c05dd25489cbdf07050cd13134512c77d4653cdc5955



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# StockMed

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
Rua Miraluz 261, Higienópolis, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22765-240  
Tel: (21) 2427-6963 / (21) 2427-6605 E-mail: faturamento@stockmedicamentos.com.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ: 49.324.221/0016-90- I.E.: 373.205.227.117, Rod. Coronel Policia Militar Nelson Tranchesi 740 - Itaqui - Itapevi - SP - CEP 06696-110, forneceu para nossa Distribuidora, os produtos abaixo discriminados, cumprindo todas as condições que lhe foram impostas, relativas à qualidade, quantidade, assistência técnico/científica e prazo de entrega dos mesmos, atendendo prontamente e com presteza as necessidades do contrato.

PRODUTO	QTDE.
KP Agua Injecao 1000 ml	1.280
KP Cloreto de Sodio 0,9% 250 ml	3.360
KP Cloreto de Sodio 0,9% 500 ml	3.000
KP GLICOSE 5% 1000 ML	480
KP GLICOSE 5% 500 ML	900
IRR Purisole 1000 ml	80

Rio de Janeiro, 05 de Julho de 2019.



Rodrigo Ferreira  
Gerente Comercial

STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 20.650.862/0001-77

**20.650.862/0001-77**

STOCK MED. DIST. DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA

Rua Miraluz, 261

Higienópolis CEP 21061-040

RIO DE JANEIRO - RJ



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vâber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2019 15:01:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1367656

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 14:47:01 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80990810191446330716-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05bec96826d3bcae1f78a36c8784e3ede7b871a8ab07d898ab5b94112c263f541a040ca38cefb1d9  
 225d79c05dd25469cb7d80afa14f13c199f947c3b88f245b2





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de BARUERÍ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350570801-469-000061-1-4

DATA DE VALIDADE: 17/12/2020

Nº PROCESSO: 461/2009  
Nº PROTOCOLO: APF 1010/2019 Data do Protocolo: 25/10/2019  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: FRESENIUS KABI BRASIL  
CNPJ / CPF: 49.324.321/0001-04  
LOGRADOURO: Avenida MARGINAL PROJETADA NÚMERO: 1652  
COMPLEMENTO: GALPÃO 1, 2 PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 PARTE, 8 PARTE KM  
21/22  
BAIRRO: SÍTIO TAMBORE  
MUNICÍPIO: BARUERÍ  
CEP: 06463-400 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: KERMANT JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SÉRIO  
CPF: 07586305145 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CINTIA NOVA PEREIRA GARCIA  
CPF: 29804783851 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 34.871 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANDRÉ LUIS JOCKEN  
CPF: 02218098997 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 60.787 UF: SP

*(Handwritten signature)*  
Dr. R. ...  
Cadastrado em ...  
Cadastrado em ...  
Manuseio de Dados

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadea nº 44 - 13.030-000 - Barueri/SP  
**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 7º, inciso II do art. 1º da Lei Federal nº 8.933/1994 e art. 8º, inciso III da Lei Estadual nº 12.190/2008, autorizo a presente imagem digitalizada, assim lançada no ato da emissão eletrônica, a ser utilizada para fins de autenticação digital.  
Cód. Autenticação: 50501912198848470828-1; Data: 18/12/2019 08:52:00  
Tipo Digital de Fiscalização: Tipo Normal O - A3044826-VLBT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Para mais detalhes do ato em: <https://sicoe.digital.spb.jus.br>

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350570801-469-000061-1-4

DATA DE VALIDADE: 17/12/2020

### CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

**CLASSE DE PRODUTO:**

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR  
EXPORTAR  
IMPORTAR

INSUMO FARMACÉUTICO

IMPORTAR

INSUMO FARMACÉUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

IMPORTAR

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR  
EXPORTAR  
IMPORTAR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR  
EXPORTAR  
IMPORTAR

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR  
EXPORTAR  
IMPORTAR

**CATEGORIA:**

ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS  
ACESSÓRIOS  
EQUIPAMENTOS  
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL  
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL  
OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARIERI  
CONHECE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE ESSE (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME (M): CONHECER A LEGISLAÇÃO  
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
REPERTIDAS ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.  
ASSUMEM ADMA INTENÇÃO RESPONSABILIZADA PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
LEGAIS QUE VISAM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUAL QUIN TENDO, NA FORMA  
PREVISTA NO ARTIGO 93 DA LEI ESTADUAL 10.293 DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

**BARBERI**

17/12/2019

LOCAL

DATA DE DEPARTAMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E INDETERMINADO DE NOTAS - Código CAJ 96 875.2  
R. Manoel Gomes, 19 - Bairro de Fátima - São Paulo/SP - CEP: 05060-000 - Fone: (11) 3061-1000

**Autenticação Digital**

Em atendimento ao artigo 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.401 de 2002 e Lei Federal 10.022/2001 e N.º 2.000, de 19/04/2004, do Conselho Nacional de Justiça, e Resolução nº 10.000/2004, do Conselho Nacional de Justiça, e Resolução nº 10.000/2004, do Conselho Nacional de Justiça.

**Cód. Autenticação: 36901912190848470628-2; Data: 18/12/2019 08:52:06**

Belo Digital de Ffocalização Tipo Normal O: A1064637-2010;  
Valor Total do Jay: R\$ 4,43

Confira os dados do ato em: <http://validadigital.jus.br>



289

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 09:06:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1418919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 08:52:06 (hora local)**.

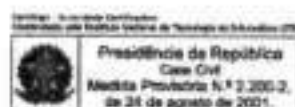
\***Código de Autenticação Digital:** 80991912190848470628-1 a 80991912190848470628-2

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f06bc05b9684f8e0d0949bd338fa15118db13dc898764e6899f51b1e1a0fa70da7a0466a040ca38cefb1d9228d79c05dd25466cb8c7fbbeb8362fd94ca97826cc8b5cb6





**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**  
**SUS - Sistema Único de Saúde**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**ITAPEVI**

*Handwritten initials/signature in the top right corner.*

**PROTOCOLO: 0415/19**

**Data: 10/12/2019**

Nº Processo Mãe: 21829/18  
Tipo da Solicitação: Renovação de Licença de Funcionamento  
Objeto da Solicitação: Estabelecimento

Atividade Econômica: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
Tipo de Estabelecimento: **Filial/Mantido** CEVS: 352250507-464-000172-1-3  
Razão Social: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**  
CNPJ / CPF: **49.324.221/0016-90** Situação: **Albergante**  
Logradouro: **Rodovia CORONEL-POLÍCIA MILITAR NELSON TRANCHESI** Número: **740**  
Complemento: **sp.29 e 900 km 34.65 galpão 02 03 04 e 05**  
Bairro: **Itaqui**  
Município: **ITAPEVI** UF: **SP**  
CEP: **06696-110**

**Estabelecimento: 352250507-464-000172-1-3**

**Responsáveis**

HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA	07586305145	Legal				
UMBELINO SÉRIO						
ROSIMERE APARECIDA OZORIO	31841037818	Técnico da atividade principal	CRF	SP	55171	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

RECEBIDO EM  
10, 12, 19

*Handwritten signature*

NOME DE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO EM LUGAR DE PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia Digitalizada  
**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 30981801203559418762-1, Data: 10/12/2019 18:03:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Confira os dados do ato em: <https://info.digital.spb.br>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de ITAPEVÍ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352250507-464-000172-1-3

DATA DE VALIDADE: 25/01/2020

Nº PROCESSO: 21829/18  
Nº PROTOCOLO: 0270/19 Data do Protocolo: 23/08/2019  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
CNPJ / CPF: 49.324.221/0016-00  
LOGRADOURO: Rodovia CORONEL-POLÍCIA MILITAR NELSON NÚMERO: 740  
TRANCHESI  
COMPLEMENTO: sp.29 e 900 km 34.65 galpão 02 03 04 e 05  
BAIRRO: Itaqui  
MUNICÍPIO: ITAPEVÍ  
CEP: 06696-110 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SÉRIO  
CPF: 07586305145 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF.: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSIMERE APARECIDA OZORIO  
CPF: 31841037818 CONSELHO REGIONAL: CRP  
Nº INSCR. CONSELHO PROF.: 55171 UF: SP



# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352250507-464-000172-1-3

DATA DE VALIDADE: 25/01/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:  
MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR

O(A) DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVÍ  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVÍ

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

*V. Rosimere Gomes*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

23/09/2019

DATA DE DEFERIMENTO

DIRETOR

DATA DE CIÊNCIA

03.10.19

DATA DE CIÊNCIA

*Alba Fumagalli*  
Diretora do Departamento  
de Vigilância em Saúde  
CONCEL 5105-A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/01/2020 10:15:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1431861

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/01/2021 16:03:37 (hora local).

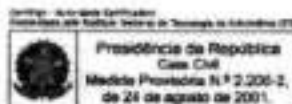
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80991001201559410762-1 a 80991001201559410762-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532eb1a0639565c20ba9f3766d1a7b167a7e040ca38cefb1d9226d79c05dd25469cb6bde53c11c7fe1953205d81ab57acd0e





292

PORTO ALEGRE, 28 janeiro 2020

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS  
CURITIBA/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico: 001/2020  
Processo: 243/2019  
Objeto: Aquisição de medicamentos

Proposta que faz a LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, com escritório na Av. das Indústrias, 275 conjunto 107, Bairro Anchieta, Porto Alegre / RS, Tel/Fax: (51) 3078-8181, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60 e Inscrição Estadual nº 096/2942834 para através desta fornecer preços e condições dos produtos abaixo:

Dados bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL  
Agência: 0367-0  
Conta corrente: 111.300-3

Item	Código	Descrição	Unidade	Preço Unit.	Quantidade	Total
017		SULFATO DE POLIMIXINA B 500000UI	FRASCO-AMPOLA	17,7400	4.500	79.830,0000
		- Registro:	1.0043.0918/002-1			
		- Detentor do registro:	EUROFARMA LABORATORIOS S/A			
		- Fabricante:	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	- Procedência: Brasil		
		- Nome Comercial:	POLIMIXINA B PÓ LIOF 500.000 UI 5FA - EUROFARMA			
		- Apresentação:	LISSPLAY com 5 FRASCO-AMPOLA			
		- Valor Unitário:	Dezessete reais e setenta e quatro centavos			
		- Valor Total:	Setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais			
<b>Total da proposta:</b>			Setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais	79.830,000		

Prazo de Entrega: 7 dias corridos.

Prazo de Pagamento: 30 dias

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as cláusulas e exigências do presente edital, assim como declaramos que em nossos preços estão incluídos todas as despesas e custos referentes ao transporte; tributos de qualquer natureza e despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do presente objeto.

Para envio de autorizações de fornecimento, empenhos ou ordens de compra, usar o seguinte email: empenhos@licimed.com.br

*Max Willian de Souza*  
Max Willian de Souza  
RG: 9.388.842-1  
CPF: 013.655.161-05  
PROCURADOR

**04.071.245/0001-60**  
LICIMED  
Distribuidora de Medicamentos, Correlatos  
e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda  
Av. das Indústrias, 275 - Conj 107  
Anchieta - CEP 90.200-290  
PORTO ALEGRE - RS

293

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS  
Pregão Eletrônico 001/2020

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4ª, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa LICIMED DIST. MED. CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT, inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60, sediada na Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta - Porto Alegre / RS, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, assim como, declara que concorda com todos os termos do presente edital e seus respectivos anexos, conhece o mesmo na íntegra e tem pleno conhecimento do conteúdo deste, submetendo-se as condições nele estabelecidas, possuindo condições de fornecer bens de iguais características aos que se encontram descritos neste edital, durante o prazo de validade do registro de preço.

Porto Alegre, 28 de Janeiro de 2020

04.071.245/0001-60

LICIMED

Distribuidora de Medicamentos, Correlatos  
e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda  
Av. das Industrias, 275 - Conj 107  
Anchieta - CEP 90.200-290

PORTOALEGRE - RS

*Max Willian de Souza*  
Max Willian de Souza  
RG: 9.388.842-1  
CPF: 013.655.161-05  
PROCURADOR

294

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS  
Pregão Eletrônico 001/2020

A empresa LICIMED DIST. MED. CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP. LT, inscrita sob o CNPJ nº 04.071.245/0001-60, sediada na cidade de Porto Alegre, estado do RS, à Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88, combinado com o inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações (inciso introduzido pela Lei 9854/97 e regulamentação através do Decreto 4358/2002), que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não possui menores de 16 (dezesseis) anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Porto Alegre, 28 de Janeiro de 2020

**04.071.245/0001-60**  
LICIMED  
Distribuidora de Medicamentos, Correlatos  
e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda  
Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107  
Anchieta - CEP 90.200-290  
PORTO ALEGRE - RS

*Max Willian de Souza*  
Max Willian de Souza  
RG: 9.388.842-1  
CPF: 013.655.181-05  
PROCURADOR

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS  
Pregão Eletrônico 001/2020

Declaramos, sob pena da Lei, que a empresa LICIMED DIST. MED. CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT com CNPJ 04.071.245/0001-60, sediada na Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta - Porto Alegre / RS, que há inexistência de fato impeditivo à habilitação, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, e que não está declarada inidônea em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações, por qualquer órgão governamental, autarquia, fundacional ou de economia mista, quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica-financeira, e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, cientes da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, 28 de Janeiro de 2020

**04.071.245/0001-60**  
LICIMED  
Distribuidora de Medicamentos, Correlatos  
e Produtos Médicos e Hospitalares. Ltda  
Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107  
Anchieta - CEP 90.200-290  
PORTO ALEGRE - RS

*Max Willian de Souza*  
Max Willian de Souza  
RG: 9.388.842-1  
CPF: 013.655.161-05  
PROCURADOR

296

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Resultado da Consulta de Produtos

	Nome do Produto	Princípio Ativo	Registro	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Situação	Vencimento
<input type="checkbox"/>	SULFATO DE POLIMIRINA B	SULFATO DE POLIMIRINA B	100430018	2581.08347/2004-55	EUROFARMA LABORATORIOS S.A. - 01.190.096/0001-92	válido	01/06/20

Exportar para Excel | Voltar



294

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: SULFATO DE POLIMIXINA B

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	<b>CNPJ</b>	01.190.096/0001-92
<b>Processo</b>	25351.085547/2004-50	<b>Categoria Regulatória</b>	
<b>Nome do Produto</b>	SULFATO DE POLIMIXINA B	<b>Registro</b>	100430918
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE POLIMIXINA B		
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIBIÓTICOS SISTÊMICOS SIMPLES		
<b>Parecer Público</b>		<b>Bula Paciente</b>	 (api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/paracer/eyJf Authorization=Guest)

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500.000 UI PÓ LIOF P/ SOL INJ CT 5x VD TRANS 	1004309180013	PO LIOFILO INJETAVEL	26/01/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE POLIMIXINA B				
<b>Componente Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li>EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500.000 UI PÓ LIOF P/ SOL INJ CT 5 FA VD TRANS 	1004309180021	PO LIOFILO INJETAVEL	26/01/2005	24 meses

290  
A

<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE POLIMIXINA B				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li>EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	500.000 UI PÓ LIOF IV SOL INJ CT 10 FA VD TRANS <b>ATNA</b>	1004309180031	PO LIOFILO INJETAVEL	26/01/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE POLIMIXINA B				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li>EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	500.000 UI PÓ LIOF IV SOL INJ CT 20 FA VD TRANS (EMB HOSP) <b>ATNA</b>	1004309180048	PO LIOFILO INJETAVEL	26/01/2005	24 meses



<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE POLIMIXINA B
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li><li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92 - SÃO PAULO - SP - BRASIL</li><li>• EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL</li></ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

[Voltar](#)



EMPRESA: IRIANA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DA ESTACA, 101, Nº 1208  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 48190000 - CENTRO EKOSIA  
CNPJ: 08.406.811/0001-18  
PROCESSO: 25351/14471/2015-75  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades previstas não constam da Lista de Serviços, contida no art. 17 da Resolução RDC nº 17/2011.

#### RESOLUÇÃO RE Nº 724, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.359, de 24 de novembro de 2017, aludida ao disposto no art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Estabelecer o registro no Conselho de Associação Especial para Empresas de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos contidos no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MABELIDA MIROSSI BALDO ME  
ENDEREÇO: AV. SÉCADA Nº 161, AL. 150 Nº 756  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13730000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 13.711.044/0001-29  
PROCESSO: 25351/04891/2016-26  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Histórico de Inspeções/Análises realizadas, pelo Órgão Gestor, comprovando, consoante o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2011.

EMPRESA: PFERRELA & CIA LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV. SÉCADA Nº 161, AL. 150 Nº 756  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13730000 - MANDURUPE/SP  
CNPJ: 47.281.673/0001-46  
PROCESSO: 25351/04891/2016-26  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de produtos farmacêuticos, sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Análises Sanitárias apresentada, consoante o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2011.

#### RESOLUÇÃO RE Nº 724, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.359, de 24 de novembro de 2017, aludida ao disposto no art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Constatando a conformidade dos requisitos previstos no art. 41, da Resolução RDC, nº 75, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Considerar não apresentados (concomitantes) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por parte de sua concessão automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: EUROFARMA LABORATORIOS S.A. - CNPJ: 41.990.996/0000-69 - AUTORIZAÇÃO: 1000433  
ENDEREÇO: BOBOVIA CASTELO BRANCO Nº 3565, KM 35,6

MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0866064/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos farmacêuticos contidos no presente volume são preparados assépticamente, por meio de processo volume, em grande volume, com preparação asséptica, soluções parenterais de grande volume com preparação asséptica, soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica, suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica. Produtos injetáveis (formulados) - soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica.

EMPRESA: EUROFARMA LABORATORIOS S.A. - CNPJ: 41.990.996/0000-69 - AUTORIZAÇÃO: 1000433  
ENDEREÇO: BOBOVIA CASTELO BRANCO Nº 3565, KM 35,6

MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0866064/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Soluções não controladas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, granulados efervescentes, pastilhas, pós.

EMPRESA: EUROFARMA LABORATORIOS S.A. - CNPJ: 41.990.996/0000-69 - AUTORIZAÇÃO: 1000433  
ENDEREÇO: BOBOVIA CASTELO BRANCO Nº 3565, KM 35,6 - MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0866064/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Soluções não controladas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, granulados efervescentes, pastilhas, pós.

Soluções não controladas (Embalagem Primária, Embalagem Secundária) - comprimidos.

Soluções não controladas (formulados) - comprimidos, comprimidos revestidos.

Soluções não controladas (formulados) - comprimidos, comprimidos revestidos.

EMPRESA: EUROFARMA LABORATORIOS S.A. - CNPJ: 41.990.996/0000-69 - AUTORIZAÇÃO: 1000433  
ENDEREÇO: BOBOVIA CASTELO BRANCO Nº 3565, KM 35,6

MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0866064/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semicondutores não controlados, cremas, pós, pastilhas.

Semicondutores não controlados (formulados) - cremas, pós, pastilhas.

#### RESOLUÇÃO RE Nº 724, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.359, de 24 de novembro de 2017, aludida ao disposto no art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BRANSI DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR-364 Nº 970981 LOTA 01  
BAIRRO: LAGOA CEP: 76937317 - PORTO VELHO/RO  
CNPJ: 00.755.832/0001-33  
PROCESSO: 25351/72215/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 2.09802-4

ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KAPICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 5.98 LOTA 01  
BAIRRO: TUIA CEP: 9404000 - AVANZADAS

CNPJ: 27.403.752/0001-50  
PROCESSO: 25351/03087/2018-12 AUTORIZAÇÃO: 2.09802-0  
ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANA CARE COMERCIAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA VIDA NOVA Nº 28, SALA 801  
BAIRRO: 9242154 NAVEGA 2025 CEP: 81244-140 - VILA GALIÃO DA VERA/PR

CNPJ: 03.687.466/0001-77  
PROCESSO: 25351/27764/2017-24 AUTORIZAÇÃO: 2.09804-9  
ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SÓC ANGE APARECIDA FERREIRA DE ALABANDA ME  
ENDEREÇO: RUA MANOEL MARQUES DOS SANTOS Nº 19  
BAIRRO: CENTRO CEP: 37110000 - ELDI MENDRES/MS

CNPJ: 13.731.416/0001-68  
PROCESSO: 25351/33823/2018-16 AUTORIZAÇÃO: 2.09806-1  
ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICARDO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SANITÁRIOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: CT 11 CC ALAMEDA CENTRAL SN LOTA 166 BR 42 PARTE II -

BAIRRO: SÉCADA (FABRICAÇÃO) SOHO GAMA CEP: 7260022 - NÍVIO GAMBARDI  
CNPJ: 28.386.354/0001-07  
PROCESSO: 25351/01972/2018-11 AUTORIZAÇÃO: 2.09804-3  
ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRANSI DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CARLOS MARCONDES Nº 109

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Egron Transportes e Logística Eireli EPP  
ENDEREÇO: Povo da República, 87, CT 45  
BAIRRO: Centro CEP: 13010000 - SANTOS/SP

CNPJ: 18.336.667/0001-79  
PROCESSO: 25351/31964/2017-56 AUTORIZAÇÃO: 2.09807-7  
ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ENVI Comércio Distribuição Importação e Exportação de Cosméticos Ltda EPP  
ENDEREÇO: Lício Marcondes do Amaral 451  
BAIRRO: Vão Progresso CEP: 09616000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 11.447.770/0001-01  
PROCESSO: 25351/05339/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09802-0  
ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VEGETAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NUTRACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: ESTRADA GERAL S/Nº  
BAIRRO: SETÉSIMO DO CAMPO CEP: 88200000 - PALHOÇA/SC  
CNPJ: 06.999.000/0005-79

PROCESSO: 25351/01942/2016-64 AUTORIZAÇÃO: 2.09806-3  
ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SP MULTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP  
ENDEREÇO: RUA COMAR LUZ JUNTA 181  
BAIRRO: JO SANTA CRUZ LARANJEIRAS CEP: 04456100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 26.648.142/0001-71  
PROCESSO: 25351/03668/2017-76 AUTORIZAÇÃO: 2.09807-7  
ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Essencia Indústria Química Ltda  
ENDEREÇO: Av. José Daltro de Almeida, 440  
BAIRRO: 369 Vão CEP: 7260022 - PORTO VELHO/RO

CNPJ: 77.405.544/0001-82  
PROCESSO: 25351/03963/2018-09 AUTORIZAÇÃO: 2.09806-4  
ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA BRISNÍDIO LUKANDR, 725  
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 90544000 - CANAL DO SUEZ/RS  
CNPJ: 22.554.452/0001-68

PROCESSO: 25351/02306/2018-89 AUTORIZAÇÃO: 2.09807-4  
ATIVIDADE/CLASSE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Brans (Importação e Comércio) Grátis Ltda  
ENDEREÇO: RUA CARLOS MARCONDES Nº 109

306/18

## 4ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1.898 DE 17 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições automáticas à análise, presentes em registro vigente, nosivos.

Art. 1º Indefereir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: GUERBET  
ENDEREÇO: 26-24 RUE JEAN CHAPTAL, 93600 AULNAY-SOUS-BOIS - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0398

EMPRESA SOLICITANTE: GUERBET PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 42.180.406/0001-43  
AUTORIZAÇÃO/MS: 1048801 - EXPEDIENTE(s): 1122015/18-5

ASSUNTO: 79411 - MEDICAMENTOS - [Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Indústria Internacional exceto MERCOSUL]

MOTIVO: Em desacordo com artigo 4º da RDC nº 25/2011, alterado pela RDC 39/2013: Apresentação de Relatório Periódico de Produto (RPP) no idioma Francês.

EMPRESA FABRICANTE: WHITE MARTINE GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 05.820.448/0098-89 - CÓDIGO ÚNICO: 2200001

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1620  
MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - UF: SP - EXPEDIENTE: 0734956/13-4

ASSUNTO: 70325 - MEDICAMENTOS - [Certificação de BPF] de INDÚSTRIA NACIONAL de GASES MEDICINAIS

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao art. 11 da RDC nº 204/2005, não apresentação de documentação que demonstre que os frascos são selados mediante procedimentos devidamente validados e os quais estejam claramente descritos os parâmetros de selagem e a critério de aceitação de torque correlacionados que são utilizados na linha de produção. Ausência de evidências que demonstrem que a linha de integração em ambiente de frascos de cada lote do produto Agrastat<sup>®</sup> produzido é realista. Portanto, a empresa descumpriu o requisito pela notificação de exigência nº 045619/19-1.

EMPRESA FABRICANTE: MESSEPH HAMELIN GMBH  
ENDEREÇO: LANGES-FELD 25 - 02696, HAMBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0290

EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.431.631/0001-20

AUTORIZAÇÃO/MS: 1048801 - EXPEDIENTE(s): 1122015/18-5

ASSUNTO: 7338 - MEDICAMENTOS - [Certificação de BPF] de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao art. 11 da RDC nº 204/2005, não apresentação de documentação que demonstre que os frascos são selados mediante procedimentos devidamente validados e os quais estejam claramente descritos os parâmetros de selagem e a critério de aceitação de torque correlacionados que são utilizados na linha de produção. Ausência de evidências que demonstrem que a linha de integração em ambiente de frascos de cada lote do produto Agrastat<sup>®</sup> produzido é realista. Portanto, a empresa descumpriu o requisito pela notificação de exigência nº 045619/19-1.

## RESOLUÇÃO Nº 1.899, DE 17 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 41, da Resolução RDC nº 35, de 14 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Considerar o(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAPHARM AB  
ENDEREÇO: GÅRTANAVÄGEN 21-15185 SÖDERTÄLJE - PAÍS: SUÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0046

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 00.935.543/0001-15

AUTORIZAÇÃO/MS: 1066301 - EXPEDIENTE(s): 0086877/19-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: DONG-A ST CO., LTD.  
ENDEREÇO: 17 SECTION 8, 3F, 4F SECTION B) 200-33, BAEKSEONGDONGDAE 1-RO, SEONGBU-GU, CHEONGJU-SI, CHUNGCHONGNAM-DO - PAÍS: COREIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.0387

EMPRESA SOLICITANTE: LINDPHARMA LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ: 01.190.096/0001-82

AUTORIZAÇÃO/MS: 1005438 - EXPEDIENTE(s): 0092651/19-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LARCHLABORIOS S.A. - CNPJ: 01.190.096/0001-82 - AUTORIZAÇÃO/MS: 1005438

ENDEREÇO: AVENIDA VIBRADOR JOSÉ DIME, Nº 3490 - MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0103677/19-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO: Produtos estéreis (líquidos) Soluções com Preparação Aseptica; Soluções necessárias de pequeno volume com Preparação Híbrida; Suspensões com Preparação Aseptica

Produtos estéreis (líquidos): Póis Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Aseptica

EMPRESA FABRICANTE: HOSPIRA, INC.  
ENDEREÇO: 1776 NORTH CENTENNIAL DRIVE, MCPHERSON, KANSAS (KS) - 67440 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0306

EMPRESA SOLICITANTE: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 43.426.828/0001-77

AUTORIZAÇÃO/MS: 1005438 - EXPEDIENTE(s): 1117268/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: HOSPIRA, INC.  
ENDEREÇO: 1776 NORTH CENTENNIAL DRIVE, MCPHERSON, KANSAS (KS) - 67440 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0306

EMPRESA SOLICITANTE: Takeda Pharma Ltda - CNPJ: 00.397.775/0001-74

AUTORIZAÇÃO/MS: 1005438 - EXPEDIENTE(s): 0005103/19-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (líquidos): Póis Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: HOSPIRA, INC.  
ENDEREÇO: 1776 NORTH CENTENNIAL DRIVE, MCPHERSON, KANSAS (KS) - 67440 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0306

EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 01.072.593/0001-33

AUTORIZAÇÃO/MS: 1022101 - EXPEDIENTE(s): 0089590/19-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Póis Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

## RESOLUÇÃO Nº 1.901, DE 17 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a) do art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Considerar o(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: PACKAGING COORDINATORS, LLC  
ENDEREÇO: 2001 RED LION ROAD, PHILADELPHIA, PENNSYLVANIA (PA) 19114 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0338

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi Farmacêutica Brasil Ltda - CNPJ: 36.199.968/0001-81

AUTORIZAÇÃO/MS: 1183722 - EXPEDIENTE(s): 0379462/19-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: CATALINI INDIANALIC  
ENDEREÇO: 1300 S. PATTERSON DRIVE, BLOOMINGTON, INDIANA (IN) 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1241

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi Farmacêutica Brasil Ltda - CNPJ: 36.199.968/0001-81

AUTORIZAÇÃO/MS: 1183722 - EXPEDIENTE(s): 0379462/19-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (líquidos): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Aseptica

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONSBREDON INC.  
ENDEREÇO: 4040 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS (IL) 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0033

EMPRESA SOLICITANTE: VERTEX FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 21.795.051/0001-02

AUTORIZAÇÃO/MS: 1138299 - EXPEDIENTE(s): 1388488/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (embalagem primária; embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PRODUCTIONS Y COMMERCIALIZACIÓN FARMACÉUTICA NEW STERIC S.A.  
ENDEREÇO: CARRERA 55 Nº 50-09, AUTORISTA MEDELLÍN-BOGOTÁ BIOMETRO 22, GUANAJE ANTOQUÍA - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1981

EMPRESA SOLICITANTE: VERTEX FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 21.795.051/0001-02

AUTORIZAÇÃO/MS: 1138299 - EXPEDIENTE(s): 1388488/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (embalagem secundária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Aseptica

EMPRESA FABRICANTE: MERCKLE GMBH  
ENDEREÇO: LUDWIG-MERCKLE-STRASSE 4, 80543 BLAUBIRGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0438

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-08

AUTORIZAÇÃO/MS: 1005731 - EXPEDIENTE(s): 0136248/19-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ZAMBON S.P.A.  
ENDEREÇO: VIA DELLA CHIMICA, 6 - 36100 VICENZA (VI) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0242

EMPRESA SOLICITANTE: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 01.100.004/0001-30

AUTORIZAÇÃO/MS: 1000841 - EXPEDIENTE(s): 008408/19-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: BICHFARM FONTAINE  
ENDEREÇO: RUE DES FRES POULES, 23111 FORVILLE LES LUXON - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0946

EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 48.475.833/0001-09

AUTORIZAÇÃO/MS: 1000794 - EXPEDIENTE(s): 0567347/19-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (embalagem primária; embalagem secundária): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: NOVEN PHARMACEUTICALS, INC.  
ENDEREÇO: 11560 SW 144TH STREET, MIAMI, FLORIDA (FL) 33186 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0440

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOSCIENCES S.A. - CNPJ: 05.004.003/0001-01

AUTORIZAÇÃO/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 0086907/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (líquidos): Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: MERCK SERONO SA  
ENDEREÇO: ZONE INDUSTRIELLE DE LOURICETAZ CH-1170, AUBORNE - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0408

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.099.212/0001-64

AUTORIZAÇÃO/MS: 1000686 - EXPEDIENTE(s): 0020696/19-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (líquidos): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Aseptica

EMPRESA FABRICANTE: FARES FARMA, S.A.  
ENDEREÇO: CAL. ALVARO AZUAGA, 14, FARMACIA ARMAD (SOTOMAYOR) - PAÍS: PERU - CÓDIGO ÚNICO: A.0659

EMPRESA SOLICITANTE: Takeda Pharma Ltda - CNPJ: 00.397.775/0001-74

AUTORIZAÇÃO/MS: 1000398 - EXPEDIENTE(s): 0009407/19-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED









PROCESSO: 253114644/2015 AUTORIZAÇÃO: 1.00001.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 279 - GALPÃO

BARRIO: VILA MARIA CEP: 88198000 - SANTO ANTONIO DA IMPERATRIZ/SC  
CNPJ: 16.438.327/0001-40

PROCESSO: 253113479/2016-48 AUTORIZAÇÃO: 2.09941.9

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIGINAL US-NE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS COSMÉTICOS E PERFUMES DE USO PESSOAL LTDA

ENDEREÇO: Av. Marliete, 540 n. 1344  
BARRIO: Vila Imperial CEP: 0531600 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.201.340/0001-00

PROCESSO: 253112268/2017-31 AUTORIZAÇÃO: 2.00371.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIGINAL US-NE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS COSMÉTICOS E PERFUMES DE USO PESSOAL LTDA

ENDEREÇO: Av. Marliete, 540 n. 1344  
BARRIO: Vila Imperial CEP: 0531600 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.201.340/0001-00

PROCESSO: 253114945/2006-42 AUTORIZAÇÃO: 2.05123.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRB INSIGNIA PERFUMARIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. COLÍDEMO BARICCHI FILHO, 502  
BARRIO: RESID. MONTE SERRA LINDA I CEP: 7407402 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 07.282.944/0001-00

PROCESSO: 253114945/2006-42 AUTORIZAÇÃO: 2.05123.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRB INSIGNIA PERFUMARIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. COLÍDEMO BARICCHI FILHO, 502  
BARRIO: RESID. MONTE SERRA LINDA I CEP: 7407402 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 07.282.944/0001-00

PROCESSO: 253114945/2006-42 AUTORIZAÇÃO: 2.05123.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THE BODY SHOP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS CIA

ENDEREÇO: AV. PERNAMBUCO, 1262, PAV. 01  
BARRIO: SÃO GERALDO CEP: 0240000 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 06.126.977/0001-00

PROCESSO: 250210827/2007-45 AUTORIZAÇÃO: 2.04672.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THE BODY SHOP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS CIA

ENDEREÇO: AV. PERNAMBUCO, 1262, PAV. 01  
BARRIO: SÃO GERALDO CEP: 0240000 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 06.126.977/0001-00

PROCESSO: 250210827/2007-45 AUTORIZAÇÃO: 2.04672.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THE BODY SHOP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS CIA

ENDEREÇO: AV. PERNAMBUCO, 1262, PAV. 01  
BARRIO: SÃO GERALDO CEP: 0240000 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 06.126.977/0001-00

PROCESSO: 250210827/2007-45 AUTORIZAÇÃO: 2.04672.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THE BODY SHOP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS CIA

ENDEREÇO: AV. PERNAMBUCO, 1262, PAV. 01  
BARRIO: SÃO GERALDO CEP: 0240000 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 06.126.977/0001-00

PROCESSO: 250210827/2007-45 AUTORIZAÇÃO: 2.04672.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THE BODY SHOP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS CIA

ENDEREÇO: AV. PERNAMBUCO, 1262, PAV. 01  
BARRIO: SÃO GERALDO CEP: 0240000 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 06.126.977/0001-00

PROCESSO: 250210827/2007-45 AUTORIZAÇÃO: 2.04672.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THE BODY SHOP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS CIA

ENDEREÇO: AV. PERNAMBUCO, 1262, PAV. 01  
BARRIO: SÃO GERALDO CEP: 0240000 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 06.126.977/0001-00

BARRIO: VILA MARIA CEP: 88198000 - SANTO ANTONIO DA IMPERATRIZ/SC

EMPRESA: SENHORA DO SOCORROSE

ENDEREÇO: RUA SALVADOR JOSÉ DA SILVA Nº 420  
BARRIO: ELIZABETH CEP: 12234571 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 07.541.060/0001-07

PROCESSO: 253113232/2015-44 AUTORIZAÇÃO: 1.1731.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MRG ASSESSORIA LOGÍSTICA AIDIANEIRA LTDA

ENDEREÇO: AV. SALLUM ASSAD DAVID N. 510  
BARRIO: SANTA LUZIA CEP: 13063001 - VARGEM GRANDE/SP  
CNPJ: 07.647.340/0001-00

PROCESSO: 253113232/2015-44 AUTORIZAÇÃO: 1.1731.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MRG ASSESSORIA LOGÍSTICA AIDIANEIRA LTDA

ENDEREÇO: AV. SALLUM ASSAD DAVID N. 510  
BARRIO: SANTA LUZIA CEP: 13063001 - VARGEM GRANDE/SP  
CNPJ: 07.647.340/0001-00

PROCESSO: 253113232/2015-44 AUTORIZAÇÃO: 1.1731.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MRG ASSESSORIA LOGÍSTICA AIDIANEIRA LTDA

ENDEREÇO: AV. SALLUM ASSAD DAVID N. 510  
BARRIO: SANTA LUZIA CEP: 13063001 - VARGEM GRANDE/SP  
CNPJ: 07.647.340/0001-00

PROCESSO: 253113232/2015-44 AUTORIZAÇÃO: 1.1731.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MRG ASSESSORIA LOGÍSTICA AIDIANEIRA LTDA

ENDEREÇO: AV. SALLUM ASSAD DAVID N. 510  
BARRIO: SANTA LUZIA CEP: 13063001 - VARGEM GRANDE/SP  
CNPJ: 07.647.340/0001-00

PROCESSO: 253113232/2015-44 AUTORIZAÇÃO: 1.1731.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MRG ASSESSORIA LOGÍSTICA AIDIANEIRA LTDA

ENDEREÇO: AV. SALLUM ASSAD DAVID N. 510  
BARRIO: SANTA LUZIA CEP: 13063001 - VARGEM GRANDE/SP  
CNPJ: 07.647.340/0001-00

PROCESSO: 253113232/2015-44 AUTORIZAÇÃO: 1.1731.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MRG ASSESSORIA LOGÍSTICA AIDIANEIRA LTDA

ENDEREÇO: AV. SALLUM ASSAD DAVID N. 510  
BARRIO: SANTA LUZIA CEP: 13063001 - VARGEM GRANDE/SP  
CNPJ: 07.647.340/0001-00

PROCESSO: 253113232/2015-44 AUTORIZAÇÃO: 1.1731.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MRG ASSESSORIA LOGÍSTICA AIDIANEIRA LTDA

ENDEREÇO: AV. SALLUM ASSAD DAVID N. 510  
BARRIO: SANTA LUZIA CEP: 13063001 - VARGEM GRANDE/SP  
CNPJ: 07.647.340/0001-00

PROCESSO: 253113232/2015-44 AUTORIZAÇÃO: 1.1731.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MRG ASSESSORIA LOGÍSTICA AIDIANEIRA LTDA

ENDEREÇO: AV. SALLUM ASSAD DAVID N. 510  
BARRIO: SANTA LUZIA CEP: 13063001 - VARGEM GRANDE/SP  
CNPJ: 07.647.340/0001-00

PROCESSO: 253113232/2015-44 AUTORIZAÇÃO: 1.1731.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MRG ASSESSORIA LOGÍSTICA AIDIANEIRA LTDA

ENDEREÇO: AV. SALLUM ASSAD DAVID N. 510  
BARRIO: SANTA LUZIA CEP: 13063001 - VARGEM GRANDE/SP  
CNPJ: 07.647.340/0001-00

PROCESSO: 253113232/2015-44 AUTORIZAÇÃO: 1.1731.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MRG ASSESSORIA LOGÍSTICA AIDIANEIRA LTDA

ENDEREÇO: AV. SALLUM ASSAD DAVID N. 510  
BARRIO: SANTA LUZIA CEP: 13063001 - VARGEM GRANDE/SP  
CNPJ: 07.647.340/0001-00

PROCESSO: 253113232/2015-44 AUTORIZAÇÃO: 1.1731.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MRG ASSESSORIA LOGÍSTICA AIDIANEIRA LTDA

BARRIO: VILA MARIA CEP: 88198000 - SANTO ANTONIO DA IMPERATRIZ/SC

EMPRESA: CV PRODUTOS AFETIVOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PAULISTA, 10  
BARRIO: VILA MARIANA CEP: 9402002 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 15.368.953/0001-40

PROCESSO: 253114754/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 2.07070.0

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COSTA ASSOCIAÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA SARGENTO DE CARVALHO, 100  
BARRIO: CENTRO CEP: 6909000 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 08.120.200/0001-49

PROCESSO: 253112475/2009-42 AUTORIZAÇÃO: 1.01800.0

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 279 - GALPÃO

BARRIO: VILA MARIA CEP: 88198000 - SANTO ANTONIO DA IMPERATRIZ/SC  
CNPJ: 16.438.327/0001-40

PROCESSO: 253114754/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 2.07070.0

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZETA VIGOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1440, PAV. 01, LOJA 01, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1

301

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

04.071.245/0001-80

**Endereço Completo**

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290 - PORTO ALEGRE/RS

**Telefone**

(51) 3076-8160

**Responsável Técnico**

LUCIANA FARIAS MEZZOMO

**Responsável Legal**

NICÔLLE SILVEIRA VICARI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05.080-7

**Data do Cadastro**

01/06/2001

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.009628/0149

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

305  
A

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	29/07/2019	28/07/2021

[Voltar](#)



Fabricante: Organon (Ireland) Limited.  
 Endereço: Drogen Rasad, Swesda, Co. Dublin, Irlanda.  
 Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.  
 CNPJ: 04.394.974/0001-12  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1  
 Expediente(s): 0134036173-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Produtos ativos: substâncias parenterais de pequeno volume com in-  
 teração terminal (formação e injeção).  
 Produtos ativos: substâncias parenterais.

Fabricante: Richter Gedeon Nyrt. Kft.  
 Endereço: Rózsavárosi út, 6750 Keszthely, Áustria.  
 Solicitante: UCB Biopharma S.A.  
 CNPJ: 04.711.000/0001-14  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1  
 Expediente(s): 021943577-7  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Insumos farmacêuticos ativos: injeções: certolizumabe pegol.

RESOLUÇÃO Nº 1.121, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A Direção-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subdi-  
 reção, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº  
 973, de 14 de junho de 2017, aludida no disposto no art. 54, I, § 1º da  
 Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de  
 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas  
 de Fabricação mencionados em sua habilitação relativa a uma das  
 linhas farmacêuticas, resolve:

Art. 1º Cancelar a(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a  
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêu-  
 ticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois)  
 anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Antibiótico do Brasil Ltda. CNPJ: 03.429.633/0001-02  
 Endereço: Rodovia Professor Zefreino Vas, Km 135, SP-593, Ita-  
 mambé, São Paulo  
 Município: Comêpeba  
 UF: São Paulo  
 CEP: 13150-000  
 Expediente(s): 013510171-0  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos  
 Ativos.

Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química (classe co-  
 mercializáveis), substâncias ativas, substâncias parenterais, substân-  
 cias dissolvidas homogeneizadas (etapas de esterilização)\*. Colírios  
 sélicos, naftol de colírios, colírios sélicos, cloridrato de co-  
 ligêna e colírios (etapas de esterilização). Colírios monodose (etapas de  
 esterilização).

\* A fabricação dos insumos farmacêuticos ativos colírios sélicos  
 atípicos e colírios pentadecabado atípicos envolve ainda etapas de  
 síntese química para a produção dos intermediários colírios sélicos  
 e octanoato de octilenoato, realizadas na seguinte planta, que tam-  
 bém deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido,  
 conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dúbia S.P.A. ACS Dúbia  
 Maravilha, TO, 20877, Vila Maravilha, MT, 0886.

\* A fabricação do insumo farmacêutico ativo colírios sélicos dissol-  
 vos homogeneizados atípicos envolve ainda etapas de síntese química para  
 a produção do intermediário, realizada na seguinte planta, que tam-  
 bém deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido,  
 conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dúbia S.P.A. ACS Dúbia  
 Vila Adélia 411, 20867, Vila Adélia, MT, 0886.

\* A fabricação do insumo farmacêutico ativo colírios sélicos monodose  
 dissolvidos homogeneizados atípicos envolve ainda etapas de síntese química para  
 a produção dos seguintes produtos, que devem possuir Certificado  
 de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC  
 69/2014:

ACS Dúbia S.P.A. AVENIDA DE MARAVILHA, 700, 20877, Vila Maravilha,  
 MT, 0886.  
 DSM Synthesis Pharmaceuticals Spain S.A. Pol. Ind. Urrutia, C/Re-  
 polilla, 2. Sta. Perpeta de Magda 5-08120, Barcelona, Espanha.

RESOLUÇÃO Nº 1.122, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A Direção-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subdi-  
 reção, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº  
 973, de 14 de junho de 2017, aludida no disposto no art. 54, I, § 1º da  
 Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de  
 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização Especial para Empresas de  
 Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta  
 Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de  
 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e sanções esta-  
 belecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CTT CLINICAL BRASE - SERVIÇOS DE PESQUISAS  
 CLÍNICAS E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Maria Catarina, 941, 13091-191, J. América, São  
 3000  
 BAIRRO: Vila Inter CEP: 02452-001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.948.096/0001-64  
 PROCESSO: 25351.342496/2017-17 AUTORIZAÇÃO: 1.16794.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS  
 FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS/OUTROS PRODUTOS SUB-  
 METIDAS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: A.W.T. LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO LEOPOLDI 230  
 BAIRRO: VILA OSMARINHO CEP: 03300-000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 20.384.368/0002-70  
 PROCESSO: 25351.407482/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.16873.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTADOR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LT-  
 DA EPP  
 ENDEREÇO: RUA WALDEMAR FERREIRA DA SILVA, Nº 3-  
 90  
 BAIRRO: DISTR. IND. DOMÍNIO DE BEATRIZ CEP: 17042-000  
 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 25.393.534/0002-73  
 PROCESSO: 25351.409668/2017-15 AUTORIZAÇÃO: 1.16793.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTADOR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GABRIEL TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. JOÃO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5  
 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13060-000 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 25.132.834/0001-62  
 PROCESSO: 25351.401734/2017-15 AUTORIZAÇÃO: 1.16818.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTADOR: MEDICAMENTO

EMPRESA: N.C. DO REGO SIRELI  
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA, CONJUNTO HABITACIONAL OIA  
 Nº 17, 2º FLO  
 BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CNPJ: 08805396 - MACA-  
 PA/AP  
 CNPJ: 04.629.885/0001-55  
 PROCESSO: 25351.401734/2017-15 AUTORIZAÇÃO: 1.16818.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANALOG LOGÍSTICA INTEGRADA SIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AV BRASILEIRA S/N QUADRA 40 LOTE 05  
 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13060-000 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 02.079.374/0001-62  
 PROCESSO: 25351.387650/2017-16 AUTORIZAÇÃO: 1.16815.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTADOR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELIFARMA DISTRIBUIDORA S/A  
 ENDEREÇO: RUA DE SÃO CARLOS Nº 1000 - JARDIM SÃO CARLOS  
 Nº 3A  
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 20131-900 - SERRA  
 CEP: 21.048.790/0002-01  
 PROCESSO: 25351.401734/2017-15 AUTORIZAÇÃO: 1.16818.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO MASCARENHAS ANTIPTRE - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº  
 979  
 BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071192 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 24.383.316/0001-78  
 PROCESSO: 25351.469157/2017-23 AUTORIZAÇÃO: 1.16792.1

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLÉSSIA APARECIDA BULGARIELLI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I 1395  
 BAIRRO: TABOÃO CEP: 12914481 - BRAGANÇA PAULIS-  
 TA/SP  
 CNPJ: 23.494.277/0000-30  
 PROCESSO: 25351.181491/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 1.16672.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1.123, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A Direção-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subdi-  
 reção, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº  
 973, de 14 de junho de 2017, aludida no disposto no art. 54, I, § 1º da  
 Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de  
 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização Especial para Empresas de Me-  
 dicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta  
 Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998  
 e suas atualizações, observando-se as proibições e sanções esta-  
 belecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: E.M. SAMPAIO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 1623,  
 GALPÃO 14, SALA A  
 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 08100-000 - LAGOA GRANDE/SP  
 CNPJ: 04.166.923/0001-68  
 PROCESSO: 25351.450537/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.12483.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L.T.A. TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A  
 LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV FERNANDO CORRÊIA DA COSTA 699 BL. C  
 RODOVIA 364, PUNTO DISTRITO INDUSTRIAL  
 BAIRRO: VILA AGRÍCOLA CEP: 13060-000 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 06.461.088/0002-00  
 PROCESSO: 25351.400328/2013-04 AUTORIZAÇÃO: 1.10135.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉU-  
 TICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOVIA MONSENHOR CLODALDO DE PAIVA  
 (AV. 602) 203 (2º FLO)  
 BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13746-210 -  
 TAUBATÉ/SP  
 CNPJ: 04.734.671/0002-86  
 PROCESSO: 25351.292090/2010-05 AUTORIZAÇÃO: 1.12018.0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VISEN DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PAR-  
 FUMARIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AURIFE MELO DOS SANTOS Nº 251 GAL-  
 PÃO 17  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104165 - SÃO JO-  
 SÉ/SC  
 CNPJ: 10.021.175/0001-26  
 PROCESSO: 25351.451560/2015-16 AUTORIZAÇÃO: 1.14348.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Farm Distribuidora SIRELI EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Expediente Gestã Fm, nº 1594 - sala 234  
 BAIRRO: São Paulo CEP: 36254425 - RUA DE PORANGA  
 CNPJ: 41.089.228/0001-07  
 PROCESSO: 25351.104624/2015-08 AUTORIZAÇÃO: 1.13251.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SÃO CARLOS Nº 1000 - JARDIM SÃO CARLOS  
 Nº 3A  
 BAIRRO: VILA BUCLIRES CEP: 08725443 - SÃO BERNARDO  
 DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 05.667.530/0001-10





309

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

04.071.245/0001-60

**Endereço Completo**

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290 - PORTO ALEGRE/RS

**Telefone**

(51) 3078-8160

**Responsável Técnico**

LUCIANA FARIAS MEZZOMO

**Responsável Legal**

NICOLLE SILVEIRA VIGARI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.033-4

**Data do Cadastro**

01/10/2001

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.021502/0170

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

309

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	29/07/2019	28/07/2021

Voltar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **50111329**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E

NOME FANTASIA

LICIMED

ENDEREÇO

8582017 - AV. DAS INDUSTRIAS 275 / 107

ATIVIDADES

2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTO-  
LOGICO, APARELHOS ORTOPEDICOS, AUDITIVOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E DE  
LABORATORIO

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

2.02.01.12.00.00 - PRODUTOS FARMACEUTICOS

2.02.01.01.00.05 - COMERCIO ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL OU  
ESPECIALIZADO EM COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALI

2.01.02.04.03.00 - COSMETICOS E OU PRODUTOS PARA SAUO DE BEI FZA

2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL

CONDIÇÕES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE

ÁREA - 465 M²

PROCESSO

\*\*\*\*\*

VENCIMENTO

\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2019.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sitio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento e er quanto, se mantiverm os dados supra citados. Este documento deverá sair exposto em local visível ao público.

310



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS



## ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12312

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 04.071.245/0001-60 CPF:

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 / 107  
 Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS E DISTRIBUIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORT344/98)

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000033854-0  
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/04/2019

VÁLIDO ATÉ: 01/04/2020

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por José Carlos Sangiovanni, Coordenador(a), em 02/04/2019, às 16:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador 6569618 e o código CRC 8FRA A8D9





Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



2019

REGISTRO NO CRF 14452	REGIONAL RS	VALIDADE 31/03/2020	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasias.com.br/cr/ra/2019/14452.pdf">https://farmasias.com.br/cr/ra/2019/14452.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Licimed Dist. Med. Cor. Prod. Med. Hosp. Ltda.
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Logística de Medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE: Medicamentos e produtos para saúde, alimentos, cosméticos e serviços farmacêuticos.
--	--

ENDEREÇO Avenida das Indústrias, 275 - Conjunto 107	CNPJ 04.071.245/0001-60
--	----------------------------

BAIRRO Anchieta	CIDADE Porto Alegre
--------------------	------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:00-17:45	08:00-12:00 13:00-17:45	08:00-12:00 13:00-17:45	08:00-12:00 13:00-17:45	08:00-12:00 13:00-17:45		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
	5867	Luciana Farias Mezzomo	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
		13:00-17:45	10:00-12:00				

Porto Alegre - RS, 10 de maio de 2019.

*Ani Maria Raymundo Belleza*

Ani Maria Raymundo Belleza  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudança no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

313

**HUSM****EBSERH**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Avenida Itália km 9, Prédio 22 - Bairro Camobi

Santa Maria-RS, CEP 97105-900

http://husm.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da interessada, que LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELADOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.071.345/0001-60 localizada na Av. das Indústrias, nº 775, Cam. 107, Areópolis, Porto Alegre/RS, CEP 91.200-290 fornecem o produto acima especificado para o Hospital Universitário de Santa Maria - EBSERH SSM de Santa Maria, CNPJ nº 15.126.437/0019-72, no prazo e quantidades estabelecidas.

Pregão 02/2018		
Item	Quantidade	Empresa
DIETA LIQUIDA PRONTA PARA USO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM SACAROSE. COM NO MÍNIMO 18% DE PROTEÍNAS SOB FORMA DE PEPTÍDEOS DE CADEIA CURTA OU AMINOCÍDIOS LIVRES, COM DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 1,0-1,3 KCAL/ML, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS. EMBALAGENS CONTENDO 500 ML, EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBA DE INFUSÃO EXISTENTES NO HUSM. MARCAS APROVADAS: SURVIMED OPD (FRESENIUS KABI), PEPTAMEN HN (NESTLÉ). OUTRAS MARCAS ENVIAR AMOSTRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	59.400 kilocalorias	2018NE803665 de 25/06/2018
	59.400 kilocalorias	2018NE804578 de 07/08/2018
	17.550 kilocalorias	2018NE804844 de 17/08/2018
	156.000 kilocalorias	2018NE809974 de 14/09/2018
	117.000 kilocalorias	2018NE806752 de 18/10/2018
	24.300 kilocalorias	2018NE807505 de 04/12/2018
	156.000 kilocalorias	2018NE807628 de 07/12/2018
	162.000 kilocalorias	2019NE801081 de 28/02/2019
275.400 kilocalorias	2019NE802269 de 22/04/2019	

Santa Maria/RS, 16 de maio de 2019



Documento assinado eletronicamente por Márcia Elaine de Castro, Chefe de Setor, em 20/05/2019, às 10:45, conforme Ato de Assinatura Eletrônica nº 01/2019, com fundamento no art. 6º, § 3º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_verificar&acao\\_exibir\\_documento=1&id\\_documento=1621285](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_verificar&acao_exibir_documento=1&id_documento=1621285) e código CRC 04289040.

Referência: Processo nº 23541.029338/2019-40 SEI nº 1621285

314

HUSM  
Hospital Universitário

EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi  
Santa Maria-RS, CEP 97105-900  
<http://husm.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - 2018

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da interessada, que LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.071.245/0001-00, localizada na Av. das Indústrias, nº 275, Conj. 107, Anchieta, Porto Alegre/RS, CEP 91.200-290, forneceu os produtos abaixo especificados para o Hospital Universitário de Santa Maria - EBSERH Ilha de Santa Maria, CNPJ nº 13.126.437/0001-72, no prazo e quantidades estabelecidas.

Preço 29/2018		
Item	Quantidade	Empenho
Letrozol, 2,5mg, comprimido revestido	800 comprimidos	2018NE803963 de 09/07/2018
	1.200 comprimidos	2018NE805612 de 24/09/2018
	1.620 comprimidos	2018NE807596 de 07/12/2018
	1.510 comprimidos	2018NE807670 de 07/12/2018
	9.000 comprimidos	2018NE808089 de 13/12/2018
Ácido Fólico, 10 mg/ml, solução injetável, frasco-ampola com 30 ml	200 frasco-ampolas	2018NE804516 de 03/08/2018
	300 frasco-ampolas	2018NE805532 de 04/09/2018
	240 frasco-ampolas	2018NE806370 de 04/10/2018
	100 frasco-ampolas	2018NE806988 de 25/10/2018
	260 frasco-ampolas	2018NE807582 de 07/12/2018
Ácido Fólico, 10mg/ml, solução injetável, frasco-ampola	100 frasco-ampolas	2018NE806602 de 16/10/2018
	100 frasco-ampolas	2018NE807076 de 29/10/2018
	100 frasco-ampolas	2018NE807158 de 01/11/2018
Anastrozol, 1mg, comprimido revestido	800 comprimidos	2018NE804516 de 03/08/2018
	1.200 comprimidos	2018NE806602 de 16/10/2018
	800 comprimidos	2018NE807076 de 29/10/2018
Ácido retedônico, 0,8 mg/ml, solução injetável, frasco-ampola com 5 ml	150 frasco-ampolas	2018NE804772 de 16/08/2018
	80 frasco-ampolas	2018NE807076 de 29/10/2018
	100 frasco-ampolas	2018NE807158 de 01/11/2018
Metformina, 250mg, comprimido	100 comprimidos	2018NE804772 de 16/08/2018
	100 comprimidos	2018NE804861 de 17/08/2018
	580 comprimidos	2018NE807076 de 29/10/2018

Preço 36/2018		
Item	Quantidade	Empenho
Surfactante Pulmonar Porcino (alfaporactanto), 80 mg/ml, suspensão estéril, frasco-ampola com 3 ml	10 frasco-ampolas	2019NE800473 de 05/02/2019
	10 frasco-ampolas	2019NE802039 de 05/02/2019
	10 frasco-ampolas	2019NE805807 de 20/09/2018
	15 frasco-ampolas	2018NE806629 de 21/10/2018
	8 frasco-ampolas	2018NE807216 de 05/11/2018
	15 frasco-ampolas	2018NE808073 de 13/12/2018
Atorvastatina, 40mg, comprimido revestido	800 comprimidos	2019NE802039 de 04/04/2019
	1.800 comprimidos	2018NE805612 de 10/09/2018
	800 comprimidos	2018NE806353 de 04/10/2018
	200 comprimidos	2018NE807216 de 05/11/2018
	1.010 comprimidos	2018NE808073 de 13/12/2018
	800 comprimidos	2018NE808130 de 14/12/2018
Desmopressina, acetato, 0,1mg/ml, solução nasal, frasco com 2,5ml	10 frascos	2018NE807216 de 05/11/2018
	10 frascos	2018NE807640 de 07/12/2018

Santa Maria/RS, 26 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Flores de Castro**, Chefe de Setor, em 20/05/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 3.176, de 8 de outubro de 2011.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://se.sism.br/br/validacao\\_documento.asp](http://se.sism.br/br/validacao_documento.asp) inserindo o código verificador **1620151** e o código CRC **FC7C462**.

Referência: Processo nº 25643.029338/2019-40 SEI nº 1620151

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS  
PREGÃO ELETRÔNICO HC N° 001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 243/2019 -FEAS  
ABERTURA 28/01/2020 AS 09:00HS

314  
315

PROPOSTA

MULTIFARMA

Vespasiano, 28 de janeiro de 2020

Proposta Nº: **254.304**

FUND. ESTATAL DE ATENÇÃO ESP. EM SAÚDE CURITIBA FEAES

RUA LOTHARIO BOUTIN, 90

CURITIBA - PR - 81110522

Referente a:

PE 001/2020

Processo

243/2019

Abertura

20/01/2020 as 08:59

Encerramento:



### 1. Objetos, Preços

Lote	Item	Quantidade	UM	Produto	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
5	9.000	UNIDADE	CUTENOX (ENOXAPARINA SÓDICA) 40 MG SOL INJ CT C/10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML	MYLAN	12,3000	110.700,00	
Cód. de Barras:		7898560983253		CGREM:	541517070004117		
Princípio Ativo:		ENOXAPARINA SÓDICA		Origem:	Estrangeira	RGMS:	1883000210020
Pr. Unitário Bruto:		12,3000		(doze reais e trinta centavos)			
Pr. Total Bruto:		110.700,0000		(cento e dez mil setecentos reais)			
Valor Total:		110.700,00 (cento e dez mil setecentos reais)					

Condições de Pagamento:

30 DIAS

3. Prazo de Entrega:

7 DIAS

4. Validade da Proposta:

60 DIAS

5. Validade do Produto:

2 ANOS(18M) E 3 A 5(24M)

6. Conta Corrente:

Banco do Brasil - Agência 3392-8 - Conta Corrente 62178-1

7. Declaração:

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídos todos os tributos, taxas, fretes, e qualquer encargos e que estamos de acordo com as normas do Edital de Licitação.

Garantimos a entrega total dos produtos ofertados nos prazos e quantidades estabelecidos no Edital e seus anexos.

*Erika Penha Gaigher Viana*  
CPF: 043.961.556-90 | RG: MG. 11.274.1.7  
Supervisora de Licitação

*Erika Penha Gaigher Viana*  
CPF: 043.961.556-90 | RG: MG. 11.274.1.7  
Supervisora de Licitação





**FICHA DE DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES  
PARA ASSINATURA DO CONTRATO E/OU ATA**

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA RP:**

ERIKA PENHA GAIGHER VIANA Nº

DE IDENTIDADE: MG 11.274.727

ORGÃO EMISSOR: SSPMG / BRASILEIRA CPF:

043.067.556-90 / CASADA

GERENTE DE LICITAÇÃO

EMAIL: [erika@multifarma.com.br](mailto:erika@multifarma.com.br) / DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1976

**DADOS DA PESSOA JURIDICA:**

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

INSC. ESTADUAL: 062.485918.0029

INSC. MUNICIPAL: 0090147520

RUA 03, Nº 283 – CONDOMINIO PARQUE INDUSTRIAL NORTE

BAIRRO :MORRO ALTO - VESPASIANO – MG. CEP: 33.203.144

TELEFONE: (31) 2522-8170

E-

MAIL: [licitacao@multifarma.com.br](mailto:licitacao@multifarma.com.br); [licitacao2@multifarma.com.br](mailto:licitacao2@multifarma.com.br); [licitacao3@multifarma.com.br](mailto:licitacao3@multifarma.com.br); [licitacao4@multifarma.com.br](mailto:licitacao4@multifarma.com.br); [licitacao5@multifarma.com.br](mailto:licitacao5@multifarma.com.br); [licitacao6@multifarma.com.br](mailto:licitacao6@multifarma.com.br); [licitacao11@multifarma.com.br](mailto:licitacao11@multifarma.com.br).

EMPENHOS: [empenhos@multifarma.com.br](mailto:empenhos@multifarma.com.br)


DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA 3392-8; CONTA CORRENTE 62178-1

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS  
PREGÃO ELETRÔNICO HC Nº 001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2019 -FEAS  
ABERTURA 28/01/2020 AS 09:00HS

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Multifarma Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57 sediada na Rua 3, 283- Parque Industrial Norte - Vespasiano/MG- CEP: 33.203.144- Telefone: 31-2522-8170, através de seu representante legal infra-assinado Sr(a) Erika Penha Gaigher Viana, portador da identidade nº MG 11.274.727 e CPF nº043.067.556-90, DECLARA, que cumpri plenamente todos os requisitos de habilitação.

Vespasiano, 28 de janeiro de 2020.

  
Erika Penha Gaigher Viana  
CPF: 043.067.556-90 RG: MG 11.274.727  
Gerente de Licitação.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS  
PREGÃO ELETRÔNICO HC N° 001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 243/2019 -FEAS  
ABERTURA 28/01/2020 AS 09:00HS

**DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

A Multifarma Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57 sediada na Rua 3, 283- Parque Industrial Norte - Vespasiano/MG- CEP: 33.203.144 - Telefone: 31-2522-8170, através de seu representante legal infra-assinado Sr(a) Erika Penha Gaigher Viana, portador da identidade nº MG 11.274.727 e CPF nº043.067.556-90, DECLARA, que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Vespasiano, 28 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Erika Penha Gaigher Viana  
CPF: 043.067.556-90 RG: MG 11.274.727  
Gerente de Licitação.

320



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS  
PREGÃO ELETRÔNICO HC N° 001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 243/2019 -FEAS  
ABERTURA 28/01/2020 AS 09:00HS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

A Multifarma Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57 sediada na Rua 3, 283- Parque Industrial Norte - Vespasiano/MG- CEP: 33.203.144- Telefone: 31-2522-8170, através de seu representante legal infra-assinado Sr(a) Erika Penha Gaigher Viana, portador da identidade nº MG 11.274.727 e CPF nº043.067.556-90, DECLARA, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vespasiano, 28 de janeiro de 2020.

Erika Penha Gaigher Viana  
CPF: 043.067.556-90 RG: MG 11.274.727  
Gerente de Licitação.



Multifarma Comercial Ltda. - CNPJ: 21.681.325/0001-57. INSC. EST.: 062.485918.0029 - Avenida 03, nº. 283 – Parque Industrial Norte – CEP 33.203.144 - Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG. Telefone: 31- 2522-8170 – Fax: 31 - 2522 – 8151  
E-mails: [licitacao2@multifarma.com.br](mailto:licitacao2@multifarma.com.br)/[licitacao5@multifarma.com.br](mailto:licitacao5@multifarma.com.br)/[licitacao7@multifarma.com.br](mailto:licitacao7@multifarma.com.br)/[emepenhos@multifarma.com.br](mailto:emepenhos@multifarma.com.br)



IMPORTAR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA LOGÍSTICA INTEGRADA SIRELLI - EPP  
ENDERECO RUA CONSTANÇO COLAELLO Nº 151  
BAIRRO VILA ADELIA CEP 0702419 - GUARULHOS/SP  
CNPJ 13.820.004/001-41  
PROCESSO 25151/01972/2016-24 AUTORIZAÇÃO 1.049818  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA CLEMES TRANSPORTES LTDA  
ENDERECO Rua Dona Pedro nº 19  
BAIRRO Col Ind. Saicão de São Paulo CEP 0722100 - GUARULHOS/SP  
CNPJ 14.643.727/0001-23  
PROCESSO 25151/01951/2016-08 AUTORIZAÇÃO 1.049812  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA L E I IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
ENDERECO RUA DAS PEDRINHAS, 05 - TERRELO  
BAIRRO IMBUI CEP 4173419 - SALVADOR/BA  
CNPJ 07.343.207/0001-08  
PROCESSO 25151/01270/2016-13 AUTORIZAÇÃO 1.048904  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA BONDIFALTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTODONTICOS LTDA  
ENDERECO AV MANOEL RIBAS 5875  
BAIRRO CASCAVELLA CEP 4202510 - CURITIBA/PR  
CNPJ 28.150.572/001-25  
PROCESSO 25151/01448/2016-04 AUTORIZAÇÃO 1.048838  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 18

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.289, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 151, III e o art. 56, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado no termo de Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 5 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 86, de 23 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

RSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MEX/11900

#### ANEXO

EMPRESA I S S INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME  
ENDERECO RUA PEDRO PURLAN Nº 58  
BAIRRO RICANTO DAS AGUIAS CEP 1317000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ 06.678.357/0001-02  
PROCESSO 25151/01428/2006-02 AUTORIZAÇÃO 1.081706  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
EMBALAR COSMÉTICOS  
EXPEDIR COSMÉTICOS  
EXPORTAR COSMÉTICOS  
FABRICAR COSMÉTICOS  
FRACIONAR COSMÉTICOS  
REEMBALAR COSMÉTICOS  
EMPRESA PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO Avenida Tancredi Neves, 2010 A  
BAIRRO Zuzueta CEP 25180576 - CARATINGUÁ/MG  
CNPJ 12.578.084/001-09  
PROCESSO 25151/11171/2015-11 AUTORIZAÇÃO 1.071314  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA Dental Martini Ltda  
ENDERECO Alameda Janda, 219/210  
BAIRRO Jardim São CEP 18095000 - BARRA CARA/SP  
CNPJ 05.441.259/0001-02  
PROCESSO 25151/22389/2014-21 AUTORIZAÇÃO 1.077901  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA Laboratório Afonso Ltda

ENDERECO R TREZE DE MAIO - nº 462  
BAIRRO ESTANCIA PINHAIS CEP 4332113 - PINHAIS/PR  
CNPJ 02.612.476/001-76  
PROCESSO 25151/18935/2003-70 AUTORIZAÇÃO 1.074694  
ATIVIDADE/CLASSE  
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA BRAZILIAN SCENTS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME  
ENDERECO RUA MAMANGUAPE, 96  
BAIRRO CEARÁ MAE DO CEU CEP 03294076 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ 01.078.875/001-47  
PROCESSO 25151/00164/2008-41 AUTORIZAÇÃO 1.063741  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDERECO RIVINS QUADRA 701, CONJUNTO 6, BLOCO 2, Nº 10, SALA 511, ED. ASSIS CHATEAUBRIAND  
BAIRRO ASA SUL CEP 7042000 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ 35.522.151/0001-48  
PROCESSO 25151/05490/2000-34 AUTORIZAÇÃO 1.056461  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
IMPORTAR COSMÉTICOS  
EMPRESA SUVIMA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - SIRELLI - EPP  
ENDERECO Avenida J, nº 75 Lote 19, 20, 21 e 22, Quadra F  
BAIRRO Lousameiro União Libertada AD CEP 08720000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ 21.807.814/0001-50  
PROCESSO 25151/70071/2015-05 AUTORIZAÇÃO 1.064795  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA FRILLO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME  
ENDERECO R amandino saler de oliveira, 1111 - galpão 1  
BAIRRO vila novas porto CEP 79003002 - ASSIS/SP  
CNPJ 11.847.062/0001-11  
PROCESSO 25151/32259/2010-73 AUTORIZAÇÃO 1.066317  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA PK QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA  
ENDERECO R MORADA DAS ESTRELAS, nº 62  
BAIRRO JARDIM NOVA ITAPENT CEP 06493200 - ITAPEVIL/SP  
CNPJ 05.421.889/0001-01  
PROCESSO 25151/01274/09-18 AUTORIZAÇÃO 1.030123  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR INSUMO P/ COSMÉTICO  
IMPORTAR INSUMO P/ COSMÉTICO  
EMPRESA DE SIRELLI COSMÉTICOS SIRELLI - EPP  
ENDERECO RUA MARCO CARDONO FERREIRA 411  
BAIRRO TIBUI CEP 94630195 - ALVORADA/RS  
CNPJ 02.859.213/0001-05  
PROCESSO 25151/03104/09-11 AUTORIZAÇÃO 1.028751  
ATIVIDADE/CLASSE  
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

ENDERECO Avenida Tancredi Neves, 2010 A  
BAIRRO Zuzueta CEP 25180576 - CARATINGUÁ/MG  
CNPJ 12.578.084/001-09  
PROCESSO 25151/71766/2013-04 AUTORIZAÇÃO 1.031712  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA FRANCA E ARAUJO LTDA - ME  
ENDERECO R RAIMUNDO OLIVEIRA, nº 4074 LOTE 18, QUADRA 1A  
BAIRRO JARDIM INDEPENDENTE I CEP 4837012 - ALTAMIRA/PA  
CNPJ 02.343.852/0001-35  
PROCESSO 25151/41628/2014-07 AUTORIZAÇÃO 1.039610  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA MONEID PRODUTOS HOSPITALARES SIRELLI  
ENDERECO rua governador valadaria, 581  
BAIRRO centro CEP 35660000 - EXTREMA/MG  
CNPJ 17.717.364/0001-20  
PROCESSO 25151/57968/2014-11 AUTORIZAÇÃO 1.028688  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SIRELLI - EPP  
ENDERECO AVENIDA MARCO RIMOLI, Nº 341  
BAIRRO JARDIM MENINO DEUS I CEP 1474808 - BELÉM DO RIO/SP  
CNPJ 30.490.271/0001-37  
PROCESSO 25151/62782/2014-17 AUTORIZAÇÃO 1.022473  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA MODA & RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP  
ENDERECO AV BARÃO DO RIO BRANCO, 870  
BAIRRO NOVA OLINDA CEP 0834200 - CASTANHAL/PA  
CNPJ 05.821.366/0001-51  
PROCESSO 25151/15962/2016-71 AUTORIZAÇÃO 1.046321  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA SÁO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 37  
BAIRRO JARDIM RENASCENÇA CEP 4907100 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ 10.274.066/0001-39  
PROCESSO 25151/90798/2006-13 AUTORIZAÇÃO 1.076743  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA F R DE FREITAS  
ENDERECO R MERCEZ CARVALADE VELELA, nº 120  
BAIRRO IPE CEP 34000000 - NOVA LIMA/MG  
CNPJ 36.002.459/0001-38  
PROCESSO 25151/46877/2014-46 AUTORIZAÇÃO 1.031933  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA DENTAL CHAMPAGNAT LTDA  
ENDERECO Rua Paranaíba, nº 261  
BAIRRO São Francisco CEP 80739310 - CURITIBA/PR  
CNPJ 03.568.823/0001-32  
PROCESSO 25151/44918/2014-53 AUTORIZAÇÃO 1.031694  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDERECO RUA DE Nº 283  
BAIRRO BARROCO NORDE CEP 35200000 - VESPAJUNO/MG  
CNPJ 12.681.220/0001-57  
PROCESSO 25151/31976/2014-78 AUTORIZAÇÃO 1.030984  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA JARDIM MEDICA LTDA  
ENDERECO AVENIDA TRAPEZEDANTES, 764  
BAIRRO CENTRO CEP 89010000 - MARLÊNIA/PR  
CNPJ 08.788.035/0001-24  
PROCESSO 25151/31263/2014-02 AUTORIZAÇÃO 1.029810  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA SPINE LEVEL COMERCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA





ENDEREÇO: ALAMEDA GLÓRIA Nº 847  
BAIRRO: CENTRO CEP: 07259-00 - SÃO BERNARDO  
DO CAMPOSP

CNPJ: 07.378.128/0001-72  
PROCESSO: 23351.070488/2016-69 AUTORIZAÇÃO  
1.13486.8

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.361, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, III, e o art. 54, I, Iº da Regulação Interna aprovada nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 45, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar a inscrição Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 2016.

DIR CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVIÇOS DE CADREIA  
DE SUPRIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOAO DE LUCY Nº

1828  
BAIRRO: VILA PRUDÊNCIA CEP: 04310-01 - SÃO PAULOSP

CNPJ: 07.261.966/0001-02  
PROCESSO: 23351.04182/2015-14 AUTORIZAÇÃO  
1.12480.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EXPORTAR MEDICAMENTO  
IMPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: UPS SCS LOGÍSTICA (BRASIL) LTDA  
ENDEREÇO: AV TANNER DE MELO, QUADRA 10 LO-  
TE 44 GALPÕES 4 E B  
BAIRRO: PO IND VICE PRES JOSÉ ALESCAR CEP:  
74903531 - AFARECIDA DE GOIANIA/GO

CNPJ: 03.462.691/0009-00  
PROCESSO: 23351.76884/2011-21 AUTORIZAÇÃO  
1.22308.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 31 Nº 283  
BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 31280-000 - VERANEIA/NOVO

CNPJ: 31.441.325/0001-52  
PROCESSO: 23351.33694/2014-22 AUTORIZAÇÃO  
1.10081.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: NICKKEY RIO NETO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: rua insulana regencia da costa, 395  
BAIRRO: vila torres CEP: 13077140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 15.066.184/0001-68  
PROCESSO: 23351.50731/2015-39 AUTORIZAÇÃO  
1.14310.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLLANDA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº

381,  
BAIRRO: BARROSO CEP: 4962710 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 09.483.534/0001-71  
PROCESSO: 23351.86178/2014-78 AUTORIZAÇÃO  
1.11888.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A  
ENDEREÇO: SIA/SUL, TRÊS RIOS - LOTES 1700/1710  
BAIRRO: GUARÁ CEP: 70200-00 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 24.431.969/0002-02  
PROCESSO: 23351.09855/2015-82 AUTORIZAÇÃO  
1.13613.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A  
ENDEREÇO: RUA POTYRA Nº 31 E 83  
BAIRRO: PRADO CEP: 59351300 - RECIFE/PE  
CNPJ: 21.921.809/0002-85  
PROCESSO: 23351.36489/2014-87 AUTORIZAÇÃO  
1.09400.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: Conyare Transportes Ltda  
ENDEREÇO: MARGINAL DIREITA DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 2408 COM ORY BUSINESS PARK, GALPÃO DE SALA 07  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213-000 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 37.831.822/0013-60  
PROCESSO: 23351.06225/2012-02 AUTORIZAÇÃO  
1.23145.4

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A  
ENDEREÇO: RUA 13, Nº 979, LOTE 5708  
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74820-080 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 24.562.808/0001-21  
PROCESSO: 23351.03377/07-81 AUTORIZAÇÃO  
1.20242.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
Total de Empresas: 9

ENDEREÇO: SIA/SUL, TRÊS RIOS - LOTES 1700/1710  
BAIRRO: GUARÁ CEP: 70200-00 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 24.431.969/0002-02  
PROCESSO: 23351.09855/2015-82 AUTORIZAÇÃO  
1.13613.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A  
ENDEREÇO: RUA POTYRA Nº 31 E 83  
BAIRRO: PRADO CEP: 59351300 - RECIFE/PE  
CNPJ: 21.921.809/0002-85  
PROCESSO: 23351.36489/2014-87 AUTORIZAÇÃO  
1.09400.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: Conyare Transportes Ltda  
ENDEREÇO: MARGINAL DIREITA DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 2408 COM ORY BUSINESS PARK, GALPÃO DE SALA 07  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213-000 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 37.831.822/0013-60  
PROCESSO: 23351.06225/2012-02 AUTORIZAÇÃO  
1.23145.4

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A  
ENDEREÇO: RUA 13, Nº 979, LOTE 5708  
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74820-080 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 24.562.808/0001-21  
PROCESSO: 23351.03377/07-81 AUTORIZAÇÃO  
1.20242.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
Total de Empresas: 9

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.361, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, III, e o art. 54, I, Iº da Regulação Interna aprovada nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 45, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar a inscrição Especial para as atividades de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 2016.

DIR CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: R. DAS D.R.SILVA-MEDICAMENTOS/ME  
ENDEREÇO: RUA BUNEL SANTOS, Nº 274  
BAIRRO: centro CEP: 65084-000 - HUMBERTO DE CAMPOS/MA

CNPJ: 22.607.902/0001-23  
PROCESSO: 23351.04390/2016-00 AUTORIZAÇÃO  
7.455754

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS  
EMPRESA: RODRIGUES E SILVA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, QDA IM AN 17  
08  
BAIRRO: CAMPING CLUB CEP: 72910-000 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 31.468.592/0001-14  
PROCESSO: 23351.04319/2016-01 AUTORIZAÇÃO  
7.455694

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: RODRIGUES E SILVA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, QDA IM AN 17  
08  
BAIRRO: CAMPING CLUB CEP: 72910-000 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 31.468.592/0001-14  
PROCESSO: 23351.04319/2016-01 AUTORIZAÇÃO  
7.455694

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: RODRIGUES E SILVA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, QDA IM AN 17  
08  
BAIRRO: CAMPING CLUB CEP: 72910-000 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 31.468.592/0001-14  
PROCESSO: 23351.04319/2016-01 AUTORIZAÇÃO  
7.455694

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: RODRIGUES E SILVA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, QDA IM AN 17  
08  
BAIRRO: CAMPING CLUB CEP: 72910-000 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 31.468.592/0001-14  
PROCESSO: 23351.04319/2016-01 AUTORIZAÇÃO  
7.455694

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: RODRIGUES E SILVA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, QDA IM AN 17  
08  
BAIRRO: CAMPING CLUB CEP: 72910-000 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 31.468.592/0001-14  
PROCESSO: 23351.04319/2016-01 AUTORIZAÇÃO  
7.455694

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: RODRIGUES E SILVA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, QDA IM AN 17  
08  
BAIRRO: CAMPING CLUB CEP: 72910-000 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 31.468.592/0001-14  
PROCESSO: 23351.04319/2016-01 AUTORIZAÇÃO  
7.455694

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: RODRIGUES E SILVA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, QDA IM AN 17  
08  
BAIRRO: CAMPING CLUB CEP: 72910-000 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 31.468.592/0001-14  
PROCESSO: 23351.04319/2016-01 AUTORIZAÇÃO  
7.455694

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: RODRIGUES E SILVA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, QDA IM AN 17  
08  
BAIRRO: CAMPING CLUB CEP: 72910-000 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 31.468.592/0001-14  
PROCESSO: 23351.04319/2016-01 AUTORIZAÇÃO  
7.455694

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: RODRIGUES E SILVA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, QDA IM AN 17  
08  
BAIRRO: CAMPING CLUB CEP: 72910-000 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 31.468.592/0001-14  
PROCESSO: 23351.04319/2016-01 AUTORIZAÇÃO  
7.455694

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: RODRIGUES E SILVA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, QDA IM AN 17  
08  
BAIRRO: CAMPING CLUB CEP: 72910-000 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 31.468.592/0001-14  
PROCESSO: 23351.04319/2016-01 AUTORIZAÇÃO  
7.455694

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: RODRIGUES E SILVA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, QDA IM AN 17  
08  
BAIRRO: CAMPING CLUB CEP: 72910-000 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 31.468.592/0001-14  
PROCESSO: 23351.04319/2016-01 AUTORIZAÇÃO  
7.455694

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: RODRIGUES E SILVA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, QDA IM AN 17  
08  
BAIRRO: CAMPING CLUB CEP: 72910-000 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 31.468.592/0001-14  
PROCESSO: 23351.04319/2016-01 AUTORIZAÇÃO  
7.455694

EMPRESA: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLAN DIA 5 A  
ENDEREÇO: AVENIDA SUACUNA, 734 304 B  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 13044-010 - CAMPANAS/SP

CNPJ: 15.439.321/0015-99  
PROCESSO: 23351.04419/2016-01 AUTORIZAÇÃO  
7.452754

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOURENÇO DO CANTO

88  
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 13417-900 - PRADO CABAÇUP

CNPJ: 01.585.865/1421-08  
PROCESSO: 23351.04478/2016-01 AUTORIZAÇÃO  
7.452814

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: RHOLOS FARMACIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARACANA, Nº 33, SALA 01  
BAIRRO: RESIDENCIAL BOGANDA CEP: 69016-000 - RIO BRANCO/AC

CNPJ: 21.795.827/0002-84  
PROCESSO: 23351.04488/2016-02 AUTORIZAÇÃO  
7.452814

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS  
EMPRESA: LAZARO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO

ME  
ENDEREÇO: AV JOSÉ ALVES TOLEDO 839  
BAIRRO: CENTRO CEP: 76570-000 - URUANGA/GO  
CNPJ: 24.675.903/0002-08  
PROCESSO: 23351.02450/2016-01 AUTORIZAÇÃO  
7.452714

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: DROGARIA LUCAS MATEUS LAURA LTDA

ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULO, 200, complexo CD  
BAIRRO: CENTRO CEP: 37160-000 - CAMPOS GERAIS/MG

CNPJ: 24.144.024/0001-13  
PROCESSO: 23351.04398/2016-01 AUTORIZAÇÃO  
7.453250

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE PLANTAS MEDICINAIS  
EMPRESA: DROGARIA FRIES E OLIVEIRA LTDA  
ENDEREÇO: AV FERNANDO COSTA, 390  
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 13022-000 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 11.975.048/0001-33  
PROCESSO: 23351.05121/2016-08 AUTORIZAÇÃO  
7.452664

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: FRANCK BORGES KAVIER INC  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 588  
BAIRRO: CENTRO CEP: 84100-000 - CAMAQUÃRS/PR

CNPJ: 23.838.976/0001-48  
PROCESSO: 23351.05366/2016-28 AUTORIZAÇÃO  
7.452634

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS  
MANIPULACAO DE PRODUTOS QUÍMICOS  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

CNPJ: 11.975.048/0001-33  
PROCESSO: 23351.05121/2016-08 AUTORIZAÇÃO  
7.452664

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS  
MANIPULACAO DE PRODUTOS QUÍMICOS  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

CNPJ: 11.975.048/0001-33  
PROCESSO: 23351.05121/2016-08 AUTORIZAÇÃO  
7.452664

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS  
MANIPULACAO DE PRODUTOS QUÍMICOS  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

CNPJ: 11.975.048/0001-33  
PROCESSO: 23351.05121/2016-08 AUTORIZAÇÃO  
7.452664

ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS  
MANIPULACAO DE PRODUTOS QUÍMICOS  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

CNPJ: 11.975.048/0001-33  
PROCESSO: 23351.05121/2016-08 AUTORIZAÇÃO  
7.452664

33/26



**Prefeitura Municipal de Vespasiano**  
Estado de Minas Gerais

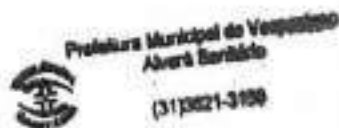
**ALVARÁ SANITÁRIO**

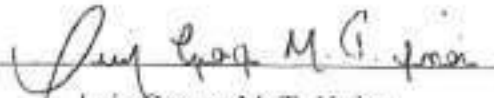
Número:411/2019

A Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano, através da Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do Processo nº 0895/2019, em que é interessado: **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, 21.681.325/0001-57**, situado na Rua 03, 283, Morro Alto Parque Norte – Vespasiano/MG. Resolve conceder-lhe: **Alvará Sanitário**, pelo período de um ano, que o habilita a manter as atividades de: **Distribuidora de Correlatos, Saneantes, Distribuidora de Medicamentos e Distribuidoras de Medicamentos Sujeitos à controle especial, Transporte de Medicamentos sujeito a controle especial, Transporte rodoviário de correlatos intermunicipal e interestadual, Transporte rodoviário de medicamentos intermunicipal e interestadual.**

Sob a responsabilidade técnica: **Leandro Alves dos Reis – CRF-MG: 23037**

Vespasiano, 05 de Fevereiro de 2019.



  
Luiz George M. T. Júnior  
Vigilância Sanitária

  
Maria José Bruna R. de Oliveira  
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Observações:

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais – Lei nº13.317/99;
- 3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.

Av. Prefeito Sebastião Fernandes – 479 – Centro  
Tel: 31 3621- 1000 – Fax 31 3621-2560



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 08:40:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1249963

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2020 09:33:08 (hora local)**.

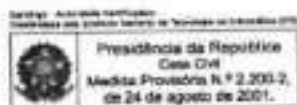
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 36851705190906480224-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688e2e125a9f7e2812a8fcc9dcb5bf34b7e155a0d4b5a1786cd13a7a8de75  
8859d48816e6a58ec2215335ea810ae7182655





324

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO MINAS GERAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**2019**

**CNPJ: 21.681.325/0001-57**

**RAZÃO SOCIAL : MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**  
**NOME FANTASIA : MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**

**Endereço : RUA 03** **Número : 283**  
**Complemento :** **Beirro : PARQUE NORTE**  
**C.E.P. : 33200-000** **Município : VESPASIANO** **UF : MG**

**RAMO DE ATIVIDADE**  
**COMÉRCIO**

**ATIVIDADE PRINCIPAL**  
46.4.4.3.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**  
46.4.5.1.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.1.8.4.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
70.2.0.4.00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
46.6.4.8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
52.1.1.7.99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> <b>0090147520</b>	<b>CUC</b> <b>932942</b>	<b>NÚMERO DE CONTROLE</b> <b>000120/2019</b>
---	-----------------------------	---

**OBSERVAÇÕES:**  
PROC.1162/2019 - IND.CAD.01.05.0810.0365.000 - AVCB N°20170023001 VALIDADE:18/09/2022.

*[Handwritten Signature]*  
**VESPASIANO, 14 de março de 2019**

Henrique Geraldo Da Aguiar  
Secretário Municipal de Fazenda  
Prefeitura Municipal de Vespasiano



*[Handwritten Signature]*  
Patrícia Aureliano Souza  
Chefe ISSQN  
Prefeitura Municipal de Vespasiano

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/03/2020.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 10:33:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1202957

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2020 16:33:41 (hora local)**.

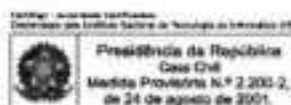
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 36852003191530380676-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b5e5f5c585fc94429956eeaf6591f801b33ba9fe2f341cc3651f22a98ab75e5d55a0d4b5a1786cd13a7a8de75985  
 9d499059e9cd8465cca83c51317d3245f4





# Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[Consultas](#)
[Medicamentos](#)
[Medicamentos](#)

Detalhe do Produto: CUTENOX

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	MYLAN LABORATORIOS LTDA	<b>CNPJ</b>	11.543.095/0001-22	<b>Autorização</b>	1.08.830-7
<b>Processo</b>	23351.001747/2017-06	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	05/06/2017
<b>Nome Comercial</b>	CUTENOX	<b>Registro</b>	188300021	<b>Vencimento do Registro</b>	07/2022
<b>Princípio Ativo</b>	ENOXAPARINA SÓDICA			<b>Medicamento de referência</b>	
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI Trombotico			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,2 ML 	1883000210012	SOLUÇÃO INJETÁVEL	05/06/2017	24 meses
2	40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML 	1883000210020	SOLUÇÃO INJETÁVEL	05/06/2017	24 meses
3	60 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,6 ML 	1883000210030	SOLUÇÃO INJETÁVEL	05/06/2017	24 meses
4	80 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,8 ML 	1883000210047	SOLUÇÃO INJETÁVEL	05/06/2017	24 meses
5	20 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA 	1883000210055	SOLUÇÃO INJETÁVEL	05/06/2017	24 meses
6	40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 	1883000210063	SOLUÇÃO INJETÁVEL	05/06/2017	24 meses
7	60 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA 	1883000210071	SOLUÇÃO INJETÁVEL	05/06/2017	24 meses
8	80 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA 	1883000210081	SOLUÇÃO INJETÁVEL	05/06/2017	24 meses
9	20 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC PREENC X 0,2 ML 	1883000210098	SOLUÇÃO INJETÁVEL	05/06/2017	24 meses
10	20 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA 	1883000210101	SOLUÇÃO INJETÁVEL	05/06/2017	24 meses
11	40 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC PREENC X 0,4 ML 	1883000210111	SOLUÇÃO INJETÁVEL	05/06/2017	24 meses
12	40 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA 	1883000210128	SOLUÇÃO INJETÁVEL	05/06/2017	24 meses

[Voltar](#)



323  
A

**Cutenox<sup>®</sup>**

**(enoxaparina sódica)**

Mylan Laboratórios Ltda.

Solução injetável

20 mg, 40 mg, 60 mg ou 80 mg

## **Cutenox®**

enoxaparina sódica

### **I. IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO**

#### **APRESENTAÇÕES E FORMA FARMACÊUTICA**

Cutenox é uma solução injetável apresentada em seringas preenchidas com ou sem sistema de segurança nas seguintes dosagens:

20 mg - caixas com 02 seringas contendo 0,2 mL cada uma.

20 mg - caixas com 10 seringas contendo 0,2 mL cada uma.

40 mg - caixas com 02 seringas contendo 0,4 mL cada uma.

40 mg - caixas com 10 seringas contendo 0,4 mL cada uma.

60 mg - caixas com 02 seringas contendo 0,6 mL cada uma.

80 mg - caixas com 02 seringas contendo 0,8 mL cada uma.

#### **USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO**

##### **USO ADULTO**

#### **COMPOSIÇÃO**

CUTENOX® 20 mg: Cada seringa contém 20 mg de enoxaparina sódica e veículo (água para injetáveis) qsp 0,2 mL.

CUTENOX® 40 mg: Cada seringa contém 40 mg de enoxaparina sódica e veículo (água para injetáveis) qsp 0,4 mL.

CUTENOX® 60 mg: Cada seringa contém 60 mg de enoxaparina sódica e veículo (água para injetáveis) qsp 0,6 mL.

CUTENOX® 80 mg: Cada seringa contém 80 mg de enoxaparina sódica e veículo (água para injetáveis) qsp 0,8 mL.

### **II. INFORMAÇÕES AO PACIENTE**

#### **1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?**

CUTENOX® é um medicamento que previne ou trata as doenças tromboembólicas, isto é, doenças em que o sangue coagula dentro das veias ou artérias, quando deveria manter-se fluido.

Situações como hospitalização prolongada ou diminuição da atividade física, associadas a fatores de risco, podem facilitar episódios de trombose venosa em membros inferiores ou de tromboembolia pulmonar.

Além disso, a trombose secundária aos eventos decorrentes de síndromes coronarianas agudas, isto é, angina instável ou alguns tipos de infarto agudo do miocárdio, podem ser minimizados pelo uso de enoxaparina.

#### **2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?**

A enoxaparina sódica atua na prevenção da formação de coágulos no sangue.

#### **3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

CUTENOX® não deve ser usado em pacientes alérgicos à enoxaparina, heparina e seus derivados. Assim como em casos de hemorragia ativa de grande porte e condições com alto risco de hemorragia incontrolável, incluindo acidente vascular cerebral hemorrágico recente.

**Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.**

**Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.**

#### **4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?**

Recomenda-se cuidado na utilização de CUTENOX® em pacientes com insuficiência hepática (no fígado), alterações da coagulação, história de úlcera péptica (estômago), acidente vascular cerebral (AVC) hemorrágico recente, hipertensão arterial grave sem tratamento (pressão alta), retinopatia diabética (visão dificultada causada por diabetes) e cirurgia recente no cérebro ou nos olhos.

Não é recomendada a utilização de CUTENOX® com medicamentos que afetam a hemostase (equilíbrio sanguíneo), tais como:

- Salicilatos sistêmicos, ácido acetilsalicílico e outros AINES (anti-inflamatórios não esteroidais), incluindo o cetorolaco;
- Dextran 40, ticlopidina e clopidogrel;

- Glicocorticoides sistêmicos;
- Agentes trombolíticos e anticoagulantes;
- Outros agentes antiplaquetários, incluindo os antagonistas de glicoproteína IIb/IIIa.

Em casos de indicação do uso de qualquer uma destas associações, deve-se utilizar CUTENOX® sob monitoramento clínico e laboratorial apropriados.

**Informe ao médico se você está fazendo uso de algum outro medicamento.**

**Informe ao médico o aparecimento de reações indesejáveis.**

**Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.**

#### **5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?**

CUTENOX® deve ser conservado dentro da embalagem original, em temperatura ambiente (entre 15° e 30°C) e protegido da luz.

**Prazo de validade:** 24 meses a partir da data de fabricação. Não utilize CUTENOX® caso haja sinais de violação da embalagem externa.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento, CUTENOX® apresenta-se como uma solução límpida que pode variar de incolor a levemente amarelada.

**Não use medicamento com prazo de validade vencido.**

**Guarde-o em sua embalagem original.**

**Número de lote e datas de fabricação e validade:** vide embalagem.

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.**

**TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.**

#### **6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

CUTENOX® só deve ser administrado por via subcutânea ou intravenosa, nunca por via intramuscular.

Antes de administrar CUTENOX® confira a embalagem com a prescrição.

A seringa já está pronta para uso. Observe que existe uma pequena bolha de gás dentro da seringa. Este gás é inerte e não se deve retirar esta bolha de gás da seringa.

CUTENOX® deverá ser administrado, de preferência, com o paciente deitado. O local ideal para a injeção subcutânea é no tecido celular subcutâneo do abdômen, alternando-se, a cada aplicação, o lado direito com o esquerdo.

**Preparo do local da injeção:** deve-se proceder a limpeza do local de aplicação com algodão hidrófilo ou gaze embebidos em antisséptico (álcool 70%, por exemplo). A injeção subcutânea consiste na introdução da agulha verticalmente em todo o seu comprimento, na espessura de uma prega cutânea feita entre os dedos polegar e indicador.

#### **Técnica de injeção subcutânea**

##### **Seringas sem Sistema de Segurança**

1. Injetar lentamente o conteúdo da seringa.
2. Mantenha a prega cutânea até o final da injeção.
3. Ao final, faça discreta compressão sem massagear.
4. Após o uso, qualquer produto remanescente na seringa deverá ser descartado.

##### **Seringas com Sistema de Segurança**

1. Injetar lentamente o conteúdo da seringa.
2. Mantenha a prega cutânea até o término da aplicação, ao final faça discreta compressão sem massagear.
3. Após a administração da solução e remoção da seringa do local de injeção, mantenha o dedo sobre o êmbolo, empurrando-o com firmeza para que seja ativado o sistema de segurança. Sempre que o conteúdo da seringa não for totalmente utilizado este procedimento deve ser realizado com cuidado, evitando que alguém seja atingido pela solução remanescente.
4. A capa protetora automaticamente cobrirá a agulha e um "clique" será ouvido para confirmar a ativação do sistema de segurança. Em seguida, descarte a seringa de forma adequada.



O sistema de segurança só pode ser ativado quando a seringa for esvaziada, sua ativação deve ser feita somente após retirar a agulha da pele. Não substitua a proteção da agulha após a injeção.

Siga orientação do seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.  
Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

## POSOLOGIA

### - Profilaxia da trombose venosa profunda e recidivas e na profilaxia do tromboembolismo pulmonar:

Administração por via subcutânea:

Pacientes cirúrgicos: em pacientes que apresentam risco moderado, a profilaxia do tromboembolismo é obtida com injeção única diária de CUTENOX® 20 mg (0,2 mL – correspondendo a 2.000 U.I. anti-Xa). A primeira injeção deverá ser efetuada, em média, duas horas antes da intervenção cirúrgica exceto em anestesia por bloqueio espinal, quando se recomenda o início da profilaxia 2 horas após a retirada do cateter.

Em pacientes com alto risco de tromboembolismo, em particular em pacientes cirúrgicos, a profilaxia do tromboembolismo é obtida com injeção única diária de CUTENOX® 40 mg (0,4 mL – correspondendo a 4.000 U.I. anti-Xa). A primeira injeção deve ser aplicada 12 horas antes da intervenção. Em caso de anestesia espinal/peridural, a punção só deve ser realizada 10 – 12 horas após a administração de CUTENOX®. Caso se opte por iniciar a profilaxia após intervenção, a primeira dose de CUTENOX® deve ser administrada 2 horas após a remoção do cateter.

A duração do tratamento depende da persistência do risco tromboembólico, em geral, até a recuperação completa da capacidade de locomoção do paciente (em média, 7 a 10 dias após a intervenção). A administração única diária de CUTENOX® 40 mg por mais 3 semanas além da profilaxia inicial (em geral, após a alta hospitalar), comprovou eficácia em pacientes submetidos à cirurgia ortopédica.

Pacientes clínicos: a dose recomendada para pacientes clínicos é de 40 mg de enoxaparina sódica, uma vez ao dia, administrada por via subcutânea. A duração do tratamento deve ser de, no mínimo, 6 dias, devendo ser continuado até a recuperação da capacidade de locomoção total do paciente, por um período máximo de 14 dias.

### - Prevenção da coagulação do circuito extracorpóreo durante a hemodiálise:

Administração por via intravenosa.

A dose recomendada é de 1 mg/Kg de CUTENOX® injetada na linha arterial do circuito, no início da sessão de hemodiálise. O efeito desta dose geralmente é suficiente para uma sessão com duração de 4 horas. No caso de aparecimento de anéis de fibrina ou de uma sessão mais longa que o normal, deve-se administrar dose complementar de 0,5 a 1,0 mg/Kg de CUTENOX®. Em pacientes sob risco hemorrágico, a dose deve ser reduzida para 0,5 mg/Kg quando o acesso vascular for duplo ou 0,75 mg/Kg quando o acesso vascular for simples.

### - Tratamento da trombose venosa profunda

A posologia de CUTENOX® recomendada para o tratamento da trombose venosa profunda é de 1,5 mg/kg, uma vez ao dia ou 1 mg/kg, duas vezes ao dia, administrada por via subcutânea. Para pacientes com tromboembolismo complicado, recomenda-se a dose de 1mg/kg, duas vezes ao dia.

A enoxaparina sódica é geralmente prescrita por um período médio de 10 dias.

A terapia anticoagulante oral deve ser iniciada quando apropriado e o tratamento com CUTENOX® deve ser mantido até o início do efeito terapêutico do anticoagulante oral, medido através do tempo de protrombina ou do RNI (2 a 3).

### - Tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q

A posologia de CUTENOX® recomendada é de 1 mg/kg a cada 12 horas, por via subcutânea, administrada concomitantemente com ácido acetilsalicílico (100 a 325 mg, uma vez ao dia). Nestes pacientes, o tratamento com CUTENOX® deve ser prescrito por no mínimo 2 dias, e mantido até estabilização clínica. A duração normal do tratamento é de 2 a 8 dias.

### Populações especiais

Idosos: não é necessário realizar ajuste posológico em idosos tratados com doses diárias de até 60 mg. Devido à ausência de dados farmacocinéticos com doses maiores, a enoxaparina sódica deve ser utilizada com cautela neste grupo de pacientes.

Crianças: a segurança e eficácia da enoxaparina sódica em crianças ainda não foram estabelecidas.

Insuficiência renal: não é necessário realizar ajuste posológico em pacientes com insuficiência renal tratados com doses diárias de até 60 mg. Devido à ausência de dados farmacocinéticos com doses maiores, a enoxaparina sódica deve ser utilizada com cautela neste grupo de pacientes.